



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - N° 32 - QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Cláudio - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Mário Couto - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.04.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSB) - 24 Líder Renan Calheiros - PMDB	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,25) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (24) Lindbergh Farias (27) Ana Rita (28) Amílcar Diniz (23) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37)	Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (26) Vice-Líderes Cyro Miranda (33) Flexa Ribeiro (34) Lúcia Vânia (38) Mário Couto (32) Paulo Bauer (7,31) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (7,31) Flexa Ribeiro (5,34) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)
PR - 7 Líder Blairo Maggi - PR (19)	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Cláudio Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	
Notas:		

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011 lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011 lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 4º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.11.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSAA).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme OF. Nº 068/2011-GLDP.
- Em 08.11.2011, foi lido o OF. Nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSDB, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 4 de fevereiro de 2012.
- Senador Antônio Taques é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Lúcio Vieira Lima é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSAC).
- Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSAC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
- Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farías Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portela Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 41^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Descrença com a possibilidade de aprovação da reforma política para as eleições de 2014.

07689

SENADORA LÍDICE DA MATA – Apoio à proposta de federalização partidária; e outro assunto.

07690

SENADOR VITAL DO RÉGO – Apoio aos esforços realizados, nesta Casa, para a votação da reforma política.

07691

SENADOR HUMBERTO COSTA – Posicionamento sobre os diversos temas que estão na pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

07694

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Reflexões sobre o financiamento público de campanha, a extinção do voto proporcional e a coincidência geral dos mandatos eletivos.

07697

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 4 (Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007; e 40, de 2011) (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, do Senador José Sarney e outros Senadores, que altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias. **Encerrada a discussão** em primeiro turno, com apresentação das Emendas nºs 2 a 4-PLEN.

07700

1.3.2 – Item 5 (Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007; e 40, de 2011) (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias. **Encerrada a discussão** em primeiro turno, com apresentação das Emendas nºs 2 a 4-PLEN.

07700

1.3.3 – Matérias não apreciadas

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 42^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2012

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 586, de 2010; 224, 255, 257, 263, 267, 270, 271, 278, 279, 282, 283, 301, 305, 313, 316, 318, 328, 329, 335, 349, 387, 392, 442, 444 e 445, de 2011.

07711

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 154 e 238, de 2008....

07712

2.2.2 – Parecer

Nº 197, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011.

07713

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 27/2012-CCJ)

07732

2.2.4 – Comunicações

Do ex-Senador Wilson Santiago, informando seu afastamento da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL. (Ofício S/nº/2012)

07732

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação dos vice-líderes do referido partido. (Ofício nº 38/2012)

07732

Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem diversas Comissões Permanentes. (Ofício nº 4/2012) Designação do Senador Antônio Russo para compor, como titular, a Comissão de Assuntos Econômicos e, como suplente, a de Assuntos Sociais e a de Educação, Cultura e Esporte. Designação do senador João Ribeiro para compor, como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Designa-

ção do Senador Alfredo Nascimento para compor, como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 07733

Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (**Ofício nº 6/2012**). Designação do Senador Lauro Antônio, como titular, para compor o referido Conselho. 07733

Da Liderança do PRB no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (**Ofício nº 4/2012**). Designação do Senador Eduardo Lopes para compor o referido Conselho. 07733

2.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 173, de 2012, de autoria do Senador Rандolfe Rodrigues, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 26 e 27 do corrente..... 07733

Nº 174, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no dia 26 do corrente. 07733

Nº 175, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Natal, Ernani Alves da Silveira. 07734

Nº 176, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos à Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas. 07734

Nº 177, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 07734

Nº 178, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações. 07735

2.2.6 – Avisos do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 50/2012, em resposta ao Requerimento nº 1.340, de 2011, de informações, de autoria do Senador Jorge Viana..... 07737

Nº 52/2012, em resposta ao Requerimento nº 924, de 2011, de informações, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. 07737

2.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer vedações a doações para campanhas eleitorais..... 07737

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para isentar do pagamento de direitos autorais a utilização de obras artísticas e culturais por entidades que específica, em eventos benéficos destinados a

angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios. 07751

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO BAUER – Apresentação de projeto de lei que propõe a isenção do pagamento de direitos autorais por instituições filantrópicas, escolas, creches e entidades religiosas, ao realizarem eventos benéficos para a própria manutenção; e outro assunto. 07753

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Crítica ao Governo Federal pela falta de empenho que estaria ocorrendo no cumprimento dos compromissos assumidos junto à FIFA para a realização da Copa do Mundo 2014..... 07755

SENADOR FERNANDO COLLOR – Homenagem pelo transcurso, em 21 do corrente, dos 80 anos da criação da Carteira de Trabalho e Previdência Social. 07756

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Manifestação de apoio ao Projeto de Resolução nº 72, de 2010, apresentado pelo Senador Romero Jucá, que estabelece uma alíquota única de ICMS em território nacional para os produtos importados. 07758

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentários sobre o texto de João Joaquim de Melo Neto Segundo, criador do Banco Palmas, e registro da realização, no referido banco, de evento sobre o projeto ELAS..... 07759

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Registro do transcurso, hoje, do Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial; e outro assunto. 07762

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação com os possíveis prejuízos ao Estado de Santa Catarina, decorrentes da aprovação do PRS nº 72, de 2010, defendendo a uniformização gradual da alíquota do ICMS sobre produtos importados. 07767

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, como Líder – Preocupação com a possibilidade de agravamento da estiagem que começa a atingir a Região Nordeste. 07768

SENADOR PAULO DAVIM – Análise do pacto federativo brasileiro..... 07770

SENADOR JOÃO DURVAL – Necessidade de investimentos do Governo Federal para ampliar a utilização de energia solar no Brasil..... 07771

SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro do transcurso, em 21 do corrente, do Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial..... 07773

SENADOR CYRO MIRANDA – Considerações acerca de distorções na incidência do Imposto de Renda, especialmente no que tange ao montante das deduções permitidas ao cidadão comum. 07777

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Comentários sobre a reportagem mostrada pelo programa “Fantástico” da Rede Globo de Televisão sobre corrupção em licitações na área da saúde.....	07779	2.3.5 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.	
2.3 – ORDEM DO DIA		2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1		2.4.1 – Discursos	
Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2012, que <i>abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de quatrocentos e sessenta milhões e quinhentos e trinta mil reais, para o fim que especifica</i> (proveniente da Medida Provisória nº 548, de 2011). Aprovado , após Parecer nº 198, de 2012-PLEN , proferido pela Senadora Marta Suplicy (Relatora revisora), tendo usado da palavra os Senadores Demóstenes Torres, Wellington Dias, José Agripino, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga e Renan Calheiros. À sanção. (Prejudicada a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas).....	07783	SENADOR LINDBERGH FARIAS – Agradecimentos a todos que participaram e, especialmente, ao Presidente José Sarney, pela realização, hoje, no Congresso Nacional, de solenidade para celebrar o Dia Internacional da Síndrome de Down	07796
2.3.2 – Item 6 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	07794	SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa em favor dos produtores de fumo da Região Sul do País; e outros assuntos.	07802
Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>aprova a programação monetária para o 1º trimestre de 2012</i> . Aprovado	07794	SENADOR LAURO ANTONIO, como Líder – Relato da visita técnica da Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste ao Estado de Sergipe.	07806
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012 (Parecer nº 199, de 2012-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	07794	2.4.2 – Apreciação de matérias	
2.3.3 – Item 7 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	07794	Requerimento nº 173, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Aprovado	07809
Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>aprova a programação monetária para o 4º trimestre de 2011</i> . Aprovado	07794	Requerimento nº 174, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata. Aprovado	07809
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012 (Parecer nº 200, de 2012-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	07794	2.4.3 – Discursos (continuação)	
2.3.4 – Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	07794	SENADOR WALTER PINHEIRO – Preocupação com a situação dos agricultores baianos, que sofrem com a estiagem, defendendo debates com os ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	07810
Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como “Transposição do Rio São Francisco”, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Aprovado	07795	SENADOR PEDRO TAQUES, como Líder – Anúncio da realização, amanhã, de audiência pública para debater a FICO – Ferrovia de Integração do Centro-Oeste.	07812
		SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Necessidade de atualização do método utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para a definição dos municípios atingidos por secas que terão direito a receber o benefício Garantia Safra; e outro assunto.	07814
		2.4.4 – Comunicações da Presidência	
		Designação de membros para comporem o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, nos termos dos ofícios de Lideranças partidárias. (Ofícios nºs 6/2012-GL-DPT, 14/2012-GLPSDB, 49/2012-GLPTB, 10/2012-GLPR, 26/2012-GSAGUR, 20/2012-GLPCB, 30/2012-GSRR, 5/2012-GSMC, 9/2012-GLPSD e 5/2012-GSPDAV)	07817
		Designação de membros para comporem a Comissão do Programa Senado Jovem, nos termos dos ofícios de Lideranças Partidárias. (Ofícios nºs 15/2012-GLPSDB, 48/2012-GLPTB, 8/2012-GLPR, 21/2012-GLPCB, 31/2012-GSRR, 6/2012-GSMC, 8/2012-GLPSD e 6/2012-GSPDAV)	07818
		2.4.5 – Discursos (continuação)	
		SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Críticas ao projeto que convoca plebiscito sobre a alteração do horário legal do Estado do Acre.....	07819

SENADOR PAULO PAIM – Reflexão sobre o transcurso, hoje, do Dia Internacional da Síndrome de Down e do Dia Mundial da Poesia; e outros assuntos.....	07822	Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. Designação dos Deputados Duarte Nogueira, como titular, e Carlos Alberto Leréia, como suplente, para comporem a referida Comissão. (Ofício nº 311/2012)	07866
SENADOR INÁCIO ARRUDA – Homenagem ao Sr. Aziz Nacib Ab'Saber, falecido no último dia 16; e outros assuntos.....	07826	Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação do Senador Lauro Antonio para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (Ofício nº 7/2012)	07866
2.4.6 – Leitura de projetos		2.4.11 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que altera o § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para acrescentar novas hipóteses em que não serão computadas as despesas na verificação do atendimento dos limites definidos naquele artigo.	07829	Nº 85, de 2012, comunicando o arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 258, de 1999; e 312, de 2011.....	07868
Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o art. 457 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), para instituir o adicional por tempo de serviço aos empregados que recebam salário mensal igual ou inferior a dois salários mínimos.....	07830	2.4.12 – Comunicação da Presidência	
2.4.7 – Leitura de proposta de emenda à Constituição		Realização de sessão solene do Congresso Nacional, dia 26 do corrente, às 17 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 90 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB.	07867
Nº 15, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que altera o art. 96 da Constituição Federal para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau.	07833	2.4.13 – Discurso encaminhado à publicação	
2.4.8 – Leitura de requerimento		SENADORA ANGELA PORTELA – Apelo ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como ao Ministério do Planejamento, para que se organizem concursos públicos para a recomposição do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).	07867
Nº 179, de 2012, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 704 e 717, de 2011. ..	07842	2.4.14 – Comunicação da Presidência	
2.4.9 – Mensagem da Presidente da República		Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 22, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	07868
Nº 25, de 2012 (nº 84/2012, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receita e Despesas Primárias, referente ao primeiro bimestre de 2012.....	07842	2.5 –ENCERRAMENTO	
2.4.10 – Comunicações		3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 21-3-2012	
Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Temporária Externa que irá representar o Senado Federal na Conferência da ONU – Rio+20. Designação dos Senadores Blairo Maggi, como titular, e Vicentinho Alves, como suplente, para comporem a referida Comissão. (Ofício nº 9/2012)	07866	SENADO FEDERAL	
Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Designação do Senador Lauro Antonio, como titular, para compor a referida Comissão. (Ofício nº 5/2012)	07866	4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. Designação do Deputado João Leão, como titular, para compor a referida Comissão. (Ofício nº 144/2012)	07866	5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
		6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
		7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
		CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
		CAS – Comissão de Assuntos Sociais	
		CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	
		CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	
		CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	
		CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 41^a Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 21 de março de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência da Sr^a Vanessa Grazziotin, do Sr. Antonio Carlos Valadares
e da Sr^a Lídice da Mata*

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 24 minutos e encerra-se às 12 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

41^a SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 11.00 HORAS

Período : 21/3/2012 07:00:00 até 21/3/2012 12:51:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	

Compareceram: 59 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta sessão destina-se à discussão, ao debate dos projetos e das proposições relacionadas com a reforma política.

Como primeira oradora inscrita, convidado para falar a nobre Senadora do PCdoB, Vanessa Grazziotin.

Com a palavra S. Ex^a.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente Senador Valadares.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, primeiro quero registrar desta tribuna, nesta sessão extraordinária, que neste momento está acontecendo, no Salão Negro do Congresso Nacional, uma sessão muito importante contando com a presença do Presidente desta Casa, Senador José Sarney; da Vice-Presidenta da Casa, Senadora Marta Suplicy; e de tantos outros Senadores e Senadoras, Deputadas e Deputados. É uma sessão, um ato, um evento em homenagem à passagem do Dia Internacional da Síndrome de **Down**, uma sessão carregada da mais extrema emoção, Sr. Presidente.

Eu fiz esse registro para destacar o porquê da ausência do Presidente Sarney, que, certamente, daqui a alguns minutos, chegará a este plenário.

Sr. Presidente, em relação às matérias, há aqui, salvo engano, oito projetos que, no conjunto, representam a proposta da maioria dos Senadores e das Senadoras da República acerca da reforma política.

No ano passado, quando todos e todas iniciamos um novo mandato, um novo período legislativo, talvez o debate mais evidente, o debate mais presente, fosse exatamente a necessidade de fazermos, de desenvolvirmos a reforma política.

Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acontece, não diria a cada quatro anos, mas a cada dois anos, logo após a realização de eleições em nosso País. Acabam as eleições, e todos saímos impactados e convencidos, Srs. Senadores, da necessidade de movermos uma reforma política neste País. Senador Clésio, ao acabar as eleições, estamos impactados, todos, sem qualquer exceção, do candidato a vereador, a deputado estadual, a prefeito, a governador, a senador – todos saímos assim.

E, portanto, ano passado não foi diferente. Chegamos todos aqui com muita vontade de votar um conjunto de medidas que representassem uma reforma política para o Brasil, mas o ano acabou, e não consegui-

mos chegar aonde queríamos, aonde pretendíamos, e o próprio Presidente José Sarney falou com muita ênfase: “Nós, até o final do ano, votaremos todas as matérias relativas ao sistema eleitoral brasileiro, promovendo assim, dando início a uma discussão, a um debate acerca da reforma política”.

O Presidente instalou uma comissão especial, da qual fiz parte, com muita alegria, assim como dela fizeram parte outras Senadoras. A comissão findou seu trabalho. Está aqui o Senador Dornelles, que foi o presidente e coordenou todos os trabalhos da comissão especial que tratou de reforma política, não só de forma muito competente, Senador Dornelles, mas V. Ex^a comandou aquele grupo de Senadoras e Senadores com muita habilidade. E entregou à Casa, ao nosso Poder, um conjunto de medidas aprovadas por uma comissão, prontas para serem votadas na Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, aqui no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Senadoras, parece que eu estou aqui falando de algo que vamos conseguir viabilizar. Não. Eu não falo com muita ênfase, Sr. Presidente, porque, infelizmente, a percepção que tenho, mais uma vez, é a de que nós não conseguiremos – já não conseguimos em relação às eleições municipais –, ou dificilmente conseguiremos aprovar uma reforma política para as próximas eleições gerais, para o ano de 2014 – dificilmente, Sr. Presidente.

Senão, vejamos: o Senado, aprovando as PECs, aprovando todos os projetos de emenda constitucional aqui neste plenário, encaminhará todas as propostas aprovadas para a Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados, da mesma forma que o Senado, instalou uma comissão especial que debate reforma política e que, até agora, não conseguiu apresentar um relatório. Há uma discussão entre os Deputados e as Deputadas de que possivelmente, nesta semana, o Deputado Henrique Fontana, o relator da matéria naquela Casa, deverá apresentar o seu relatório para ser votado na Comissão, Presidente Valadares.

Então, as propostas aprovadas pelo Senado irão para a Câmara dos Deputados, que também tem uma iniciativa semelhante. E, como aconteceu em outras vezes, não creio que a Câmara dos Deputados deverá priorizar as propostas do Senado Federal.

Deveríamos, desde o início – e falei isso diversas vezes –, ter conseguido a elaboração e a execução um calendário único de Senadores e Deputados para um debate conjunto da reforma política, porque não vejo este como o melhor caminho – Senadores discutem por um lado, e Deputados discutem por outro lado. Acho que isso, ao invés de ajudar, dificulta a reforma política, Presidente Valadares.

E quanto nós precisaríamos dessa reforma política? Quanto o Brasil precisa dela?

A cada dia que passa assistimos a uma nova denúncia de corrupção. Domingo passado foi o Fantástico que mostrou. Matérias estão sendo repetidas com novidades, com novas informações, a cada dia, em cada telejornal. É o jornal da manhã, o jornal do meio-dia, o jornal da tarde, cada qual trazendo uma novidade acerca dessa matéria. E, se a investigação for profunda, chegar à profundidade dos fatos, vai perceber que o relacionamento entre o Parlamento e a iniciativa privada não tem sido bom.

Esse fato nos remete ao debate do financiamento público de campanha.

O Brasil precisa urgentemente do financiamento público de campanha, Senador Blairo Maggi. Não podemos mais ficar, todos os candidatos a todos os cargos deste País, sujeitos a passar a bandeja, passar o pires pedindo contribuição da iniciativa privada para desenvolver as campanhas eleitorais.

Como na questão do financiamento público, também penso que a lista – e não é isso que está na Ordem do Dia – fechada, preordenada e com alternância entre homens e mulheres seria um avanço muito grande na política brasileira.

Mas, em vez disso, Sr. Presidente, o que temos à nossa frente? Um projeto que acaba com a possibilidade de coligação partidária. Um projeto, portanto, que, visto de uma forma isolada... Até poderemos discutir o fim da coligação, mas dentro, efetivamente, de uma reforma política maior.

O que representaria a aprovação de um projeto como esse, Senador Valadares? Representaria o cerceamento aos pequenos partidos! É isso o que representa. A partidos como o meu, o PCdoB, que está em atividade, comemorando 90 anos de fundação, o Partido mais antigo no País em funcionamento ininterrupto – é bom que se diga. A maior parte de sua existência vivida na clandestinidade, mas um Partido que sempre esteve presente na luta do povo. Pois o fim da coligação levaria a isso.

Por isso, V. Ex^a, Senador Valadares, Senador Inácio Arruda, Líder de nossa Bancada, eu mesma e vários Senadores apresentamos emendas, e esse projeto, pelo menos esse, terá de voltar à Comissão de Constituição e Justiça.

Então, neste momento importante para o Senado, eu não poderia, primeiro, deixar de reconhecer o esforço de toda a Casa, principalmente do Presidente José Sarney; e, em segundo lugar, deixar de destacar que não vejo, de forma clara, a possibilidade de aprovarmos, no Parlamento brasileiro, uma reforma política

efetiva que ajude o nosso País e que contribua para o amadurecimento e para o fortalecimento da democracia.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, em relação ao projeto do fim das coligações, entendemos que é um projeto extremamente grave e, analisado e votado da forma isolada como está, representará, sem dúvida alguma, um golpe profundo contra a democracia brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Lídice da Mata, V. Ex^a está inscrita. Farei uma permuta com V. Ex^a, se quiser falar agora sobre reforma política.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma esse é um tema essencial para a política brasileira.

Uma reforma política, no meu entendimento, deve ter como centro democratizar o acesso do cidadão à representação do povo, à representação popular. Portanto, esse princípio, em minha opinião, deve nortear a proposta apresentada pela comissão especial desta Casa, que vai sugerir ao Brasil a reformulação da política ou do sistema político eleitoral brasileiro.

Neste momento, nós estamos discutindo, nesta sessão, dois desses aspectos. O primeiro diz respeito à decisão de proposta do Senado de reduzir a suplência de Senador para apenas um suplente, em vez de dois, e que não seja possível nenhum parentesco na suplência. Essa tese tem a minha total aprovação.

A segunda tese em discussão, que é justamente sobre a qual a Senadora Vanessa Grazziotin acaba de falar, diz respeito às coligações proporcionais, reduzindo, segundo propõe a comissão especial, a coligação proporcional apenas às coligações majoritárias. O fim da coligação proporcional vem da ideia de forçar a construção partidária, mas, no entanto, nós não podemos adotar essa regra sem entender a organização real dos partidos políticos em nosso País.

O Senador Antonio Carlos Valadares foi muito perspicaz e coerente com a sua história política ao apresentar nesta Casa uma proposta de criação da federação partidária, que permite uma coligação interpartidária de longo prazo, capaz de dar conta de um tempo semelhante a um tempo de mandato de governo, fazendo com que possamos ter coligação de princípio programático e, desta forma plenamente justificável, permitindo que os pequenos e médios partidos que tenham programa semelhante possam se compor para apoiar determinada frente política, uma determinada candidatura majoritária e possa dar sustentação política a este governo.

O que a população brasileira não quer é uma coligação não programática, é uma coligação que

acontece em uma eleição com diversos partidos – às vezes chegando a uma dezena de partidos – e que, logo após a eleição, se desfaz por interesses menores ou ainda uma coligação que não guarda coerência de opinião política. É isso que traduz a incoerência que o eleitor rejeita. Mas a coligação que se baseia em princípios programáticos, esta é uma coligação desejável, e, como tal, permite e dá sustentação ao crescimento dos pequenos partidos em nosso País, notadamente os partidos de esquerda, como se referiu aqui a Senadora Vanessa Grazziotin, como o PCdoB, como PSB, que não têm condição de apresentar candidatos, de fazer uma chapa de candidatura em todas as cidades brasileiras, em todos os Estados brasileiros.

Esse esforço de consolidar os partidos em nosso País tem que ser acompanhado do esforço de uma regra de transição que possibilite o crescimento real dos partidos. Nós rejeitamos, e a sociedade brasileira rejeita, uma reforma política que caminhe no sentido da bipartidarização no Brasil. Eu tenho dito Senadora Vanessa, em algumas disputas eleitorais provocadas no meu Estado, que nós não somos nem PT e nem PSDB, como alguns tentam – e isso agrada ao PT, um grande partido, e, no campo da oposição, ao PSDB, ambos partidos que tiveram Presidentes da República, mas que todos os dois, para chegarem à Presidência da República precisaram de uma ampla coligação de partidos políticos, que lhes foi essencial para lhes dar a vitória. Portanto, o Brasil não está dividido entre PT e PSDB. O País é formado de uma pléiade de partidos que buscam representar a opinião política do povo brasileiro, que não está restrita à decisão programática desses dois partidos.

A reforma política no Brasil precisa caminhar para um espaço de fortalecimento dos partidos políticos, de restrição de criação de legendas que visem apenas a uma negociação eleitoral, mas não pode prescindir da ideia de que o povo tem que ter a liberdade de se organizar.

E é consubstanciada na ideia da liberdade de organização que os partidos podem e devem se organizar no número que desejarem neste País, no número que acharem necessário. Se um grupo de pessoas que adote um determinado ponto de vista quiser se organizar como partido, deve ter o direito, desde que lhe seja garantida, dentro da lei, uma regra geral de organização partidária.

O fim da coligação no Brasil não vai, hoje, na direção do fortalecimento dos partidos ou de um incentivo ao crescimento do conjunto dos partidos, mas em uma direção de agregação e da existência, no médio prazo, de apenas dois ou três grandes partidos.

Por isso, nós rejeitamos essa ideia e apoiamos a ideia do Senador Antonio Carlos Valadares de fortaleci-

mento e de criação da uma federação dos partidos que promova uma coligação duradoura baseada em programa político que pode e deve conduzir ao fortalecimento das agremiações que participam dela e devem fortalecer o sistema geral de partidos políticos, o sistema maior democrático de organização partidária em nosso País.

Portanto, Srs. Senadores, eu quero saudar a iniciativa da comissão que debateu com tanta seriedade as questões que dizem respeito à reforma política brasileira. Quero dizer da minha adesão à ideia proposta pela Comissão, de finalizarmos as duas suplências no Senado Federal, de finalizarmos a possibilidade de termos suplentes parentes em primeiro, segundo grau, mas quero dizer que nós precisamos construir uma reforma política que tenha, como princípio basilar, a ideia de abrir a participação popular, a representação do povo no Parlamento, e deve ser aberta, mais ainda, a integração da sociedade.

Para isso, tem que ser uma reforma política que combata o poder econômico e que abra as possibilidades de participação dos negros, das minorias étnicas e das maiorias, porque negro, no Brasil, é maioria discriminada; e de participação das mulheres, também maioria discriminada neste País.

A reforma política que queremos é a reforma que traga para o Parlamento a representação cada vez maior do nosso povo, que permita a liberdade de participação e de condições de vitória às pequenas agremiações partidárias.

Não há reforma política que visa, em médio prazo, fazer do Brasil um País que tenha apenas dois partidos ou três grandes partidos. A Constituição brasileira definiu a livre organização partidária como expressão da vontade do povo brasileiro de se organizar.

Portanto, queremos regras que permitam, sim, a organização dos pequenos partidos e dê a possibilidade a esses partidos de participarem das grandes eleições.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Vital do Rêgo, a quem concedo a palavra por dez minutos.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Valadares, Sras e Srs. Senadores, estou nesta Casa há um ano e alguns meses e, no Congresso Nacional, há cinco anos e três meses.

Na primeira entrevista que dei à imprensa do meu Estado, a Paraíba, fui perguntado quais eram as grandes bandeiras, quais eram os grandes sonhos, as expectativas que eu traria como Deputado Federal ao Congresso.

E eu, na esteira daquilo que ouço diariamente pela mídia, daquilo que vejo na atividade política, nos

palanques, nas campanhas eleitorais, falei, não sei de forma ingênua ou precipitada, que eu sonhava naquela época de ver o Congresso Nacional discutindo, decidindo e deliberando sobre a reforma política.

Passamos quatro anos. Nos dois primeiros anos, faço questão de mencionar o esforço que fez o Presidente Arlindo Chinaglia, hoje líder do Governo na Câmara – o Petecão estava lá comigo – para votar uma reforma política. Interesses dos mais diversos, dos mais diversos, contrariados, obstruíram a reforma política.

Volto ao Senado e penso que esses interesses passam agora a deixar de ser subalternos e assumidos nesta Casa com toda a concepção constitucional que o Senado enleva.

E o Presidente José Sarney, ao final do ano passado, tomou uma posição, Srªs e Srs. Senadores, da mais alta relevância: constituiu uma comissão de membros deste Poder, de todos os partidos políticos com assento nesta Casa e deu um prazo, um prazo fatal, para que a comissão compilasse, consolidasse mais de uma centena de projetos e oferecesse ao Brasil a mensagem: estamos querendo votar uma reforma política. Já estamos atrasados. Nós estamos em dívida com o País.

E esta missão foi confiada, para mim, ao melhor de todos nós, me perdoem a presença e a ausência de grandes homens da política nacional, mas pela carga de experiência, pela inteligência brilhante, ninguém melhor do que Francisco Dornelles para assumir a comissão.

A sua praticidade elétrica, o seu senso de arrumação de quantidades heterogêneas naquela comissão, eminent Senador, meu querido amigo Pedro Taques, fez com que andássemos na estrita determinação do que a Mesa nos confiou. Em 45 dias, a comissão entregou o seu trabalho. E o Senador Dornelles conseguiu cumprir o prazo. E depois passou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – o nosso Presidente Eunício Oliveira está aqui – que cumpriu com o mesmo desiderato as missões confiadas enquanto Presidente da CCJ.

Estamos aqui, com o quórum ainda baixo, 49 Senadores, para apelar aos senhores que não obstruimos este momento, que não paremos aquilo que já começou a ser feito. E as matérias que estão pautadas para o dia de hoje, nesta sessão extraordinária, são de uma singeleza! São de uma simplicidade! Principalmente as duas primeiras que vão ser votadas – com relação às eleições majoritárias e às coligações vou me referir ao final, até em respeito à Senadora Lídice e à Senadora Vanessa – mas são de uma singeleza absolutamente clara. A primeira proposta da Ordem do Dia define a redução do número de suplentes para Senador.

Parece-me, Senador Dornelles, que essa proposta, na Comissão temática, na Comissão de mérito foi aprovada quase à unanimidade. Por quê? Porque nós não entendemos, com todo respeito aos nossos suplentes, que precisávamos mais de um para o exercício do nosso mandato. Claro, se temos dois suplentes, vamos escolher da melhor forma, mas essa posição une, parece-me, o Parlamento. Por que não votar agora? Vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo até o segundo grau e dá outras providências também é meridiano, não há nenhum processo que possam impedir essa votação hoje.

Outro fato. A Proposta nº 2, para conhecimento de todos os que estão nos vendo e ouvindo neste momento, estabelece votação em primeiro turno, estabelece a mudança da data da posse e duração do mandato aos cargos eletivos. A mudança da data da posse também foi aprovada à unanimidade – Senador Dornelles, ajude-me com a sua memória que ainda é melhor do que a minha, com certeza. Nós aprovamos também a unanimidade o dia cinco, porque é muito inconveniente a posse de autoridades no romper do ano.

A outra proposta, a Proposta nº 3, que tem também o Senador José Sarney como primeiro signatário, define, e aí há uma discussão maior a respeito, que seja aprovada, através de referendo, qualquer mudança legislação eleitoral.

A quarta proposta, que permite coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias, foi na Comissão de mérito como também na Comissão de Justiça aprovada mediante larga e justa disputa em plenário. Essa proposta está na pauta, mas não pode ser votada hoje, porque ela tem, segundo a nossa assessoria de mesa, que voltar à Comissão de Constituição e Justiça, porque foram oferecidas emendas sobre esse fim.

Ouço o Senador Dornelles, que vai iluminar este modesto pronunciamento, mas com dados de quem efetivamente comandou o processo na Comissão de mérito.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Vital do Rêgo, agradeço a V. Exª as referências que acaba de fazer sobre a minha pessoa. Eu quero dizer que o trabalho da comissão foi um trabalho conjunto e houve algumas propostas que foram aprovadas por unanimidade. Inclusive as duas primeiras propostas que, estão hoje sendo apresentadas no Senado, foram aprovadas por unanimidade na Comissão Especial e na Comissão de Justiça. A primeira delas se refere à suplência de Senador. Ou seja, para aqueles que forem eleitos em 2014, haverá um único Senador suplente, não podendo ser cônjuge ou parente até um determinado grau, estabelecendo também que um suplente substitui, mas não sucede. Houve unanimidade. A outra

proposta que também está em votação é aquela da data da posse. Ou seja, para aquele presidente, governador e prefeitos que forem eleitos futuramente, a posse terminará não no dia 1º de janeiro, mas a posse será nos dias 5, 10 e 15. De modo que acho que nós devemos focar nessas duas propostas, em que – acho – existe unanimidade. Eu também não vejo razão, em que pese todo o meu respeito pela Senadora Vanessa, que tenhamos de esperar uma decisão da Câmara, porque, do contrário, é o seguinte: por que vamos esperar? Por que não podemos votar algumas propostas e eles depois terão toda a liberdade para dizer sim ou não? Mas essas duas propostas que estão na pauta – a relacionada à redução de suplente de Senador e a outra relacionada à data da posse – eu acho, têm apoio unânime e poderiam ser colocadas em votação.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Esse é o apelo que faço, sintetizando o Senador Dornelles e o meu Líder Renan, da necessidade de votarmos pelo menos esses dois temas da pauta: o tema da data da posse – e 5 foi unânime, como disse o Senador Dornelles, na comissão de mérito e na Comissão de Justiça – e o primeiro tema, que é a presença ou a permanência de apenas um suplente de Senador no lugar de dois, impedindo a consanguinidade, e que é um dispositivo hoje infraconstitucional e que está, inclusive, insculpido na Constituição Federal.

Acerca das duas outras, Senador Renan, a terceira terá um debate e a quarta voltará à Comissão de Justiça, porque estamos vencendo a quinta reunião hoje, que é a das eleições majoritárias. Sobre elas, a Senadora Vanessa e a Senadora Lídice, representando o PCdoB e o PSB, falaram agora há pouco; o Senador Dornelles colocou; eu tenho a minha posição a respeito, mas antes eu queria ouvir a Senadora Vanessa, que solicita um aparte.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Vital. Eu gostaria primeiro de cumprimentar V. Exª não só pelo pronunciamento, pela sua posição diante da discussão das matérias sobre a reforma política, mas principalmente pelo encaminhamento. Ao chegar aqui, fui a primeira oradora a falar, fiz questão de destacar o papel do Senador Dornelles e levantei uma preocupação diante do fato de que estamos votando uma proposta aqui, e a Câmara está votando outra proposta lá. Penso que deveríamos juntar o debate se nós efetivamente quisermos fazer reforma política neste País. Chegar, através do diálogo, conjuntamente, Senadores e Deputados, Senadoras e Deputadas, a um consenso para a votação dessas matérias. Quero, dizendo isso, concordar com V. Exª, Senador Dornelles. Acho que o Senador Vital tem razão, poderíamos votar essas duas matérias...

(Interrupção do som.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – ... que dizem respeito ao Senado, mas já, Senador Vital, abrirmos um diálogo com a Câmara dos Deputados em relação a outras matérias que estão aqui: financiamento público de campanha, período de mandato, data de eleição. Acredito que seria uma bela sinalização do Senado Federal. Votaríamos as duas que dizem respeito aos Senadores e deixaríamos as outras para um diálogo com os Deputados. Assim, quem sabe, estaríamos pavimentando a estrada da reforma política de que a Nação tanto necessita.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Senadora Vanessa, V. Exª vem corroborar entendimento meu, do Senador Dornelles e de outros Senadores de que precisamos dar um passo adiante, no sentido de mostrar ao País e à Câmara dos Deputados que estamos aqui envolvidos com essa tarefa que o povo brasileiro nos confiou.

Preocupo-me muito em acordo com a Câmara, Senadora Vanessa, porque há algum tempo espero a Câmara consolidar o entendimento com o Senado em relação a medidas provisórias. Nós recebemos as medidas provisórias nas vésperas, e V. Exª sabe muito bem a angústia e o constrangimento por que nós estamos passando aqui no Senado ao termos que definir medidas provisórias com o prazo fatal daquele dia de encerramento de sua eficácia.

Eu tenho um pé atrás, na linguagem paraibana, com um acordo desta natureza, mas precisamos mostrar que queremos uma pauta comum da reforma política com a Câmara, inobstante a Câmara ter um rito e o Senado, Dornelles, ter outro rito. Mas, necessariamente, o rito da Câmara vai fazer com que o Senado seja Casa revisora e vice-versa.

Então, nós podemos mostrar, avançar...

(Interrupção do som.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Só um minuto, Senador Valadares.

Então, nós podemos avançar nessa proposta. Hoje votaríamos esses dois itens e, a partir da próxima semana, já deveríamos ter uma sinalização específica da Câmara.

Agora, faço um apelo à Mesa – ao Senador Valadares, mas especialmente ao Senador Presidente José Sarney: vamos manter, não na quarta-feira, porque obstrui muito o trabalho das comissões, mas vamos manter, na terça-feira, sessões extraordinárias para votar a nossa reforma política. Vamos manter – excetuando-se o dia de quarta, porque às 11 horas todas as comissões estão em intenso trabalho – vamos manter esse ritmo de votações da reforma política para mostrarmos ao Brasil que o Senado dá os passos

necessários à consolidação de uma reforma política tão postergada neste País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Vital do Rêgo.

O próximo orador é o Senador Humberto Costa, do Partido dos Trabalhadores de Pernambuco.

Senador Humberto Costa, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, pretendo aqui, na condição de ter sido integrante da Comissão de Reforma Política do Senado, manifestar-me sobre alguns dos temas que estão ora em discussão.

O primeiro deles diz respeito à proposta que reduz de dois para um o número de suplentes e, ao mesmo tempo, passa a vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, e dá outras providências.

Sem dúvida, essa é uma proposição meritória. Não se justifica que nós tenhamos parlamentares, diretamente eleitos pelo povo para um mandato de oito anos, que possam vir a ser substituídos por um primeiro e até mesmo um segundo suplente. Na verdade, trata-se de uma situação em que o eleitor, muitas vezes, sequer tinha conhecimento de quem eram os suplentes e quem estaria a representar a si e a seu Estado na Câmara Alta do Congresso Nacional. Portanto, sou defensor dessa ideia, dessa proposta, embora considere que ela esteja incompleta.

Apresentei uma emenda, na Comissão Especial, que limitava o tempo para que houvesse a substituição. A substituição se dá, por exemplo, quando o Senador assume um ministério ou uma missão diplomática, ou uma secretaria de Estado. Às vezes, acontece de ele permanecer nesse cargo durante sete anos e quatro meses, período durante o qual um suplente, que não foi eleito diretamente pelo voto da população, se efetiva e exerce o mandato. E, aí, não vai nenhum tipo de discriminação a quem quer que seja. Não se trata de uma questão de ordem pessoal, mas de ordem política e da representação democrática no nosso País.

Na minha emenda, eu colocava que esse afastamento só poderia se dar pelo período de um mandato no Executivo ou pelo período de duração de uma missão diplomática. Então, nós não teríamos essa possibilidade. No máximo, o afastamento do titular se daria por três anos e quatro meses.

A meu ver, isso não ter sido aprovado pela Comissão e não constar hoje da nossa pauta de discussão representa um equívoco. No entanto, é necessário reconhecer que a própria proposta em questão representa um

avanço relativamente ao que temos hoje. Além do mais, a previsão de que, no caso de afastamento definitivo, nós viéssemos a ter, em 120 dias, uma eleição suplementar me parece, também, uma coisa bastante positiva e, sem dúvida, fortalece a representatividade do Senado Federal.

A outra proposta também conta com o nosso apoio. É a do estabelecimento dos cinco anos de mandato – uma emenda constitucional – para Presidente, governadores e prefeitos, mudando as datas das respectivas posses. Essa me parece também uma proposta adequada, até porque ela pode permitir a coincidência de mandatos, o que, sem dúvida, nos tiraria dessa situação absolutamente esquizofrônica de, a cada dois anos, termos neste País uma nova eleição, fazendo com que a administração pública praticamente seja obrigada a uma paralisação, com uma série de limitações e restrições à transferência de recursos, permitindo também que alguém se torne um verdadeiro **habitué** de eleições. Alguém que se elege para Deputado ou para Senador, daí a pouco se elege para prefeito, e por aí as coisas vão seguindo.

Sem dúvida, essa proposição é um avanço importante a ser implementado a partir de 2018, garantindo aos prefeitos e vereadores eleitos em 2016 um mandato-tampão de dois anos, portanto, sem prorrogações, o que, sem dúvida, representa também uma preocupação democrática dos elaboradores dessa emenda constitucional.

Há ainda outra proposta que foi apresentada para que lei ou emenda constitucional que altere o sistema eleitoral venha a ser aprovada em referendo para entrar em vigor. Nós, inclusive, apresentamos uma emenda supressiva, cujo requerimento deverá ser votado nesta Casa, para que nós façamos a restrição legal necessária, qual seja a de essa condição de referendo se aplicar a emendas constitucionais que viessem a ser aprovadas, e não a leis. Portanto, qualquer tipo de aprovação de mudanças no sistema eleitoral teria que ser objeto de uma emenda constitucional e, portanto, nessa condição, serem submetidas ao processo de referendo.

O item 4 da nossa pauta é o que proíbe as coligações eleitorais para as eleições proporcionais. Sem dúvida, essa proposta é meritória. Nós sabemos que o voto proporcional e a eleição na Câmara dos Deputados, nas assembleias e nas câmaras de vereadores representam a população de um modo geral, os eleitores de um modo geral e as maiorias e minorias. Portanto, elas refletem o posicionamento de diversos segmentos da sociedade, que se expressam ideologicamente e politicamente por intermédio dos partidos políticos. E a coligação proporcional dilui essas diferenças ideológicas. Por vezes, ela chega a inserir, numa mesma coligação, partidos, agremiações que têm concepções ideológicas diametralmente

opostas – um de direta, outro de esquerda; um com perfil democrático, outro com perfil mais autoritário.

Portanto, nós entendemos que é correto que as coligações proporcionais deixem de existir. Porém, no nosso entendimento, é perfeitamente possível, não há contradição, apesar de alguns defenderm posição diferenciada – e já concederei a V. Ex^a, com muita alegria, o aparte –, alguns considerarem que não é possível.

De modo que somos defensores da emenda do Senador Valadares, que propõe a federação de partidos, com vida maior do que o simples processo eleitoral, durante uma legislatura, com caráter nacional, que permite, de um lado, que os partidos possam ter a sua sobrevivência garantida e, de outro lado, não permite esse processo de diluição político-ideológica que limita as coligações ao processo eleitoral.

Ouço com muita atenção o Senador que foi, inclusive, Presidente da nossa Comissão, o Senador Francisco Dornelles.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Humberto Costa, devo dizer que, na realidade, fui um coordenador dos trabalhos...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Com muita competência.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Presidente foi cada um dos membros que participaram. Eu apenas queria dizer a V. Ex^a – e não sei se foi um erro da minha parte – que as duas primeiras propostas que estão em votação: a primeira delas relacionada com a suplência de Senador, para que, em vez de três, tenhamos dois, com vedações para parentesco, e o Senador, no sentido de que sucede, mas não substitui; a segunda, entretanto, não se refere a mandato de cinco anos. Foi mantido o mandato de quatro anos, com direito a reeleição. Apenas se muda a data da posse.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Claro.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Tive a impressão de que V. Ex^a havia referido que, nessa proposta, havia o mandato de cinco anos. Foi mantido o mandato de quatro anos, com direito a reeleição; e apenas mudança na data da posse.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sim; mas, na verdade, existe proposição que será submetida...

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Foi derrotada a proposta de cinco anos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Mas nada impede que ela seja apresentada em plenário.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Não, absolutamente, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Esta inclusive é minha posição: mandato de cinco anos

sem direito a reeleição, com coincidência. E nós vamos apresentar aqui proposição para ser objeto de debate.

(Interrupção do som.)

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Essa proposta de cinco anos de mandato para presidente...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Dornelles, vou garantir tempo a V. Ex^a porque não estamos ouvindo V. Ex^a. A Mesa pede desculpas porque V. Ex^a estava falando sem som.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Eu agradeço muito a V. Ex^a. Esse problema de mandato de cinco anos foi rejeitado na Comissão de Justiça sob pena de dificuldades de conciliar o mandato de Presidente e governadores com Deputados e Senadores. De modo que a proposta aprovada mantém o mandato de quatro anos para todos, apenas modificando que aqueles presidentes e governadores que forem eleitos futuramente terão o mandato iniciado nos primeiros dias de janeiro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois bem, Presidente; porém, nós iremos apresentar, dentro do Regimento, uma proposição que garanta essa ideia da coincidência de mandatos e mandato de cinco anos sem direito a reeleição. Aliás, a reeleição provou, na minha opinião, que precisamos modificá-la por conta do peso da máquina e tantas coisas que foram objeto de grande discussão.

Outra questão é aquela que diz respeito à perda de mandato. A comissão e a CCJ aprovaram uma proposta com a qual concordo e que diz respeito a situações que seriam consideradas como justa causa para o parlamentar ou quem quer que seja pudesse mudar de partido. E aí estão situações em que há incorporação ou fusão de partidos; mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário e grave discriminação pessoal. Eu me preocupo que tenha sido apresentada emenda que prevê como quarta justa causa a criação de novo partido político. Isso, além de configurar uma situação de quebra do equilíbrio democrático, permite que caiamos em uma situação de falta cada vez maior de nitidez ideológica.

Recentemente vimos um partido ser criado cujo mentor e presidente dizia: “nossa partido não é de esquerda nem de direita e nem de centro”. É de quê? Qual a ideologia? Na verdade...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – (...) como estamos em um momento de grandes discussões...

Pediria a V. Ex^a me desse mais cinco minutos, se possível.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Já foram vários dias de discussão e ninguém se inscreveu.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente, Senador. O Plenário do Senado terá prazer em ouvi-lo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Creio que essa possibilidade de justa causa me parece profundamente equivocada. Ela leva à perda da nitidez ideológica dos partidos, dos seus programas e permite a criação de conglomerados de interesses regionais, de interesses econômicos, de interesses de sobrevivência política e até mesmo de interesses inconfessáveis.

Então, se queremos ser coerentes com a ideia da fidelidade partidária – e aqui temos partidos ideológicos, como o PT, o PCdoB, o PSDB, o próprio DEM e vários outros –, não podemos permitir que partidos novos sejam criados, surgindo, muitas vezes, com bancadas de parlamentares maiores do que as bancadas que foram eleitas diretamente ou conquistando prefeituras e governos de Estado, sem terem sido votados enquanto partidos por um único eleitor.

Portanto, vamos nos contrapor a essa emenda para preservar o texto que foi objeto de apreciação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por último, queria me manifestar sobre o tema do financiamento público. Para mim, esse é o tema principal. Se não aprovarmos nada e aprovarmos o financiamento público, naturalmente com as consequências que isso gera, ou seja, o fato de termos um sistema eleitoral que possa ser adequar ao financiamento público das campanhas, sem dúvida não precisará mais nenhum tipo de reforma, pelo menos neste momento, pois já teremos avançado o suficiente ou, se não for possível, já teremos avançado suficiente.

O Brasil já tem exemplos de sobra de como o financiamento privado é nocivo tanto à prática da democracia quanto à prática da ética na política. Não que todos que recebam financiamento privado o façam representando interesses escusos. Não é isso! Porém, sempre que surge um escândalo e nós vamos à raiz do problema, existe alguma coisa que se relaciona ao financiamento de campanhas eleitorais.

O mais grave ainda não está aí. Esse é, sem dúvida, um dos maiores problemas. Porém, o mais grave é que não há democracia sem igualdade de condições. Quantas pessoas, quantas lideranças, empresariais, populares, de movimentos sociais, teriam amplas condições de estarem representadas no Parlamento e não podem estar porque não têm acesso a recursos privados para disputarem uma eleição? E quantos que não têm qualquer representatividade social, qualquer militância política

ou social e estão no Congresso Nacional, nas câmaras e nas assembleias e até mesmo nas prefeituras e nos governos estaduais porque detêm o poder econômico?

O financiamento público dá aos partidos, dá aos candidatos a possibilidade de disputarem em condições de igualdade, de as ideias prevalecerem e não de o dinheiro que financia as campanhas, que é aplicado na compra de votos, vir a ser o centro dessa discussão.

Então, esse é um primeiro tema importante, do ponto de vista da democracia, da representação no Congresso Nacional.

Por outro lado, como nós sabemos que quem financia campanhas são empresas, são segmentos que guardam interesse político e ideológico e defendem ideias, a não ser que estejam no poder, os partidos de esquerda não têm acesso, da mesma forma, aos recursos dessas empresas. Quando têm, é porque essas empresas, de alguma forma, têm algum interesse no Estado. Às vezes é só manter um bom relacionamento; outras vezes, é de ter canais privilegiados no tratamento das relações com o Estado e de ter acesso a benefícios...

(Interrupção do som.)

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Vou concluir, Sra Presidente.

É, ainda, de ter acesso a benefícios que podem ser dados pela ação discricionária de quem exerce o poder político e, até mesmo, na disputa de interesses nos diversos parlamentos.

O financiamento também permite que tenhamos uma redução importante dos custos de campanha.

Por isso, espero que o Congresso Nacional possa dar esse grande passo no sentido de fortalecer a democracia no Brasil, de reduzir os riscos da corrupção e de garantir condições de igualdade para aqueles que desejam participar da política.

Muito obrigado pela tolerância, Sra Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Sra. Antonio Carlos Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Lídice da Mata.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB - BA) – Com muita concordância com sua fala, Senador Humberto Costa, convidado, para usar da pa-

lavra, o Senador Antonio Carlos Valadares, que o faz em permuta com a Senadora Lídice da Mata.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Lídice da Mata, quando se fala em reforma política, um dos temas preferidos pela chamada classe política, principalmente depois de um pleito eleitoral, em que os candidatos saem arrasados com os interesses em jogo no sistema eleitoral brasileiro, é o financiamento de campanha, que traz privilégio para uns e dificuldades para outros, como assinalou o Senador Humberto Costa, a partir dos que têm mais facilidade de arrecadação de recursos no setor privado que outros – não só partidos como candidatos.

Por isso, a reforma política é sempre enalteci- da logo após a realização de uma eleição. Passado o tempo, os políticos vão-se acomodando, vão refletindo sobre o sistema eleitoral a respeito do qual não querem mais falar em profundidade, de vez que parlamentares federais são eleitos por um sistema que permite o desencadeamento de siglas as mais diversas. Basta dizer que a Presidenta Dilma, atualmente, tem que negociar com 17 partidos políticos para conseguir a sua governabilidade.

Eu gostaria de deter-me em três temas, de forma rápida, no tempo que me sobra, que, a meu ver, constituem o cerne da reforma política: o financiamento público de campanha, a extinção do voto proporcional e também outro tema que, muito embora não tenha participado da Comissão da Reforma Política, foi introduzido na Comissão de Justiça por uma sugestão minha, que é a coincidência geral dos mandatos eletivos.

A proposta que eu apresentei foi incorporada no parecer do Senador Renan Calheiros, estabelecendo um mandato de quatro anos para os executivos – Presidente da República, governadores e prefeitos –, com direito a uma reeleição. Mas, no ano de 2018, com uma transição, entre 2016 e 2018, de um mandato de dois anos, haveria a coincidência geral dos mandatos eletivos, isto é, o eleitor votaria, num só dia, para Presidente da República, governadores, Senadores, Deputados Federais, Deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

A meu ver, não haveria nenhuma dificuldade para o eleitor votar de uma só vez em tantos candidatos, de vez que a urna eletrônica facilita substancialmente uma votação desse tipo, que, ao ser consolidada, ao ser feita, sem dúvida alguma, reduziria bastante os custos das campanhas eleitorais. Além disso, nós estaríamos discutindo, no mesmo pleito, os problemas nacionais em nível de Presidente da República, de Senador e de Deputado Federal; os problemas dos Estados em nível de Deputado estadual e de governador; e os pro-

blemas municipais em nível de prefeitos municipais e vereadores. Seria a eleição uma verdadeira festa da democracia, em que, no mesmo dia, você escolheria o prefeito da sua preferência, o governador da sua preferência e o Presidente da sua preferência, fazendo com que este pleito, além de ser o mais rápido da história do Brasil, fosse o mais barato da história do Brasil.

Realizar o pleito no mesmo dia significaria tam- bém proporcionar aos futuros administradores a oportu- nidade de elaborarem projetos estratégicos de suas administrações sem a inconveniência de uma eleição de dois em dois anos no Brasil, onde, praticamente, tudo para. Neste ano, vamos ter eleição para prefeitos, dois anos depois da eleição de governadores. O que acontece? O Governo, até o mês de junho, vai ter de assinar todos os convênios, vai ter de inaugurar todas as obras, porque a legislação proíbe convênio assina- do depois do mês de junho e também a inauguração de obras com a presença de candidatos à reeleição e de novos candidatos que possam se beneficiar da inauguração daquela obra. Isso quer dizer que o Bra- sil para duas vezes durante quatro anos: nas eleições para Presidente da República e governadores e nas eleições para prefeitos.

Quer dizer, há uma divisão, a meu ver, muito séria, que poderia ser evitada com essa eleição de uma só vez, proporcionando essas duas vantagens: economia, até para o Tribunal Superior Eleitoral, que gasta mais de um bilhão em cada eleição com as urnas eletrôni- cas e todo o aparato para a realização das eleições municipais, estaduais e federais... O gasto seria um só, tanto para os tribunais quanto para os partidos políticos e candidatos. Eu defendo essa proposta.

O voto proporcional, Sr. Presidente.

Essa questão inicialmente foi decidida com a aprovação pelo TSE daquilo que se chamou de verticalização, no ano de 2002, isto é, o partido político só poderia fazer uma coligação se ela fosse procedida des- de a eleição presidencial até a eleição municipal. Quer dizer, de cima para baixo, a coligação tinha que ser a mesma. Se o PSB, por exemplo, fizesse uma aliança com o PT para Presidente da República, essa coliga- ção teria que ser repetida nas eleições para Deputado estadual e para vereador. Essa era a verticalização.

Mas veio a Emenda Constitucional nº 52, que, em sentido oposto, dando ampla liberdade de coligação aos partidos políticos, ainda persiste no nosso sistema eleitoral depois de 2010, porque só começou a vigorar nas eleições de 2010.

Há vantagens e desvantagens que são aponta- das nas coligações proporcionais. A vantagem é que há um favorecimento da pluralidade do sistema político no Brasil, ou seja, a representação política nas Casas

legislativas tem a participação dos mais variados segmentos da população, não sendo proibitiva, não havendo nenhuma restrição quanto à realização das coligações.

A desvantagem que eu aponto, desde logo, é o surgimento de candidatos eleitos com votação mínima, na esteira de um candidato que teve muito votos. Alguém que teve 1,3 milhão de votos pode levar cinco candidatos na sua rabeira. Às vezes sem nenhum voto ou com poucos votos, Deputados podem se eleger para uma legislatura de quatro anos.

Outra desvantagem, Srª Presidenta, é que o quociente eleitoral funciona quase como uma cláusula de barreira. Só elege Deputados o partido político que atingir quociente eleitoral. Por exemplo: em quase metade dos Estados brasileiros, todos os que elegem um número mínimo de oito Deputados, o quociente eleitoral é de 12,5%. Nós propusemos – até agora não há uma definição – uma cláusula de barreira, que antes era de 5%, de 2%, pois o quociente eleitoral, em mais de 50% do Brasil, que é uma cláusula de barreira, é de 12,5%.

Considerando, Srª Presidenta, o conjunto dos argumentos contrários e favoráveis, verifica-se que, em vez de proibir as coligações, importa estabelecer regras que previnam os abusos hoje verificados.

Daí, propusemos a criação da federação de partidos políticos.

A Câmara dos Deputados já está se posicionando. O Relator da reforma política naquela Casa, Henrique Fontana, do PT do Rio Grande do Sul, já incluiu em seu relatório a aprovação da federação dos partidos políticos. O que isso significa? É a junção de dois ou mais partidos dentro da mesma condição ideológica ou programática para a composição de uma união partidária visando não apenas às eleições próximas, mas à constituição de um bloco parlamentar, de um grupo parlamentar que deverá funcionar nas Casas legislativas pelo menos por três anos. Permanecendo o princípio da fidelidade partidária na federação, os partidos políticos continuam subsistindo, os partidos políticos que compuserem a federação continuam subsistindo, e o Deputado, Presidenta, que sair da federação de partidos políticos perde o mandato, antes dos três anos, prazo mínimo para a sua existência.

A federação de partidos políticos, Senador Francisco Dornelles, tem a grande vantagem de proporcionar aos partidos políticos, diante dessa enxurrada de siglas que existe, a possibilidade da criação, através dela, de um embrião de um futuro partido político. Se dois ou mais partidos se juntam durante três anos e acham boa essa união, eles podem formar um novo partido. Passaram-se três anos, passam mais seis anos e dizem: "Olha, já que estamos aqui reunidos, nós somos três partidos, quatro partidos, há uma harmonia muito grande entre os

nossos programas, há uma semelhança muito grande entre nossas ideologias, vamos, então, fazer um novo partido político com base na federação".

Portanto, ao final, Srª Presidenta...

Será que já consumi os dez minutos? (Pausa.) Então, já estou encerrando.

Ao final, o financiamento público de campanha, que é imprescindível para a igualdade na disputa eleitoral. Acho que o financiamento público de campanha, ao invés de promover gastos exorbitantes, vai evitar a discriminação entre partidos ricos e pobres, entre candidatos ricos e pobres e vai permitir a igualdade na concorrência eleitoral. Por isso, sou favorável ao financiamento público de campanha, que se estabeleçam regras claras para que os partidos políticos possam usufruir desse benefício e que haja, com a aprovação da federação de partidos políticos, uma redução dessas siglas, de tal modo que os partidos políticos possam dividir esses recursos provenientes do fundo partidário para financiamento público de campanha de forma equitativa.

O financiamento público tem a vantagem de prevenir que recursos privados...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... que sejam direcionados a partidos políticos ou candidatos possam servir de base para a ocorrência de fraudes e de corrupção eleitoral como tem acontecido frequentemente.

Agradeço a V. Exª, Srª Presidenta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice de Mata. Bloco/PSB – BA) – Pois não Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, no transcurso do expediente desta sessão extraordinária, já verificamos que a matéria sobre a qual deliberaremos, reforma política, é extremamente complexa e polêmica. É quase que "uma cabeça, uma sentença".

Diante disso, Srª Presidente, e sendo já agora 12 horas e 40 minutos, e devendo a sessão ordinária se iniciar às 14 horas, eu sugeriria a V. Exª que encerrássemos no momento a parte do expediente – que, aliás, já ultrapassou em muito a meia hora regimental – e que, antes de abordarmos a discussão das matérias que constam da reforma política – e há um volume alentado de textos que vamos examinar –, houvesse uma tentativa de entendimento entre os Líderes das bancadas, para que se verifiquem aquelas matérias que são mais passíveis de consenso, de obterem a maioria da Casa.

Por isso, Sr^a Presidente, diante da importância da matéria e da necessidade de encontrarmos um mínimo de entendimento entre nós, e dado o adiantado da hora, eu sugiro que esta sessão seja encerrada e, antes de abordarmos a deliberação sobre os assuntos da reforma política, busquemos o entendimento entre os Líderes.

Obrigado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – O Senador Dornelles, em primeiro, e depois o Senador Antonio Carlos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de apoiar plenamente a proposta do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Realmente, no momento nós verificamos que não há número para votarmos essa reforma política hoje, as duas propostas de reforma.

Eu acho extremamente importante também a sugestão do Senador Aloysio de que, antes de trazermos isso para o plenário, nós possamos fazer uma reunião da Presidência da Casa com as Lideranças para verificarmos quais são as propostas sobre as quais existe consenso, entendimento. Porque é difícil votar uma reforma política fora de um clima de entendimento.

Por isso, quero trazer o meu apoio integral à proposta do Senador Aloysio.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidenta, eu, em parte, estou de acordo com o Senador Aloysio Nunes e também com o Senador Francisco Dornelles: esta sessão, até por falta de quórum, deve ser encerrada, já que, às 14 horas, teremos a sessão normal.

Quanto à proposta de consenso, se levarmos em consideração esse fator consenso, jamais faremos reforma política neste País. Eu espero que todas as matérias, mesmo aquelas com as quais eu não concordo, venham a ser discutidas no âmbito desta Casa, que possamos debatê-las. Quem tiver mais voto é que vai ganhar.

Se a proposta, por exemplo, que eu defendo, da federação de partidos políticos, não merecer o apoio dos Senadores, eu vou me conformar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ah, V. Ex^a está falando quanto ao consenso por ordem de votação!

Eu acho o seguinte: pela ordem de votação, como está determinado na pauta, todas as matérias devem ser objeto de apreciação do Plenário. Concordo, desde que seja obedecida a pauta que já foi estabelecida pela Mesa. Há temas que são consensuais, como, por exemplo, a data da posse. É um tema com que todo mundo concorda. Mas a questão do financiamento público de campanha, da lista fechada, da federação de partidos políticos, aí, não há consenso, mas deve constar da lista das matérias a serem deliberadas por este Plenário.

Agradeço a V. Ex^a, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Diante das manifestações, gostaria de consultar as Lideranças presentes no plenário sobre se, antes de encerrarmos a sessão, poderíamos passar à Ordem do Dia para apreciarmos apenas o Item nº 4, que está em última sessão de discussão e tem emendas. Nessa circunstância, deverão voltar para a CCJ. (Pausa.)

Nenhuma objeção registrada pelos Líderes.

Quero consultar se os Senadores inscritos Senador Pedro Simon e Senadora Ana Rita querem usar da palavra antes ou após a Ordem do Dia. O período do expediente já está esgotado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador) – As matérias que têm emendas, como a PEC nº 40, seriam anunciadas por V. Ex^a e iriam para a Comissão de Justiça.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – É justamente o que eu estava consultando, Senador Valadares.

Obrigada.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, só uma pergunta: o debate das demais propostas vai continuar na sessão, após às 14 horas? Em que momento retornaremos com este debate?

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Senadora, em outra oportunidade. Na Ordem do Dia da sessão da tarde, não constam estas matérias.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sim, eu sei.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Vamos encerrar aqui a sessão e, portanto, suspender essa discussão, e voltaremos em outra sessão extraordinária para dar continuidade a esse

debate. Será uma outra sessão extraordinária convocada para o mesmo fim.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Inscrevi-me porque, realmente, gostaria de fazer um debate sobre dois pontos, mas, considerando o adiantado da hora, acho melhor deixar para um outro momento. Fazer a discussão após a votação deste item é inócuo. Prefiro, então, deixar para uma outra oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Não é votação, é apenas discussão.

Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Concordo com um outro dia, Srª Presidente. Só não sei quando vai ser o outro dia. Marcamos esta sessão para às 11 horas. Haveria uma reunião muito importante que discutiria a reforma administrativa do Senado na Comissão de Justiça, e uma reunião muito importante na Comissão de Justiça e na Comissão de Economia, às 14 horas, com governadores.

Não sei, talvez o Presidente Sarney marque a próxima reunião à meia-noite, que aí fica mais tranquilo. Tenho certeza de que, se ele marcar para a meia-noite, não vai ter nenhuma outra comissão junto. Então, se for meia-noite ou coisa parecida, inscrevo-me para a próxima reunião, ali pelas duas da madrugada, já que nós estamos aqui fazendo um fingimento de mentirinha, e, nessa mentirinha, vamos adiante.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador.

Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, apenas para reforçar a sábia decisão já anunciada pela Mesa e esclarecer não apenas os Senadores e Senadoras que se encontram no plenário, como também aqueles que estão em seus gabinetes, nas comissões, que o que se pretende aqui, que fique claro, é ganhar uma celeridade necessária para um tema tão relevante.

É óbvio, todos nós sabemos, a reforma política não conseguirá aprovação nesta Casa sem que haja previamente um amplo entendimento entre os partidos. E, pela visível falta de quórum, mas diante da necessidade de tramitação mais célere da proposta, nada mais racional que as discussões serem encerradas, como está sendo proposto pelo Senador Aloysio Nunes e secundado em apoio por outros Líderes partidários, para que possamos chamar a última sessão que discute a matéria para que esta seja imediatamente encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e, consequentemente, ganhe-se a rapidez que o tema necessita.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador.

Vamos à Ordem do Dia, conforme entendimento com as Lideranças em plenário.

Item 4:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 40, DE 2011

(Reforma Política)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007; e 40, de 2011)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, do Senador José Sarney e outros Senadores, que altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias. (Coligações)

Pareceres sob nºs 660 e 1.097, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp,

– 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011) favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda, e vencido dos Senadores José Pimentel, Antonio Carlos Valadares, Humberto Costa, Sérgio Petecão e da Senadora Marta Suplicy;

– 2º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 40, de 2011; e 29, de 2007, tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 919, de 2011), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, com voto vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda, e vencido dos Senadores Marcelo Crivella e Antonio Carlos Valadares.

É o seguinte o item que tramita em conjunto:

Item 5:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2007

(Reforma Política)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007, e 40, de 2011)

(Reforma Política)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal,

para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Foi apresentada Emenda nº 1 em plená-

rio. E, hoje, foram apresentadas mais três emendas também em plenário, duas, do Senador Inácio Arruda e uma, da Senadora Vanessa Grazziotin.

São as seguintes as emendas:

EMENDAS N°S 2 A 4-PLEN, APRESENTADAS EM PRIMEIRO TURNO ÀS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°S 40, DE 2011 E 29, DE 2007, QUE TRAMITAM EM CONJUNTO.

**EMENDA N° 2 – PLENÁRIO
(À PEC 40/2011)**

O artigo 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 40 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 17 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os atuais §§ 2º a 4º como §§ 3º a 5º:

“Art. 17.

§ 1º

§ 2º São admitidas coligações eleitorais, cabendo aos partidos adotar o regime e os critérios de escolha, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal.

.....” (NR)

Art. 2º

JUSTIFICAÇÃO

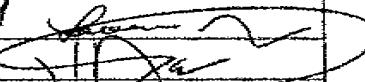
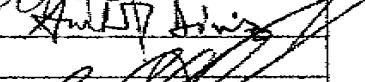
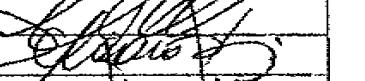
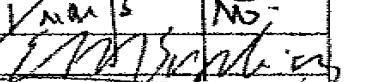
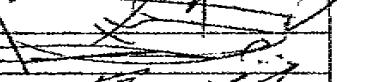
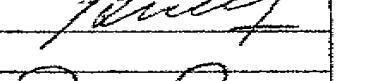
A PEC N° 40 de 2011, na forma como está redigida, ao impedir as coligações partidárias nas eleições proporcionais, restringe a participação das minorias político-partidárias e conflita com o pluralismo político, um dos cinco fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme expresso no primeiro artigo da Carta Magna de 5 de outubro de 1988.

Com o fim do regime autoritário e o advento da Constituição democrática de 1988, passou a vigorar no País a liberdade de organização e de ação partidária. Os partidos se tornaram pessoas jurídicas de direito privado e obtiveram autonomia para definir sua estrutura interna, sua organização e o seu funcionamento. Neste mesmo sentido, a nova Constituição garante a plena liberdade de associação, conforme está expresso no seu art. 5º, inciso XVII, sendo que tal liberdade alcança as pessoas físicas e também as pessoas jurídicas, conforme o entendimento do STF.

As coligações são precisamente expressões do direito fundamental de livre associação para fins lícitos que os partidos políticos firmam entre si para concorrer às eleições e eleger representantes do povo. Portanto, proibir as coligações nas eleições proporcionais é restringir, é limitar o direito de livre associação.

Na verdade, essas coligações têm como uma das suas razões permitir que os partidos políticos – e não apenas os pequenos, mas também os médios e, em alguns casos, os grandes – superem excessivas cláusulas de barreira existentes na maioria dos Estados, e que são materializadas no correspondente quociente eleitoral. Em onze das vinte e sete unidades federativas, o quociente eleitoral nas eleições para a Câmara dos Deputados alcança o alto percentual de doze e meio por cento dos votos válidos e, em outras nove das unidades da Federação, tal quociente fica entre cinco e meio e onze por cento. Isto significa que a ampla maioria dos partidos não conseguiria eleger deputados federais sem as coligações.

O Congresso Nacional não pode ir de encontro à Lei Maior, não pode aprovar o retrocesso. A emenda que aqui apresentamos garante que as minorias, os pequenos e médios partidos tenham os direitos garantidos no Parlamento e não sejam compelidos a buscar no Poder Judiciário o direito à participação político-institucional que a Constituição garante.

SENADORES	ASSINATURA
1	
2 LAURO ANTONIO	
3 GUSTAVO FRANCO	
4	
5	
6	
7 ACALADA	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14 PANDOLFE	
15 MOZAROLLO	
16	
17	
18	
19 Ana Amélia (PP/RS)	
20 Lígia Mendes	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	

EMENDA Nº 3 – PLENÁRIO

(À Proposta de Emenda Constitucional nº 29, de 2007)

O artigo 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 29 de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O §1º do art. 17 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de formação de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

.....” (NR)

Art. 2º

JUSTIFICAÇÃO

A PEC Nº 29 de 2007, na forma como está redigida, ao impedir as coligações partidárias nas eleições proporcionais, restringe a participação das minorias político-partidárias e conflita com o pluralismo político, um dos cinco fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme expresso no primeiro artigo da Carta Magna de 5 de outubro de 1988.”

Com o fim do regime autoritário e o advento da Constituição democrática de 1988, passou a vigorar no País a liberdade de organização e de ação partidária. Os partidos se tornaram pessoas jurídicas de direito privado e obtiveram autonomia para definir sua estrutura interna, sua organização e o seu funcionamento. Neste mesmo sentido, a nova Constituição garante a plena liberdade de associação, conforme está expresso no seu art. 5º, inciso XVII, sendo que tal liberdade alcança as pessoas físicas e também as pessoas jurídicas, conforme o entendimento do STF.

As coligações são precisamente expressões do direito fundamental de livre associação para fins lícitos que os partidos políticos firmam entre si para concorrer às eleições e eleger representantes do povo. Portanto, proibir as coligações nas eleições proporcionais é restringir, é limitar o direito de livre associação.

Na verdade, essas coligações têm como uma das suas razões permitir que os partidos políticos – e não apenas os pequenos, mas também os médios e, em alguns casos, os grandes – superem excessivas cláusulas de barreira existentes na maioria dos

Estados, e que são materializadas no correspondente quociente eleitoral. Em onze das vinte e sete unidades federativas, o quociente eleitoral nas eleições para a Câmara dos Deputados alcança o alto percentual de doze e meio por cento dos votos válidos e, em outras nove das unidades da Federação, tal quociente fica entre cinco e meio e onze por cento. Isto significa que a ampla maioria dos partidos não conseguiria eleger deputados federais sem as coligações.

O Congresso Nacional não pode ir de encontro à Lei Maior, não pode aprovar o retrocesso. A emenda que aqui apresentamos garante que as minorias, os pequenos e médios partidos tenham os direitos garantidos no Parlamento e não sejam compelidos a buscar no Poder Judiciário o direito à participação político-institucional que a Constituição garante.

Sala da Sessões,

	SENADORES	ASSINATURA
1		
2	LAVRO ANTONIO	
3	CLESIO ANDRADE	
4		
5	ACIVAL ADADA	
6	Adelmo Barros	
7		
8	Antônio Pellegrini	
9	Antônio de Oliveira	
10		
11	Antônio Maia	
12		
13	Antônio LFE	
14	Antônio Moacilho	
15	Antônio Salles	
16	Antônio Vellozi	
17	Antônio Vargas	
18		

	SENADORES	ASSINATURA
19	José Serra	
20	Ares Amelio (PP/RS)	
21	Eugenio G. Mazzoni	
22	Luiz M. Vaz	
23	Jaime Carneiro	
24	João B. Assol	
25	Decídio	
26	Lozano	
27	Fábio Ribeiro	
28	Bento Maggi	
29	Donizette	
30	Arya Ribeiro Escrivão	
31	Edice da Mata	
32	João Vaz	
33	Waldemar Vaz	
34	Waldemar Vaz	
35	Tomás Vaz	
36	Acir	
37		

EMENDA, DE PLENÁRIO, APRESENTADA EM PRIMEIRO TURNO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2011 (tratitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007)

EMENDA Nº 4 – PLENÁRIO

Suprime-se a expressão “*exclusivamente nas eleições majoritárias*”, constante do § 2º do art. 17 da Constituição Federal, da redação proposta pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, dá nova redação ao art. 17 da Constituição Federal. Pela redação proposta no § 2º do artigo em comento, veda-se a possibilidade de os partidos políticos coligarem-se nas eleições proporcionais.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011 é fruto da Comissão de Reforma Política do Senado Federal, partindo da premissa de que as coligações eleitorais nas eleições proporcionais constituem uniões que se destinam sobretudo a aumentar o tempo de propaganda no rádio e na televisão e que não apresentam afinidade de caráter programático ou ideológico entre as agremiações dela integrantes.

Um dos princípios constitucionais referentes aos Partidos Políticos é exatamente o que garante liberdade de organização e funcionamento a essas agremiações. Dessa forma, a definição dos critérios de escolha de candidatos e de coligações deve estar afeta somente aos Partidos Políticos, dentro das suas conveniências políticas.

Portanto, essa emenda visa a manter o regramento constitucional em relação às coligações partidárias.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2011.

Senadora Vanessa Grazziotin

1-


OCU

Cassio Cunha Lima

2-



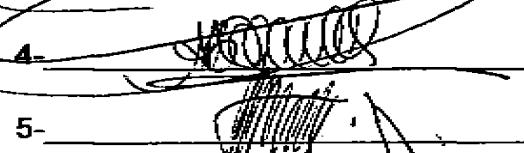
Moacir da Cunha Lima

3-



Paulo Baccal

4-



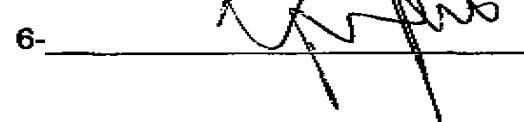
Augusto Polite

5-



Waldyr Franco

6-



Petecão

- 7- Amédio Hinc raibal
8- Ass lervizo Nunes F.
9- Amor D. Maria do Carmo
10- Angela
11- Ass INACIO ARRUDA
12- Ass LAURO ANTONIO
13- EMMiguel Edurado S. P.
14- Ass PAULO DAVIM
15- Ass Pedro Simon
16- Ass Marta
17- Ass Indiberto F.
18- Ass Luci Vmria
19- Ass Adriano Soárez
20- Ass Eduardo Mendes
21- Ass Ass Ass Ass Ass
22- Ass Ass Ass Ass Ass
23- ANITA RIMA ESSAKIO Ass
24- Ass Ass Ass
25- Ass Ass
26- Ass
27- Ass
28- Ass Ass
29- Ass Ass

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Dessa forma, coloco-as em discussão. (Pausa.)

Não havendo nenhum inscrito para discutir, encerro a discussão.

A matéria retornará à Comissão de Constituição e Justiça.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 37, DE 2011

(Reforma Política)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, primeiro signatário Senador José Sarney, altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador; vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 382, de 2011, e 101, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique:

– 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com as Emendas 1 a 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 3 e 4, de Plenário): pela rejeição.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2011

(Reforma Política)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos e mudar a data das respectivas pos-

ses. (Data de posse e duração de mandato de cargos do Executivo)

Pareceres sob nºs 633 e 1.291, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros:

– 1º Pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Inácio Arruda, Pedro Simon, Alvaro Dias e Walde-mir Moka;

– 2º Pronunciamento (sobre a Emenda nº 2, de Plenário): pela aprovação.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2011

(Reforma Política)

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que acrescenta o § 3º ao art.45 da Constituição Federal para exigir que lei ou Emenda Constitucional que altere sistema eleitoral seja aprovada em referendo para entrar em vigor. (Referendo) Parecer sob nº 661, de 2011 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável, com votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres e Humberto Costa.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2011

(Reforma Política)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011, do Senador José Sarney, que acrescenta o art. 26-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para prever a perda de mandato por desfiliação partidária sem justa causa.

Pareceres sob nºs 655, de 2011; e 154, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto) Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira,

Aramando Monteiro e Humberto Costa; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen) Relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, com votos vencidos dos Senadores Demóstenes Torres, Randolfe Rodrigues, Pedro Simon e Francisco Dornelles.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2011*(Reforma Política)**(Tramitando em conjunto com o**Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008)**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 17, de 2011)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2011, dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008). (Financiamento Público de Campanha)

Parecer sob o nº 1.003, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido: Renan Calheiros, favorável ao Projeto, com votos contrários dos Senadores Pedro Taques, Francisco Dornelles, Sérgio Peteção, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, Flexa Ribeiro e Ciro Nogueira; e, em separado, do Senador José Pimentel; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008, que tramita em conjunto.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2008*(Reforma Política)**(Tramitam em conjunto os**Projetos de Lei do Senado nºs 373, de 2008; e 268, de 2011)**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 17, de 2011)*

Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008, do Senador Alvaro Dias, que acrescenta inciso ao § 4º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, de modo a permitir a doação de recursos financeiros para campanhas eleitorais por meio de cartões de pagamento.

Parecer sob o nº 1.003, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido: Renan Calheiros, favorável ao Projeto, com votos contrários dos Senadores Pedro Taques, Francisco Dornelles, Sérgio Peteção, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, Flexa Ribeiro e Ciro Nogueira; e, em separado, do Senador José Pimentel; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008, que tramita em conjunto.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

Obrigada.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 51 minutos.)

Ata da 42^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 21 de março de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sr^a Marta Suplicy, dos Srs. Waldemir Moka, João Vicente Claudino, Paulo Paim e Inácio Arruda

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 44 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

42^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 21/3/2012 07:00:00 até 21/3/2012 20:45:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIODIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	WONETE DANTAS	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAGUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	+
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 74 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 586, de 2010**

(nº 2.543/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação das Mulheres de Nazaré da Mata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2011** (nº

102/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2011**

(nº 2.889/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araucária Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2011**

(nº 2.958/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Divinal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2011**

(nº 3.011/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2011** (nº

3.051/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2011**

(nº 3.108/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Fm de Palhoça Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Veneza, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2011** (nº 68/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alto Ituêto (Acai) de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2011** (nº 272/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manhumirim, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2011** (nº 281/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2011** (nº 292/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Iguatemi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2011** (nº 299/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio União de João Pinheiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2011** (nº 2.274/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quintana, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2011** (nº 2.593/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Morro da Fumaça – ARCOMF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2011** (nº 2.895/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Toledo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toledo, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2011** (nº 2.913/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tupi AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osasco, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2011** (nº 2.956/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2011** (nº 3.071/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2011** (nº 3.072/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2011** (nº 114/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Junqueirópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2011** (nº 191/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Concórdia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2011** (nº 1.433/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ribeirão Corrente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2011** (nº 2.915/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Planície Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2011** (nº 192/2011, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2011** (nº 208/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ruy Barbosa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2011** (nº 241/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2008, da Senadora Serys Shiessarenko**, que acrescenta parágrafo ao art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para agravar a pena de notários e oficiais de registro que pratiquem ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2008, do Senador Flávio Arns**, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para instituir a obrigatoriedade das prestadoras de serviços de telecomunicações oferecerem planos de serviço para atendimento específico de pessoas com deficiência auditiva ou da fala.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER

Nº 197, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, do Senador Roberto Requião, que “dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”.

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 141, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que “dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”.

O projeto é dotado de 13 artigos, sendo o art. 1º indicativo do objeto da lei e do seu âmbito de aplicação. O art. 2º assegura o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo, ao ofendido em matéria divulgada em veículo de comunicação social, cujo conteúdo atente contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica, independentemente do meio de veiculação utilizado. É feita exceção no caso de meros comentários realizados por usuários de Internet nas páginas eletrônicas de veículos de comunicação social. Ainda segundo esse mesmo artigo, a retratação ou retificação espontânea impedirá o exercício do direito de resposta, embora não prejudique a ação de reparação por dano moral.

O art. 3º estipula o prazo decadencial de sessenta dias para o exercício do direito de resposta ou retificação, a ser exercido mediante correspondência com aviso de recebimento e de forma individualizada, em face de todos os veículos de comunicação que tenham divulgado o agravo original. A titularidade para o exercício desse direito também poderá ser conferida ao representante legal do ofendido incapaz, ou da pessoa jurídica, assim como ao cônjuge, descendente, ascendente ou irmão do ofendido ausente do País ou falecido antes do decurso do prazo decadencial.

O art. 4º trata da forma e duração da resposta e retificação, no que diz respeito ao destaque, publicidade, periodicidade e dimensão da matéria, conforme o agravo tenha sido veiculado na Internet, em mídia escrita, televisiva ou radiosônica, dentro de apenas um ou em mais de um município ou Estado. Esse mesmo artigo também considera inexistente a resposta ou retificação fora dos moldes estabelecidos no projeto.

Nos termos do art. 5º, se o veículo de comunicação não divulgar a resposta ou retificação dentro de sete dias, poderá o ofendido demandá-lo em juízo, no seu próprio domicílio ou, se assim o preferir, no do lugar onde o agravo tenha tido maior repercussão, em ação de rito especial a ser instruída com as provas do agravo, o pedido de resposta ou retificação não atendido, bem como com o texto da resposta ou retificação a ser divulgado, ficando estipulado o prazo máximo de trinta dias para o processamento da ação, na qual não caberá cumulação de pedidos, reconvenção, litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros. Ainda segundo os termos desse mesmo artigo, será possível que a resposta ou retificação seja feita pessoalmente pelo próprio ofendido.

O art. 6º confere ao juiz o prazo de vinte e quatro horas para proferir o despacho de citação a fim de que o demandado, em igual prazo, apresente as razões da não divulgação da resposta ou retificação, ou, em três dias, ofereça contestação em que se limitará a demonstrar a veracidade das informações divulgadas, observadas as seguintes variantes: tratando-se de calúnia, somente se permitirá a prova da verdade se houver sentença penal condenatória transitada em julgado; tratando-se de difamação, a prova da verdade será admitida se o ofendido for servidor público e a ofensa disser respeito às suas funções, ou se o ofendido for órgão ou entidade que exerce funções de autoridade pública. Fora desses casos, admitir-se-á a demonstração da veracidade das informações divulgadas sempre que o ofendido permitir a respectiva prova. Contudo, se o agravo consistir em injúria, não se admitirá a prova da verdade.

Segundo o art. 7º, o juiz fica autorizado a fixar, em vinte e quatro horas após a citação, independentemente da resposta do demandado, a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação, a ser feita em prazo não superior a dez dias, desde que se convença do receio da ineficácia do provimento final ante a sua demora. Nesse mesmo artigo, também se admite a divulgação da resposta ou retificação em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa, se esta tiver sido divulgada por veículo de mídia impressa de circulação periódica, podendo a medida antecipatória ser reconsiderada a qualquer momento. Além disso, prevê-se

que o juiz possa impor multa diária ao réu, bem como outras medidas de apoio para a efetivação da tutela específica, inclusive a suspensão das atividades do veículo de comunicação, que, todavia, não poderá exceder a noventa dias.

Consoante o art. 8º, são estabelecidas diversas condições perante as quais não será admitida a divulgação de resposta ou retificação, sendo que, à vista do art. 9º, o juiz terá trinta dias para prolatar a sentença, processando-se a ação durante as férias forenses, não se aplicando a suspensão de prazos pela superveniência delas, a fim de ser assegurada a efetividade do direito de resposta ou retificação.

O art. 10 prevê o cabimento de recursos sem efeito suspensivo nos processos submetidos ao rito de que trata o presente projeto, cabendo ao art. 11 estatuir que a gratuidade da resposta ou retificação não se estende às custas processuais nem exime o autor dos ônus da sucumbência, os quais incluem os custos com a divulgação da resposta ou retificação, caso haja reforma em definitivo da decisão que tenham determinado a divulgação, publicação ou transmissão da matéria respectiva.

O art. 12 não permite a dedução de pedido de reparação de danos cumulados com a ação de direito de resposta, mas admite que tais ações sejam intentadas em concomitância, porém separadamente, sendo que a multa cominatória diária prevista no projeto não prejudicará o direito à indenização ou reparação.

Por derradeiro, o art. 13 trata da cláusula de vigência, com previsão para a entrada em vigor da lei em que for convertido o projeto na data da sua publicação.

Sustenta o autor da matéria, em sua justificação, que o propósito do seu projeto de lei é oferecer rito especial e célere às respostas a ofensas veiculadas pela mídia, as quais eram submetidas aos ditames da Lei de Imprensa até a declaração, pelo Supremo Tribunal Federal, da sua incompatibilidade com a Constituição Federal. Desse modo, formou-se um vácuo no ordenamento jurídico que necessita ser preenchido com um novo marco normativo.

Dada a relevância da matéria, foram realizadas duas audiências com representantes da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT e da Associação Nacional de Jornais – ANJ. Esta, inclusive, encaminhou sugestões para a regulamentação do tema.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade encontram-se atendidos, uma vez que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e processual (art. 22, I, CF/88). A matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional (art. 48, CF/88), não viola cláusula pétrea e não há reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, CF/88). Por fim, atende-se a competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal.

O mérito é adequado à intenção do projeto. De fato, como consequência da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 130, em 30/04/2009, não há no nosso ordenamento jurídico suporte normativo específico que permita ao jurisdicionado valer-se de adequado regramento disciplinando as relações da mídia com a sociedade, de forma a assegurar-lhe o direito de resposta às ofensas que considere tenham sido assacadas contra a sua pessoa. Tal situação prejudica o pleno exercício do direito previsto no art. 5º, inc. V, da Constituição.

Surgido na França, no século XIX, o direito de resposta, como prolongamento do direito de imprensa, existe em diversos países e é reconhecido como parte do desenvolvimento democrático de uma Nação.

O direito de resposta francês se baseia no ato de contestar acusações, opiniões ou juízos de valor, garantindo que a simples menção ofensiva no meio de comunicação origine ao ofendido o direito de veicular sua resposta.

Com grande influência em diversos outros países, os procedimentos semelhantes ao do modelo francês foram adotados na Áustria, na Grécia, na Finlândia, na Espanha, na Itália e em Portugal, só para citar os exemplos mais notáveis.

No direito brasileiro, a expressão contida no inc. V do art. 5º da CF/88 nos permite a ideia de um direito expressivo que não se resume em sanear incorreções pontuais na matéria ofensiva.

Pelo contrário, caso essa fosse a intenção constituinte, a garantia fundamental não seria denominada “direito de resposta”, mas sim “direito de retificação”, mais adequado a uma interpretação restritiva que sirva apenas para correções de imprecisões nas publicações, como ocorre no direito alemão.

Pensamos, ressalte-se, que o direito de resposta reforça o próprio direito público à informação, ao ponto que garante a sociedade a plena ciência sobre fatos e versões envolvidas, veiculando informações do meio jornalístico

e as versões do interessado sujeito da reportagem ou publicação. É também corolário para a garantia da liberdade de expressão e de imprensa, já que pretende evitar o uso irresponsável de tais conquistas democráticas.

No entanto, em que pese os incontestáveis méritos da proposição em exame, entendemos que alguns ajustes no texto original contribuem para o melhor atendimento dos objetivos de salvaguardar e concretizar o direito de resposta sem prejudicar a liberdade de expressão, nos termos das emendas de relator apresentadas ao final.

No *caput* do art. 3º opinamos pela alteração do marco inicial para contagem do prazo decadencial de exercício do direito de resposta ou retificação, que passará da data da última divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva para a primeira.

Essa alteração é pertinente se levarmos em consideração o próprio marco de ocorrência do dano, que será a primeira ofensa, além de considerar as publicações veiculadas na *internet* que podem permanecer disponíveis por vários anos.

Não nos parece que uma matéria que seja veiculada por 30 (trinta) dias ocasione 30 (trinta) danos ao ofendido. Ao contrário, o dano será apenas um e a quantidade de veiculação deverá ser utilizada apenas para se aquilaratar a extensão da ofensa.

Além disso, por regular o exercício de um direito especial, a Lei pretendida deve contemplar um prazo razoável que garanta ao ofendido a opção de seu uso, mas não estabelecer uma prerrogativa absoluta em detrimento dos outros sujeitos de direito. Por esse motivo, parece razoável o marco inicial da primeira publicação somado ao prazo decadencial de 60 (sessenta) dias.

Ademais, no texto do art. 4º, incs. II e III, e no § 1º, com a premissa de resguardar a efetiva **proporcionalidade** entre a ofensa e a resposta ou retificação, própria da previsão constante no inc. V do art. 5º da CR, optamos por retirar do texto os acréscimos injustificados na duração do exercício do direito em relação à duração da ofensa (inc. II e III) e substituir a palavra “idêntico” por “proporcional” (§ 1º).

Ponderemos que essas modificações resguardam os objetivos da norma Constitucional, impedindo excessos e eventuais arbitrariedades judiciais.

Na parte final do *caput* do art. 5º, preferimos aprimorar sua redação para evitar uma possível interpretação de restrição ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, substituindo a locução “o ofendido poderá

“demandá-lo em juízo” por “resta caracterizado o interesse jurídico para a propositura da ação judicial”.

Essa modificação não altera o objeto do dispositivo e restringe a possibilidade de controle concentrado de constitucionalidade da norma, haja vista que o texto original poderia ser impugnado em razão do princípio da inafastabilidade da jurisdição.

No art. 6º preferiu-se retirar as limitações de matérias defensivas a serem introduzidas na contestação com vistas a impedir um esvaziamento do princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inc. LV, CR), presentes em todos os processos administrativos e judiciais – mesmo nos especiais.

No *caput* do art. 7º, primando-se pela segurança jurídica, e acolhendo sugestão formulada pelo autor, Senador Roberto Requião, e pelo Senador Demóstenes Torres na discussão da matéria no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ), optamos por fazer constar da redação do dispositivo dois requisitos alternativos para o deferimento de medida liminar na ação especial de direito de resposta: a prova capaz de convencer sobre a verossimilhança da alegação ou o justificado receio de ineficácia do provimento final.

Nesse dispositivo em particular, registro que pretendi originalmente estender os requisitos que já são exigidos para a antecipação dos efeitos da tutela no processo civil, conforme a expressão literal do art. 273 do **Código de Processo Civil**, sem, portanto, **nenhuma inovação no ordenamento processual das tutelas judiciais de urgência**, mas acatei as sugestões apresentadas na Comissão por ser entendimento majoritário.

O texto do § 1º, por seu turno, mereceu um reparo pontual de redação para lhe outorgar maior concordância e adequação técnica, substituindo-se a locução “cuja circulação seja semanal, quinzenal ou mensal” por “cuja circulação seja periódica”.

No § 4º do mesmo artigo, preferimos deixar de detalhar previsões exemplificativas para preservar o poder geral de cautela do magistrado, retirando da normatização as medidas específicas a serem determinadas pelo juiz e registrar apenas a possibilidade de determinar as medidas “cabíveis para cumprimento da decisão”. Para assegurar a coerência interna, o § 5º foi excluído.

Já na parte inicial do *caput* do art. 8º, para maior exatidão e clareza do texto, ao invés de se dizer que “será recusada a divulgação”, entendemos ser de melhor redação consignar que “não será admitida a divulgação”.

Objetivando maior adequação técnica com a própria lei, na parte final do referido *caput* optamos por não prever um rol extenso de possibilidades de recusa ao exercício do direito de resposta pelas empresas de comunicação social.

Desse modo, as únicas escusas contempladas dizem respeito à disparidade entre a resposta ou retificação com as informações contidas na matéria a que se pretende responder e a ausência de enquadramento nas hipóteses do § 1º do art. 2º do PLS.

Essa opção se justifica porque no § 1º do art. 2º do PLS já está disciplinado, em tese, as hipóteses em que será cabível o exercício do direito de resposta. Por isso, apenas as pretensões que fogem às suas possibilidades devem ser descartadas.

Uma vez que é no caso concreto que se pode melhor visualizar as circunstâncias específicas, assinalamos no art. 10 que os recursos interpostos contra as decisões poderão ser recebidos no duplo efeito, deixando para o poder geral de cautela dos julgadores a análise acerca da atribuição ou não do efeito suspensivo.

Primando pela segurança jurídica, ficou estabelecido como condições para a concessão do referido efeito suspensivo: i) decisão colegiada prévia, ii) plausibilidade do direito invocado e iii) urgência na concessão da medida.

Substituimos, portanto, a impossibilidade absoluta de concessão do efeito suspensivo pela possibilidade de sua concessão, que fica condicionada aos mesmos requisitos constantes na Lei de Mandado de Segurança (art. 15, Lei n. 12.016/09) somados ao da decisão colegiada. Essa discretionaryade provida de segurança jurídica, ao passo que evita abusos possíveis no caso concreto, mantém a regra do efeito prioritariamente devolutivo.

Por fim, acolhemos a sugestão formulada na discussão da matéria, no âmbito da CCJ, pelo Senador Randolfe Rodrigues, no sentido de inserir a expressão “em caso de ação temerária” no *caput* do art. 11, logo após a expressão “veículo de comunicação” para, de um lado, explicitar a gratuidade da ação judicial de direito de resposta e, de outro, limitar a banalização de medidas judiciais levianas e temerárias que desvirtuem e descharacterizem instituto de tamanha importância.

Quanto aos demais dispositivos da proposição, comungamos do entendimento do Autor e não oferecemos reparos.

O exame da juridicidade, aliás, revela que a proposição contém todos os atributos capazes de inovar a ordem jurídica.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLS nº 141, de 2011, e, no mérito, por sua **aprovação**, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Substitua-se a expressão “última” contida no *caput* do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, pela expressão “primeira”.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se aos incisos II e III do *caput* do art. 4º e ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

II – praticado o agravo em mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou;

III – praticado o agravo em mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um município ou Estado, proporcional alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação.

.....”

EMENDA N° 3 – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responda não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, restará caracterizado o interesse jurídico para a propositura de ação judicial.”

EMENDA N° 4 – CCJ

Dê-se ao inciso II do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
II – no prazo de três dias, ofereça contestação.”

EMENDA N° 5 – CCJ

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo prova capaz de convencer sobre a verossimilhança da alegação ou justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.

§ 1º Se o agravio tiver sido divulgado ou ~~publicado~~ por veículo de mídia impressa cuja circulação seja periódica a resposta ou retificação será divulgada em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa.

§ 2º A medida antecipatória a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada.

§ 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificar-lhe o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.

§ 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta Lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante requerimento, adotar as medidas cabíveis para o cumprimento da decisão.”

EMENDA N° 6 – CCJ

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 8º Não será admitida a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder e nem se enquadre no § 1º do art. 2º desta Lei.”

EMENDA N° 7 – CCJ

Dê-se ao art. 10 do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

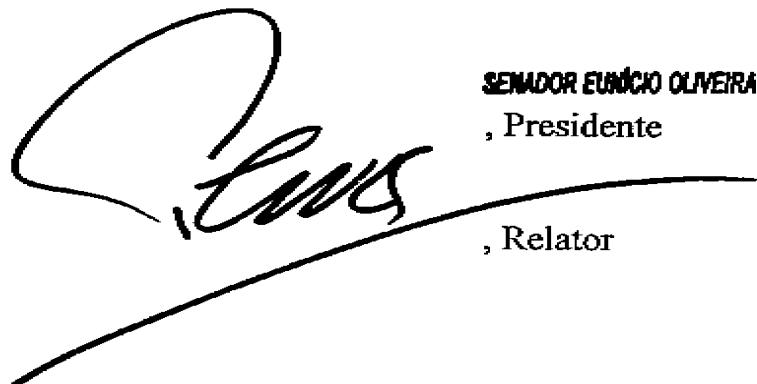
“Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei poderá ser concedido efeito suspensivo pelo Tribunal competente, desde que constatado, em juízo colegiado prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.”

EMENDA N° 8 – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 11. A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação, em caso de ação temerária, não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência.”

Sala da Comissão, 14 de março de 2012.



SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
, Presidente
, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 141 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: SENADOR PEDRO TAQUES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMAR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. LAURO ANTONIO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PR	
MAGNO MALTA	1. CLÉSIO ANDRADE(S/PARTIDO)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PL 5 Nº 144, DE 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 - EDUARDO SUPlicy	X			
MARTA SUPlicy					2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANÍBAL DINIZ	X			
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALLADARES	X				5 - LINDBERGH FARIAS				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLEMBERG				
EDUARDO LOPES					7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNICIO OLIVEIRA (QUESTÃO DE URGÊNCIA)					1 - ROBERTO REQUIÃO				
FEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP				
ROMERO JUCA					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO REGO					4 - RICARDO FERRACO	X			
RENAN CALHEIROS					5 - LOBAO FILHO				
LUIZ HENRIQUE					6 - WALDEMIRO MOKA				
FRANCISCO BORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PETECÃO	X				8 - LAURO ANTONIO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CICERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIPO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
GIM ARGELIO					2 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA					1 - CLÉSIO ANDRADE (SP/PTDO)				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				1 - VAGO				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 4SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2012O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 07/03/2012).

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CCJ à 8-CCJ apresentada por
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 141, DE 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 - EDUARDO SUPlicY				
MARTA SUPlicY					2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES						3 - ANIBAL DINIZ			
JORGE VIANA						4 - ACR QURGACZ			
ANTONIO CARLOS VALADARES						5 - LINDBERGH FARÍAS			
INÁCIO ARRUDA						6 - RODRIGO ROLMBERG			
EDUARDO LOPES						7 - HUMBERTO COSTA			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (RESENDE)					1 - ROBERTO REQUÍAO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP				
ROMERO JUÇÁ						3 - EDUARDO BRAGA			
VITAL DO RÉGO						4 - RICARDO FERRAÇO			
RENAN CALHEIROS						5 - JOBAO FILHO			
LUIZ HENRIQUE						6 - WALDEMIRO MOKA			
FRANCISCO DORNELLIES						7 - BENEDITO DE LIRA			
SÉRGIO PETECÃO						8 - LAURO ANTONIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LUCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CICERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRUS					4 - JOSÉ AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - CIRO NOGUEIRA				
QM ARGELLO					2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - CLÉSIO ANDRADE (S/PARTIDO)				
TITULAR - PSOL	SIM				SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					1 - VAGO				

TOTAL: 19 SIM: 12 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALAS DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2012
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).
(atualizado em 07/03/2012).

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 141, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o exercício do direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Art. 2º Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravio.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se matéria qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social independentemente do meio ou plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize, cujo conteúdo atente, ainda que por equívoco de informação, contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação.

§ 2º Ficam excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os meros comentários realizados por usuários de Internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social.

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, a que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravio, impede o exercício do direito de resposta, mas não prejudica a ação de reparação por dano moral.

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data da primeira divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independentemente de quem seja o responsável intelectual pelo agravio.

§ 1º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, de forma individualizada, em face de todos os veículos de comunicação social que tenham divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, o agravio original.

§ 2º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, também, conforme o caso:

I – pelo representante legal do ofendido incapaz ou da pessoa jurídica;

II – pelo cônjuge, descendente, ascendente ou irmão do ofendido que esteja ausente do País ou tenha falecido depois do agravio, mas antes de decorrido o prazo de decadência do direito de resposta ou retificação.

Art. 4º A resposta ou retificação atenderão, quanto à forma e à duração, ao seguinte:

I – praticado o agravio em mídia escrita ou na Internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a dimensão da matéria que a ensejou;

II – praticado o agravio em mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou;

III – praticado o agravio em mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou.

§ 1º Se o agravio tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um município ou Estado, proporcional alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação.

§ 2º O ofendido poderá requerer que a resposta ou retificação seja divulgada, publicada ou transmitida no mesmo espaço, dia da semana e horário do agravo.

§ 3º A resposta ou retificação cuja divulgação, publicação ou transmissão não obedeça ao disposto nesta Lei é considerada inexistente.

Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responda não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, restará caracterizado o interesse jurídico para a propositura de ação judicial.

§ 1º É competente para conhecer do feito o juízo do domicílio do ofendido ou, se este assim o preferir, aquele do lugar onde o agravo tenha apresentado maior repercussão.

§ 2º A ação de rito especial de que trata esta Lei será instruída com as provas do agravo e do pedido de resposta ou retificação não atendido, bem como com o texto da resposta ou retificação a ser divulgado, publicado ou transmitido, sob pena de inépcia da inicial, e processada no prazo máximo de trinta dias, vedados:

I – a cumulação de pedidos;

II – a reconvenção;

III – o litisconsórcio, a assistência e a intervenção de terceiros.

§ 3º Tratando-se de veículo de mídia televisiva ou radiofônica, o ofendido poderá requerer o direito de dar a resposta ou fazer a retificação pessoalmente.

Art. 6º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pelo veículo de comunicação social para que:

I – em igual prazo, apresente as razões pelas quais não o divulgou, publicou ou transmitiu;

II – no prazo de três dias, ofereça contestação.

Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo prova capaz de convencer sobre a verossimilhança da alegação ou justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja periódica a resposta ou retificação será divulgada em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa.

§ 2º A medida antecipatória a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada.

§ 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificar-lhe o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.

§ 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta Lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante requerimento, adotar as medidas cabíveis para o cumprimento da decisão.

Art. 8º Não será admitida a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder e nem se enquadre no § 1º do art. 2º desta Lei.

Art. 9º O juiz prolatará a sentença no prazo máximo de trinta dias, contado do ajuizamento da ação, salvo na hipótese de conversão do pedido em reparação por perdas e danos.

Parágrafo único. As ações judiciais destinadas a garantir a efetividade do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei processam-se durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas.

Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei poderá ser concedido efeito suspensivo pelo Tribunal competente, desde que constatado, em juízo colegiado prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.

Art. 11. A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação, em caso de ação temerária, não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência.

Parágrafo único. Incluem-se entre os ônus da sucumbência os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Art. 12. Os pedidos de reparação ou indenização por danos morais, materiais ou à imagem serão deduzidos em ação própria, salvo se o autor, desistindo expressamente da tutela específica de que trata esta Lei, os requerer, caso em que o processo seguirá pelo rito ordinário.

§ 1º O ajuizamento de ação cível ou penal contra o veículo de comunicação ou seu responsável com fundamento na divulgação, publicação ou transmissão ofensiva não prejudica o exercício administrativo ou judicial do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei.

§ 2º A reparação ou indenização dar-se-á sem prejuízo da multa a que se refere o § 3º do art. 7º.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de março de 2012



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

1 - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

LEI N° 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967.

Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação a: (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 1994)

LEI Nº 12.016, DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.

Art. 15. Quando, a requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada ou do Ministério Públíco e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, o presidente do tribunal ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso suspender, em decisão fundamentada, a execução da liminar e da sentença, dessa decisão caberá agravo, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, que será levado a julgamento na sessão seguinte à sua interposição.

Ofício nº 27/12 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de março de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as **Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ**, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, que “Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”, de autoria do Senador Roberto Requião.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **ÉUNÍCIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O parecer lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 27, de 2012**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 27/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de março de 2012

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2011, que “Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social”, de autoria do Senador Roberto Requião.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao **Ofício nº 27, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Brasília, 20 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Nesta data, venho comunicar a Vossa Excelência o meu pedido de afastamento da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, até que se conclua o julgamento final da ação judicial de inelegibilidade e impugnação da diplomação do meu sucessor, a qual tramita no Superior Tribunal Eleitoral e no Supremo Tribunal Federal. Outrossim, dou-lhe ciência de que o Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Senador Roberto Requião, já foi comunicado oficialmente desta minha decisão.

Sinto-me profundamente grato a Vossa Excelência por ter efetuado, por intermédio do Ato publicado no Diário Oficial da União, em 18 de julho de 2011, a minha nomeação para aquele exelso Parlamento. Daquela data, até o presente momento, sempre procurei honrar, com minha atuação, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Receba Vossa Excelência os meus votos de respeito e alta consideração. – **Wilson Santiago**.

OF. GLPMDB Nº 38/2012

Brasília, 20 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar os nomes dos Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, abaixo relacionados:

Vital do Rêgo
Romero Jucá
Sérgio Souza
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 4, de 2012**, da Liderança do PR, os seguintes Senadores para comporem as seguintes Comissões:

TITULAR	SUPLENTE
CASE	
Antonio Russo	
CAS	
	Antonio Russo
CCJ	
	João Ribeiro
CE	
	Antonio Russo
CRE	
	João Ribeiro
CRA	
Alfredo Nascimento	

É o seguinte o Ofício:

Of. Leg. nº 4/2012-GLPR

Brasília, de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e tendo, em vista a desfiliação do Senador Clésio Andrade dos quadros do Partido da República – PR, informo a V. Ex^a, para preenchimento das vagas remanescentes, os nomes dos seguintes senadores:

COMISSÃO PERMANENTE	SENADOR TITULAR	SENADOR SUPLENTE
CAE	ANTÔNIO RUSSO*	
CAS		ANTÔNIO RUSSO*
CCJ		JOÃO RIBEIRO*
CE		ANTÔNIO RUSSO*
CRE		JOÃO RIBEIRO*
CRA	ALFREDO NASCIMENTO*	

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Líder do PR no Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Lauro Antônio, como membro titular, para compor o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, tendo em vista a desfiliação do Senador Clésio Andrade dos quadros do Partido da República, nos termos do **Ofício nº 6, de 2012**, da Liderança do PR.

É o seguinte o Ofício:

Of. Leg. nº 6/2012-GLPR

Brasília, de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e tendo em vista a desfiliação do Senador Clésio Andrade dos quadros do Partido da República – PR, informo a V. Exa., para preenchimento da vaga remanescente, o nome do seguinte senador:

CONSELHO DO SENADO	SENADOR TITULAR
CDJEM – CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES	LAURO ANTÔNIO*

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Líder do PR no Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa, o Senador Eduardo Lopes para integrar o Conselho do Diploma José Er-

mírio de Moraes, nos termos do **Ofício nº 4, de 2012**, da Liderança do PRB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 4/2012-GSEL

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Partido Republicano Brasileiro nesta Casa, indico meu nome para compor o Conselho do “Diploma José Ermírio de Moraes” (Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009), em substituição ao meu correligionário indicado pelo nosso Ofício nº 86/2011.

Por oportuno, reitero as indicações feitas pelo meu antecessor, objeto do nosso Ofício nº 19, de 2012.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Lopes**, Líder do PRB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 173, DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13 c/c art. 40, do Regimento Interno do Senado federal, licença no dia 26 e 27 de março para desempenho de missão de representação, respectivamente, em São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, com ônus para a Casa, oportunidades em que estarei em São Paulo presidindo Audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito – ECAD, criada pelo RQS nº 547/2011 e no Rio de Janeiro me reunindo com representantes da classe artística para colher subsídios para conclusão do relatório da CPI do ECAD.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL/AP.

REQUERIMENTO Nº 174, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 13 combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão de representação, com ônus para Casa, no dia 26 de março de 2012, quando estarei participando de audiência pública da CPI do ECAD, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência à inserção em Ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito de Natal, Ernani Alves da Silveira, ocorrido no dia 17 de março do corrente ano, bem como a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 19 de março de 2012. – Senador **Paulo Davim** (PV/RN).

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas, por estar completando 15 anos de criação, comemorando no dia 16 de março de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Rua 07, Casa 11, Conjunto Celetramazon – Adrianópolis CEP: 69.057-350.

Justificação

A Ouvidoria Geral do Estado é uma secretaria da administração direta do Poder Executivo. Ela foi implantada em 16 de março de 1977. Em 30 de dezembro de 1998 passa a ser Ouvidoria e Controladoria. Após cinco anos, em 31 de janeiro de 2003, volta a ser novamente Ouvidoria.

A secretaria tem como função defender os direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões da Administração Pública Estadual, coordenar os serviços de Pronto Atendimento ao Cidadão e controle interno da Administração Estadual.

A Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas atua como um agente promotor de mudanças, favorecendo uma gestão flexível e voltada para a satisfação das necessidades do cidadão, garantindo uma prestação de serviços públicos de qualidade, de forma a garantir direitos. Em resumo, é um instrumento a serviço da democracia, pois só nos países democráticos é que o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo mudanças que vêm ao encontro dos interesses públicos e coletivos.

Na capital há 26 Ouvidorias que atuam nas secretarias estaduais e há outras que estão em fase de implantação. A Ouvidoria do Estado é responsável pela administração das oito unidades do Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC's), seis na capital e duas no interior e atende a sociedade que busca por soluções e respostas relacionadas com o Governo através do Disk Cidadão.

Parabéns, a Ouvidoria Geral do estado do Amazonas por ser um instrumento de gestão que amplia a democracia. Desejamos a todos os ouvidores sensibilidade, paciência, proatividade e disciplina.

Sala das Sessões, 20 de março de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin** – PC DO B/Amazonas.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 177, DE 2012

Solicita informações ao Exmo. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª Geração (smartphones) na lei de informática.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª geração (**smartphones**) na lei de informática.

1. Há um planejamento, ou proposta, por parte desse Ministério para incluir os telefones celulares de 3ª geração (**smartphones**) na lei de informática e assim estender os benefícios fiscais previstos nesse regulamento para os telefones celulares com acesso à internet?

2. Em caso afirmativo à questão 1:

a) Quais os motivos que fundamentam essa proposta?

b) Qual o impacto econômico dessa medida no mercado brasileiro em termos de redução de arrecadação, comparado à perda financeira que ocorrerá para as indústrias da Zona Franca de Manaus que produzem ou estejam com parque indústria em construção?

c) Foi realizado algum estudo considerando a redução, em números absolutos, da oferta de emprego e consequente reflexo na renda que tal medida irá causar na Zona Franca de Manaus?

d) Quais foram as alternativas estudadas capazes de garantir redução do preço final dos telefones celulares de 3ª geração (**smartphones**) sem que sejam afetados diretamente os empregos da Zona Franca de Manaus?

3. É legal o procedimento de inclusão de produtos predominantemente destinados à telefonia celular em uma lei criada para dar incentivos a produtos predominantemente voltados ao uso da internet?

Justificação

A partir da década de 80 iniciou-se um processo de grandes avanços na área de tecnologia de informação, principalmente da informática voltada para os computadores de mesa (**desktops**), mais leves e potentes, sendo capazes de transmitir e receber informações de quaisquer partes do mundo, através da internet.

Por consequência, começou a aparecer no cenário mundial a institucionalização dos grandes conglomerados empresariais, com sedes em diversas partes do mundo, interligando-se de forma mais rápida e, desta forma, viabilizando a produção em escala nos países asiáticos e latino americanos, como no caso do Brasil, dando inicio ao que se denominou de globalização, através da implantação de políticas neoliberais.

Tendo-se em vista isso, as indústrias nacionais e internacionais produtoras de bens de informática implantaram-se na Zona Franca de Manaus em razão do modelo de exceção criado ainda na época da ditadura militar como um modelo de desenvolvimento industrial, que buscava equiparar as condições socioeconômicas da região norte em comparação com a realidade vivida pelas outras regiões brasileiras.

Nesse cenário, o Brasil já na década de noventa, após ficar marcado por vários anos de ditadura militar e pelo modelo protecionista da indústria pátria, começou um processo de abertura do mercado brasileiro para os importados, o que possibilitou a revitalização da indústria pátria, pois os produtos nacionais eram obsoletos e de baixa qualidade, sendo necessária então a renovação tecnológica dos produtos nacionais para concorrer com os produtos internacionais.

Ao final da década de 90 com as inovações tecnológicas iniciou-se um processo de digitalização das informações e tecnologias. Nessa esteira, surgiram também os primeiros celulares digitais, aproveitando o desenvolvimento tecnológico da área de informática e incorporando-as aos aparelhos desenvolvidos pelas empresas atuantes no mercado brasileiro.

A partir daí começou então um processo de popularização do uso do telefone celular e as grandes empresas do setor começaram a instalar suas empresas no Brasil tendo em vista o potencial mercado consumidor que tinha expectativa de grande expansão para a década seguinte.

Aberta então a competição dos produtos nacionais com os internacionais, a legislação brasileira precisava estar adequada às novas realidades vividas pelo país,

foi então sancionada a Lei n. 8.248/91, chamada de Lei de Informática, a qual institucionalizou o PPB no país.

Todavia, esta lei de informática ao ser promulgada, ficou regionalmente conhecida como o primeiro grande impacto sofrido pelo modelo Zona Franca, uma vez que concedeu benefícios fiscais para todas as regiões do país de forma igualitária, sem observar o modelo da ZFM, tendo apenas como contrapartida para as empresas o requisito de obediência ao Processo Produtivo Básico – PPB determinado pelo governo federal.

A Lei n. 8.248/91 tinha validade até 1999. E a prorrogação da vigência do prazo da Lei de informática ocorreu em 2001, ano da edição da Lei n. 10.176/01, estendendo o prazo do benefício fiscal para o setor de TI até 2019, acarretando prejuízos incalculáveis a ZFM, visto o claro deslocamento da produção de bens de informática para outras regiões do país.

Mesmo após haver o deslocamento da produção de bens de informática para a região sudeste e sul do país acarretando no corte de centenas de empregos, começou-se a discutir também a inserção dos aparelhos celulares como bens de informática.

No entanto, é possível observar que atualmente diversos setores da economia mundial incorporaram aos seus produtos tecnologias digitais com o intuito de ofertar ao consumidor maior conforto e comodidade.

Porém, isso não quer dizer que tais produtos tornem-se produtos ou bens de informática, uma vez que não são predominantemente destinados para tal fim, sendo tão somente uma forma de incorporar tecnologias ao bem já existente e participante de outro setor.

Sendo assim, foi recentemente noticiado que esse Ministério tomou a iniciativa de abrir espaço para discussão da inclusão dos **smartphones** na chamada “Lei do Bem”, dando-lhes isenções fiscais constantes no regulamento normativo em questão.

Tal fato preocupa muito a população amazonense uma vez que se isso acontecer irá afetar diretamente centenas de empregos na Zona Franca de Manaus, além de possivelmente decretar o fim do pólo de celular instalado na ZFM.

Sala das Sessões, 20 de março de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 178, DE 2012

Solicita informações ao Exmo. Ministro das Comunicações, sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª Geração (smartphones) na lei da informática.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações as seguintes informações sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª geração (**smartphones**) na lei de informática.

1. Há um planejamento, ou proposta, por parte desse Ministério para incluir os telefones celulares de 3ª geração (**smartphones**) na lei de informática e assim estender os benefícios fiscais previstos nesse regulamento para os telefones celulares com acesso à internet?
2. Em caso afirmativo à questão 1:
 - a) Quais os motivos que fundamentam essa proposta?
 - b) Qual o impacto econômico dessa medida no mercado brasileiro em termos de redução de arrecadação, comparado à perda financeira que ocorrerá para as indústrias da Zona Franca de Manaus que produzem ou estejam com parque indústria em construção?
 - c) Foi realizado algum estudo considerando a redução, em números absolutos, da oferta de emprego e consequente reflexo na renda que tal medida irá causar na Zona Franca de Manaus?
 - d) Quais foram as alternativas estudadas capazes de garantir redução do preço final dos telefones celulares de 3ª geração (**smartphones**) sem que sejam afetados diretamente os empregos da Zona Franca de Manaus?
3. É legal o procedimento de inclusão de produtos predominantemente destinados à telefonia celular em uma lei criada para dar incentivos a produtos predominantemente voltados ao uso da internet?

Justificação

A partir da década de 80 iniciou-se um processo de grandes avanços na área de tecnologia de informação, principalmente da informática voltada para os computadores de mesa (**desktops**), mais leves e potentes, sendo capazes de transmitir e receber informações de quaisquer partes do mundo, através da internet.

Por consequência, começou a aparecer no cenário mundial a institucionalização dos grandes conglomerados empresariais, com sedes em diversas partes do mundo, interligando-se de forma mais rápida e, desta forma, viabilizando a produção em escala nos países asiáticos e latino americanos, como no caso do Brasil, dando inicio ao que se denominou de globalização, através da implantação de políticas neoliberais.

Tendo-se em vista isso, as indústrias nacionais e internacionais produtoras de bens de informática implantaram-se na Zona Franca de Manaus em razão do modelo de exceção criado ainda na época da ditadura militar como um modelo de desenvolvimento industrial, que buscava equiparar as condições socioeconômicas da região norte em comparação com a realidade vivida pelas outras regiões brasileiras.

Nesse cenário, o Brasil já na década de noventa, após ficar marcado por vários anos de ditadura militar e pelo modelo protecionista da indústria pátria, começou um processo de abertura do mercado brasileiro para os importados, o que possibilitou a revitalização da indústria pátria, pois os produtos nacionais eram obsoletos e de baixa qualidade, sendo necessária então a renovação tecnológica dos produtos nacionais para concorrer com os produtos internacionais.

Ao final da década de 90 com as inovações tecnológicas iniciou-se um processo de digitalização das informações e tecnologias. Nessa esteira, surgiram também os primeiros celulares digitais, aproveitando o desenvolvimento tecnológico da área de informática e incorporando-as aos aparelhos desenvolvidos pelas empresas atuantes no mercado brasileiro.

A partir daí começou então um processo de popularização do uso do telefone celular e as grandes empresas do setor começaram a instalar suas empresas no Brasil tendo em vista o potencial mercado consumidor que tinha expectativa de grande expansão para a década seguinte.

Aberta então a competição dos produtos nacionais com os internacionais, a legislação brasileira precisava estar adequada às novas realidades vividas pelo país, foi então sancionada a Lei n. 8.248/91, chamada de Lei de Informática, a qual institucionalizou o PPB no país.

Todavia, esta lei de informática ao ser promulgada, ficou regionalmente conhecida como o primeiro grande impacto sofrido pelo modelo Zona Franca, uma vez que concedeu benefícios fiscais para todas as regiões do país de forma igualitária, sem observar o modelo da ZFM, tendo apenas como contrapartida para as empresas o requisito de obediência ao Processo Produtivo Básico – PPB determinado pelo governo federal.

A Lei n. 8.248/91 tinha validade até 1999. E a prorrogação da vigência do prazo da Lei de informática ocorreu em 2001, ano da edição da Lei n. 10.176/01, estendendo o prazo do benefício fiscal para o setor de TI até 2019, acarretando prejuízos incalculáveis a ZFM, visto o claro deslocamento da produção de bens de informática para outras regiões do país.

Mesmo após haver o deslocamento da produção de bens de informática para a região sudeste e sul do

país acarretando no corte de centenas de empregos, começou-se a discutir também a inserção dos aparelhos celulares como bens de informática.

No entanto, é possível observar que atualmente diversos setores da economia mundial incorporaram aos seus produtos tecnologias digitais com o intuito de oferecer ao consumidor maior conforto e comodidade.

Porém, isso não quer dizer que tais produtos tornem-se produtos ou bens de informática, uma vez que não são predominantemente destinados para tal fim, sendo tão somente uma forma de incorporar tecnologias ao bem já existente e participante de outro setor.

Sendo assim, foi recentemente noticiado que esse Ministério tomou a iniciativa de abrir espaço para discussão da inclusão dos **smartphones** na chamada "Lei do Bem", dando-lhes isenções fiscais constantes no regulamento normativo em questão.

Tal fato preocupa muito a população amazonense uma vez que se isso acontecer irá afetar diretamente centenas de empregos na Zona Franca de Manaus, além de possivelmente decretar o fim do pólo de celular instalado na ZFM.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa, para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos do Ministro de Estado dos Transportes:

- **Nº 50, de 16 de março de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.340, de 2011, de informações, de autoria do Senador Jorge Viana; e
- **Nº 52, de 19 de março de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 924, de 2011, de informações, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2012

Altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer vedações a doações para campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

.....

XII – pessoa física:

a) que tenha contra si representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da eleição em que se verificou o ilícito;

b) condenada, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes abaixo elencados, excetuados os crimes culposos, os definidos em lei como de menor potencial ofensivo e os crimes de ação penal privada:

1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previsões na lei que regula a falência;

3. contra o meio ambiente e a saúde pública;

4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondios;

8. de redução à condição análoga à de escravo;

9. contra a vida e a dignidade sexual; e

10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

c) declarada indigna do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos;

d) cujas contas relativas ao exercício de cargo ou função pública tenham sido rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da data da decisão;

e) detentora de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiar a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que for condenada em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da data da decisão;

f) que, em estabelecimento de crédito, financiamento ou seguro que tenha sido ou esteja sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, haja exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não for exonerada de qualquer responsabilidade;

g) condenada, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da eleição em que se verificou o ilícito;

h) condenada à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

i) excluída do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

j) que for demitida do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

k) pessoa física e dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão;

l) que não estiver no pleno gozo dos direitos políticos;

XIII – pessoa jurídica cujo dirigente, nessa qualidade, tenha sido condenado por prática de corrupção ativa, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O alto custo financeiro das campanhas eleitorais impõe aos candidatos a busca de financiamento no setor privado. Ocorre que a estreita relação entre as esferas econômica e política, ou seja, entre dinheiro e eleições tem levado à criação de proibições e limites legais de financiamentos de forma a constranger determinados comportamentos dos atores políticos e econômicos no que concerne à representação política. É o que registra Vítor de Moraes Peixoto na obra Financiamento de Campanhas: o Brasil em perspectiva comparada, Perspectivas, v. 35, janeiro-junho de 2009, p. 92.

Nesse sentido, as Leis nºs 11.300, de 10 de maio de 2006, e 12.034, de 29 de setembro de 2009, foram inseridas em nosso ordenamento, com os objetivos, entre outros, de conter os gastos de campanha, limitar as doações e conferir-lhes maior transparência, além de impor maior rigor às práticas financeiras irregulares.

Todavia, embora de extrema relevância, tais medidas não se mostraram suficientes para garantir a ética e proteger o interesse público nas eleições. Essa é a razão pela qual oferecemos o presente projeto de lei, que altera a Lei das Eleições (Lei nº 9.504, de 1997), para ampliar as hipóteses de vedação às doações para campanhas eleitorais.

Influenciados pela recente decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou constitucionais dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010 (conhecida como Lei da Ficha Limpa), que tornaram inelegíveis pessoas cuja vida pregressa esteja maculada por condenação proferida por órgão colegiado, apresentamos o projeto em tela, que cria a ficha limpa também para as doações para campanha eleitoral.

Nesse contexto, adaptamos as disposições da Lei da Ficha Limpa ao regime legal de doações para campanha eleitoral, consideradas as suas especificidades. A essas hipóteses, acrescentamos ainda, a proibição de doações por parte de pessoas que não estejam no pleno gozo dos direitos políticos e de pessoas jurídicas cujo dirigente, nessa qualidade, tenha sido condenado por prática de corrupção ativa, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado.

Como consignou o STF, a Lei da Ficha Limpa representa significativo avanço democrático com o escopo

§ 4º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta mencionada no art. 22 desta Lei por meio de:

I – cheques cruzados e nominais ou transferência eletrônica de depósitos;

II – depósitos em espécie devidamente identificados até o limite fixado no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 5º Ficam vedadas quaisquer doações em dinheiro, bem como de troféus, prêmios, ajudas de qualquer espécie feitas por candidato, entre o registro e a eleição, a pessoas físicas ou jurídicas.” (NR)

“Art. 24.

VIII – entidades benéficas e religiosas;

IX – entidades esportivas que recebam recursos públicos;

X – organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;

XI – organizações da sociedade civil de interesse público.” (NR)

“Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta Lei:

IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas;

IX – a realização de comícios ou eventos destinados à promoção de candidatura;

XI – (Revogado);

XIII – (Revogado);

XVII – produção de jingles, vinhetas e slogans para propaganda eleitoral.” (NR)

“Art. 28.

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei.” (NR)

“Art. 30.

§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até 8 (oito) dias antes da diplomação.

.....” (NR)

“Art. 30-A. Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos.

§ 1º Na apuração de que trata este artigo, aplicar-se-á o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no que couber.

§ 2º Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado.”

“Art. 35-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as 18 (dezoito) horas do dia do pleito.” (Vide ADIN 3.741-2)

“Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de trânsito, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável, após a notificação e comprovação, à restauração do bem e, caso não cumprida no prazo, a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

.....” (NR)

“Art. 39.

§ 4º A realização de comícios e a utilização de aparelhagem de sonorização fixa são permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas.

§ 5º

II – a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, broches ou dísticos em vestuário.

§ 6º É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

§ 7º É proibida a realização de *showmício* e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício e reunião eleitoral.

§ 8º É vedada a propaganda eleitoral mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de 5.000 (cinco mil) a 15.000 (quinze mil) UFIRs.” (NR)

“Art. 40-A. (VETADO)”

“Art. 43. É permitida, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os partidos, coligações ou candidatos beneficiados a multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior.” (NR)

“Art. 45.”

§ 1º A partir do resultado da convenção, é vedado, ainda, às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção.

.....” (NR)

“Art. 47.”

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

.....” (NR)

“Art. 54. (VETADO)”

“Art. 73.”

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.” (NR)

“Art. 90-A. (VETADO)”

“Art. 94-A. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão, quando solicitados, em casos específicos e de forma motivada, pelos Tribunais Eleitorais:

I – fornecer informações na área de sua competência;

II – ceder funcionários no período de 3 (três) meses antes a 3 (três) meses depois de cada eleição.”

“Art. 94-B. (VETADO)”

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções objetivando a aplicação desta Lei às eleições a serem realizadas no ano de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os incisos XI e XIII do art. 26 e o art. 42 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Brasília, 10 de maio de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos.**

LEI Nº 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Mensagem de veto

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Art. 2º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15-A. A responsabilidade, inclusive civil e trabalhista, cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou a qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária.” (NR)

“Art. 19.”

§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão pleno acesso às informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral.” (NR)

“Art. 28.”

§ 4º Despesas realizadas por órgãos partidários municipais ou estaduais ou por candidatos majoritários nas respectivas circunscrições devem ser assumidas e pagas exclusivamente pela esfera partidária correspondente, salvo acordo expresso com órgão de outra esfera partidária.

§ 5º Em caso de não pagamento, as despesas não poderão ser cobradas judicialmente dos órgãos superiores dos partidos políticos, recaindo eventual penhora exclusivamente sobre o órgão partidário que contraiu a dívida executada.

§ 6º O disposto no inciso III do **caput** refere-se apenas aos órgãos nacionais dos partidos políticos que deixarem de prestar contas ao Tribunal Superior Eleitoral, não ocorrendo o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido quando a omissão for dos órgãos partidários regionais ou municipais.” (NR)

“Art. 37.

§ 3º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, da importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação.

§ 4º Da decisão que desaprovar total ou parcialmente a prestação de contas dos órgãos partidários caberá recurso para os Tribunais Regionais Eleitorais ou para o Tribunal Superior Eleitoral, conforme o caso, o qual deverá ser recebido com efeito suspensivo.

§ 5º As prestações de contas desaprovadas pelos Tribunais Regionais e pelo Tribunal Superior poderão ser revistas para fins de aplicação proporcional da sanção aplicada, mediante requerimento ofertado nos autos da prestação de contas.

§ 6º O exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional.” (NR)

“Art. 39.

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, observando-se o disposto no § 1º do art. 23, no art. 24 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias.” (NR)

“Art. 44.

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido;

V – na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total.

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza.

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do **caput** deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.” (NR)

“Art. 45.

IV – promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento).

§ 2º O partido que contrariar o disposto neste artigo será punido:

I – quando a infração ocorrer nas transmissões em bloco, com a cassação do direito de transmissão no semestre seguinte;

II – quando a infração ocorrer nas transmissões em inserções, com a cassação de tempo equivalente a 5 (cinco) vezes ao da inserção ilícita, no semestre seguinte.

§ 3º A representação, que somente poderá ser oferecida por partido político, será julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de programa em bloco ou inserções nacionais e pelos Tribunais Regionais Eleitorais quando se tratar de programas em bloco ou inserções transmitidos nos Estados correspondentes.

§ 4º O prazo para o oferecimento da representação encerra-se no último dia do semestre em que for veiculado o programa impugnado, ou se este tiver sido transmitido nos últimos 30 (trinta) dias desse período, até o 15º (décimo quinto) dia do semestre seguinte.

§ 5º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais que julgarem procedente representação, cassando o direito de transmissão de propaganda partidária, caberá recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, que será recebido com efeito suspensivo.

§ 6º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

§ 1º-A. A denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político.

§ 4º O partido político coligado somente possui legitimidade para atuar de forma isolada no processo eleitoral quando questionar a validade da própria coligação, durante o período compreendido entre a data da convenção e o termo final do prazo para a impugnação do registro de candidatos.” (NR)

“Art. 7º

.....
§ 2º Se a convenção partidária de nível inferior se opuser, na deliberação sobre coligações, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelo órgão de direção nacional, nos termos do respectivo estatuto, poderá esse órgão anular a deliberação e os atos dela decorrentes.

§ 3º As anulações de deliberações dos atos decorrentes de convenção partidária, na condição acima estabelecida, deverão ser comunicadas à Justiça Eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias após a data limite para o registro de candidatos.

§ 4º Se, da anulação, decorrer a necessidade de escolha de novos candidatos, o pedido de registro deverá ser apresentado à Justiça Eleitoral nos 10 (dez) dias seguintes à deliberação, observado o disposto no art. 13.” (NR)

“Art. 10.

.....
§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

.....” (NR)

“Art. 11.

§ 1º

.....
IX – propostas defendidas pelo candidato a Prefeito, a Governador de Estado e a Presidente da República.

.....
§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral, observado o prazo máximo de quarenta e oito horas seguintes à publicação da lista dos candidatos pela Justiça Eleitoral.

.....
§ 6º A Justiça Eleitoral possibilitará aos interessados acesso aos documentos apresentados para os fins do disposto no § 1º.

.....
§ 7º A certidão de quitação eleitoral abrange-á exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral

e não remitidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral.

§ 8º Para fins de expedição da certidão de que trata o § 7º, considerar-se-ão quites aqueles que:

I – condenados ao pagamento de multa, tenham, até a data da formalização do seu pedido de registro de candidatura, comprovado o pagamento ou o parcelamento da dívida regularmente cumprido;

II – pagarem a multa que lhes couber individualmente, excluindo-se qualquer modalidade de responsabilidade solidária, mesmo quando imposta concomitantemente com outros candidatos e em razão do mesmo fato.

§ 9º A Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 5 de junho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral.

§ 10. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade.

§ 11. A Justiça Eleitoral observará, no parcelamento a que se refere o § 8º deste artigo, as regras de parcelamento previstas na legislação tributária federal.

§ 12. (VETADO)” (NR)

“Art. 13.

.....
§ 1º A escolha do substituto far-se-á na forma estabelecida no estatuto do partido a que pertencer o substituído, e o registro deverá ser requerido até 10 (dez) dias contados do fato ou da notificação do partido da decisão judicial que deu origem à substituição.

.....” (NR)

“Art. 16.

.....
§ 1º Até a data prevista no **caput**, todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados, e os respectivos recursos, devem estar julgados em todas as instâncias, e publicadas as decisões a eles relativas.

§ 2º Os processos de registro de candidaturas terão prioridade sobre quaisquer outros, devendo a Justiça Eleitoral adotar as providências necessárias para o cumprimento do prazo previsto no § 1º, inclusive com a realização de sessões extraordinárias e a convocação dos juízes suplentes pelos Tribunais, sem prejuízo da eventual aplicação do disposto no art. 97 e de representação ao Conselho Nacional de Justiça.” (NR)

“Art. 22.

.....
§ 1º Os bancos são obrigados a acatar, em até 3 (três) dias, o pedido de abertura de conta de qualquer comitê financeiro ou candidato escolhido em convenção, sendo-lhes vedado condicioná-la à depósito

mínimo e à cobrança de taxas e/ou outras despesas de manutenção.

....." (NR)

"Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.

§ 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá ser feita mediante recibo, em formulário impresso ou em formulário eletrônico, no caso de doação via internet, em que constem os dados do modelo constante do Anexo, dispensada a assinatura do doador.

§ 4º

III – mecanismo disponível em sítio do candidato, partido ou coligação na internet, permitindo inclusive o uso de cartão de crédito, e que deverá atender aos seguintes requisitos:

a) identificação do doador;

b) emissão obrigatória de recibo eleitoral para cada doação realizada.

§ 6º Na hipótese de doações realizadas por meio da internet, as fraudes ou erros cometidos pelo doador sem conhecimento dos candidatos, partidos ou coligações não ensejarão a responsabilidade destes nem a rejeição de suas contas eleitorais.

§ 7º O limite previsto no inciso I do § 1º não se aplica a doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)." (NR)

"Art. 24.

IX – entidades esportivas;

Parágrafo único. Não se incluem nas vedações de que trata este artigo as cooperativas cujos cooperados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos, desde que não estejam sendo beneficiadas com recursos públicos, observado o disposto no art. 81." (NR)

"Art. 25.

Parágrafo único. A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas do candidato, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, na importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso

a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação." (NR)

"Art. 29.

§ 3º Eventuais débitos de campanha não quitados até a data de apresentação da prestação de contas poderão ser assumidos pelo partido político, por decisão do seu órgão nacional de direção partidária.

§ 4º No caso do disposto no § 3º, o órgão partidário da respectiva circunscrição eleitoral passará a responder por todas as dívidas solidariamente com o candidato, hipótese em que a existência do débito não poderá ser considerada como causa para a rejeição das contas." (NR)

"Art. 30. A Justiça Eleitoral verificará a regularidade das contas de campanha, decidindo:

I – pela aprovação, quando estiverem regulares;

II – pela aprovação com ressalvas, quando verificadas falhas que não lhes comprometam a regularidade;

III – pela desaprovação, quando verificadas falhas que lhes comprometam a regularidade;

IV – pela não prestação, quando não apresentadas as contas após a notificação emitida pela Justiça Eleitoral, na qual constará a obrigação expressa de prestar as suas contas, no prazo de setenta e duas horas.

§ 2º-A. Erros formais ou materiais irrelevantes no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o seu resultado, não acarretarão a rejeição das contas.

§ 5º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos candidatos e comitês financeiros caberá recurso ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

§ 6º No mesmo prazo previsto no § 5º, caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 4º do art. 121 da Constituição Federal.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se aos processos judiciais pendentes." (NR)

"Art. 30-A. Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral, no prazo de 15 (quinze) dias da diplomação, relatando fatos e indicando provas, e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos.

§ 3º O prazo de recurso contra decisões proferidas em representações propostas com base neste artigo

será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial.” (NR)

“Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao órgão do partido na circunscrição do pleito ou à coligação, neste caso, para divisão entre os partidos que a compõem.

Parágrafo único. As sobras de recursos financeiros de campanha serão utilizadas pelos partidos políticos, devendo tais valores ser declarados em suas prestações de contas perante a Justiça Eleitoral, com a identificação dos candidatos.” (NR)

“Art. 33.

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará no prazo de vinte e quatro horas, no local de costume, bem como divulgará em seu sítio na internet, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias.

.....” (NR)

“Art. 36.

§ 3º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado o seu prévio conhecimento, o beneficiário à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou ao equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.

§ 4º Na propaganda dos candidatos a cargo majoritário, deverão constar, também, o nome dos candidatos a vice ou a suplentes de Senador, de modo claro e legível, em tamanho não inferior a 10% (dez por cento) do nome do titular.

§ 5º A comprovação do cumprimento das determinações da Justiça Eleitoral relacionadas a propaganda realizada em desconformidade com o disposto nesta Lei poderá ser apresentada no Tribunal Superior Eleitoral, no caso de candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, nas sedes dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, no caso de candidatos a Governador, Vice-Governador, Deputado Federal, Senador da República, Deputados Estadual e Distrital, e, no Juízo Eleitoral, na hipótese de candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.” (NR)

“Art. 37.

§ 2º Em bens particulares, independe de obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas

ou inscrições, desde que não excedam a 4m² (quatro metros quadrados) e que não contrariem a legislação eleitoral, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.

§ 4º Bens de uso comum, para fins eleitorais, são os assim definidos pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e também aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada.

§ 5º Nas árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza, mesmo que não lhes cause dano.

§ 6º É permitida a colocação de cavaletes, bonecos, cartazes, mesas para distribuição de material de campanha e bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

§ 7º A mobilidade referida no § 6º estará caracterizada com a colocação e a retirada dos meios de propaganda entre as seis horas e as vinte e duas horas.

§ 8º A veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares deve ser espontânea e gratuita, sendo vedado qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para esta finalidade.” (NR)

“Art. 38.

§ 1º Todo material impresso de campanha eleitoral deverá conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do responsável pela confecção, bem como de quem a contratou, e a respectiva tiragem.

§ 2º Quando o material impresso veicular propaganda conjunta de diversos candidatos, os gastos relativos a cada um deles deverão constar na respectiva prestação de contas, ou apenas naquela relativa ao que houver arcado com os custos.” (NR)

“Art. 39.

§ 5º

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

§ 9º Até as vinte e duas horas do dia que antecede a eleição, serão permitidos distribuição de material gráfico, caminhada, carreata, passeata ou carro de som que transite pela cidade divulgando jingles ou mensagens de candidatos.

§ 10. Fica vedada a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios.” (NR)

“Art. 41. A propaganda exercida nos termos da legislação eleitoral não poderá ser objeto de multa nem cerceada sob alegação do exercício do poder de polícia ou de violação de postura municipal, casos em que se deve proceder na forma prevista no art. 40.

§ 1º O poder de polícia sobre a propaganda eleitoral será exercido pelos juízes eleitorais e pelos juízes designados pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

§ 2º O poder de polícia se restringe às providências necessárias para inibir práticas ilegais, vedada a censura prévia sobre o teor dos programas a serem exibidos na televisão, no rádio ou na internet.” (NR)

“Art. 41-A.

§ 1º Para a caracterização da conduta ilícita, é desnecessário o pedido explícito de votos, bastando a evidência do dolo, consistente no especial fim de agir.

§ 2º As sanções previstas no **caput** aplicam-se contra quem praticar atos de violência ou grave ameaça a pessoa, com o fim de obter-lhe o voto.

§ 3º A representação contra as condutas vedadas no **caput** poderá ser ajuizada até a data da diplomação.

§ 4º O prazo de recurso contra decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no **Diário Oficial**.” (NR)

“Art. 43. São permitidas, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, e a reprodução na internet do jornal impresso, de até 10 (dez) anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e de 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide.

§ 1º Deverá constar do anúncio, de forma visível, o valor pago pela inserção.

§ 2º A inobservância do disposto neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os partidos, coligações ou candidatos beneficiados a multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior.” (NR)

“Art. 44.

§ 1º A propaganda eleitoral gratuita na televisão deverá utilizar a Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS ou o recurso de legenda, que deverão constar obrigatoriamente do material entregue às emissoras.

§ 2º No horário reservado para a propaganda eleitoral, não se permitirá utilização comercial ou propaganda realizada com a intenção, ainda que disfarçada ou subliminar, de promover marca ou produto.

§ 3º Será punida, nos termos do § 1º do art. 37, a emissora que, não autorizada a funcionar pelo poder competente, veicular propaganda eleitoral.” (NR)

“Art. 45.

§ 3º (Revogado).

§ 4º Entende-se por trucagem todo e qualquer efeito realizado em áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação.

§ 5º Entende-se por montagem toda e qualquer junção de registros de áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação.

§ 6º É permitido ao partido político utilizar na propaganda eleitoral de seus candidatos em âmbito regional, inclusive no horário eleitoral gratuito, a imagem e a voz de candidato ou militante de partido político que integre a sua coligação em âmbito nacional.” (NR)

“Art. 46.

§ 4º O debate será realizado segundo as regras estabelecidas em acordo celebrado entre os partidos políticos e a pessoa jurídica interessada na realização do evento, dando-se ciência à Justiça Eleitoral.

§ 5º Para os debates que se realizarem no primeiro turno das eleições, serão consideradas aprovadas as regras que obtiverem a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos candidatos aptos no caso de eleição majoritária, e de pelo menos 2/3 (dois terços) dos partidos ou coligações com candidatos aptos, no caso de eleição proporcional.” (NR)

“Art. 47.

§ 1º

III –

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas às sete horas e dezoito minutos e das doze horas às doze horas e dezoito minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas às treze horas e dezoito minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e oito minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

IV –

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e dezoito minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e dezoito minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e dezoito minutos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e oito minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

V.....

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e trinta e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e trinta e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e trinta e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

....." (NR)

Art. 48. Nas eleições para Prefeitos e Vereadores, nos Municípios em que não haja emissora de rádio e televisão, a Justiça Eleitoral garantirá aos Partidos Políticos participantes do pleito a veiculação de propaganda eleitoral gratuita nas localidades aptas à realização de segundo turno de eleições e nas quais seja operacionalmente viável realizar a retransmissão.

§ 1º A Justiça Eleitoral regulamentará o disposto neste artigo, de forma que o número máximo de Municípios a serem atendidos seja igual ao de emissoras geradoras disponíveis.

....." (NR)

"Art. 58.

.....
§ 3º

..... IV – em propaganda eleitoral na internet:

a) deferido o pedido, a divulgação da resposta dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, horário, página eletrônica, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa, em até quarenta e oito horas após a entrega da mídia física com a resposta do ofendido;

b) a resposta ficará disponível para acesso pelos usuários do serviço de internet por tempo não inferior ao dobro em que esteve disponível a mensagem considerada ofensiva;

c) os custos de veiculação da resposta correrão por conta do responsável pela propaganda original.

....." (NR)

"Art. 73.

..... § 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos do **caput** e no § 10, sem prejuízo do disposto no § 4º, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.

..... § 11. Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o § 10 não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.

§ 12. A representação contra a não observância do disposto neste artigo observará o rito do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e poderá ser ajuizada até a data da diplomação.

§ 13. O prazo de recurso contra decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial." (NR)

"Art. 74. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro ou do diploma." (NR)

"Art. 75.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento do disposto neste artigo, sem prejuízo da suspensão imediata da conduta, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma." (NR)

"Art. 77. É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o infrator à cassação do registro ou do diploma.” (NR)

“Art. 81.

§ 4º As representações propostas objetivando a aplicação das sanções previstas nos §§ 2º e 3º observarão o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o prazo de recurso contra as decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial.” (NR)

“Art. 97.

§ 1º É obrigatório, para os membros dos Tribunais Eleitorais e do Ministério Público, fiscalizar o cumprimento desta Lei pelos juízes e promotores eleitorais das instâncias inferiores, determinando, quando for o caso, a abertura de procedimento disciplinar para apuração de eventuais irregularidades que verificarem.

§ 2º No caso de descumprimento das disposições desta Lei por Tribunal Regional Eleitoral, a representação poderá ser feita ao Tribunal Superior Eleitoral, observado o disposto neste artigo.” (NR)

“Art. 99.

§ 1º O direito à compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão previsto no parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e neste artigo, pela cedência do horário gratuito destinado à divulgação das propagandas partidárias e eleitoral, estende-se à veiculação de propaganda gratuita de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, mantido também, a esse efeito, o entendimento de que:

I – (VETADO);

II – o valor apurado na forma do inciso I poderá ser deduzido do lucro líquido para efeito de determinação do lucro real, na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, inclusive da base de cálculo dos recolhimentos mensais previstos na legislação fiscal (art. 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996), bem como da base de cálculo do lucro presumido.

§ 2º (VETADO)

§ 3º No caso de microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), o valor integral da compensação fiscal apurado na forma do inciso I do § 1º será deduzido da base de cálculo de imposto e contribuições federais devidos pela emissora, seguindo os critérios definidos pelo Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN.” (NR)

“Art. 105. Até o dia 5 de março do ano da eleição, o Tribunal Superior Eleitoral, atendendo ao caráter

regulamentar e sem restringir direitos ou estabelecer sanções distintas das previstas nesta Lei, poderá expedir todas as instruções necessárias para sua fiel execução, ouvidos, previamente, em audiência pública, os delegados ou representantes dos partidos políticos.

§ 3º Serão aplicáveis ao pleito eleitoral imediatamente seguinte apenas as resoluções publicadas até a data referida no **caput**.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 16-A. O candidato cujo registro esteja sub judice poderá efetuar todos os atos relativos à campanha eleitoral, inclusive utilizar o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão e ter seu nome mantido na urna eletrônica enquanto estiver sob essa condição, ficando a validade dos votos a ele atribuídos condicionada ao deferimento de seu registro por instância superior.

Parágrafo único. O cômputo, para o respectivo partido ou coligação, dos votos atribuídos ao candidato cujo registro esteja sub judice no dia da eleição fica condicionado ao deferimento do registro do candidato.”

“Art. 22-A. Candidatos e Comitês Financeiros estão obrigados à inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

§ 1º Após o recebimento do pedido de registro da candidatura, a Justiça Eleitoral deverá fornecer em até 3 (três) dias úteis, o número de registro de CNPJ.

§ 2º Cumprido o disposto no § 1º deste artigo e no § 1º do art. 22, ficam os candidatos e comitês financeiros autorizados a promover a arrecadação de recursos financeiros e a realizar as despesas necessárias à campanha eleitoral.”

“Art. 36-A. Não será considerada propaganda eleitoral antecipada:

I – a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, desde que não haja pedido de votos, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico;

II – a realização de encontros, seminários ou congressos, em ambiente fechado e a expensas dos partidos políticos, para tratar da organização dos processos eleitorais, planos de governos ou alianças partidárias visando às eleições;

III – a realização de prévias partidárias e sua divulgação pelos instrumentos de comunicação intrapartidária; ou

IV – a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, desde que não se mencione a

possível candidatura, ou se faça pedido de votos ou de apoio eleitoral.”

“Art. 39-A. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

§ 1º É vedada, no dia do pleito, até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, bem como os instrumentos de propaganda referidos no **caput**, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

§ 2º No recinto das seções eleitorais e juntas apuradoras, é proibido aos servidores da Justiça Eleitoral, aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, de coligação ou de candidato.

§ 3º Aos fiscais partidários, nos trabalhos de votação, só é permitido que, em seus crachás, constem o nome e a sigla do partido político ou coligação a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

§ 4º No dia do pleito, serão afixadas cópias deste artigo em lugares visíveis nas partes interna e externa das seções eleitorais.”

“Art. 40-B. A representação relativa à propaganda irregular deve ser instruída com prova da autoria ou do prévio conhecimento do beneficiário, caso este não seja por ela responsável.

Parágrafo único. A responsabilidade do candidato estará demonstrada se este, intimado da existência da propaganda irregular, não providenciar, no prazo de quarenta e oito horas, sua retirada ou regularização e, ainda, se as circunstâncias e as peculiaridades do caso específico revelarem a impossibilidade de o beneficiário não ter tido conhecimento da propaganda.”

“Art. 53-A. É vedado aos partidos políticos e às coligações incluir no horário destinado aos candidatos às eleições proporcionais propaganda das candidaturas a eleições majoritárias, ou vice-versa, ressalvada a utilização, durante a exibição do programa, de legendas com referência aos candidatos majoritários, ou, ao fundo, de cartazes ou fotografias desses candidatos.

§ 1º É facultada a inserção de depoimento de candidatos a eleições proporcionais no horário da propaganda das candidaturas majoritárias e vice-versa, registrados sob o mesmo partido ou coligação, desde que o depoimento consista exclusivamente em pedido de voto ao candidato que cedeu o tempo.

§ 2º Fica vedada a utilização da propaganda de candidaturas proporcionais como propaganda de candidaturas majoritárias e vice-versa.

§ 3º O partido político ou a coligação que não observar a regra contida neste artigo perderá, em seu horário de propaganda gratuita, tempo equivalente no horário reservado à propaganda da eleição disputada pelo candidato beneficiado.”

“Art. 57-A. É permitida a propaganda eleitoral na internet, nos termos desta Lei, após o dia 5 de julho do ano da eleição.”

“Art. 57-B. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I – em sítio do candidato, com endereço eletrônico comunicado à Justiça Eleitoral e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II – em sítio do partido ou da coligação, com endereço eletrônico comunicado à Justiça Eleitoral e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

III – por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, partido ou coligação;

IV – por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e assemelhados, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos, partidos ou coligações ou de iniciativa de qualquer pessoa natural.”

“Art. 57-C. Na internet, é vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga.

§ 1º É vedada, ainda que gratuitamente, a veiculação de propaganda eleitoral na internet, em sítios:

I – de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos;

II – oficiais ou hospedados por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º A violação do disposto neste artigo sujeita o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ”

“Art. 57-D. É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – internet, assegurado o direito de resposta, nos termos das alíneas a, b e c do inciso IV do § 3º do art. 58 e do 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário

à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)."

"Art. 57-E. São vedadas às pessoas relacionadas no art. 24 a utilização, doação ou cessão de cadastro eletrônico de seus clientes, em favor de candidatos, partidos ou coligações.

§ 1º É proibida a venda de cadastro de endereços eletrônicos.

§ 2º A violação do disposto neste artigo sujeita o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)."

"Art. 57-F. Aplicam-se ao provedor de conteúdo e de serviços multimídia que hospeda a divulgação da propaganda eleitoral de candidato, de partido ou de coligação as penalidades previstas nesta Lei, se, no prazo determinado pela Justiça Eleitoral, contado a partir da notificação de decisão sobre a existência de propaganda irregular, não tomar providências para a cessação dessa divulgação.

Parágrafo único. O provedor de conteúdo ou de serviços multimídia só será considerado responsável pela divulgação da propaganda se a publicação do material for comprovadamente de seu prévio conhecimento."

"Art. 57-G. As mensagens eletrônicas enviadas por candidato, partido ou coligação, por qualquer meio, deverão dispor de mecanismo que permita seu descadastramento pelo destinatário, obrigado o remetente a providenciá-lo no prazo de quarenta e oito horas.

Parágrafo único. Mensagens eletrônicas enviadas após o término do prazo previsto no **caput** sujeitam os responsáveis ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por mensagem."

"Art. 57-H. Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, será punido, com multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), quem realizar propaganda eleitoral na internet, atribuindo indevidamente sua autoria a terceiro, inclusive a candidato, partido ou coligação."

"Art. 57-I. A requerimento de candidato, partido ou coligação, observado o rito previsto no art. 96, a Justiça Eleitoral poderá determinar a suspensão, por vinte e quatro horas, do acesso a todo conteúdo informativo dos sítios da internet que deixarem de cumprir as disposições desta Lei.

§ 1º A cada reiteração de conduta, será duplicado o período de suspensão.

§ 2º No período de suspensão a que se refere este artigo, a empresa informará, a todos os usuários que tentarem acessar seus serviços, que se encontra

temporariamente inoperante por desobediência à legislação eleitoral."

"Art. 58-A. Os pedidos de direito de resposta e as representações por propaganda eleitoral irregular em rádio, televisão e internet tramitarão preferencialmente em relação aos demais processos em curso na Justiça Eleitoral."

"Art. 91-A. No momento da votação, além da exibição do respectivo título, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com fotografia.

Parágrafo único. Fica vedado portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas e filmadoras, dentro da cabina de votação."

"Art. 96-A. Durante o período eleitoral, as intimações via fac-símile encaminhadas pela Justiça Eleitoral a candidato deverão ser exclusivamente realizadas na linha telefônica por ele previamente cadastrada, por ocasião do preenchimento do requerimento de registro de candidatura.

Parágrafo único. O prazo de cumprimento da determinação prevista no **caput** é de quarenta e oito horas, a contar do recebimento do fac-símile."

"Art. 97-A. Nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, considera-se duração razoável do processo que possa resultar em perda de mandato eletivo o período máximo de 1 (um) ano, contado da sua apresentação à Justiça Eleitoral.

§ 1º A duração do processo de que trata o **caput** abrange a tramitação em todas as instâncias da Justiça Eleitoral.

§ 2º Vencido o prazo de que trata o **caput**, será aplicável o disposto no art. 97, sem prejuízo de representação ao Conselho Nacional de Justiça."

"Art. 105-A. Em matéria eleitoral, não são aplicáveis os procedimentos previstos na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985."

Art. 5º Fica criado, a partir das eleições de 2014, inclusive, o voto impresso conferido pelo eleitor, garantido o total sigilo do voto e observadas as seguintes regras:

§ 1º A máquina de votar exibirá para o eleitor, primeiramente, as telas referentes às eleições proporcionais; em seguida, as referentes às eleições majoritárias; finalmente, o voto completo para conferência visual do eleitor e confirmação final do voto.

§ 2º Após a confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto associado à sua própria assinatura digital.

§ 3º O voto deverá ser depositado de forma automática, sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado.

§ 4º Após o fim da votação, a Justiça Eleitoral realizará, em audiência pública, auditoria independente do software mediante o sorteio de 2% (dois por cento) das urnas eletrônicas de cada Zona Eleitoral, respeitado o limite mínimo de 3 (três) máquinas por município, que deverão ter seus votos em papel contados e comparados com os resultados apresentados pelo respectivo boletim de urna.

§ 5º É permitido o uso de identificação do eleitor por sua biometria ou pela digitação do seu nome ou número de eleitor, desde que a máquina de identificar não tenha nenhuma conexão com a urna eletrônica.

Art. 6º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 233-A:

“Art. 233-A. Aos eleitores em trânsito no território nacional é igualmente assegurado o direito de voto nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, em urnas especialmente instaladas nas capitais dos Estados e na forma regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral.”

Art. 7º Não se aplica a vedação constante do parágrafo único do art. 240 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, à propaganda eleitoral veiculada gratuitamente na internet, no sítio eleitoral, blog, sítio interativo ou social, ou outros meios eletrônicos de comunicação do candidato, ou no sítio do partido ou coligação, nas formas previstas no art. 57-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o § 3º do art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Brasília, 29 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Tarso Genro – Guido Mantega – Franklin Martins.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 61, DE 2011

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para isentar do pagamento de direitos autorais a utilização de obras artísticas e culturais por entidades que especifica, em eventos benéficos destinados a angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 46.

.....

IX – a utilização de obras literárias, cinematográficas, artísticas ou científicas, fonogramas e transmissões de rádio e televisão, bem como a representação teatral e a execução musical, por entidades filantrópicas, escolas, creches e entidades religiosas, em eventos benéficos promovidos com a finalidade de angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O direito autoral frente ao interesse público tem sido permanente objeto de debate pela sociedade brasileira. Em decorrência dessas discussões, a Lei nº 9.610, de 1998, que regulamenta o tema, foi instituída e vem sendo aperfeiçoada, sempre no sentido de buscar equilíbrio entre o direito dos autores de receber pagamento por sua produção e o direito da sociedade de ter acesso a bens culturais.

Não se pode negar a importância de proteger os direitos do autor às suas obras. Com efeito, a sociedade não somente precisa assegurar condições aos seus artistas e cientistas para se sustentar, como também deve criar instrumentos para incentivar a produção artístico-cultural e científica.

Por outro lado, também é importante promover mecanismos que facilitem o acesso da sociedade aos bens culturais por ela produzidos. Afinal, se o artista não vive sem o seu público, o público só se forma a partir do convívio com as obras do artista. Para tanto, muitas vezes é necessária a flexibilização da cobrança dos direitos autorais, de forma a promover o acesso e a disseminação dos bens culturais a determinados segmentos da sociedade.

Nesse sentido, a presente proposta busca garantir o acesso aos bens culturais a instituições que exercem papel preponderante na formação, educação e desenvolvimento do nosso povo. Propõe, assim, isentar as entidades filantrópicas, as escolas, as creches e as entidades religiosas do pagamento de direitos autorais, quando realizarem eventos benéficos destinados à sua manutenção.

Dessa forma, além de possibilitar às instituições beneficiárias oportunidade para proporcionar a segmentos da sociedade, que comumente estariam excluídos, o acesso a bens culturais, tal medida também promove a formação de novo público, e, consequentemente, contribui para o fortalecimento da produção cultural.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas parlamentares a essa proposição legislativa que ora apresento, no sentido de contribuir para o desenvolvimento cultural do nosso povo.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Bauer**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo IV **Das Limitações aos Direitos Autorais**

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I – a reprodução:

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;

b) em diários ou periódicos, de discursos pronunciados em reuniões públicas de qualquer natureza;

c) de retratos, ou de outra forma de representação da imagem, feitos sob encomenda, quando realizada pelo proprietário do objeto encomendado, não havendo a oposição da pessoa neles representada ou de seus herdeiros;

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

II – a reprodução, em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro;

III – a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra;

IV – o apanhado de lições em estabelecimentos de ensino por aqueles a quem elas se dirigem, vedada sua publicação, integral ou parcial, sem autorização prévia e expressa de quem as ministrou;

V – a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas, fonogramas e transmissão de rádio e televisão em estabelecimentos comerciais, exclusivamente para demonstração à clientela, desde que esses es-

tabelecimentos comercializem os suportes ou equipamentos que permitam a sua utilização;

VI – a representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar ou, para fins exclusivamente didáticos, nos estabelecimentos de ensino, não havendo em qualquer caso intuito de lucro;

VII – a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas para produzir prova judiciária ou administrativa;

VIII – a reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores.

Art. 47. São livres as paráfrases e paródias que não forem verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe implicarem descrédito.

Art. 48. As obras situadas permanentemente em logradouros públicos podem ser representadas livremente, por meio de pinturas, desenhos, fotografias e procedimentos audiovisuais.

Capítulo V **Da Transferência dos Direitos de Autor**

Art. 49. Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito, obedecidas as seguintes limitações:

I – a transmissão total compreende todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei;

II – somente se admitirá transmissão total e definitiva dos direitos mediante estipulação contratual escrita;

III – na hipótese de não haver estipulação contratual escrita, o prazo máximo será de cinco anos;

IV – a cessão será válida unicamente para o país em que se firmou o contrato, salvo estipulação em contrário;

V – a cessão só se operará para modalidades de utilização já existentes à data do contrato;

VI – não havendo especificações quanto à modalidade de utilização, o contrato será interpretado restritivamente, entendendo-se como limitada apenas a uma que seja aquela indispensável ao cumprimento da finalidade do contrato.

(As Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu gostaria, Senadora Marta, de solicitar a minha inscrição para comunicação inadiável, informando que cheguei depois do Senador Dornelles.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é a primeira inscrita.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – ...eu gostaria de ter a minha inscrição como Líder do partido.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é o primeiro inscrito.

Com a palavra o Senador, primeiro inscrito, Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr^a Presidente desta sessão e Vice-Presidente da Casa, Senadora Marta Suplicy, meus cumprimentos a todos os Srs. e Sr^{as} Senadoras presentes nesta sessão e também no Senado Federal.

Eu deveria estar, neste instante, participando de uma reunião que se faz na Comissão de Assuntos Econômicos, exatamente uma audiência pública que está tratando do Projeto de Resolução do Senado nº 72; audiência pública que está acontecendo em seqüência à audiência de ontem, onde estiveram presentes o Governador de Santa Catarina, o Governador do Estado de Goiás, o Governador do Ceará e também o Vice-Governador do Pará.

Eu tenho certeza de que as contribuições e informações que aqueles governadores e mais o Governador do Estado do Espírito Santo prestaram aos integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça foram muito importantes e deram a todos nós elementos suficientes para avaliarmos muito bem o impacto e os efeitos negativos do projeto de resolução apresentado pelo Senador Romero Jucá, que pretende unificar as tarifas interestaduais do ICMS com relação a produtos importados.

Nós ouvimos, naquela sessão de ontem, os governadores manifestarem sua preocupação. O Governador de Santa Catarina anunciou que o meu Estado, o nosso Estado de Santa Catarina, deixará de arrecadar R\$1 bilhão por ano, em função dessa medida, se

for implementada. Essa arrecadação fará muita falta ao Estado.

E ouvimos também o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda dizer o que já havia sido dito na semana anterior pelo Ministro Guido Mantega, que o Governo Federal pretende viabilizar alguma contrapartida, alguma compensação para esses Estados prejudicados por esta resolução.

Essa compensação, Presidente Collor, ontem mesmo eu anunciei, não será aceita por Santa Catarina. Como V. Ex^a bem sabe, e o Senador Dornelles que já foi Ministro neste País por mais uma vez sabe também, a Lei Kandir, embora eu tenha um apreço muito grande pelo ex-Deputado Antonio Kandir, não funcionou e não funciona como mecanismo de compensação para os Estados exportadores, no caso e em especial no Estado de Santa Catarina, que é um grande exportador, apesar da sua diminuta área geográfica, mas que tem grandes prejuízos porque essa compensação não está à altura do esforço, do sacrifício e da contribuição que o Estado dá ao País.

E não se trata apenas de querermos ver a receita tributária garantida. O fato é que a região portuária de Santa Catarina se desenvolve de forma expressiva, como também no Espírito Santo, como também em outros Estados. E na medida em que há um desenvolvimento da região portuária, muitas novas empresas se instalam, muitas novas profissões prosperam, muitas atividades econômicas se mostram vigorosas. E evidentemente não havendo mais a possibilidade de incentivo para as importações por aqueles portos, a atividade econômica deixa de existir. Então, não é só a queda de arrecadação, a própria vida e a própria atividade econômica da região são prejudicadas.

Agora mesmo vamos para a segunda audiência na Comissão de Assuntos Econômicos e na CCJ para, mais uma vez, nos posicionarmos contra essa medida por entendê-la inconstitucional e também para defendermos os interesses de Santa Catarina e dos demais Estados prejudicados.

Mas eu quero, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Vanessa Grazziotin, apresentar aqui um projeto de lei, na tarde de hoje, que considero muito importante e creio ser pertinente, uma vez que a comissão especial que foi criada por esta Casa para averiguar e investigar as atividades do Ecad já está na fase de apresentação do seu relatório final. E considero que, com base naquele relatório final, muitas novas disposições legais haverão de ser implementadas, haverão de ser votadas por esta Casa, pela Câmara dos Deputados, pelo Congresso enfim.

E, por isso, quero também oferecer minha contribuição em relação às normas vigentes do Ecad. Então,

eu me permito aqui ler o pronunciamento que preparei para a tarde de hoje a respeito desse assunto.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senador...

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Pois não, Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Se V. Exª me permite... É porque V. Exª já entrou na segunda etapa do seu pronunciamento.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Ouço V. Exª com muito prazer.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Ontem, participamos juntos de importante audiência pública – inclusive, estavam presentes alguns governadores, como o do seu Estado, Santa Catarina, o Governador Colombo –, e eu me posicionei também. Agora, Senador, acho que precisamos avançar no debate para votarmos, efetivamente, o Projeto de Resolução nº 72, porque é fato que o Brasil inteiro está perdendo. Mas, também, se retirar de Estados, como o de V. Exª, perderão muitos recursos. Vamos avançar no debate da compensação, porque como está não pode ficar. A *Folha de S.Paulo* publicou hoje o que todos os jornais da minha cidade, Senadora Marta, publicam todos os dias: “Zona Franca de Manaus registrou mais de 5.000 demissões no ano”. Vou falar sobre isso. Sabe em que setores? Duas rodas e ar condicionado *split*, que vêm todos importados. Nem as medidas que o Governo Federal adotou, baixando o II, baixando IPI, foram suficientes, porque ainda é muito mais barato, em decorrência desses incentivos estaduais que recebem. Então, Senador, nós estamos do lado de Santa Catarina, para que Santa Catarina tenha compensação, não perca arrecadação, mas os outros Estados não podem, o Brasil não pode continuar sofrendo da forma como está.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sem dúvida, nós aceitamos e compreendemos a manifestação de V. Exª, mas é preciso dizer que, hoje, o patinho feio que existe no Brasil é a política de incentivo à importação via portos, através do que se chama hoje de “guerra dos portos”. Na verdade, nós deveríamos falar dos altos juros, nós deveríamos falar do custo Brasil, nós deveríamos falar de desoneração da folha, nós deveríamos falar de questões cambiais, e tudo isso passou para segundo plano. Aliás, de juros altos só se falava no Brasil enquanto José Alencar era vivo. Depois que ele morreu, ninguém mais falou do assunto. Parece que agora nós vivemos em um mar de rosas, apesar de termos os juros mais altos do mundo. E isso atrapalha, sem dúvida nenhuma, a atividade econômica, a atividade exportadora, a atividade produtiva.

Quero que o Governo abranja todos os assuntos e não apenas um assunto que prejudica o meu Estado e mais dois ou três outros Estados do Brasil. Nós precisamos avançar, mas vamos avançar no bloco, e não apenas crucificando e dificultando a vida de poucos Estados, que estão contribuindo há muito tempo com o desenvolvimento.

Volto ao texto que preparei.

A observância do direito autoral protegido pela letra da lei é conquista relativamente recente. É função do Estado e da sociedade proteger de maneira intransigente esse direito, a fim de estimular a imaginação e a criatividade de nossos autores, músicos, pesquisadores e demais agentes envolvidos com o fascinante processo de construção da cultura.

Há mais de uma década vige entre nós a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a chamada Lei de Direito Autoral, que, a seu tempo, alterou, atualizou e consolidou a legislação sobre direitos autorais entre nós.

Ao longo dos últimos anos, com o natural desenvolvimento das diversas expressões da produção cultural no Brasil, as disposições legislativas sobre tema tão relevante vêm sendo debatidas e aperfeiçoadas. O objetivo é assegurar aos criadores os direitos que lhes são devidos. E, ao mesmo tempo, garantir a todos os segmentos sociais facilidades de acesso aos bens culturais.

Atento especialmente a este último aspecto, Sr. Presidente, é com satisfação que anuncio a esta Casa e ao Brasil a propositura de projeto de lei, de minha autoria, que altera a lei nº 9.610. O objetivo é “isenhar do pagamento de direitos autorais a utilização de obras artísticas e culturais por entidades específicas, em eventos benéficos destinados a angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios”.

Se, como já afirmei, não se pode negar proteção aos direitos do autor, por outro lado, é igualmente importante estabelecer mecanismos que facilitem o real acesso da sociedade aos bens culturais por ela produzidos.

Por óbvio, sabemos que criadores e produtores de obras artísticas e culturais não subsistem sem o público, de cuja apreciação decorrem o sucesso de seus trabalhos e, logo, a prosperidade de suas carreiras. Assim, acredito que, em algumas ocasiões específicas, é imprescindível a flexibilização da cobrança dos direitos autorais.

Já termino, Srª Presidente, dizendo que entendo que somente com um mínimo de desprendimento por parte dos autores é possível promover o efetivo acesso de determinados segmentos da sociedade aos bens culturais. Como se sabe, para largos contingentes de brasileiros, a cultura, em suas múltiplas expressões,

é um bem remoto, distante, de rara ou de nenhuma apropriação.

Então, com o objetivo maior de democratizar o acesso aos bens culturais, proponho que instituições filantrópicas, escolas, creches e entidades religiosas sejam isentas do pagamento de direitos autorais, quando e somente quando realizarem eventos benéficos destinados à sua própria manutenção.

Por isso, submeto esse projeto à apreciação desta Casa, que, certamente, haverá de analisá-lo e enriquecê-lo, se entender necessário, para que tenhamos não só um benefício para a cultura, mas também para as entidades filantrópicas e educacionais de todo o nosso País,

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabenizo V. Ex^a pelo excelente projeto e chamo para fazer uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação...

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – (Fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ah, foi primeiro.

Então, vamos alternar com a Liderança, com o Senador Dornelles.

Pois não, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr^a Presidenta, eu queria pedir minha inscrição, já se encontra na Mesa a indicação, para falar como Líder do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já chegou aqui a nomeação. V. Ex^a é o segundo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil já sediou uma Copa do Mundo em 1950, é recordista em títulos e um brasileiro ocupou por 24 anos a direção da Fifa. Essas são evidências de que o País não entrou como neófito no bilionário jogo pelo direito de promover a competição em 2014.

A Fifa é uma entidade privada que realiza, a cada quatro anos, um evento de proporções globais, rivalizado apenas pelos Jogos Olímpicos. A entidade tem regras explícitas para a realização da Copa do Mundo. Nenhum país está obrigado a hospedar o torneio de futebol. São os países interessados que pleiteiam a realização do evento em seu território, comprometendo-se, desde o início, com um conjunto de obrigações estabelecidas pela Fifa. Podem não ser aceitos, mas uma vez aceitos, os compromissos têm que ser cumpridos.

Como afirma artigo publicado no jornal *O Globo*, no último dia 12, intitulado “Inútil Fanfarronice”, são inaceitáveis, portanto, as demonstrações de bravata do

Governo brasileiro, por não contribuírem para resolver os gargalos da preparação e encobrir a falta de empenho do Poder Público em relação aos compromissos assumidos junto a Fifa.

É evidente o atraso das obras de preparação para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014. Os maiores problemas estão na área de terminais aeroportuários, na expansão da rede hoteleira e de mobilidade urbana. O Governo deve reconhecer as dificuldades e enfrentar os desafios da gestão do programa de obras que estão postos com a urgência que o caso exige. Também pode, e deve, fazer uso de instrumentos de política pública que garantam maior participação da iniciativa privada na consecução dos objetivos e das metas acordadas com a Fifa.

Os investimentos da Copa do Mundo 2014, segundo estimativas do Governo, devem atingir R\$26 bilhões. A estimativa da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base é de que a realização do evento pode significar investimentos de até R\$117 bilhões. A diferença, no mínimo, sugere forte discrepância nos métodos de cálculo das despesas. Nos dois últimos casos, trata-se de grande volume de recursos.

Não cabem bravatas na administração desses investimentos. Cabem apenas o cumprimento estrito dos cronogramas e o empenho das autoridades, com a aplicação dos recursos de maneira eficiente, eficaz e efetiva.

Ademais do legado em termos de benfeitorias para o cidadão brasileiro, a realização da Copa do Mundo 2014 tem importância fundamental como instrumento de projeção do País no mundo. Desencontros entre autoridades e representantes da Fifa, por conta da gestão da preparação do País para o evento, não contribuem para a consecução desse objetivo.

Bravatas, Sr. Presidente, como bem registrado em artigo do jornal *O Globo*, não ajudam a superar o desafio de organizar a Copa do Mundo 2014 e disfarçam falhas de administração na preparação do evento. A realização da Copa não foi imposta ao País pela Fifa. O Brasil a pleiteou de maneira legítima e a conquistou, assumindo compromissos de vulto, tanto de natureza financeira quanto de gestão.

A organização da Copa do Mundo se dá segundo regras que lhes são próprias, plenamente conhecidas dos governantes desde quando apoiaram o pleito brasileiro junto à Fifa. O Governo brasileiro não deve se eximir do cumprimento do que foi assumido, nos termos do cronograma ajustado com essa entidade internacional. A Copa do Mundo 2014 não comporta, como bem disse o jornal *O Globo*, fanfarronice.

Vamos ter uma grande Copa do Mundo, e espero que o Governo cumpra os compromissos assumidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Dornelles, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Fernando Collor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente, enquanto o Presidente Collor se posiciona.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Apenas para concordar com o Senador Dornelles quando ele diz da “assunção de compromissos por parte do Poder Executivo”.

Agora, uma dúvida me assoma. A dúvida é a seguinte: o Presidente da República assume compromissos internacionais com fundamento no art. 84 da Constituição – compromissos financeiros, compromissos de gestão. Agora, o Presidente da República, como Chefe de Estado, não pode assumir compromissos internacionais de mudança de legislação, sob pena de nós transformarmos o Poder Legislativo, que tem dignidade constitucional para mudar ou não leis... O Senador Dornelles não fez referência a isso. Eu concordei inteiramente com a fala dele. Só estou trazendo o tema da modificação legislativa.

Se o Poder Executivo assume compromissos internacionais de mudança legislativa, isso reduz a importância do Congresso Nacional, porque aqui somos agentes políticos: cada Senador, cada Deputado Federal vota de acordo com sua consciência. O Poder Executivo pode assumir compromissos internacionais, desde que estejam dentro de suas atribuições constitucionais com fundamento no art. 84.

Mais uma vez, concordo com o Senador Dornelles e quero parabenizá-lo pelo discurso. Nós não precisamos de bravatas, não precisamos de bravatas; precisamos de gestão que seja decente. Parabéns pela sua fala.

Pego desculpas ao Presidente Collor pela demora.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço.

Esse é um bom debate, Senador Pedro Taques, mas penso também que, ao mandar a lei geral para cá, para o Congresso, o Presidente está tentando exatamente obter a permissão dos representantes do povo brasileiro no Congresso. Tenho esse entendimento também.

Com a palavra o Senador Fernando Collor.

Senador Fernando Collor, eu havia consumido de V. Ex^a um minuto, mas vou restaurá-lo.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há exatamente 80 anos, no dia 21 de março de 1932, os trabalhadores brasileiros conquistavam o mais importante instrumento de defesa e de luta de seus direitos: a Carteira de Trabalho e Previdência Social, criada e implantada por meio do Decreto nº 21.175, de 21 de março daquele ano. A partir desse marco regulatório, a Carteira de Trabalho tornou-se documento obrigatório para qualquer cidadão prestador de serviços na indústria e no comércio. Posteriormente, a obrigatoriedade estendeu-se para os segmentos da agricultura e pecuária e, mais recentemente, para o âmbito das relações do trabalho doméstico, abarcando, assim, todos os setores da economia.

Depois de oito décadas em pleno vigor e já devidamente incorporada, aperfeiçoada e, mais do que isso, plenamente consolidada em nosso arcabouço legal, a Carteira de Trabalho foi concebida e concretizada pelo primeiro Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor. Além do orgulho e honra pela condição de seu neto, encontro-me hoje, como Senador eleito para representar o Estado de Alagoas, pertencendo aos quadros do Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB. Trata-se da mais representativa e identificável agremiação política com as causas e o reconhecimento das lutas trabalhistas no Brasil ao longo do séc. XX, espelhada, sobretudo, na figura do Presidente Getúlio Vargas.

A instituição da Carteira de Trabalho, Sr. Presidente, foi uma das grandes iniciativas de Lindolfo Collor à frente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Durante o período como titular daquela pasta, com sua reconhecida tenacidade para o trabalho aliada ao amplo entendimento e à ambição de justiça social, Lindolfo Collor nos legou as bases da organização sindical – por meio do Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931 –, bem como o reconhecimento dos direitos trabalhistas que, mais tarde, viriam a se transformar na CLT, a Consolidação das Leis do Trabalho.

Além disso, em sua gestão foi possível estender a diversas categorias profissionais as Caixas de Aposentadoria e Pensões, que antes eram restritas aos trabalhadores marítimos, portuários e ferroviários. Do mesmo modo, coube a ele a criação das comissões de conciliação entre empregados e empregadores, que, na prática, seriam o embrião da futura Justiça do Trabalho. Tomou, ainda, uma série de medidas legislativas no sentido de regulamentar a jornada do trabalho na indústria e no comércio, assim como do trabalho das mulheres e dos menores de idade. Não por outro motivo, ele mesmo nominou sua pasta como o “Ministério

da Revolução", pois ali começaria a se concretizar a necessária intervenção estatal nos conflitos entre o capital e o trabalho. Tratava-se de uma lacuna há muito reivindicada pela sociedade brasileira, após um longo período de descaso do governo nas questões trabalhistas, até então carentes de uma base normativa capaz de atender aos anseios laborais e, ao mesmo tempo, patronais. Por isso, foi exaustiva sua tarefa ao traçar os lineamentos de um direito social capaz de posicionar o Brasil num plano equivalente ao das nações mais avançadas nesse ramo jurídico.

A partir de então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o País começava a superar as mais marcantes características de sua estrutura política e socioeconômica: os fragmentos de uma ordem escravocrata, monocultora e patriarcal que remontava ao Brasil colônia, assim como a natureza de uma sociedade predominantemente agrária com uma matriz primária de exportação na seara econômica. Mais do que isso, sobrepujou-se um modelo institucional em que as questões sociais eram genericamente tratadas na seara penal. Por essas razões, o jurista Evaristo de Moraes Filho, ao discorrer sobre aquela gestão no Ministério do Trabalho, assinalou que Lindolfo Collor "levava para o governo o firme propósito de incorporação do proletariado na sociedade moderna".

E sobre as pressões patronais recebidas no ministério, assim se manifestou sobre a independência de espírito do Ministro Lindolfo Collor. Dizia ele, o jurista Evaristo de Moraes Filho:

[Ele], Lindolfo Collor, resistiu às incursões atrevidas de certas empresas que pretendiam influir na atividade legislativa do Ministério, moldando-a pelos interesses capitalísticos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com base na legislação francesa e sob a nítida inspiração positivista de Auguste Comte, que Lindolfo Collor se baseou para justificar a necessidade de um arcabouço jurídico avançado. Na própria exposição de motivos do decreto que regulamentou o sindicalismo, frisou ele:

Guiados por essa doutrina, nós saímos fatalmente do empirismo individualista, desordenado e estéril, que começou a bater em retirada há quase meio século, para ingressarmos no mundo da cooperação social, em que as classes interdependem umas das outras e em que a ideia do progresso está subordinada à noção fundamental da ordem.

O decreto de criação da Carteira de Trabalho já trazia, em vários de seus dispositivos, a nítida preocupação de proteção dos direitos do trabalhador quanto àquele novo instrumento.

Os arts. 8º e 9º, por exemplo, prescreviam que as anotações sobre a admissão, natureza do trabalho, salário e retirada do portador da carteira, relativamen-

te a cada estabelecimento, seriam feitas pelos empregadores ou seus prepostos autorizados, não podendo ser negadas sob pena de multa. Previam também a vedação de se fazerem anotações além daquelas especificadas, assim como do motivo da retirada do empregado, facultada, porém, a de atos meritórios praticados em serviço.

Os arts. 10 e 11 previam que, para fins de direito, a carteira de trabalho equivaleria à carteira de identidade e que, em caso de conflito com o empregador, por motivo de salários ou tempo de serviço, a carteira constituiria documento comprobatório.

Já o art. 12 garantia que as indenizações devidas aos trabalhadores por motivo de acidentes de trabalho ou moléstias profissionais nunca poderiam ter por base salário inferior ao mencionado na carteira profissional.

Outro ponto referia-se ao art. 16, prevendo que aos portadores da carteira ficava assegurado o direito de apresentá-la às autoridades policiais para fins de anotações sobre o portador, vedada a negação e sem cobrança de qualquer emolumento.

Isto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 80 anos.

Enfim, o decreto veio, de fato, para revolucionar as relações e os direitos trabalhistas, constituindo seus 56 dispositivos um avanço legal sem precedentes para a época. Até hoje, 80 anos depois, aqueles dispositivos ainda lastreiam as normas de registro das relações de trabalho. E, mais do que isso, o resultado é que hoje contamos com vários dispositivos referentes à garantia de direitos trabalhistas em nossa Constituição Federal, notadamente no art. 7º, cuja origem de seus princípios e fundamentos remonta àquelas primeiras regulamentações do início da década de 30.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um importante depoimento merece especial atenção, e aqui faço questão de registrar. Trata-se das palavras do acadêmico colombiano, hoje radicado no Brasil, Prof. Ricardo Vélez Rodríguez, doutor em Filosofia e autor do minucioso trabalho sobre Lindolfo Collor intitulado **O Homem e sua Obra**. A respeito do vácuo deixado pelo ministro ao pedir sua saída da pasta do Trabalho, diz o professor:

Getúlio Vargas continuou a ampla tarefa legislativa nesse terreno [no caso, dos direitos trabalhistas]. Mas, certamente, algo se perdeu com a saída de Lindolfo Collor: a dimensão democrática que ele soube imprimir ao processo da legislação trabalhista, que sob a inspiração de Getúlio viu-se contaminada com o vezo estatizante e corporativista que passou a animar, posteriormente, a Consolidação das Leis do Trabalho.

Por fim, Sr. Presidente, ao escrever o Manifesto da Aliança Liberal de 1929 - movimento esse que mudou os rumos da política brasileira ao superar as barreiras provincianas do clientelismo oligárquico da República Velha -, Lindolfo Collor assim se referiu à questão trabalhista:

A liberdade sindical para todas as indústrias e profissões e para os proletários em geral é, hoje, princípio vitorioso no mundo. A proteção aos interesses dos operários deve ser completa. A conquista das oito horas de trabalho, o aperfeiçoamento e a ampliação das leis de férias, dos salários mínimos, a proteção das mulheres e dos menores, todo esse novo mundo moral que se levanta nos nossos dias, em amparo ao proletariado, deve ser contemplado pela nossa legislação, para que não se continue a ofender os brios morais dos nossos trabalhadores com a alegação de que problema social no Brasil é um caso de polícia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Fernando Collor?

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB - AL) – Pois não. Ouço, com muita satisfação, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a por trazer hoje a lembrança da criação da Carteira de Trabalho durante o governo do Presidente Getúlio Vargas. Com uma justa homenagem, V. Ex^a lembra o então Ministro Lindolfo Collor, seu avô, que foi um dos responsáveis por essa iniciativa tão relevante. Certamente, desde então, conforme V. Ex^a aqui registra, os direitos trabalhistas ficaram mais e mais consolidados. E é importante que tenhamos observado, ao longo desses últimos nove anos, um aumento considerável do número de trabalhadores que estão no mercado formal com as suas carteiras devidamente registradas, o que significa a garantia dos direitos sociais previstos na CLT. Então, é importante que nós continuemos a avançar na direção de provermos dignidade e respeito a todos os seres humanos em nosso País. Certamente, a Carteira de Trabalho foi uma iniciativa importante nos passos que a nossa História registra.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. Incorporo, com muita satisfação, as suas palavras que corroboro inteiramente.

Finalizando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, das promessas e dos compromissos daquele vitorioso movimento que assumiu o poder em 1930, Lindolfo Collor soube cumprí-los, um a um, naquilo que dizia respeito à sua pasta. Esta idealização implantada,

a Carteira de Trabalho e Previdência Social, está aí, vigorando plena e eficazmente com o nítido contorno de justiça social e direito consolidado.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente, pelo concessão de um tempo extra para concluir o meu pronunciamento.

Agradeço também às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Fernando Collor.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Moka.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, neste exato momento, a Comissão de Assuntos Econômicos da Casa, em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça, realiza mais uma audiência para tratar do Projeto de Resolução nº 72, projeto apresentado pelo Senador Romero Jucá, que trata da guerra fiscal relativa aos produtos importados, ou seja, que estabelece uma alíquota única de ICMS em território nacional para os produtos importados:

Neste momento, a Comissão de Assuntos Econômicos, juntamente com a Comissão de Constituição e Justiça, dá continuidade a esse importante debate. No dia ontem, houve uma audiência que contou com a participação de vários Governadores, entre os quais os Governadores dos Estados que utilizam muito essa prática de conceder vantagens às importações no sentido de ampliar as suas arrecadações.

Quero, Sr. Presidente, primeiro, manifestar-me para que não pare qualquer dúvida. Não sei a quem interessa que essa dúvida fique no ar. Para que não pare qualquer dúvida, quero manifestar o meu apoio irrestrito e integral a esse projeto de resolução não só porque venho de um Estado, da unidade da Federação que mais sofre com a guerra fiscal estabelecida no Brasil.

A unidade que mais sofre, Senador Pedro Taques, é exatamente o Estado do Amazonas, o único Estado do Brasil que tem condições legais, que tem mandato constitucional para praticar incentivos fiscais. Aliás, o próprio Estado, o Polo Industrial da Zona Franca de Manaus, a Zona Franca de Manaus tem o seu modelo produtivo baseado em incentivos fiscais, o que era necessário – e ainda continua sendo necessário – para compensar as nossas desvantagens comparativas, porque Manaus, no Amazonas, é uma cidade que fica distante dos centros produtores e dos grandes centros de consumo do País e, como toda nossa região, ainda é muito carente de infraestrutura, de logística e até mes-

mo de mão de obra capacitada. Então, o Amazonas, que detém esse modelo eficiente de desconcentração de renda, de desenvolvimento regional, que é a Zona Franca de Manaus, sofre muito com essa guerra fiscal.

Eu, aqui, quero repetir o que disse na audiência ontem e que, por acaso, hoje saiu publicado no jornal **Folha de S.Paulo**. O que o jornal **Folha de S.Paulo** publica hoje é exatamente o que vem sendo publicado pelos jornais locais do Estado do Amazonas todos os dias, Senador Mozarildo. O Senador Mozarildo sabe, porque é do vizinho Estado de Roraima, e, além de ler os jornais de Roraima, o Senador Mozarildo também lê muito os jornais do Estado do Amazonas, mesmo porque ele é notícia frequente lá no meu Estado. Senador Mozarildo, a **Folha de S.Paulo** reproduz as últimas manchetes dos jornais do nosso Estado.

Está aqui: "Zona Franca de Manaus registra mais de cinco mil demissões neste ano, ultrapassando todos os limites dos anos anteriores". De janeiro até este mês, foram 5.256 demissões, Senador Moka. E qual é a maior razão? Os importados. E são dois os setores atingidos mais diretamente: o de motocicletas e o de produção de ar condicionado Split.

Fomos à Presidenta Dilma alguns meses atrás, o Governador Omar Aziz, o Senador Eduardo Braga e eu. Estivemos com a Presidenta e com o Ministro Guido Mantega. O Governo Federal baixou o IPI, baixou o índice, Senador Casildo Maldaner, mas não foi o suficiente para devolver a competitividade aos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus. Então, os aparelhos de ar condicionado que o povo brasileiro compra não são mais produzidos na Zona Franca. Eles são importados, recebendo incentivos dos portos de alguns Estados.

Então que não pare dúvida alguma: nós precisamos votar esse projeto de resolução.

Entretanto, e já caminho para a conclusão, Senador Moka, nós compreendemos a situação de Santa Catarina, de Goiás e do Espírito Santo, porque a aprovação desse projeto vai acarretar uma queda brusca de arrecadação para esses Estados. Portanto, eles precisam ser compensados. A Presidenta Dilma tem essa sensibilidade, assim como o Ministro Mantega.

Ouvi o Senador de Santa Catarina dizer que não é a única razão. Precisamos trabalhar outras questões, como baixar os juros.

Os juros vêm sendo baixados. Então, precisamos encontrar uma saída para devolver a competitividade e os empregos. Estão lá os trabalhadores do meu Estado fazendo uma manifestação na Comissão, Senador Moka, porque nós não suportamos mais esse nível tão abrupto de desemprego que a cidade está vivendo.

Muito obrigada, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo à Senadora Vanessa Grazziotin, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy.

Antes, porém, a Presidência quer registrar, e o faz com enorme prazer, a presença do Deputado do meu Estado do Mato Grosso do Sul Alcides Bernal. Seja bem-vindo ao Senado.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Srs e Srs. Senadores, gostaria de trazer ao conhecimento das Sras Senadoras e dos Srs. Senadores o texto que João Joaquim de Melo Neto Segundo, criador do Banco de Palmas, enviou à Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello e a mim.

Trata-se de iniciativa que considero da maior importância.

Inicialmente, desejo apresentar um breve histórico do que é uma moeda complementar.

Esse tipo de moeda foi usado em larga escala, pela primeira vez, por ocasião da Grande Depressão de 1930, que espalhou a miséria profunda entre a maioria das populações americanas e européias, inclusive com reflexos sobre a economia brasileira. A primeira moeda comunitária que se conhece começou numa cidade alemã e se chamava wara. Quem a reinventou foi o dono de uma fábrica de carvão que estava falido e não podia pagar a seus operários. Teve a idéia, então, de chamar todos os operários e dizer-lhes que só poderia pagá-los em carvão. Mas isso se eles usassem um carnê de trinta páginas por um mês antes de receber o carvão, caso fizessem suas compras em alguns estabelecimentos conveniados com a fábrica que também receberiam em carvão: farmácias, padarias, mercadinhos etc. Todos aceitaram e a wara começou a circular, ao invés da moeda oficial.

O segredo dessa moeda complementar é que se você a circulava uma vez, dobrava o seu poder em relação ao lastro, que era o carvão. Se circulasse cinco vezes, quintuplicava. O projeto deu tão certo que havia várias moedas que circulavam 300 ou 400 vezes, aumentando, assim, o valor do carvão em 300 ou 400 vezes. Não gerava juros e era uma moeda local, portanto, uma medição de escambo lastreado pelo carvão.

Os operários refizeram sua vida, construíram estradas, pontes, ruas durante o tempo que o wara existiu. Saindo, assim, da miséria.

Quando o Banco Central da Alemanha soube da moeda que já tinha sido copiada em duas mil comunidades, entrou em pânico e colocou-a na ilegalidade. A miséria voltou imediatamente.

Uma segunda moeda foi também usada na Áustria. O prefeito de uma pequena cidade só possuía quarenta mil schillings, que era a moeda oficial austríaca, e chamou sua moeda de worgl. Quando o Banco Central austríaco descobriu, também colocou esta moeda e as outras que a haviam copiado com outros nomes na ilegalidade. E, como na Alemanha, a miséria voltou!

Vários países fizeram a mesma experiência, inclusive os Estados Unidos, que chamou a moeda de stamp scripts. Então, chegou às mãos do Presidente Roosevelt, levada pelo maior economista da época, Irving Fischer, que lhe disse: "Presidente, esta moeda pode acabar com a Grande Depressão em três semanas", mas Roosevelt entrou em pânico e pôs a moeda na ilegalidade como os outros.

Já outros países aceitaram a moeda e tiveram suas economias equilibradas, diminuindo a desigualdade social. Inclusive aqui, no Brasil, nós temos, desde 1998, uma experiência formidável com o Banco Palmas, resultante da iniciativa de João Joaquim de Melo Segundo, que iniciou o banco numa sala de 9m², com R\$15,00, e hoje esse banco já tem um lastro de R\$10 milhões. Ele realizou isso ali, na favela Palmeiras. Ele era o responsável pela Associação dos Moradores do Conjunto Palmeira/Asmoconp e deu início a um processo de organização de famílias que haviam, a partir de 1973, chegado a essa área de Fortaleza, vindas de despejos realizados na região litorânea da cidade. Os moradores foram construindo espontaneamente seus barracos, dando origem a uma grande favela, sem nenhuma rede de saneamento básico, água tratada, energia elétrica, escola ou outro serviço público.

A partir de 1981, com a fundação da Associação dos Moradores do Conjunto Palmeira, deu-se início ao processo de organização das famílias.

Através de mobilizações populares e de diversas parcerias foi aos poucos construindo esse bairro. Em 1988, conseguiu a implantação de redes de água tratada e energia elétrica. Em 1990, construiu, em parceria com a prefeitura, governo do Estado e a GTZ, através de mutirão, 1700 metros de canal de drenagem e, dois anos após, organizou os moradores por quadras e implantou, junto com o governo do Estado, a rede de esgoto sanitário. O bairro foi urbanizado, tornando-se mais habitável.

E mais e mais iniciativas aconteceram, inclusive, em janeiro de 1998, com a criação do Banco Palmas, criando uma rede de solidariedade entre produtores e consumidores. O objetivo do Banco é garantir microcréditos para a produção e o consumo local, a juros muito baixos, sem exigência de consultas cadastrais, comprovação de renda ou fiador. Os vizinhos passam a dar a garantia ao tomador do crédito, assumindo se

a pessoa é responsável ou não. O Banco começou com apenas 10 clientes a partir de um empréstimo de R\$2.000,00 (dois mil reais) contraídos junto a uma ONG local. Hoje o banco possui uma carteira de R\$30 mil (trinta mil reais).

A gestão do banco é feita localmente pela própria Asmoconp e seu quadro de pessoal é majoritariamente voluntário.

Eis que o conjunto Palmas é hoje conhecido no mundo inteiro. Houve a reconstrução do conjunto Palmeiras com 30 mil habitantes, que era uma favela, transformando-a em um bairro de classe média, e o Banco Central brasileiro reconheceu e estimulou o Banco Palmas, especialmente no tempo do Presidente Lula, e agora com passos durante o Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Já há uma linha de crédito no BNDES para lastrear as palmas, e já existem quase cem bancos, incluindo os criados por João Joaquim de Melo e mais outros que não foram criados por ele, inclusive no Rio de Janeiro (Cidade de Deus) e em São Paulo, com todo o estímulo de João Joaquim de Melo.

Hoje o Conjunto Palmeiras é conhecido pelo mundo inteiro. E cremos que se um grande número dos Municípios brasileiros adotarem moedas com lastro das moedas do Bolsa Família e a Renda Básica de Cidadania, poderemos acabar, em breve, com a extrema pobreza, como a miséria até o fim do Governo Dilma.

Também desejo registrar que nessa quinta-feira, dia 22 de março, amanhã, será realizado um evento no Banco Palmas, ocasião em que será apresentado um balanço do novo projeto ELAS.

ELAS é um projeto de Inclusão Sócio produtiva, financeira e bancária voltado para as mulheres do Bolsa Família, iniciado em março de 2011, na região do Grande Jangurussu, na periferia sul de Fortaleza-CE com aproximadamente 100.000 habitantes. Coordena o projeto a ONG Instituto Banco Palmas, conforme registra João Joaquim de Melo Neto Segundo, na sua carta à Ministra Tereza Campello: 3.100 mulheres estão hoje sendo atendidas por esse projeto. A filosofia do ELAS parte do princípio de que ninguém supera a pobreza sozinho e sem vontade própria. Por isso o projeto desenvolveu uma metodologia de ação integrada que prima pela realização das atividades no território, pela cooperação entre as mulheres, elevação de sua autoestima e emancipação econômica e política.

Completado o primeiro ano do ELAS, vamos descrever como o projeto funciona e os resultados alcançados no primeiro ano.

Tudo começa quando as mulheres procuram o Banco Comunitário, no caso, o Banco Palmas, para receber o benefício do Bolsa Família. Mensalmente realizamos o pagamento de 4.000 Bolsas Família, atra-

vés de nossa parceria com o correspondente bancário Caixa Aqui. Ao receberem o benefício, as mulheres são informadas sobre as linhas de crédito que o Banco Comunitário disponibiliza para quem desejar desenvolver uma atividade produtiva. Todas as mulheres, sem exceção, podem acessar o crédito. As que nunca exerceiram nenhuma atividade profissional recebem um crédito de somente R\$50,00 iniciais e participam de oficinas sobre educação financeira; 1.300 famílias já participaram destas oficinas.

Quem já desenvolve alguma atividade, por menor que seja, recebe um primeiro crédito que varia de R\$150,00 a R\$800,00, podendo evoluir até R\$15.000,00. O Banco Palmas já realizou 4.200 operações de crédito para as mulheres do Projeto ELAS. Ao receberem o crédito, as mulheres também podem adquirir um micrseguro, formatado especialmente para elas; 2.000 mulheres já adquiriram o Palmas Micrseguro.

Todas as mulheres que recebem crédito passam a ser acompanhadas por um agente comunitário de inclusão sócioprodutiva. Cabe aos agentes estimular as mulheres a organizarem grupos setoriais de produção solidária. Já temos organizados três grupos setoriais: de culinária, material de limpeza e confecção, sendo este último o que se encontra em estágio mais avançado. Cada integrante do grupo setorial participa, ali mesmo na comunidade, de um curso de capacitação profissional, através de técnicos especializados; 110 mulheres já foram capacitadas.

Depois do curso, as mulheres que optarem pelo empreendedorismo podem ter acesso a um novo financiamento, para produzirem individualmente ou em grupo, outras vão para o mercado formal de trabalho. Vale destacar que o setorial de confecção articula mais de 60 costureiras do bairro, integrantes da Palma Fashion, que funciona como uma franquia social. Hoje qualquer mulher do Bolsa Família, após fazer o curso de costura, torna-se uma franqueada e pode produzir para a grife solidária. Toda a produção é comercializada em feiras solidárias realizadas na região.

Destaque especial deve ser dado ao fato de um grupo de 20 mulheres do Bolsa Família formarem o Conselho Gestor do Projeto ELAS. Reúnem-se periodicamente para discutir as ações e participar na tomada de decisão. Esse momento de ouvir os mais pobres e deixar que eles decidam o que é melhor para si tem sido extremamente rico e de grande aprendizado. Foi do Conselho Gestor a decisão de realizar passeios pela cidade. A grande maioria nunca tinha ido a um cinema, a um teatro ou sequer conheciam o mar. Realizamos cinco passeios com mais de 150 mulheres que entraram pela primeira vez em um teatro, assisti-

ram a um espetáculo no planetário, visitaram o Centro Cultural Dragão do Mar, conheceram outros grupos de produção. Essa caminhada pelo “outro mundo” é uma ferramenta extremamente importante para inclusão dos mais pobres. A miséria coloca “algemas” na mente das pessoas que não as permitem ver além do que as rodeiam. Não as permitem sonhar. Quebrar essas algemas é o primeiro passo para a emancipação dessas mulheres.

O êxito alcançado pelo ELAS se dá principalmente pelo fato de todas as ações acontecerem no próprio território, de forma integrada, em horários e circunstâncias adaptadas às condições de vida das mulheres. Na sua grande maioria são mães solteiras, arrimo de família, com história de violência doméstica e vítimas do patriarcado, consumidas pelas obrigações da casa e pela proteção dos filhos.

O ELAS tem nos mostrado que a participação das mulheres nas reuniões, oficinas e cursos e o desejo de superar a própria miséria é bem mais efetivo quando as oportunidades (recebimento do Bolsa Família, crédito, capacitação profissional, feiras, formação cidadã, acompanhamento social) acontecem de forma simultânea, perto do local de moradia, num ambiente de convivência entre iguais.

Será ainda mais fantástico quando estiverem...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador, por favor, vou conceder-lhe mais dois minutos para que conclua. Já lhe concedi quatro, mas concederei mais dois minutos para que V. Ex^a conclua.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT— SP) – Tentarei fazê-lo em um minuto.

Mais sucesso ainda haverá quando for implantada a renda básica de cidadania incondicional para todos.

Mas diz João Joaquim de Melo:

Pretendemos, até o final de 2013, alcançar com o ELAS todas as mulheres do Bolsa Família da Regional VI de Fortaleza, a mais pobre da capital do Ceará, com 360 mil habitantes. Para isso precisamos aumentar nossas parcerias e nossos recursos.

Fica aqui o convite para o programa Brasil Sem Miséria vir conhecer o projeto, por meio da Ministra Tereza Campello. S. Ex^a é aguardada amanhã. Infelizmente, não poderei estar aí presente, prezado João Joaquim de Melo Neto Segundo, pois tenho obrigações aqui no Senado. Espero em breve estar aí.

Quero saudar o II Encontro pela Emancipação Socioprodutiva, Financeira e Bancária das Mulheres do Bolsa Família que se realizará amanhã, aí, no bairro Palmeira, em Fortaleza. Aqui coloco, em anexo, o anúncio do evento que amanhã receberá a Ministra

Tereza Campello e espero que, em breve, também, a Presidenta Dilma Rousseff.

Muito obrigado pela tolerância, Presidente Waldemir Moka.

Achei que era um projeto tão bonito que merecia esse entusiasmo e um relato mais completo possível.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210 inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

II ENCONTRO PELA EMANCIPAÇÃO SOCIOPRODUTIVA, FINANCEIRA E BANCÁRIA DAS MULHERES DO BOLSA FAMÍLIA

O encontro acontecerá no dia 22 de março de 2012, no Banco Palmas e terá como objetivo apresentar os resultados de 1 ano do projeto ELAS, voltado para inclusão socioprodutiva, financeira e bancária das mulheres do Bolsa Família na região do Grande Jangurussú em Fortaleza – CE. O projeto articula atualmente 3.100 mulheres beneficiárias do Bolsa Família.

Na oportunidade será realizada uma feira com mostra e comercialização dos produtos fabricados no âmbito do projeto ELAS, com destaque para o grupo setorial de confecção.

PROGRAMAÇÃO

Dia 22

15h	- Visita ao Banco Palmas/Projeto ELAS
16h	- Mesa de abertura
16h30	- Apresentação da metodologia e dos resultados do 1º ano do projeto ELAS
	- Depoimento das Mulheres
	- Exibição do Sociodrama sobre Educação Financeira
17h	- Abertura da Feira ELAS
19h	- Desfile de apresentação dos produtos do projeto ELAS
22h	- Encerramento da feira

Dia 23

9h às 15h	- 1ª Reunião de mulheres do Bolsa Família beneficiadas pelos Bancos Comunitários em vários municípios do Ceará.
-----------	---

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço, Senador Suplicy.

Com a palavra, pela liderança, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Senador Waldemir Moka; Srs. Senadores, Sras. Senadoras, hoje se comemora eu não diria, mas pelo menos se registra o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

É um dia criado pela ONU para lembrar o massacre na cidade de Sharpeville, na África do Sul, na época do regime do **apartheid**, em 21 de março de 1960, quando sessenta negros foram mortos e centenas deles feridos, porque simplesmente estavam fazendo uma manifestação pacífica de protesto contra o uso de “passes” para que os negros pudessem circular nas chamadas áreas “brancas” da cidade.

Felizmente, esse regime, digamos, repugnante do **apartheid** na África do Sul terminou formalmente, mas muita gente combate essa história de ter dia disso, dia daquilo. Eu acho, até como médico, que devíamos ter dias, por exemplo, para lembrar doenças, fazer mobilização contra a existência de doenças que são ainda negligenciadas hoje em dia. E essa questão da discriminação racial realmente é uma coisa que, infelizmente, ainda perdura no século XXI, quer dizer, se isso aqui aconteceu em 1960, estamos no ano de 2012, talvez não aconteça nesses moldes, mas em outros moldes, sim.

Mas me preocupo muito também, talvez pela minha formação de médico, pela qual aprendi a olhar as pessoas – nós, não é, Senador Moka? –, a olhar as pessoas não pela cor, não pelo aspecto, mas, sim, pelo seu sofrimento, pela sua situação. O médico não vê, a não ser quando há estudos de que determinada doença incide mais nesta ou naquela raça, se podemos dizer assim.

E fiquei aqui analisando, Senador Casildo, Senador Moka, os dados do IBGE de 2010, do último censo feito na composição da nossa população brasileira. Dizem-se brancos 41,22% da população; se dizem negros mesmo 6,91%; e 44,16% se dizem pardos; enquanto 0,46% são amarelos, que seriam os descendentes asiáticos; e 0,22% são indígenas, se declararam indígenas. Se somarmos os negros com os pardos, nós temos 51,07% da população.

Mas, se fizermos o exame do genoma, como recentemente foi feito, talvez mesmo uma pessoa clara, como o Senador Casildo, eu e V. Ex^a, tenha uma composição no genoma da raça negra muito forte. O brasileiro é fruto de uma miscigenação desde os primeiros momentos, e essa miscigenação, evidentemente, não eliminou a discriminação, infelizmente, mas temos avançado nesse sentido. Eu só fico preocupado, quando se discutem essas coisas, em tornar politizado ou ideológico o movimento de defesa dessas minorias. Quando se faz um movimento para, de fato,

defender os direitos, defender a não discriminação, eu sou totalmente a favor.

Quero também, Senador Moka, até por coincidência, registrar aqui que hoje também se comemora, se é que podemos dizer, de novo, comemorar, o Dia Internacional da Síndrome de **Down**. Para qualquer indivíduo leigo que já tenha visto uma pessoa com Síndrome de **Down**, identifica-se o **Down** facilmente pela face. É uma doença genética, é o distúrbio de um cromossomo chamado 21. Em vez de ter um par, o indivíduo passa a ter três ou mais do que dois, ou seja, uma alteração do cromossomo 21. Daí o dia 21 de março ser dedicado ao Dia Internacional da Síndrome de **Down**.

É muito importante também que nós já tenhamos avançado na questão do reconhecimento de que essas pessoas, embora tenham essa alteração – e aí têm uma série de deficiências –, podem superá-las. Temos visto exemplos muito importantes de pessoas com essa síndrome que são capazes de realizar um curso superior, ter atividades físicas, atividades profissionais.

Quero, portanto, fazer esses dois registros, Senador Moka. Primeiro, o registro de que hoje é o Dia

Internacional da Eliminação da Discriminação Racial, repito, em lembrança ao triste fato da matança dos negros na África do Sul, durante o regime do **apartheid**. E o Dia da Síndrome de **Down**. Inclusive quero pedir a V. Ex^a a transcrição nos **Anais do Senado**, até porque, se amanhã alguém quiser pesquisar sobre o tema, há duas matérias muito interessantes, colocadas de maneira simples, sobre essa síndrome.

Registro isso, portanto, porque reconheço que são dois males: primeiro, um da cabeça do homem – a discriminação; o outro, infelizmente, por um distúrbio genético, mas que sofre preconceito, porque muita gente ainda acha que essas pessoas são inferiores.

Espero que, como isso já vem mudando, essa questão mude ainda mais rapidamente.

Portanto, encerro, pedindo a transcrição dessas matérias.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

programa interagencial
de promoção da igualdade de

**GÊNERO
RACA
E ETNIA**

21 de março – Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial

Em 1976, a ONU escolhe o dia 21 de março como o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, para lembrar os 60 negros mortos e as centenas de feridos na cidade de Sharpeville, África do Sul, em 21 de março de 1960. Estas pessoas foram vítimas da intransigência e do preconceito racial quando pacificamente realizavam uma manifestação de protesto contra o uso de “passes” para os negros poderem circular nas chamadas áreas “brancas” da cidade.

População Residente, por cor ou raça, segundo as grandes regiões (1000 pessoas)

Domicílio e sexo	Total	%	Branca	%	Preta	%	Parda	%	Amorela	%	Indígena	%	Sem declaração	%
Brasil	191.795	100,00	92.477	48,22	13.252	6,91	84.700	44,16	886	0,46	422	0,22	59	0,03
Homens	93.356	48,67	43.913	22,90	6.624	3,45	42.167	21,99	413	0,22	209	0,11	31	0,02
Mulheres	98.439	51,33	48.564	25,32	6.628	3,46	42.533	22,18	473	0,25	213	0,11	28	0,01
Norte	15.555		3.672		726		11.077		28		42		13	
Homens	7.744		1.731		381		5.593		13		20		7	
Mulheres	7.811		1.941		345		5.484		15		22		6	
Nordeste	54.020		15.583		4.375		33.888		65		104		4	
Homens	26.296		7.246		2.191		16.781		28		47		3	
Mulheres	27.724		8.337		2.184		17.107		37		57		1	
Sudeste	80.466		45.598		6.224		27.863		599		148		36	
Homens	38.908		21.610		3.072		13.854		282		73		18	
Mulheres	41.558		23.988		3.152		14.009		317		75		18	
Sul	27.776		21.798		988		4.798		123		66		3	
Homens	13.557		10.516		498		2.451		54		37		1	
Mulheres	14.219		11.282		490		2.347		69		29		2	
Centro-Oeste	13.979		5.828		939		7.075		71		62		4	
Homens	6.851		2.811		482		3.489		35		32		3	
Mulheres	7.128		3.017		457		3.586		36		30		1	

Fonte: IBGE - Anuário Estatístico 2010

Síndrome de Down

Síndrome de Down ou Trissomia do cromossoma 21 é um distúrbio genético causado pela presença de um cromossomo 21 extra total ou parcialmente.

Recebe o nome em homenagem a John Langdon Down, médico britânico que descreveu a síndrome em 1862.^[1] A sua causa genética foi descoberta em 1958 pelo professor Jérôme Lejeune.^[2], que descobriu uma cópia extra do cromossoma 21.^[3].

A síndrome é caracterizada por uma combinação de diferenças maiores e menores na estrutura corporal^[4]. Geralmente a síndrome de Down está associada a algumas dificuldades de habilidade cognitiva e desenvolvimento físico, assim como de aparência facial. A síndrome de Down é geralmente identificada no nascimento.

Pessoas com síndrome de Down podem ter uma habilidade cognitiva abaixo da média, geralmente variando de retardo mental leve a moderado. Um pequeno número de afetados possui retardo mental profundo. É o distúrbio genético mais comum, estimado em 1 a cada 800 ou 1000 nascimentos.

Muitas das características comuns da síndrome de Down também estão presentes em pessoas com um padrão cromossômico normal. Elas incluem a prega palmar transversa (uma única prega na palma da mão, em vez de duas), olhos com formas diferenciadas devido às pregas nas pálpebras, membros pequenos, tônus muscular pobre e língua protrusa. Os afetados pela síndrome de Down possuem maior risco de sofrer defeitos cardíacos congênitos, doença do refluxo gastroesofágico, otites recorrentes, apneia de sono obstrutiva e disfunções da glândula tireóide.

A síndrome de Down é um evento genético natural e universal, estando presente em todas as raças e classes sociais.

SÍNDROME DE DOWN (Trissomia do cromossomo 21)

O que é?

A síndrome de Down é a forma mais freqüente de retardamento mental causada por uma aberração cromossômica microscopicamente demonstrável. É caracterizada por história natural e aspectos fenotípicos bem definidos. É causada pela ocorrência de três (trissomia) cromossomos 21, na sua totalidade ou de uma porção fundamental dele.

Características Clínicas

A síndrome de Down, uma combinação específica de características fenotípicas que inclui retardamento mental e uma face típica, é causada pela existência de três cromossomos 21 (um a mais do que o normal, trissomia do 21), uma das anormalidades cromossômicas mais comuns em nascidos vivos.

É sabido, há muito tempo, que o risco de ter uma criança com trissomia do 21 aumenta com a idade materna. Por exemplo, o risco de ter um recém-nascido com síndrome de Down, se a mãe tem 30 anos é de 1 em 1.000, se a mãe tiver 40 anos, o risco é de 9 em 1.000. Na população em geral, a freqüência da síndrome de Down é de 1 para cada 650 a 1.000 recém-nascidos vivos e cerca de 85% dos casos ocorre em mães com menos de 35 anos de idade.

As pessoas com síndrome de Down costumam ser menores e ter um desenvolvimento físico e mental mais lento que as pessoas sem a síndrome. A maior parte dessas pessoas têm retardamento mental de leve a moderado; algumas não apresentam retardamento e se situam entre as faixas limítrofes e médias baixa, outras ainda podem ter retardamento mental severo.

Existe uma grande variação na capacidade mental e no progresso desenvolvimental das crianças com síndrome de Down. O desenvolvimento motor destas crianças também é mais lento. Enquanto as crianças sem síndrome costumam caminhar com 12 a 14 meses de idade, as crianças

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Casildo Maldaner, em permuta com o Senador João Durval.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, em primeiro lugar, quero agradecer a gentileza do Senador João Durval de me ceder o espaço dele, pois sou o sexto inscrito – V. Ex^a é o quarto inscrito –, permitindo-me que falasse antes para que, em seguida, eu possa deslocar-me à Comissão de Assuntos Econômicos, onde, em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça, está acontecendo uma audiência pública, a fim de discutir a Resolução nº 72, em função do ICMS dos Estados. Há uma discussão, uma participação. Ontem, já houve uma reunião, com a participação de vários governadores, e continua agora à tarde. Então, quero agradecer a V. Ex^a.

Ao mesmo tempo, quero cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti, que nos deu uma verdadeira aula a respeito do que é ou não é discriminação, de onde vêm os percentuais no mundo entre as raças, entre as cores, culminando com o dia de hoje, dia 21, em função da Síndrome de **Down**.

Não sabia que o dia 21 era em função do cromossomo 21. Estava ao lado do nosso Vice-Presidente Senador Waldemir Moka, que é médico também, e ele me dizia que era isso mesmo, pois conhecia da matéria. Foi uma verdadeira aula: no cromossomo 21, em vez de termos dois, temos três cromossomos, ocasionando a Síndrome de **Down**. E hoje comemorou-se, inclusive no Salão Negro do Senado, onde houve uma grande homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de **Down**, com a promoção do Senador Lindbergh Farias. Estavam ali o Deputado Romário, com caso na família, e outros Senadores participando. Foi um grande encontro, com muita gente, em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de **Down**. Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Mozarildo.

Mas, como vinha dizendo, na Comissão de Assuntos Econômicos, discute-se, neste instante, a Resolução nº 72. É uma audiência pública para tentar encaminhar esse caso. Ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, em conjunto com a de Assuntos Econômicos, promoveu-se uma audiência pública para discutir esse tema. Participaram do encontro governadores de diversos Estados, principalmente os que são afetados, como o nosso, Santa Catarina – e o Governador Colombo esteve presente –, o Espírito Santo, Goiás, Pará, Ceará, enfim, e representantes também

do Ministério da Fazenda e de tantos outros. Da mesma forma, continua hoje à tarde, com a participação de vários debatedores.

A intenção da proposta, sem dúvida, é nobre: dar fim a um tipo de guerra fiscal entre os Estados e desestimular as importações, fortalecendo a indústria nacional. Atualmente, em operações interestaduais, as receitas de ICMS são partilhadas entre os Estados de origem e do destino. Isso abrange os importados, sendo seu Estado de origem aquele pelo qual tais produtos chegam ao País.

Para aquecer as economias, alguns Estados reduziram o ICMS sobre importados, atraindo empresas especializadas em comprar produtos estrangeiros para revenda e empresas que precisam importar maquinário e outros bens de produção. A prática tem sido apontada pelo setor industrial como uma das causas do sucateamento da indústria nacional.

Inegavelmente, todos os esforços em prol do fortalecimento do nosso setor são bem-vindos. A taxa de câmbio, com a sobrevalorização do real, somada aos elevados custos produtivos, incluindo-se aí uma excessiva carga tributária e juros altos que dificultam o investimento, têm acelerado um nefasto processo de desindustrialização no Brasil. Estes são os verdadeiros vilões da indústria nacional, e, a bem da verdade, do crescimento de todo nosso setor produtivo.

Os reflexos são visíveis, refletindo no crescimento pífio de 0,1% na indústria de transformação, no último ano – com queda de 2,5% nos últimos três meses do ano passado. Entre 2008 e 2011, o saldo da balança comercial do setor passou do equilíbrio a um déficit de US\$43 bilhões. Então, houve crescimento, na verdade. Só no ano passado, o setor industrial no Brasil teve um crescimento de 0,1%. Vejam bem, Senador Moka, caros Colegas, o setor da parte comercial da venda de manufaturados, prontos, industrializados, teve um crescimento de mais de 3%, de 3,5%. O setor industrial, de produção, praticamente embolou, empatou. Mas o comercial teve um crescimento bom, forte, pelo menos estão aí os resultados. Significam que é a importação de produtos prontos. Aí coloca-se no meio da pauta a China. Os produtos vieram prontos de lá e tomaram conta do mercado. Essa é uma das razões.

Desse ponto de vista, o projeto é meritório. Ocorre que, na origem dessa guerra fiscal, está a necessidade legítima de os Estados oferecerem incentivos fiscais, para atrair a instalação de novas indústrias, movimentar os portos e toda a cadeia produtiva derivada e, ao fim, gerar empregos, renda e arrecadação.

Esse processo permitiu, de certa forma, a amenização de diferenças históricas entre Estados, desenvolvendo regiões inicialmente fora da zona geo-

gráfica de atração ou mais distantes dos principais centros consumidores. A interrupção abrupta dessa prática provocará prejuízos enormes, que fatalmente abalarão as economias de vários Estados. Segundo o Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), onze seriam afetados.

Este é o caso de Santa Catarina. As perdas financeiras, segundo estimativa do Governador, o nosso ex-Senador Raimundo Colombo, ficariam na casa de R\$1 bilhão. Perderíamos, ainda, empresas importadoras aqui instaladas em nosso Estado, e outras, em fase de negociação, deixariam de vir. Nossos portos – temos cinco hoje funcionando em Santa Catarina –, hoje bem estruturados e de grande capacidade, não seriam mais atrativos, com repercussão em toda a cadeia de serviços.

Em primeiro lugar, discute-se se essa alteração pode ser feita por meio de resolução, como está sendo a proposta, ou por meio de uma lei complementar.

É preciso verificar, ainda, se essas medidas trarão o efeito esperado ou aprofundarão as desigualdades no País. Cito o Governador catarinense Raimundo Colombo: "Não vamos reduzir a importação através desses elementos. Eles apenas vão migrar para o centro consumidor. Ou seja, São Paulo, que já importa cerca de 37%, vai passar para 60%, 65%. Vai ser um prejuízo para a grande maioria dos Estados brasileiros". Podem anotar aí. Não vai cair a importação, não! O que vai ocorrer é a centralização da importação, sem dúvida alguma. Essa será a logística.

Por fim, essa uniformização de alíquota deve ser gradual, não pode ser de supetão – como prevista no projeto, até 2015, mas sem a redução imediata, já este ano, para o índice de 4%, conforme previsto. Além disso, as medidas compensatórias com as quais o Governo Federal tem acenado devem estar bem fundamentadas e asseguradas, garantidas.

Como Senador representante do meu Estado, farei de tudo para evitar esse quadro, buscando garantir a composição de um cenário que nos dê segurança jurídica e orçamentária, contribuindo com o indispensável fortalecimento da indústria nacional. Estamos totalmente abertos à composição, mas não aceitaremos, de maneira alguma, prejuízos abruptos, como se quer propor com essa medida.

Trago isso porque, a cada instante, os movimentos são maiores. E os investimentos, inclusive, em alguns portos, foram realizados com financiamento...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Vou encerrando, Sr. Presidente.

Prossigo: com financiamento do BNDES. Ainda hoje de manhã, um grupo nos disse: "nós empregamos R\$200

milhões, Maldaner, com recursos do BNDES, porque nós acreditamos na legislação". No momento em que entrar em campo essa resolução, nós podemos entregar todo o empreendimento pelo BNDES, porque a demissão de servidores, a demissão de trabalhadores para tudo, porque a logística vai centralizar, sem dúvida alguma. E, como há incentivos, há a preparação. O pessoal se preparou para isso, acreditando. E mesmo o Estado se programou a ter um orçamento. E não só Santa Catarina; os demais que fizeram a programação orçamentária têm compromissos assumidos, no andar da carruagem... Então, isso não pode ser abruptamente feito, de uma forma, de um privilégio, um direito que os Estados tinham, têm, e, no meio do jogo, no meio do caminho, chegar e interromper isso. Isso cria uma balbúrdia muito forte.

Então, quero, mais uma vez, aqui agradecer ao Senador João Durval, agradecer aos Colegas

Estou voltando agora a essa audiência pública da Comissão de Economia e de Constituição e Justiça, para continuar esse debate. Mas eu não podia deixar de trazer essa preocupação aqui aos colegas na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Casildo Maldaner, também quero aqui elogiar o discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti, que fez uma lembrança oportuna. Eu comentava com ele sobre a trissomia do 21. Na época ainda de professor de cursinho, isso era quase que questão obrigatória.

Mas quero também registrar o quanto se evoluiu nesse tratamento; não é, Senador Mozarildo? As crianças, hoje, portadoras da chamada trissomia do 21, sendo estimuladas pelos pais, conseguem superar de modo impressionante. Eu fico muito feliz. Tenho uma grande amiga, foi minha secretária, chefe do meu gabinete, a Vanda, e que tem a pequena Lorena. E eu disse à Vanda que Deus dá crianças especiais também para mães e pais especiais.

Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, trago à Casa uma preocupação que há muito tem sido debatida aqui, especialmente por parlamentares nordestinos.

O fantasma da seca volta a assombrar o Nordeste, seu povo e sua economia. Ainda ontem, o *Jornal Nacional* da Rede Globo exibiu uma cena que já havia sido apagada da realidade e do imaginário popular: a falta de alimentos e água para consumo humano e para a criação.

As ações do governo Fernando Henrique Cardoso – é sempre bom lembrar –, com a estabilização da economia, o rigor fiscal e a fundação das bases para que o governo Lula pudesse impulsionar programas de distribuição de renda, nobre Senador Eduardo Suplicy, com as diversas modalidades de bolsas, permitiu, especialmente no Nordeste, região de economia mais suscetível às crises naturais, uma nova perspectiva.

Atestamos que a seca sempre foi, para a população pobre, uma questão de renda e não apenas um problema climático. Como experimentado em muitos países, os programas de renda dinamizaram a economia ao incentivar e potencializar a demanda agregada, estabelecendo novos níveis de consumo e de qualidade de vida.

O Nordeste é uma fronteira reaberta da economia nacional, especialmente no setor terciário. Entretanto, Srs. Senadores, a estiagem que se anuncia numa espécie de “seca verde” atingirá a população em geral na sede e a economia na produção doméstica, sobretudo aqueles mais frágeis, os pequenos proprietários.

É necessário que o Governo Federal considere, com a urgência necessária, a gravidade atual e futura do problema, antes que a situação se aproxime do caos e beire a irreversibilidade dos danos provocados à população e aos rebanhos.

De forma objetiva, creio que algumas providências podem ser tomadas. A primeira delas, por exemplo, a aceleração no sentido de apressar mesmo as obras da transposição do Rio São Francisco, para que o objetivo de abastecimento das regiões possa reverter a expectativa de dificuldades que o Nordeste enfrenta nessa quadra de seca já confirmada. Aceleração, repito, de verdade, das obras de transposição do Rio São Francisco, que é uma das que compõem o Programa de Aceleração de Crescimento do Brasil.

A par dessa medida, muitas oportunidades de trabalho serão abertas, ocupando a mão de obra local e reaquecendo a economia regional.

De outro modo, enquanto essas obras estão sendo executadas – e estamos clamando pela retomada delas –, faz-se necessário que, por meio do Exército, gestor de maior parte dos serviços, as comunidades sejam abastecidas por carros-pipas – tem sido assim, historicamente. O que se vê no Nordeste, hoje, pela ausência das chuvas, é a necessidade de medidas prementes para suprimento das populações que já padecem de abastecimento de água.

Esta Casa, ainda ontem, por iniciativa do meu conterrâneo, Senador Cícero Lucena, aprovou a criação de uma comissão para fiscalizar as obras da transposição. Nada melhor que pudesse também averiguar os efeitos da estiagem que o clima anuncia. Aproveita-se

essa comissão que fiscalizará o andamento e a sequência das obras da transposição para se fazer uma avaliação dos efeitos dessa estiagem.

Ainda ontem, o Deputado e Senador suplente Carlos Dunga, por telefone, lembrava-me que a esperada chuva de São José, do último dia 19 de março, não chegou com a suficiência que lhe marca a tradição nordestina. Mais do que uma crendice, do que uma tradição, há, no marco do Dia de São José, uma explicação científica para a confirmação de períodos da estiagem pela mudança do equinócio. E Carlos Dunga, mais uma vez atento a esse tema, fez referência a que o dia de São José falhou nas nossas convicções. O quadro, portanto, é preocupante.

O que se viu em Sergipe, Senador Valadares, foi uma cena de **Vidas Secas**, para lembrar o mestre Graciliano Ramos, da vizinha Alagoas e da igualmente vizinha Bahia, Senador Lídice.

Um dado preocupante e novo aqui também é oferecido como exemplo – e encerro já meu pronunciamento, Presidente. Trata-se do alcance dos efeitos aos pequenos e médios proprietários, geralmente criadores, que sentem o impacto direto sobre a falta de pastagens para os seus rebanhos, além do gravíssimo problema, debatido recentemente em audiência da Comissão de Desenvolvimento Regional, do endividamento dos pequenos e médios produtores rurais do Nordeste. Apenas para citar o exemplo paraibano, já contabilizamos mais de quatro mil execuções fiscais desses pequenos proprietários, que se veem absolutamente impossibilitados de arcar com os compromissos financeiros que foram firmados perante o Banco do Nordeste do Brasil.

E somente o Governo Federal, por meio de iniciativa de Sua Excelência a Presidenta da República Dilma Rousseff, será possível adotar medidas concretas para socorrer esses pequenos e médios proprietários endividados em toda região do Nordeste, com uma medida muito simples, Presidente Moka, que seria reprimir, trazer de volta o valor jurídico de leis que foram aprovadas na conversão de medidas provisórias por esta Casa e que, no passado, permitiram anistia de uma faixa de débito – e está se propondo neste instante é a ampliação dessa faixa de anistia –, o alongamento do perfil dessa dívida e a renegociação para que esses débitos se tornem pagáveis. É essa a proposta construída no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional, de que faço parte.

Há, portanto, uma urgência reclamando providências, antes que a história moderna revele um Brasil mais desigual do que já foi, em desatenção a um dos desafios fundamentais e mais caros à democracia republicana que adotamos. Refiro-me, para concluir definitivamente, ao inciso III do art. 3º da Constituição Federal, que

nos exige: "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".

Que esse texto não continue, como tem sido até hoje, letra morta na nossa Constituição e para que não haja, em nosso País, aquilo que foi dito com tanta propriedade pelo nosso saudoso tribuno e poeta Raymundo Asfora, relativamente ao desenvolvimento regional: o governo promete como sem falta e falta como sem dúvida.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Cássio Cunha Lima, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algum tempo, vêm se observando acalorados debates sobre a necessidade de reformulação do pacto federativo que sustenta o Estado brasileiro.

É bom lembrar que o federalismo, nos moldes atuais, surgiu com a independência dos Estados Unidos da América, pela união das colônias que queriam se livrar do jugo inglês. Daí, a ideia de respeitar a autonomia dos entes que compuseram a federação. O próprio conceito dessa forma de Estado tem origem na palavra **foedus** (do latim), que significa: aliança, pacto, contrato.

É necessário, por isso, deixar bem claras as atribuições de cada ente federado, bem como a repartição dos recursos necessários para que cada um possa desincumbir-se a contento de suas responsabilidades.

O Brasil, historicamente, a não ser na configuração das capitâncias hereditárias, constituiu uma unidade colonial subordinada à metrópole portuguesa, unidade que foi mantida durante o Império.

Com a proclamação da República, teve lugar a opção por um modelo federativo, mas que, na prática, continuou concentrando muito poder na esfera superior, aquela que se apresenta como o Estado brasileiro soberano.

A Constituição Federal de 1988 manteve essa opção, estabelecendo em seu artigo 1º: "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito [...]".

Sr. Presidente, pode-se ver que a distorção que vem ensejando contínuas e acirradas discussões está na origem de nossa Federação. Trata-se do descontentamento dos entes federados com respeito ao nosso modelo tributário, que concentra enorme parte de tudo o que é arrecadado sob o controle da União. Essa distorção acaba gerando enorme dependência dos Estados e dos Municípios em relação ao Poder central.

No Estado federal, existe uma distribuição de competências fixada pela Constituição, mas é evidente que de nada adianta receber atribuições se a entidade não possuir meios próprios para realização daquilo que lhe é atribuído. Quando a obtenção de recursos se transforma em dependência, o ente federado não poderá exercer suas funções com autonomia, o que contradiz o espírito de federação.

Essa é a grande necessidade que temos de repensar o pacto federativo, para que os recursos sejam mais bem compartilhados. É bom lembrar que não se trata de simples distribuição, pois as atividades sobre as quais incidem os tributos, os fatos geradores acontecem no nível local. E, cada vez mais, são as unidades federadas as grandes responsáveis pela prestação dos serviços públicos, para os quais necessitam dos recursos.

Por que, então, temos de continuar com um regime que concentra a arrecadação nas mãos do Poder central, o qual cuida da distribuição como se fosse um grande gesto de magnanimidade? E, como se não bastasse essa concentração, o Poder central ainda cria as chamadas contribuições sociais, porque os recursos delas advindos não precisam ser divididos com os Estados e com os Municípios. No caso dos impostos, existe determinação constitucional para a participação dos entes federados na arrecadação.

Vem daí a necessidade de construirmos um novo pacto federativo, mais justo e que possibilite aos Estados e aos Municípios prestarem aos cidadãos serviços condizentes com a condição do Brasil de uma das mais fortes economias do Planeta.

Há aspectos do pacto federativo que não estão em discussão. O que importa, realmente, é a distribuição dos recursos, pois está cada vez mais evidente a hegemonia e a hipertrofia da União em relação aos demais entes federados.

A Constituição de 1988 estabelece a distribuição das receitas tributárias, em seus arts. 157 a 159, para assegurar uma relativa equivalência econômico-financeira entre os entes federados, inclusive com critérios que possibilitem a execução do objetivo constitucional de reduzir as desigualdades sociais e regionais. Porém, como a União pode criar as contribuições sociais, que não fazem parte do bolo a ser dividido, essa prerrogativa resulta em maior concentração ainda dos recursos arrecadados, colocando os Estados e os Municípios numa situação de extrema dependência de negociações políticas.

A esperança de melhora é que haja, realmente, uma reformulação do pacto federativo, com uma repartição mais justa dos recursos e que atenda às necessidades dos governos locais e estaduais. Somente assim poderemos elevar a qualidade dos ser-

viços públicos que o cidadão deve receber das esferas estadual e municipal.

Aliás, trata-se da única solução viável, pois nossa Carta Magna assegurou, entre as cláusulas pétreas – aquelas que não podem ser alteradas por emenda constitucional –, no art. 60, a seguinte determinação:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
I – a forma federativa de Estado [...]

Sr. Presidente, quando se pensa em federação como forma de Estado, há que se ter em mente a necessidade de repartição de competências, tanto legislativa como material, além da autonomia política organizacional e financeira.

As competências dos entes federados aumentaram após a promulgação da Constituição Federal de 1988, mas os recursos recebidos do Poder central não acompanharam o aumento de responsabilidade pelos serviços aos cidadãos. Esse é um dos fatores que resultam na queda de qualidade desses serviços.

Para possibilitar a autonomia financeira, é necessário que os entes federados tenham suficiente arrecadação, evitando-se o aumento nos tributos de sua competência, o que também pode trazer consequências desastrosas.

Se não houver um equilíbrio da equação político-financeira, a federação ficará fragilizada, já que a autonomia política tem estreita relação com a autosuficiência.

Entendo que de nada adianta gastarmos horas e horas em discussões estéreis, que não frutificam, não resultam em ações que mudem efetivamente a arrecadação e a distribuição dos recursos.

O que é arrecadado tem de voltar para os cidadãos na forma de serviços do Estado. Se o cidadão paga muito, se a carga tributária é elevada, ele deve receber serviços de primeira qualidade. Entretanto, para que isso possa tornar-se realidade, os Estados e os Municípios, que são os responsáveis mais diretos pelos serviços públicos, precisam de uma participação condizente e mais justa nos recursos que a União se encarrega de distribuir. Já que existe tanta concentração da arrecadação dos recursos públicos nas mãos do Poder central, que pelo menos os Estados e os Municípios tenham neles uma participação condizente com as suas atribuições.

Está aí a maior premência na reformulação do pacto federativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB - MS) – Agradecendo o Senador Paulo Davim,

concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Brasil sempre foi considerado um país abençoado pela abundância dos seus recursos naturais, aí incluídos os caudalosos rios, a exuberante vegetação, a imensa área agricultável e as riquezas do subsolo, entre outros. No que concerne ao potencial de geração de energia, o Brasil é igualmente privilegiado, com suas bacias hidrográficas, com áreas propícias à produção de cana-de-açúcar e outras plantas que podem fornecer o etanol, com territórios ensolarados e, mais recentemente, com a descoberta das gigantescas reservas de óleo das camadas do pré-sal.

A esses elementos devemos juntar a observação de que o Brasil passa por uma fase de crescimento econômico que pode alçá-lo a uma posição de destaque no cenário internacional. Há algumas semanas, com a divulgação do nosso Produto Interno Bruto de 2011, superamos o Reino Unido e nos tornamos a sexta maior economia do mundo. Estima-se que, mantidas as atuais tendências do panorama global, o Brasil possa superar a França ainda antes de 2015 e tornar-se a quinta maior economia do Planeta.

Essa situação perdura já há algumas décadas. Nos anos 80, o consumo de energia elétrica cresceu em média 5,9%, enquanto o PIB se expandia à taxa de 1,6% ao ano. Na década seguinte, o consumo de eletricidade foi de 4,1%, enquanto a economia crescia apenas 2,6% ao ano. Esse descompasso ocorreu em períodos de estagnação econômica e obrigou o Governo brasileiro a aumentar a oferta de energia térmica a um custo financeiro e ambiental muito mais elevado.

Agora que fazemos parte do grupo de países emergentes e com novos patamares de crescimento econômico, precisamos aumentar rapidamente a geração de energia e investir com vigor na pesquisa, no financiamento e na produção de energias alternativas, atualizando a nossa matriz energética, para não corrermos o risco de racionamento e de estrangulamento do setor produtivo.

Em face da nossa extensão territorial e das nossas imensas bacias hidrográficas, é compreensível e racional que haja um predomínio das usinas hidrelétricas, que produzem uma energia de baixo custo na composição da nossa matriz energética. Entretanto, Sr. Presidente, essa composição não pode levar em conta apenas aspectos financeiros, mas também deve atentar para os fatores ambientais, políticos e sociais, além da sustentabilidade.

É por isso que novas formas de geração de energia, principalmente as formas renováveis, vêm ganhando espaço em todo o mundo.

O Brasil, neste momento, considera que a energia eólica é uma boa fonte de energia renovável e limpa, já que a Aneel realizou leilão para venda desse tipo de energia, mas desconsiderou a energia solar, tanto que não a incluiu no referido leilão e, em todas as matérias divulgadas, com citações da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Ministério de Minas e Energia, só ouvimos falar da tecnologia fotovoltaica, quando existem várias tecnologias para geração de energia solar, cada uma adequada à irradiação solar do local.

Em 2006, o Instituto de Termodinâmica do Centro Aeroespacial da Alemanha divulgou um estudo sobre o impacto socieconômico da matriz energética do Planeta, tendo concluído pela necessidade de uma mudança na composição dessa matriz. Pelas recomendações do instituto, essa matriz deveria, até o ano de 2050, garantir uma participação de 80% para as fontes renováveis, com grande destaque para a fonte solar, eólica e hídrica.

Nesse aspecto, o Brasil, como disse, tem grandes vantagens em comparação com a maioria dos países desenvolvidos ou emergentes. No que concerne à energia solar, temos a maior área territorial dos trópicos, a qual recebe uma energia gigantesca de irradiação solar. Essa condição tem sido ressaltada por diversos pesquisadores, como Hertor Escobar, que há três anos publicou um artigo sobre o assunto no periódico **O Estado de S.Paulo**. Ao comentar essa vantagem, Escobar lamenta:

O grau de aproveitamento dessa energia para a produção de eletricidade, porém, é pífio. Nações de clima temperado e com territórios muito menores [ele observa], que passam vários meses cobertos de neve, como Alemanha e Espanha, produzem mais energia a partir do Sol do que o Brasil.

Por sua vez, o especialista Ricardo Rüther, do Laboratório de Energia Solar da Universidade Federal de Santa Catarina, ponderou que “o lugar menos ensolarado do Brasil, Florianópolis, recebe 40% mais energia solar do que o lugar mais ensolarado da Alemanha”.

No Brasil, lembrou Rüther, o uso de energia solar ainda se resume a aquecedores para água de chuveiro, sendo o uso de sistemas fotovoltaicos para a produção de eletricidade bastante limitado, apesar do enorme potencial.

Se Florianópolis supera por larga margem o potencial de radiação solar dos países europeus, imaginem, senhoras e senhores, Sr. Presidente, o restante do País. O Nordeste brasileiro, com uma grande área semiárida, clima quente, baixíssimo índice pluviomé-

trico, pouca incidência de nuvens e, portanto, elevada incidência de radiação solar, é uma região com características plenamente favoráveis à implantação de usinas de geração solar.

No meu Estado da Bahia, nós temos 70% do nosso território no semiárido. A concentração populacional e de renda na região metropolitana de Salvador é também um forte fator favorável à implantação de projetos de energia solar que irão colaborar decisivamente com a interiorização do desenvolvimento.

O grupo Enel Green Power, que possui empreendimentos em energia eólica no Estado, recebeu também do Governo baiano a licença ambiental para implantar uma usina solar em Xique-Xique. O projeto vai se juntar ao da usina do Estádio Roberto Santos, o Pituaçu, que será o primeiro estádio solar do Brasil.

O Secretário Executivo da Câmara de Energia, Rafael Valverde, destacou que o potencial baiano é um dos maiores do Brasil e lembrou os ganhos de geração de emprego e renda que podem advir dos empreendimentos, uma vez que as regiões de maior incidência solar se concentram em zonas que precisam de investimentos e oportunidades de desenvolvimento.

A experiência baiana não será, porém, a pioneira em nosso País, pois desde o final do ano passado já está em funcionamento, no Município cearense de Tauá, uma usina solar do grupo EBX, do empresário Eike Batista. Com 4.680 painéis fotovoltaicos, numa área de 12 mil metros quadrados, a usina converte energia solar em energia elétrica, com capacidade inicial de um *megawatt* – o suficiente para suprir 1.500 residências.

Tem-se notícia de que, na última visita do Ministro Fernando Pimentel à África do Sul, a empresa brasileira Braxenergy assinou contrato com o governo daquele país para implantar usina geradora de energia termo-solar, bem como, em outra oportunidade, essa mesma empresa assinou contrato com o governo peruano, visando implantar projeto semelhante nesse nosso vizinho sul-americano. Estamos, portanto, exportando essa tecnologia.

Destacando que o interesse para a geração de energia solar fotovoltaica está em alta em nosso País, o site Ambiente Energia listou, recentemente, 18 projetos dessa natureza, os quais somam 24,5 *megawatts* e investimentos de R\$396 milhões. Em Minas, a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais) está construindo uma usina experimental com capacidade de três *megawatts*, com investimentos de R\$40 milhões.

A cada dia, cabe ressaltar, vão se desenvolvendo novas tecnologias e novos materiais, tal como ocorreu com as demais modalidades de geração de energia, reduzindo o custo de produção, o que coloca a energia

solar em condição de competitividade com as outras fontes geradoras.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr. Presidente, a energia solar é uma das alternativas mais promissoras do novo milênio. Trata-se de uma fonte limpa e renovável de luz e calor – mais do que renovável, ela é inesgotável na escala terrestre de tempo. É hora de o Governo brasileiro pensar seriamente em fomentar essa modalidade de geração de energia, garantindo o abastecimento dos 240 milhões de brasileiros que seremos no ano de 2040.

A energia elétrica derivada da fonte solar é a maior garantia de um abastecimento perene no futuro e também a garantia que todos desejamos para o tão almejado crescimento sustentável da nossa economia. Especialmente no Nordeste brasileiro, representa uma oportunidade única onde se unirão tanto as condições técnicas ideais para esse tipo de energia, como a oportunidade de desenvolver social e economicamente uma área carente de oportunidades, que é o sertão do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador João Durval, concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Lídice da Mata, lembrando que S. Ex^a fala em permuta com o Senador Cyro Miranda, que é o próximo inscrito.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Presidente. Muito obrigada, Senador Cyro Miranda.

Sr. Presidente, como o Senador Mozarildo, gostaria de registrar desta tribuna o 21 de março, que é o Dia Internacional de Combate ao Racismo.

Em um País de proporções gigantescas com o nosso, ainda repleto de distorções de mazelas sociais, não se pode dizer que esta é uma data comemorativa. Antes disso, é preciso lembrar que é uma data para a sociedade como um todo e os governos, em particular, refletem sobre as dificuldades enfrentadas pela população afrodescendente, em especial, bem como outras etnias que também enfrentam a discriminação em seu cotidiano.

Embora as políticas sociais voltadas para os negros tenham evoluído, de modo geral, ainda há muito para ser feito. De um total de mais de 190 milhões de habitantes, o Brasil já tem hoje, segundo o IBGE, mais de 50% da população declarada como negra ou parda, percentual crescente em relação ao censo anterior da década de 2000.

Em números, são 91 milhões de brancos; 15 milhões de negros; 82 milhões de pardos; dois milhões de pessoas que se declararam de raça amarela; e 816 mil indígenas. Vale ressaltar que o censo registrou pela

primeira vez uma redução da proporção de brancos de 53,7%, em 2000, para 47,7%, em 2010, e um crescimento de negros (que passou de 6,2% para 7,6%) e de pardos (de 38,5% para 43,1%).

Ainda, segundo os indicadores do IBGE, negros e pardos são maioria em 56,8% dos Municípios; no censo anterior, eram 40%. Outro indicador contabiliza: a população pobre que se declara parda ou negra é quase o triplo da branca.

Outro estudo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), detalha que em 1.021 cidades brasileiras (18,3% do total), negros e pardos já são mais de 75% da população. Ou seja, nós somos um país negro.

Ressalte-se que os próprios indicadores do Censo 2010 fazem parte do processo de valorização da população afrodescendente em nossa sociedade, já que foi neste último censo que o IBGE introduziu a pergunta sobre cor ou raça para todos os domicílios e não mais por amostragem.

Ainda em relação ao Censo, Salvador – nossa querida capital – aparece como a terceira cidade brasileira em número de negros e pardos (cerca de 2,1 milhões de pessoas), atrás do Rio de Janeiro (3 milhões) e de São Paulo, município com maior número de negros e pardos do País (4,2 milhões). Salvador tem dois milhões e setecentos mil habitantes, negros e pardos 2,1 milhões de habitantes.

Portanto, Sr. Presidente, nós nos assumimos como a cidade mais negra fora da África. Salvador lidera com quase 744 mil pessoas, seguidas de São Paulo com 736, do Rio com 724 mil habitantes negros.

E mais, nas Regiões Norte e Nordeste estão concentradas as localidades com maior porcentagem de negros e pardos, respectivamente 97,1% das cidades do Norte e 96,1% do Nordeste. Dentre, no Estado da Bahia a minha região, a região do recôncavo baiano, é a região com maior concentração de negros no nosso Estado, incluindo Salvador.

O Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial ou Dia Mundial de Luta contra o Racismo foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) somente em 1976, em memória ao massacre ocorrido em 1960, onde 20 mil negros protestavam na capital da África do Sul e onde 69 negros foram assassinados e outras 186 pessoas ficaram feridas.

Na “Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial”, de 1963, afirma a necessidade de se eliminar rapidamente a discriminação racial no mundo, em todas as suas formas e manifestações, e de assegurar a compreensão e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Também nossa Constituição Federal, afirma a necessidade de “promover o bem de todos, sem pre-

conceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Infelizmente, o racismo se dá, de forma preponderante, contra os negros. Crescem em nosso País as estatísticas de violência para com os negros e, até mesmo em função dos indicadores econômicos e sociais, atestados pelo IBGE, é esta comunidade a mais afetada pelas desigualdades de condições e oportunidades.

Ressalto, ainda aqui, a histórica resistência dos movimentos negros no nosso País contra o racismo, representado por inúmeras organizações populares e líderes com a força de Abdias Nascimento, Carlos Alberto Caó, Benedita da Silva, Paulo Paim e tantos outros.

Destaco, também, a importância dos grupos culturais afros como o Olodum, o Ilê, o Muzenza, o Malê Debalê, o Cortejo Afro, dentre tantos que neste momento homenageio, saudando todos pela força de luta, representatividade e resistência ao racismo.

Lembro a importância do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira, em Salvador; inaugurado ano passado, da Fundação Cultural Palmares, da Sepir, criada também no 21 de março, em 2003, a partir do reconhecimento das lutas históricas do movimento negro.

Ressalto que a América Latina e o Caribe têm a maior população de afrodescendentes do mundo, estimada em 150 a 200 milhões de pessoas. Por isso, a necessidade e a preocupação global com a diminuição do racismo no Brasil, na América e em todo o globo, e também a contribuição que se atesta em todos os movimentos e em particular, no ano passado, num congresso realizado na Bahia, congresso na declaração de Salvador, o Encontro Ibero Americano do Ano Internacional Afrodescendente 21, quando se reafirma e atesta a contribuição dos afrodescendentes em nossa cultura.

Nós herdamos dos negros centenas de representações culturais e religiosas, deles, temos contribuições históricas de movimentos econômicos, políticos e sociais desde o Brasil colônia.

Quero ressaltar a importância da resistência da luta pela preservação das tradições da cultura afro na religião afrodescendente, e dessa maneira saudar a Mãe Stella de Oxóssi, em nome de todo o povo de santo de nosso País, em especial da Bahia.

Quero citar duas ações desta semana que marcam a data e os debates contra o racismo, que foram o lançamento, hoje, do Observatório da População Negra, uma iniciativa da Faculdade Zumbi dos Palmares, de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE) e a audiência promovida e a audiência promovida pela Comissão Especial de Promoção da Igualdade da Assembléia Legislativa da Bahia.

Finalizo, portanto, Sr. Presidente, lembrando que esta data convoca todos nós, legisladores, para que, inspirados nos princípios democráticos, possamos colaborar com a diminuição de toda forma de preconceito racial de modo a contribuir para um Brasil socialmente justo.

Também, Sr. Presidente, gostaria ainda, nesse tempo que me resta, de saudar a realização da sessão especial em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de **Down** realizada em nosso Senado hoje. Realizou-se com muita força e com a presença e o esforço de Senadores importantes de nosso trabalho, dentre eles o Senador Cyro Miranda – que me aguarda para falar –, dedicando e prestando uma homenagem à Apae de Salvador, que há 43 anos se dedica ao atendimento especializado e à inclusão social de pessoas com síndrome de **Down**.

Em função do tempo, peço a V. Ex^a que garanta a publicação, na íntegra do nosso pronunciamento.

Muito obrigada.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DA SRA. SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje pela manhã o Senador realizou Sessão especial pelo Dia Internacional do Síndrome de **Down** e gostaria de nessa data prestar uma homenagem a APAE/ Salvador que há 43 anos se dedica ao atendimento especializado e a inclusão social de pessoas com Síndrome de **Down**. Apesar de muito que ainda há para se fazer, não podemos deixar de registrar algumas conquistas relevantes, e sem dúvida, uma delas é o aumento da expectativa de vida das pessoas com SD. Até o século XX, essa expectativa não passava dos 18 anos hoje essa expectativa praticamente se iguala aos outros indivíduos. Nessas quatro décadas de existência mais de 267 mil pessoas foram atendidas pela APAE e realizados 882 mil procedimentos, entre exames e consultas.

O Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) da Apae Salvador é o único da Bahia credenciado pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria da Saúde do Estado, para realizar o Teste do Pezinho. O serviço começou a funcionar em 1992, mas sua ampliação somente foi possível em 2001, quando passou a ser a instituição da Bahia credenciada pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).

Na sua estrutura mantém o Centro Educacional e o Centro de Formação e Acompanhamento Profissional, o Centro Médico, o Laboratório de Análises Clínicas, o Centro de Estudos e Difusão de Tecnologia, e

a Central de Doações, além dos programas especiais: Grupo Pais Apoio e o Programa do Voluntariado.

O trabalho da APAE tem demonstrado que assistidas corretamente as pessoas com Síndrome de **Down**, conseguem levar uma vida normal atuado em todos os setores, tanto profissional como na cultura, nos esportes e nas artes. O desafio maior ainda é vencer o preconceito, mas, felizmente, essa situação também vem se modificando com os projetos inclusive os governamentais, a exemplo da inclusão nas escolas regulares onde e cada dia tem aumentado o número de alunos com deficiência e mesmo com todas as dúvidas e receios que caracterizam as mudanças, tem se revelado eficiente.

Para ajudar nessa integração a Apae Salvador por meio do seu Centro Educacional Especializado (CEDUC) criou o Programa de Apoio à Inclusão Escolar que busca firmar com as escolas que têm alunos da Instituição matriculados em suas classes uma relação de parceria.

Os que não estão inseridos nas classes comuns da rede regular de ensino, a Apae implementou o Projeto Aprendizagem para a Vida. Neste projeto, destaca-se a busca de estratégias que favoreçam, sobretudo, a autonomia dos alunos, para que desenvolvam suas aptidões e sintam-se úteis e produtivos na vida familiar e social.

Dentro dessa estratégia de integração a Instituição criou a Opaxorô Cia de Dança, Percussão e Teatro fruto do trabalho artístico desenvolvido ao longo dos 43 anos de fundação. O grupo tem em seu currículo grandes espetáculos que mesclam o uso da dança e da música, entre eles, Bahia Cantos e Encantos, Contando Histórias e Filhos da Bahia. No ano passado, com a presença do cantor Durval Lelys foi inaugurado o estúdio musical, que funciona como um laboratório experimental para as aulas de formação musical dos aprendizes. No próximo mês de junho, quatro alunos da APAE Salvador estarão se apresentando na abertura das Olimpíadas na Inglaterra.

Por tudo isso é que nesse dia Internacional da Síndrome de **Down**, criado exatamente com a finalidade de proporcionar uma reflexão a respeito dessa questão, para difundir cada vez mais a idéia de que ser diferente é normal, fiz questão de destacar o trabalho a APAE Salvador, que, apesar de todas as dificuldades, tem demonstrado que assistidos e acompanhados os portadores da síndrome de **Down**, não apenas podem levar uma vida absolutamente normal, mas se destacarem nas atividades que desenvolvem,

Obrigada.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Excelentíssimos Senadores e Senadoras, 21 de

março é o Dia Internacional de Combate ao Racismo. Num País de proporções gigantescas como o Brasil, ainda repleto de distorções e mazelas sociais, não se pode dizer que esta é uma data comemorativa. Antes disso, precisamos lembrar que é um dia para que a sociedade, como um todo, e os governos, em particular, reflitam sobre as dificuldades enfrentadas pela população afrodescendente, em especial, bem como outras etnias que também enfrentam a discriminação em seu cotidiano.

Embora as políticas sociais voltadas para os negros tenham evoluído, de modo geral, nos últimos anos, ainda há muito para ser feito. De um total de mais de 190 milhões de habitantes, o Brasil já tem, hoje, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 50% da população declarada como negra ou parda, percentual crescente em relação ao censo anterior, da década de 2000.

Em números, são 91 milhões de brancos; 15 milhões de negros; 82 milhões de pardos; 2 milhões de pessoas que se declaram de raça amarela; e 817 mil indígenas. Vale ressaltar que o censo registrou, pela primeira vez, uma redução da proporção de brancos de 53,7% em 2000 para 47,7% em 2010, e um crescimento de negros (que passou de 6,2% para 7,6%) e de pardos (de 38,5% para 43,1%).

Ainda segundo os indicadores do IBGE, negros e pardos são maioria em 56,8% dos municípios (no censo anterior esse percentual era pouco mais de 40%). Outro indicador contabiliza: a população pobre que se declara parda ou negra é quase o triplo da branca.

Outro estudo, do Laboratório de Análises Econômicas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), detalha que em 1.021 cidades (18,3% do total), negros e pardos já são mais de 75% da população.

Ressalte-se que os próprios indicadores do Censo 2010 fazem parte do processo de valorização da população afrodescendente em nossa sociedade, já que foi neste último censo que o IBGE introduziu a pergunta sobre cor ou raça para todos os domicílios e não mais por amostragem.

Ainda em relação ao Censo, Salvador aparece como a terceira cidade brasileira em número de negros e pardos (cerca de 2,1 milhões de pessoas), atrás do Rio de Janeiro (3 milhões) e de São Paulo, município com maior número de negros e pardos do País (4,2 milhões). Se forem considerados somente os negros, Salvador lidera com quase 744 mil pessoas, seguida de São Paulo, com 736 mil, e Rio de Janeiro, com 724 mil habitantes negros. E mais: nas regiões Norte e Nordeste estão concentradas as localidades com maior porcentagem de negros e pardos, respectivamente 97,1% das cidades do Norte e 96,1% do Nordeste.

Excelentíssimos Senadores e Senadoras, o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial ou Dia Mundial de Luta contra o Racismo foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) somente em 1976, em memória a um massacre ocorrido em 1960.

Era o dia 21 de março e mais de 20 mil negros protestavam, em Johanesburgo, capital da África do Sul, contra a chamada “Lei do Passe”, pela qual os negros teriam a obrigatoriedade de apresentar um tipo de cartão de identificação para circular em seu próprio país.

No bairro de Shaperville, manifestantes se deparam com tropas do exército e, apesar de ter sido uma manifestação pacífica, 69 negros foram assassinados e outras 186 pessoas ficaram feridas.

A “Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial”, de 1963, afirma a necessidade de se eliminar rapidamente a discriminação racial no mundo, em todas as suas formas e manifestações, e de assegurar a compreensão e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Diz parte do documento, que “discriminação racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública”.

Também nossa Lei Maior, a Constituição Federal, em seu Artigo 3º, Inciso IV, atesta que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Infelizmente, o racismo se dá, de forma preponderante, contra os negros. Crescem em nosso País as estatísticas de violência para com os negros e, até mesmo em função dos indicadores econômicos e sociais, atestados pelo IBGE, é esta comunidade a mais afetada pelas desigualdades de condições e oportunidades.

Ressalto, aqui, a histórica resistência dos movimentos negros contra o racismo. Destaco, também, a importância dos grupos culturais afros como o Olodum, Ilê Aiyê, Muzenza, Malê Debalê e Cortejo Afro, entre outros que neste momento homenageio, saudando a todos pela força de luta, representatividade e resistência ao racismo.

Lembro a importância do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira, em Salvador; que registra toda a história e a cultura do povo negro em nosso País, e de instituições como a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura. Ainda no âmbito

do governo federal, destaca-se a criação da SEPPIR, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que nasceu justamente num 21 de março, em 2003, a partir do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro.

Gostaria de citar trecho da “Declaração de Salvador”, aprovada em novembro do ano passado durante o Encontro Ibero-American do Ano Internacional dos Afrodescendentes (Afro XXI), e que teve a participação de Chefes de Estado do Brasil, Cabo Verde, Guiné e Uruguai; do Vice-Presidente da Colômbia e da Ministra da Cultura de Angola; do Ministro da Cultura, Alfabetização, Artesanato e Turismo da República do Benin e do Ministro da Cultura de Cuba, além da Ministra da Cultura do Peru.

O documento ressalta o compromisso pela eliminação completa e incondicional do racismo e de todas as formas de discriminação e intolerância, a partir da Declaração e Programa de Ação de Durban e a Declaração e Programa de Ação da Conferência Regional das Américas realizada em Santiago, Chile, em dezembro de 2000, que reconheceram o direito dos afrodescendentes à sua própria cultura e identidade e à participação igualitária na vida econômica e social, ao uso e conservação de recursos naturais em terras ancestralmente habitadas, à participação no desenvolvimento de sistemas e programas educativos e à livre prática de religiões africanas tradicionais.

A América Latina e o Caribe têm a maior população de afrodescendentes do mundo, estimada em 150 a 200 milhões de pessoas. Por isso, o documento reforça uma preocupação global com a diminuição do racismo no Brasil, na América e em todo o Globo, e também atesta a contribuição dos afrodescendentes em nossa cultura.

Particularmente em nosso País, dos negros herdamos centenas de representações culturais e religiosas. Deles, temos contribuições históricas de movimentos econômicos, políticos e sociais desde o Brasil colônia. As manifestações religiosas sempre foram suporte à resistência dos negros ao racismo e a partir delas foram preservadas as tradições e a cultura afro. Assim, aproveito aqui para saudar a Mãe Stella de Oxossi, em nome de todo o povo de santo de nosso país, em especial da Bahia.

Quero citar duas ações desta semana que marcam a data e os debates contra o racismo. Hoje foi lançado o Observatório da População Negra, uma iniciativa da Faculdade Zumbi dos Palmares, de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE) e Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Trata-se do primeiro banco de dados sobre as realizações da população afrodescendente em diversas áreas produtivas e sociais do Brasil.

Outro destaque foi audiência promovida ontem (20 de março) pela Comissão Especial de Promoção da Igualdade da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, que reuniu as principais instituições civis e governamentais em defesa dos direitos da população negra do Estado, para traçar um panorama dos avanços e desafios do combate à discriminação racial na Bahia.

Nosso Estado sempre esteve à frente na defesa dos negros e no combate ao racismo e outras formas de discriminação. A Bahia é reconhecida como o berço da "africanidade" brasileira; um Estado que se orgulha de reconhecer e enaltecer a contribuição dos negros na formação cultural e social não só da Bahia mas de todo o País.

Assim, finalizo lembrando que esta data convoca a todos nós, legisladores, para que, inspirados nos princípios democráticos da dignidade e da igualdade entre os cidadãos, nos comprometamos, cada vez mais, a sugerir e propor ações e políticas de combate à exclusão social e à marginalização, colaborando para a diminuição de toda a forma de preconceito racial, de modo a contribuir para um Brasil socialmente mais justo.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço à Senadora Lídice da Mata. V. Ex^a será atendida nos termos regimentais.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Waldemir Moka, Sr^{as} e Srs. Senadores, *TV Senado, Rádio Senado*, ouvintes, imprensa, ao ocupar a Tribuna hoje quero tratar de um problema que aflige os brasileiros nesta mesma época, todos os anos. Quero falar da mordida que o voraz Leão da Receita Federal pretende dar nos cidadãos brasileiros. A fome do Leão já é conhecida de todos que se obrigam a fazer a Declaração de Imposto de Renda.

Em 2002, eram 15 milhões de contribuintes, em 2011 foram 24 milhões e, em 2012, deverão ser 25 milhões. A revelação desses números deixa claro que os trabalhadores brasileiros nunca antes na história deste País pagaram tanto imposto sobre os salários, como bem assinala matéria publicada pelo **Correio Braziliense**, no caderno de economia de domingo, dia 18 de março.

O fato é que a mordida do Leão esconde distorções que vão da forma como a tabela tem sido corrigida nas últimas décadas ao montante das deduções permitidas ao cidadão comum.

Em primeiro lugar, o próprio conceito de imposto sobre a renda é distorcido, porque o trabalhador não vive de renda, ou seja, do resultado de investimentos.

O trabalhador, Sr. Presidente, vive de salário, e salário não é renda.

E exatamente por viver de salário, incluso numa folha de pagamento do setor público ou privado, está amarrado e à mercê do feroz Leão.

Como bem observa o advogado e tributarista Ilan Gorin, O aumento de 66,7% no número de cidadãos obrigados a fazer a declaração de renda deve-se a três fatores:

- 1 – O crescimento da massa salarial acima do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;
- 2 – A formalização dos empregos;
- 3 – E a não correção plena da tabela de contribuição do Imposto de Renda pela inflação.

Esse último fator, Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é perverso porque obriga um percentual cada vez maior de brasileiros a fazer a declaração, muitos dos quais com orçamento familiar limitado.

Em 2011, a correção da tabela do IRPF foi de 4,5%, mas a inflação oficial, que por si só já não retrata a realidade e costuma ser menor do que a inflação real, foi de 6,5%.

Trata-se de um jogo maroto e esperto que, de grão em grão, vai enchendo o papo dos cofres públicos da pior forma possível.

Se a Receita tivesse corrigido a tabela do imposto de renda de acordo com a inflação dos últimos dez anos, os trabalhadores brasileiros teriam pagado menos de 30% de imposto em média sobre os seus salários.

Todos nós sabemos o impacto no orçamento de qualquer família se puder dispor de mais 30% de recursos para investir ou colocar no mercado de consumo.

Mas a lição de desonerar a classe média para estimulá-la ao consumo ainda não se enraizou no Brasil, nem mesmo com as sucessivas experiências positivas de cortes de impostos sobre produto para incentivar o consumo.

A desoneração da classe média contribuiria, também, para a tão desejada formação de poupança interna, essencial para baixar juros sem correr riscos de inflação.

O fato é que o pensamento do Governo continua conservador e concentrador.

Falta vontade para dinamizar a economia brasileira e acabar com esse ranço da voracidade arrecadadora, que arrocha trabalhadores e empresários.

Falta ousadia para acalmar o Leão, corrigir as tabelas e permitir a injeção de milhões na economia de mercado.

Esse Governo e o que o antecedeu têm a roda presa, para usar um velho dito popular, anda amarra-

do e não consegue se colocar à altura do dinamismo da economia brasileira.

Atrapalha mais do que ajuda!

O mais curioso é que, com a desoneração da classe média, o Governo teria excelentes compensações: de um lado, recuperaria boa parte dos recursos pela própria arrecadação oriunda do consumo; de outro, proporcionaria inúmeros benefícios de ordem social, como a geração de novos empregos.

Vejam, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que em janeiro houve uma retração de mais de 56% da oferta de novos postos de trabalho no Brasil.

Senador Wellington Dias, se quisermos compensar a retração do mercado mundial, com certeza uma das alternativas deve ser a desoneração fiscal, para diminuir o custo Brasil, para quem produz e para quem consome. A classe média é um dos principais motores da economia, mas, para atingir toda a potência, precisa trabalhar mais solta, ter mais folga nos seus rendimentos.

Exatamente por isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quando se analisa as deduções possíveis na tabela de Imposto de Renda, vê-se que há uma série de injustiças inconcebíveis. É verdade que o contribuinte pode deduzir integralmente os valores pagos a hospitais, clínicas médicas e planos de saúde, mas nesse montante não se inclui os remédios, que os pacientes têm de comprar e implicam impacto significativo no rendimento da família, sobretudo agora, quando tardiamente se impôs o uso incontrolado de antibióticos no Brasil, além de outros medicamentos de tarja preta, há condições objetivas para se permitir a dedução de custos com remédios, informando o CGC da farmácia onde foram comprados e retendo a nota fiscal como recibo.

É uma questão de justiça!

Por isso, comemoramos desta Tribuna a aprovação de projeto de nossa autoria no âmbito da CAS, que altera o art. 8º, da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física nas despesas com medicamentos. E como hoje fui aparteado, também, pelo então Senador Wellington Dias, faremos alguns ajustes para que não haja abusos e tenha uma regulamentação ainda melhor na Comissão de Economia.

A Constituição Federal elege a saúde como direito de todos e dever do Estado. Determina, também, que, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.

Faculta à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômi-

cas do contribuinte, respeitando os direitos individuais e nos termos da lei.

A legislação tributária atual permite a dedução de despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias.

Prevê, ainda, que medicamentos aplicados na fase de hospitalização também sejam dedutíveis.

É de se estranhar, portanto, que não seja lícito deduzir do IRPF despesas com medicamentos utilizados pelo contribuinte e seus dependentes em outras situações que não impliquem internação, especialmente nos casos de doenças comprovadamente graves ou crônicas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s, Srs. Senadores, há pelo menos dois outros pontos que precisam ser revistos com urgência na tabela do imposto de renda.

O que uma família de classe média gasta com os filhos está muito além do que pode ser deduzido na declaração anual de ajuste, sobretudo no quesito formação escolar.

Todos nós sabemos que o Governo tem gastado muito menos com educação de qualidade e atendimento adequado do SUS do que perde com corrupção e desvios de recursos.

O fato é que todo pai e toda mãe de família com um mínimo de preocupação com o futuro de seus filhos tendem a buscar a rede particular de ensino diante da falência da educação pública brasileira.

E custa caro uma escola com o mínimo da qualidade necessária e desejável para a formação dos jovens, em busca de inserção no mercado de trabalho da sociedade do conhecimento.

A formação integral requer não só o ensino regular de primeiro, segundo e terceiro graus, como cursos avulsos de línguas, além de outras atividades artísticas e culturais.

Sem qualquer dúvida, a falta de educação pública de qualidade obriga a classe média a fazer pesados investimentos na educação de seus filhos.

Mas, quando chega a hora de ajustar as contas com o Leão, o susto fica cada vez maior.

Em primeiro lugar, o contribuinte não pode deduzir o valor pago com cursos avulsos de idiomas, preparatórios para concursos ou com aulas de música e pintura, por exemplo.

Ora, isso é um absurdo, porque contribui para a sonegação fiscal, à medida que não há como verificar a arrecadação desses setores por meio do cruzamento de dados.

Mais uma vez, o Governo erra, e erra feio, porque poderia forçar a formalização do setor de cursos avulsos e, com certeza, estimular o empreendedorismo, ao tempo que desoneraria a classe média permitindo mais dinheiro no mercado.

Agora, o que o contribuinte pode deduzir com gastos no ensino regular beira o ridículo, sobretudo quando se considera o valor médio das anuidades em escolas de 1º e 2º graus, bem como em faculdades.

Se fizermos as contas, veremos que é muito baixa a média do que se pode deduzir com a educação regular.

Em Brasília, por exemplo, a anuidade de uma boa escola particular de segundo grau está em torno de R\$16 mil, mas o contribuinte está limitado a deduzir R\$ 2958,22 (dois mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos).

E uma lógica perversa!

Temos uma pesada carga tributária, não recebemos do Governo a contrapartida adequada em serviços de segurança, saúde e educação. Pagamos em duplicidade tudo isso.

Que se diga aqui: investir na educação de nossos filhos é um ato de civismo voltado ao futuro da própria Nação.

Deve ser incentivado ao extremo pelo Governo, se o desejo for romper com as amarras do subdesenvolvimento.

A forma como o Governo arrecada é predatória e contrária à lógica do dinamismo do mercado.

Está na hora de mudarmos e fazermos uma reengenharia tributária para desonerar a classe média e aparar uma das pontas do custo Brasil.

O País precisa respirar para produzir!

A classe média...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, vamos começar a ordem do dia.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – ...precisa ser desonerada porque representa o futuro do Brasil!

Antes de encerrar, quero também render as minhas homenagens hoje às crianças e aos pacientes que têm Síndrome de **Down** e também parabenizar os seus pais pela luta que enfrentam.

Muito obrigado, Srª Presidente, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Cyro Miranda.

Aproveito para chamar os nobres líderes ao plenário, pois vamos votar uma medida provisória. Começaremos, em breve, a Ordem do Dia. Por favor, os líderes que se encontram em seus gabinetes compareçam ao plenário, pois vamos, em breve, iniciar a Ordem do Dia com a votação de uma medida provisória.

Com a palavra o Senador João Capiberibe, como orador inscrito, acredito o último antes da Ordem do Dia.

O SR. JOÃO CABIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmª Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Brasil inteiro acompanhou, no domingo, uma reportagem da TV Globo, que, em contato com a direção de um hospital da Universidade Federal do Rio de Janeiro, veio mostrar ao País quais são as regras do mercado.

Diziam as pessoas que estavam ali fraudando a licitação: “é uma regra do mercado, que estabelece um percentual, isso faz parte”. Diziam como se fosse natural.

Essa denúncia do Fantástico demonstrou claramente que a corrupção tem dois lados. De um lado, os agentes públicos; de outro, as empresas fornecedoras.

A licitação armada – evidentemente que era uma falsa licitação – foi feita exatamente para detectar até que ponto as empresas fornecedoras estão comprometidas com esse comportamento desonesto, generalizado no nosso País.

Nós, no meu gabinete, levantamos os contratos das três empresas: a Toesa, a Bela Vista, a Rufollo, com órgãos públicos do Rio de Janeiro e do Governo Federal. No Governo Federal, como nós vimos, trata-se do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Essas empresas, juntas, de 2003 a 2010, receberam – os contratos estão acima destes valores – de vários contratantes, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Governo Federal, R\$177 milhões. Se calcularmos 20% de propina, como dizia um dos empresários que estava lá negociando com um pseudoagente do hospital, do chefe da comissão de licitação do hospital, a ordem de valor dessas propinas alcança R\$35 milhões, dinheiro suficiente para construir uma unidade hospitalar em sete anos. E pensar que essas empresas, juntas, são detentoras de centenas de contratos.

Nós investigamos apenas no Rio de Janeiro, mas se sabe que elas também têm contratos com a prefeitura do Rio de Janeiro. Enfim, são empresas que têm seus tentáculos espalhados e, certamente, com o mesmo comportamento, com a mesma regra do mercado, a da propinagem. Essa é a regra do mercado. E não se pode alegar o desvio de conduta dos indivíduos. Esse é um sistema que está organizado para isto, para fraudar o

contribuinte, para fraudar e desviar somas fantásticas de recursos no País inteiro.

Eu gostaria de fazer uma observação. O Estado republicano brasileiro foi organizado por poucos, até porque a conquista pelos direitos políticos foi muito lenta no nosso País. A proclamação da República se deu em 1889, e a primeira Constituição republicana, em 1891. E um dispositivo dessa primeira Constituição republicana proibiu o voto aos analfabetos e às mulheres. Ora, o Brasil, no final do século XIX, teria, no mínimo, 95%, 96% de analfabetos. Portanto, eram poucos aqueles que exerciam o direito do voto até 1985, quando foi garantido o direito do voto ao analfabeto, e 1932, quando as mulheres passaram a votar. Era um grupo muito reduzido que fazia as leis no País, que organizou a República, e, portanto, dos recursos arrecadados de todos não eram prestadas contas, e não havia nenhuma transparência no gasto desses recursos.

Nós tivemos longos períodos de ditadura, completamente fechados, sem qualquer tipo de informação, até a reconquista da democracia, a partir de 1985, e uma luta incessante para abrir as contas públicas e torná-las transparentes diante dos contribuintes, diante dos cidadãos e cidadãs que pagam impostos. E houve uma evolução grande nesse sentido. A informação passou, de fato, a ser veiculada pelos portais de transparência. Claro, foi uma luta difícil e levou anos.

Faço questão de esclarecer aqui que o hospital onde foi montada essa falsa licitação é um hospital público, que pertence à Universidade Federal do Rio de Janeiro, que é mantida pelo Ministério da Educação.

Eu entrei aqui no Portal da Transparência para pesquisar algumas despesas dessa unidade hospitalar e encontrei, em detalhes, todos os gastos que vou mostrar daqui a pouco. Mas eu gostaria de fazer uma referência. Nessa cruzada pela transparência no Brasil, nós tivemos um momento importante com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que começou a estabelecer regras de finanças e tornar públicos os balancetes, obrigar as prestações de contas.

Em 2000, nós tivemos a Lei de Responsabilidade Fiscal e, em 2009, a Lei Complementar 131, a Lei da Transparência, que complementou a Lei de Responsabilidade Fiscal e tornou obrigatória a exposição, em tempo real, de todas as despesas públicas detalhadas na Internet.

E é isso que a gente pode ver nessa unidade hospitalar do Rio de Janeiro, no Hospital Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. Todas as despesas ali estão absolutamente às claras, transparentes. Eu vou querer aqui para que todos possam acompanhar.

Eu entrei aqui no Portal da Transparência e pude observar que esse Instituto de Puericultura adquiriu da empresa Expresso 772 Atacadista, Varejista e Repré-

sentações Ltda. uma compra de R\$1.254,00. Mas o importante é observar o nível de detalhes que a gente pode encontrar hoje nas despesas públicas. A compra de material de cozinha – saco, material plástico, tipo uso geral, cor transparente, aplicação acondicionamento de objetos variados, altura 75 cm, largura 50 cm, espessura 0,15mm. Não há erro, está tudo aqui especificado. Não tem como se enganar.

Numa compra mais lá na frente do mesmo hospital: ervilha em lata, 200 g, com preço de R\$1,15 cada lata. Enfim, está absolutamente detalhado. Qualquer dona de casa, qualquer cidadão pode entrar no Portal da Transparência desse hospital e constatar que não há nada escondido. No entanto, há um porém, e esse porém está no processo licitatório. Está claro que, na compra de material de consumo, na compra de equipamento, não há como escapar do Portal da Transparência. A lei obriga desde 2010. No dia 26 de maio de 2010, o Governo Federal abriu uma janela no seu espaço de transparência para efetivar a Lei Complementar nº 131. E a transparência dos gastos do Governo Federal é absolutamente clara, rica em informações, como nós estamos vendo aqui.

Vou citar mais um caso aqui, para mostrar o quanto são detalhadas as informações que nós podemos encontrar na Internet. Aqui, o hospital comprou arroz tipo clássico, longo, fino, tipo subgrupo parboilizado, prazo de validade 12 meses. Enfim, comprou o arroz por R\$2,70/kg, num total de R\$850 de arroz. Portanto, a gente conhece no detalhe.

Então, não há problema com a transparência, a transparência está aí. Mas acontece que a sociedade ainda não se apropriou dessas informações.

É sabido que as instituições públicas estão debaixo de uma enorme desconfiança do cidadão. Há uma descrença, evidenciada em todas as pesquisas de opinião e nos estudos feitos até hoje. Há uma desconfiança das instituições públicas, principalmente aquelas encarregadas de fiscalizar: os Tribunais de Contas, os Legislativos, que têm a função de legislar e fiscalizar. Enfim, há essa enorme desconfiança, portanto é necessário que haja uma mobilização da sociedade para que a própria sociedade passe a pressionar e a exercer um controle maior nos gastos públicos.

E aí me pergunto: Por onde andam as nossas representações estudantis? Porque isso aqui acontece dentro de uma universidade pública, uma universidade federal. Várias universidades federais são mantenedoras de hospitais, de institutos de pesquisa. E os estudantes precisam se mobilizar, principalmente essa nova geração, que já se criou dentro desse sistema de comunicação eletrônica, que vive nas redes sociais – no Twitter, no Facebook, no Orkut – debatendo, discutindo.

É necessário que a sociedade se organize, que os estudantes, que a UNE lidere um grande movimento pela transparência, pelo acompanhamento desses gastos.

(A Sra Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Agora, em relação àquilo que eu falo, que é o grave problema das licitações, estou entrando com um projeto de lei aqui no Senado para tornar as licitações públicas, para colocar as licitações públicas diante dos olhos do povo brasileiro. Não é possível permitir aquilo que nós vimos no programa do Fantástico, aqueles acordos em salas escondidas. As paredes não têm transparência nenhuma, e é ali que ocorrem as grandes irregularidades, os crimes contra o Erário público.

Estou entrando com um projeto de lei, Sra Presidenta, para tornar as comissões de licitações dos entes públicos transparentes, para colocar, primeiro, destacar, reservar um espaço especial para acontecer essas compras...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador, por favor.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Vou encerrar.

A lei vai prever um espaço reservado, com câmeras, transmitindo direto para a Internet todo o processo licitatório, até a abertura dos envelopes. É um passo a mais na transparência, e vamos tirar da sombra, da escuridão as comissões de licitação dos órgãos públicos, que organizam e terminam se envolvendo e organizando quadrilhas no País todo. O meu Estado não é diferente.

Eu volto a este tema amanhã, aqui da tribuna do Senado.

Sra Presidenta, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador João Capiberibe.

Chamo os Srs. Líderes para o plenário, Srs. Senadores e Senadoras, para votação de uma medida provisória e outros itens da pauta. Vamos abrir a Ordem do Dia em breve.

Chamo os Senadores e Senadoras para comparecerem ao plenário.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, o Senador Eduardo Lopes.

Cícero Lucena.

Sérgio Souza.

Lauro Antonio

Aníbal Diniz.

Pedro Simon.

Ana Amélia.

Pois não, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de manifestar a minha insatisfação e estranheza, sobretudo, em relação ao que se noticia: que a Presidente Dilma, Presidente da República, acaba de nomear, por decreto, integrantes da ANTT, retirando do Senado Federal os nomes que havia submetido para a sabatina na Comissão de Infraestrutura.

Por que nos surpreendemos com essa atitude? Se os nomes estavam encaminhados, certamente passaram pelo crivo da Presidência da República, certamente eram nomes tecnicamente qualificados para o exercício da função. Repentinamente são retirados sem justificativa, sem explicações. É evidente que o Governo deve explicações.

Não estou me referindo à falta de respeito ao Congresso Nacional, porque isso é habitual. Nós não nos surpreendemos com a falta de respeito em relação ao Congresso Nacional. É falta de respeito ao povo brasileiro!

O que podemos supor em relação a esse gesto? A Presidente estaria aceitando pressões da sua base de apoio político para que novos nomes fossem indicados e, nessa fase de transição, por decreto, ela nomeia para impedir a existência de um vácuo na ANTT? Se essa é a explicação, pior; a Presidente não pode aceitar pressões de natureza política, não pode realizar barganhas utilizando-se de uma agência que tem responsabilidade no zelo pelo serviço de qualidade que deve ser oferecido à população do País.

Portanto, Sra Presidente Marta Suplicy, registramos o fato. O Governo deve explicações. Até quando essas funções serão preenchidas provisoriamente, via nomeação através de decreto? Até quando o Congresso Nacional vai esperar novos nomes para a realização da sabatina e a deliberação neste plenário?

Portanto, estamos solicitando ao Governo, à Liderança do Governo, maiores explicações sobre esse fato.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sra Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sra Presidente, na mesma direção do que disse o Senador Alvaro Dias, nós também tomamos conhecimento e só fazemos o registro, Sra Presidente, da inconstitucionalidade dessa medida.

Dispõe o seguinte o art. 52 da Constituição Federal:

Compete privativamente ao Senado federal:

(...)

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, escolha de:

(...)

f – titulares de outros cargos que a lei determinar;

A Lei nº 10.233, por sua vez, vem dizendo o seguinte:

Seção V

Art. 53. A Diretoria da ANTT será composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores e a Diretoria da ANTAQ será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§1º. Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos, e serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Por sua vez, Srª Presidente, no dia de hoje foi alterado o Decreto nº 4.130 de 3 de fevereiro de 2002, que aprovou o regulamento e o quadro demonstrativo dos cargos comissionados e dos cargos comissionados técnicos da Agência nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e dava outras providências, criando, Srª Presidente, no art. 8º, um § 6º.

O art. 8º determina: “A ANTT será dirigida por um diretor-geral e quatro diretores”.

Criado hoje pelo Decreto nº 7.713, de 2012:

Durante o período de vacância de cargo de diretor que impeça a existência de quórum para as deliberações da diretoria, o Ministro de Estado dos Transportes poderá designar servidor do quadro de pessoal efetivo da ANTT como interino até a posse do novo membro da diretoria.

Ora, Srª Presidente, se compete privativamente ao Senado Federal, é uma forma de usurpar uma função do Senado.

A agência se regula por um princípio no mundo todo: a sua independência e autonomia. À medida que o Presidente da República delega ao Ministro de Estado a possibilidade de fazer uma indicação, ainda que de maneira interina, evidentemente que estão comprometidas a independência e a autonomia. E,

via de consequência, também o Senado Federal fica usurpado do seu poder de fazer a aprovação, uma vez que a nomeação é pela Presidente da República, de um quadro da ANTT, conforme é definido em lei.

Então, Srª Presidente, já estudamos, o Presidente José Agripino Maia já mandou o departamento competente do partido estudar a viabilidade de uma ação direta de constitucionalidade para reparar esse erro monumental.

É um comunicado. Agradeço a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria da Casa, Srª Presidente, aguardando naturalmente a abertura do relatório que V. Exª vai ler ainda hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Eduardo Braga, Líder do Governo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª. Primeiro, quero dizer que a Presidenta Dilma, ao tomar essa providência com relação à ANTT, faz exatamente em respeito ao Senado da República.

Por maioria desta Casa, o Senado da República rejeitou a indicação da Presidenta da República à ANTT, o que estabeleceu a necessidade de um redesenho da estratégia do Governo com relação à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Portanto, em respeito inclusive a uma decisão majoritária do Plenário desta Casa, o Governo Federal está avaliando a Agência Nacional de Transportes Terrestres para que possa fazer indicações definitivas, mas, ao mesmo tempo, com a consciência de que não pode paralisar o setor. Portanto, um setor tão prioritário e importante da Nação não poderia ficar sem uma comissão que pudesse dar continuidade e celeridade.

Entendendo as colocações do nosso querido Senador Demóstenes neste momento e respeitando a posição do DEM, bem como a do PSDB, é importante informar à Nação brasileira que, com a responsabilidade de não poder dar nenhuma solução de continuidade a um setor tão estratégico da logística nacional e da economia brasileira, o Governo tomou a decisão, portanto, de ao mesmo tempo solicitar o retorno das nomeações pretendidas para fazer uma reestruturação e uma análise e compor uma comissão temporária provisória, no menor tempo possível, para que não haja nenhuma solução de continuidade.

Eram esses os esclarecimentos, Srª Presidenta, para que a Nação pudesse ficar informada sobre a posição do Governo e, ao mesmo tempo, pudesse

informar ao Plenário desta Casa a decisão da Senhora Presidenta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, apenas para pedir esclarecimentos em relação a se retirar os nomes já encaminhados num curto espaço de tempo. Se os nomes eram qualificados, evidentemente, não seriam poucos dias que poderiam alterar a qualificação desses nomes.

Depois que o Senado rejeitou o Sr. Bernardo Figueiredo, a Presidente indicou outros nomes, aí, sim, em respeito ao Senado. No entanto, os retirou repentinamente e nomeou, de forma ilegal, já que é prerrogativa do Congresso Nacional. Aí é um desrespeito, não ao Senado Federal, não ao Congresso Nacional; é um desrespeito à legislação citada pelo Senador Demóstenes Torres.

Portanto, essa explicação é que não é convincente. A explicação do Líder Eduardo Braga não é convincente, porque não justifica a retirada dos nomes que já estavam à disposição da Comissão de Infraestrutura do Senado para a sabatina e consequente deliberação a respeito.

Portanto, Sr^a Presidente, nós lamentamos que a Presidência da República, por desorganização, por ausência de planejamento, talvez por atender pressões de natureza política, mude de posição a cada momento. Hoje o nome é qualificado, tem *status*, qualificação técnica para ocupar a função. Amanhã já é diferente. Essa é a questão, Sr^a Presidente. Não há explicação convincente para uma postura dessa natureza.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Passo a Presidência da Casa ao Senador Presidente, José Sarney, para início da Ordem do Dia.

A Sr^a Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 548, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2012, também proveniente da Medida Provisória nº 548, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de quatrocentos e sessenta milhões e quinhentos e trinta mil*

reais, para o fim que especifica. (proveniente da Medida Provisória nº 548, de 2011).

Transcorre hoje a quinta sessão da matéria constante da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

A matéria foi aprovada na Câmara no dia 6, sendo relator o Deputado Artur Bruno.

O Projeto de Lei de Conversão nº 5 foi lido no Senado Federal no dia 12 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passamos a palavra à Senadora Marta Suplicy, Relatora-Revisora da matéria para proferir o parecer.

PARECER Nº 198, DE 2012–PLEN

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Relatório. Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o §3º do art. 167, a Presidente da República adota e submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 132, de 2011 (nº 493/11 na origem), a Medida Provisória nº 548, de 28 de outubro de 2011, que “abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$460.531.000,00 para o fim que especifica”.

Segundo a Exposição de Motivos nº 280/2011/MP, de 25 de outubro de 2011, o crédito tem por intuito possibilitar a pronta implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), criado pela Lei nº 12.513, de 23 de outubro de 2011, cujo escopo abrange a oferta de bolsas para formação de estudantes e trabalhadores e o financiamento de educação profissional e tecnológica.

Ressaltou ainda a mencionada EM que a urgência e a relevância justificam-se pela necessidade de entregar tempestivamente recursos às instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais ou dos serviços nacionais de aprendizagem, possibilitando a distribuição de vagas de forma mais equânime em todo o território nacional, já a partir de novembro de 2011.

No prazo regulamentar foram apresentadas duas emendas à MPV nº 548. Ambas foram inadmitidas pela Mesa da Câmara dos Deputados por contrariarem o art. 111, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Em 6 de março de 2012, a Câmara dos Deputados aprovou a MPV nº 548 na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2012. A única alteração em relação ao texto originalmente enviado pelo Poder Executivo encontra-se na nova redação dada ao inciso II, do art. 2º, que tornou explícito o fato de a origem de parcelas de recursos necessários à aber-

tura de crédito em exame ser proveniente de excesso de arrecadação da contribuição do salário-educação. Essa mudança não produziu modificação nos anexos do crédito extraordinário.

Este é o relatório.

Voto da Relatora

Dos Aspectos de Constitucionalidade e Pressupostos de Relevância e Urgência. A partir da leitura combinada do **caput** do art. 62 com o § 3º do art. 167 da Constituição, resta evidente que a medida provisória que abre crédito extraordinário deve atender a despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes.

Considera-se que os pressupostos encontram-se demonstrados, haja vista a necessidade de enfrentar rapidamente um dos maiores desafios à continuidade do crescimento econômico do País, que é a falta de mão de obra qualificada. Ademais, essa iniciativa criará oportunidades de formação profissional para os trabalhadores e jovens estudantes brasileiros, bem como condições favoráveis para sua inserção no mercado de trabalho.

Da Adequação Financeira e Orçamentária. O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

A partir da análise efetuada, considera-se que o crédito está de acordo com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Os recursos necessários para compensar a abertura do crédito de R\$460,5 milhões são provenientes de anulação de dotações orçamentárias (R\$396,7 milhões) e de excesso de arrecadação da contribuição do salário educação (R\$63,8 milhões).

Consulta à base de dados sobre a execução do orçamento federal demonstra que, em 15 de fevereiro deste ano, R\$459,6 milhões correspondentes à programação autorizada no presente crédito extraordinário foram empenhados e liquidados.

Do Mérito. Quanto ao mérito da Medida Provisória em exame, não há o que se questionar, pois a finalidade do crédito é possibilitar a realização de despesas urgentes, a fim de assegurar a entrega tempestiva de recursos às instituições de educação profissional.

Do Cumprimento do inciso I, do art. 2º da Res. N° 01, de 2002-CN. A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem contém as informações necessá-

rias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória.

Da Análise das Emendas. No prazo regimental, foram apresentadas duas emendas a este crédito extraordinário. Sobre emendas a créditos extraordinários, o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que: “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.

Verificou-se que as duas proposições oferecidas conflitam com o dispositivo mencionado e, portanto, devem ser inadmitidas.

Conclusão. Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 548, de 28 de outubro de 2011, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar a sua adoção, encontra-se adequada sob o ponto de vista financeiro e orçamentário e, no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2012, que aperfeiçoou o texto do inciso II do art. 2º da norma original.

Era essa a relatoria, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N° , DE 2012

Do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2012, relativo à Medida Provisória nº 548, de 28 de outubro de 2011, o qual “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$460.530.000,00, para o fim que específica”.

Relatora-Revisora: Senadora **Marta Suplicy**

1 – Relatório

Com base na art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, a Presidente da República adota e submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 132, de 2011-CN (nº 493/2011, na origem), a Medida Provisória nº 548, de 28 de outubro de 2011, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$460.530.000,00, para o fim que específica”.

Segundo a Exposição de Motivos (EM) nº 280/2011/MP, de 25 de outubro de 2011, o crédito tem por intuito possibilitar a pronta implementação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, criado pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, cujo escopo abrange a oferta de bolsas para formação de estudantes e trabalhadores e o financiamento da educação profissional e tecnológica.

Ressaltou ainda a mencionada EM que a urgência e a relevância justificam-se pela necessidade de entregar tempestivamente recursos às instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais ou dos serviços nacionais de aprendizagem, possibilitando a distribuição de vagas de forma mais equânime em todo território nacional já a partir de novembro de 2011.

No prazo regulamentar foram apresentadas duas emendas à MPV nº 548, de 2011. Ambas foram inadmitidas pela Mesa da Câmara dos Deputados, por contrariarem o art. 111 da Res. nº 1, de 2006-CN.

Em 6 de março de 2012, a Câmara dos Deputados aprovou a MPV nº 548, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2012. A única alteração em relação ao texto originalmente enviado pelo Poder Executivo encontra-se na nova redação dada ao inciso II do art. 2º, que tornou explícito o fato de a origem de parcela de recursos necessários à abertura do crédito em exame ser proveniente de excesso de arrecadação da contribuição do salário-educação. Essa mudança não produziu modificações nos anexos do crédito extraordinário.

É o relatório.

2 – Voto do Relator

2.1 – Dos Aspectos de Constitucionalidade e Presupostos de Relevância e Urgência

A partir da leitura combinada do **caput** do art. 62 com o § 3º do art. 167 da Constituição, resta evidente que a medida provisória que abre crédito extraordinário deve atender a despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes.

Considera-se que os pressupostos encontram-se demonstrados, haja vista a necessidade de enfrentar rapidamente um dos maiores desafios à continuidade do crescimento econômico do País, que é a falta de mão de obra qualificada. Ademais, essa iniciativa criará oportunidades de formação profissional para os trabalhadores e jovens estudantes brasileiros, bem como condições favoráveis para sua inserção no mercado de trabalho.

2.2 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a

conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

A partir da análise efetuada, considera-se que o crédito está de acordo com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Os recursos necessários para compensar a abertura do crédito de R\$460,5 milhões são provenientes de anulação de dotações orçamentárias (R\$396,7 milhões) e de excesso de arrecadação da contribuição do salário educação (R\$63,8 milhões).

Consulta à base de dados sobre a execução do orçamento federal demonstra que, em 15 de fevereiro deste ano, R\$459,6 milhões correspondentes à programação autorizada no presente crédito extraordinário foram empenhados e liquidados.

2.3 – Do Mérito

Quanto ao mérito da MP em exame, não há o que se questionar, pois a finalidade do crédito é possibilitar a realização de despesas urgentes a fim de assegurar a entrega tempestiva de recursos às instituições de educação profissional.

2.4 – Do Cumprimento do § 1º do art. 2º da Res. nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória.

2.5 – Da Análise das Emendas

No prazo regimental, foram apresentadas duas emendas a este crédito extraordinário.

Sobre emendas a créditos extraordinários, o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006– CN, estabelece que: “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.

Verificou-se que as duas proposições oferecidas conflitam com o dispositivo mencionado e, portanto, devem ser inadmitidas.

2.6 – Conclusão

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 548, de 28 de outubro de 2011, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, encontra-se adequada sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, e no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2012, que aperfeiçoou o texto do inciso II do art. 2º da norma original.

Sala das Sessões, de de 2012. – Senadora **Marta Suplicy**, Relatora-revisora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concluído o relatório, o parecer é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1/2002 e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Conversão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou anunciar e, em seguida, lhe darei a palavra.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária.

Com a palavra, Senador Demóstenes Torres para encaminhar a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós já questionamos judicialmente várias medidas provisórias que abrem crédito extraordinário. Nós tememos que possa acontecer o mesmo que ocorreu com o Instituto Chico Mendes. Nós vimos alertando, há muito tempo, que as medidas provisórias não poderiam ter um rito diferenciado daquele que é estabelecido na Constituição Federal. As Comissões jamais foram instaladas e todas as medidas provisórias foram anuladas. Em seguida, o Supremo – para não gerar uma insegurança jurídica – se desisse e permitiu que aquelas medidas provisórias fossem convalidadas, embora padecessem de vício de constitucionalidade, isso para garantir a segurança jurídica.

Nós temos – repetimos – vários questionamentos judiciais sobre medida provisória que abre crédito extraordinário. Nesse caso específico, é bom lembrar que a medida provisória, além da relevância, urgência e adequação orçamentária, tem de ter, no caso de crédito orçamentário, uma imprevisibilidade de despesa. Ou seja, o Governo criou o Pronatec e, obviamente, as despesas com o Pronatec não são despesas imprevisíveis. Daí por que essa também é uma medida provisória inconstitucional sob esse aspecto.

Agora, nós temos de lembrar que, como consta da exposição de motivos, esse crédito visa à implementação de novas iniciativas, como a oferta de bolsas para formação de estudantes, trabalhadores, etc.. Vale lembrar também que a lei que criou o Pronatec foi aprovada apenas em 26 de outubro de 2011. Ou seja, se não houvesse a medida provisória, o Pronatec não teria dinheiro. Então, ficamos com uma espada na nossa cabeça. Por quê? Porque é óbvio que esse crédito não era imprevisível. Na própria lei o Governo deveria fazer a previsão e dizer até que poderia vir uma medida legislativa posterior assegurar os recursos para que o Pronatec existisse.

Além do que nós temos outro problema: como a medida provisória entra em vigência imediatamente, ou seja, ela é uma espécie de legislação anômala, porque não espera o transcurso de toda a discussão legislativa, e, ao contrário, é uma espécie de referendo legislativo, o dinheiro já foi basicamente gasto, já se gastou tudo. Então, dada a relevância, dada a urgência, dada a adequação financeira, mas lembrando que temos várias medidas com esse mesmo escopo, questionadas no Poder Judiciário, e que em algum momento o Supremo vai tomar uma posição e vai anular também todas essas medidas provisórias, é que gostaríamos de alertar o Governo para que estabelecesse um rito adequado, um rito próprio. Nós vamos votar favoravelmente porque não dá para jogar nem dá para questionar, porque vai causar um prejuízo a milhares... Mas, evidentemente, não está sendo utilizado o melhor caminho. Não se abre crédito extraordinário por medida provisória quando há previsibilidade da despesa.

Então nós vamos votar porque o dinheiro já foi gasto, porque atendeu a milhares de pessoas, porque realmente é relevante e urgente, mas nós estamos extremamente preocupados com o que vai acontecer no futuro. Além disso, a Senadora Marta Suplicy faz um belíssimo relatório, que merece a aprovação da Casa.

Nós vamos votar, portanto, favoravelmente à admissibilidade, mas alertando que o Governo deveria começar a temer esse tipo de procedimento, porque, depois do que foi decidido em relação à medida provisória, o Supremo deve começar a orientar o Parlamento e o próprio Executivo para o fato de que a lei tem que ser obedecida, a Constituição tem que ser obedecida, sob pena de se gerar uma insegurança jurídica monumental neste País.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Wellington Dias. Em seguida, V. Ex^a, Senador Randolfe. V. Ex^a quer falar do mérito, não é?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Do mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero falar da nossa satisfação com o encaminhamento final do Senador Demóstenes. Mas apenas para um contraditório, quero dizer que considero a relevância e considero a urgência dessa medida provisória.

Vejam que o projeto de criação da Pronatec, programa da maior importância que permite – e ninguém contesta isso, tanto que aprovamos – as condições para qualificação de pessoas de baixo grau de instru-

ção ou mesmo que, em algum momento, terminou o ensino fundamental ou o ensino médio, possibilita que, numa jornada de 160 a 800 horas, tenham um curso profissionalizante.

Esse projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional em 29 de abril de 2011, com pedido de urgência constitucional, e só conseguimos aprovar e remeter à sanção presidencial em 21 de outubro de 2011. Àquela altura, já era final do ano e estávamos na finalização de LDO, do orçamento, enfim, o fato é que agora nós o temos no início. Não fosse a medida provisória adotada, teríamos dificuldade de começar o programa no ano de 2012.

Então, agradeço a compreensão manifestada ao Senador Demóstenes, mas também sustento a existência da relevância e da urgência, pelos pontos que aqui abordo, para garantir a efetividade no ano de 2012, como já ocorreu desde o começo do ano. Já estamos começando a constituir as primeiras turmas de formação profissional dentro desse programa, o que considero da maior relevância para o nosso País.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a dizer. Por isso, defendo a aprovação da matéria.

Parabenizo também a Senadora Marta Suplicy pelo importante relatório aqui apresentado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino para encaminhar a votação da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem pode ser contra a destinação de recursos expressivos para o ensino técnico? Ninguém, em sã consciência, pode ser contra isso.

Mas veja em que situação de constrangimento é posto o Senado da República: aqui, estamos sendo instrumentos de afronta ao Supremo Tribunal Federal, que já julgou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade referente à Medida Provisória nº 405, que tratava exatamente de crédito suplementar para uma destinação que não era de comoção interna, nem de guerra, nem de calamidade pública. E o Supremo decidiu que medida provisória não pode tratar de destinação de recursos de crédito suplementar para objetivo nenhum que não seja um destes três: guerra, calamidade pública, catástrofe, isso, aquilo e aquilo outro. O Governo sabe disso e insiste em destinar os recursos para um fim nobre, o ensino técnico no Brasil, para que o Senado se ajoelhe diante do Poder Executivo ou afronte o Supremo Tribunal Federal. Vejam que estamos entre a cruz e a caldeirinha.

Nós vamos evitar que esse recurso, que, inclusive, já deve ter sido transferido para o ensino técnico do Brasil, tenha algum tipo de complicação pela reversão,

pela não aprovação da medida provisória? Será difícil justificar ao sistema de ensino técnico do Brasil uma posição tomada pela oposição do Senado, revogando essa medida provisória. E o Supremo Tribunal Federal já decidiu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e já disse que medida provisória não pode tratar de alocação de recurso de crédito suplementar que não seja para comoção interna, guerra ou calamidade pública, segundo o § 3º do art. 167 – que é claríssimo – da Constituição. Vejam a situação em que nos coloca o Poder Executivo da República! Entre a cruz e a caldeirinha, fico eu. Vou votar a favor da destinação dos recursos, porque esse dinheiro já foi destinado para tal fim; não há mais muito que se fazer.

Senadora Marta, esse dinheiro já foi destinado para isso, já foi gasto com o ensino técnico. Agora, ficamos aqui rendidos.

Com essa posição, digo que vou votar a favor. Mas, nas próximas, acho que as Comissões que antecedem a elaboração do parecer da medida provisória... E aí entra o parecer do processo relatado pelo Senador Aécio Neves, e urge que a Câmara dos Deputados o aprove, para que o Senado – não sou eu, Senador Sarney – não fique submetido a esse tipo de constrangimento, para que o filtro seja feito antes na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou na Comissão que vai examinar o mérito e a constitucionalidade da matéria.

A votação dessa matéria, dessa medida provisória, impõe que a Câmara decida “sim” ou “não”, se o parecer do Senador Aécio Neves sobre a tramitação da medida provisória é pra valer ou é de brincadeira. Do contrário, no Senado, ficaremos ajoelhados diante do Poder Executivo ou humilhados diante do Supremo Tribunal Federal.

De toda forma, pelo inevitável que já aconteceu, eu vou ter de votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes, para encaminhar a votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP). Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador José Agripino, creio que exprimindo um sentimento comum a todos nós, mais uma vez lamenta a situação de menoscabo institucional a que o Senado vem sendo submetido em razão do rito de tramitação das medidas provisórias – que V. Ex^a tomou a iniciativa de modificar –, e também em razão do abuso dessas medidas por parte da Presidência da República.

Há agravos maiores do que esse, Sr. Presidente. O decreto da Presidente Dilma Rousseff do dia 13 deste mês simplesmente usurpa uma competência do

Senado, que é a de aprovar os nomes das pessoas indicadas para ocupar diretorias na Agência Nacional de Transportes Terrestres. Diz a Constituição que esta é uma competência do Senado. Pois bem, decreto presidencial usurpou essa competência. Daqui para frente, o Senado não precisará mais se pronunciar, referendar a indicação da Presidência da República para o provimento de cargos na Agência Nacional de Transportes Terrestres. A interinidade, que se poderá eternizar, será suprida por alguém indicado pelo Ministro dos Transportes. Então, essa prerrogativa do Senado já foi praticamente abolida, ao arreio da Constituição Cidadã.

Mas, além das questões levantadas pelos Senadores de oposição que me antecederam na crítica a esse projeto de lei de conversão que estamos examinando, eu gostaria de acrescentar uma observação, Sr. Presidente. É que, mais uma vez, uma medida provisória abre um crédito extraordinário contrariando as condições estabelecidas pela Constituição para que sejam abertos créditos extraordinários. A Constituição é clara: crédito extraordinário só em razão de circunstâncias imprevisíveis, de guerra, de comoção intestina ou então de calamidade pública.

Poder-se-ia, a rigor, Sr. Presidente, dizer que a situação da educação no Brasil é de calamidade pública, especialmente no ensino médio. É de calamidade pública! Há uma verdadeira estagnação dos padrões de qualidade e mesmo dos níveis quantitativos de alunos que terminam o ensino médio no Brasil. Há uma total regressão. Os indicadores estão estagnados há oito anos, graças à gestão miraculosa do Sr. Fernando Haddad.

Mas o fato é que não se verificam aqui os pressupostos constitucionais para abertura de crédito extraordinário. Nós não estamos diante de calamidade pública, nem de guerra, nem de comoção intestina e muito menos de circunstância imprevista. E por quê? Porque a lei que criou esse programa, o Pronatec, data de outubro do ano passado.

O Orçamento foi aprovado em dezembro. Por que a Senhora Presidente da República não providenciou a inclusão de recursos no Orçamento da União para atender ao Pronatec? Teria tido oportunidade de fazê-lo, enviando uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária, como é sua prerrogativa e sua competência.

Poder-se-ia dizer: bem, outubro fica muito em cima, está muito perto da data de votação no Congresso, embora o Congresso, seguramente, ao examinar o Orçamento, jamais se oporia a incluir na Lei Orçamentária uma dotação para o ensino técnico. Mas ocorre que a Presidente da República já sabia que esse programa de construção de escolas técnicas pelo País

inteiro era objeto de compromissos solenes durante a sua campanha eleitoral.

O Governo é ruim; a Presidente tem memória curta. Essas são as únicas explicações possíveis para o fato de que, embora constasse do programa de campanha da Presidente da República a construção de escolas técnicas em Municípios com mais de 50 mil habitantes, ela não tenha providenciado, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária, dotações suficientes para a execução do programa.

Uma última observação, Sr. Presidente, é que o dinheiro já foi repassado ao Ministério da Educação. O programa foi criado no mês de novembro de 2011, e a Srª Relatora, Senadora Marta Suplicy, ao apresentar o seu parecer perante o Plenário desta Casa, não se lembrou de prestar contas. O que está sendo feito com esse dinheiro? A quantas anda a execução do Pronatec? Será que continua no mesmo ritmo de execução de outros programas prometidos pelo Governo, como a construção de 2.883 unidades de polícia pacificadora? Ou a construção de seis mil creches pelo País afora? O Pronatec tem o mesmo grau de execução – ou seja, nulo – que esses programas a que me referi? Seria útil que a Senadora Relatora do Projeto de Lei de Conversão, neste momento, depois de transcorridos quatro meses do repasse dos recursos ao Ministério da Educação, pudesse prestar contas ao Senado sobre o andamento desse programa, o que foi feito com o dinheiro que se originou desse crédito extraordinário.

Mas, evidentemente, estamos como diz o Senador Agripino, entre a cruz e a caldeira. Não há como votar contra, uma vez que o dinheiro já foi gasto, já foi remetido ao Ministério. Não há como colocar novamente... Negá-lo agora seria prejudicar um programa meritório em si, embora atrasado na sua execução, de modo que seremos obrigados a, mais uma vez, encostados contra a parede, votar a favor de um fato consumado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Alvaro Dias, V. Exª tem a palavra, para encaminhar a votação da matéria. Depois, falará o Senador Randolfe.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, também peço a palavra para encaminhar a votação da matéria, em seguida.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é matéria julgada, já há jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal: é absolutamente inconstitucional. A Constituição permite a adoção de medida provisória para abertura de crédito extraordinário somente para atendimento de despesas relevan-

tes, urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Não me parece ser o caso. Recursos destinados à educação não são imprevisíveis; aliás, são recursos destinados a um programa específico. Portanto, a previsibilidade é visível e absoluta. Isso somente não é previsível para um Governo desorganizado, incompetente e sem planejamento.

Este é o retrato da incompetência de gerenciamento: não há organização, não há planejamento, não há previsibilidade. É um Governo que não prevê, e o bom governo é aquele que se antecipa aos fatos. Este não prevê o que é previsível, o que já está determinado pelas ações administrativas que estão sendo desenvolvidas, pelos programas que estão sendo executados.

Os meus Colegas Agripino e Aloysio Nunes já disseram: não temos como ficar contra uma matéria que diz respeito à educação no País. Se nos opuséssemos ao repasse de recursos à educação, seríamos apátridas. Certamente, daríamos razões de sobra para que governistas nos acusassem de sermos contrários à educação no País. Mas é nosso dever zelar pela Constituição. O Senado tem de ser guardião da Constituição.

Se o Senado, se o Congresso Nacional, que é responsável pela legislação vigente no País, pela elaboração dessa legislação, não a protege, não a preserva, não a resguarda, que exemplo oferece ao País essa instituição?

Por essa razão, para adotar uma postura de coerência, nós não vamos colocar obstáculo à deliberação na tarde de hoje, mas vamos encaminhar, em parceria com o Democratas, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal.

Os recursos já foram repassados, e nós não estaremos prejudicando a educação, mas, numa manifestação de protesto contra esse ato de violência constitucional, o PSDB e o DEM impetrarão mais uma Ação Direta de Inconstitucionalidade para consagrar uma postura de reação a esse achincalhe à Constituição do País e a essa instituição.

Essa é a nossa posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AM). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já foi destacado pelos colegas que me antecederam, mas nunca é demais, didaticamente, ressaltar o que diz o § 3º do art. 167 da Constituição, quando fala sobre crédito extraordinário: “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Claro e serei redundante em relação a isso ao destacar que a matéria que vamos apreciar não se encaixa em nenhum dos critérios previstos no § 3º do art. 167 da Constituição.

Claro também está que nós estamos diante da insistência de uma crise do regime de medidas provisórias no Congresso Nacional. Isso porque – aí não há de se responsabilizar nesse aspecto o Executivo – o conjunto do Congresso Nacional – para ser mais específico, a Câmara dos Deputados – não está cumprindo a tarefa que lhe cabe neste momento, que seria concluir a votação da proposta de emenda constitucional que disciplina o rito de medidas provisórias.

Em especial, nessa medida provisória, estamos tratando de um crédito extraordinário que, na prática, já foi utilizado. É um crédito já vencido.

Por conta disso, inicialmente, solicitei debater o tema no mérito, visto que, por mais prejuízo que se tenha dos pressupostos, aliás, embora não se tenha ausência dos pressupostos de relevância e urgência, há a presença desses pressupostos. Mas, claramente, todo o procedimento fere o rito previsto na Constituição, desde o § 3º do art. 167 da Constituição, que acabei de descrever, até o próprio rito de mais uma medida provisória que chega aqui, ao Senado, com pouco tempo, mais uma vez, para apreciação por parte dos Senadores.

Destaco isso, Sr. Presidente, para entendermos a necessidade de o quanto antes – e a palavra é esta – insistirmos com a Câmara dos Deputados para que ela aprecie a proposta de emenda à Constituição que muda o rito das medidas provisórias.

Em relação ao mérito, quero adiantar, Sr. Presidente – e o nosso voto será favorável; não há crédito, inclusive relacionado à educação –, que não só é relevante, não só é urgente como pouca discussão deve ter, pela necessidade e pela pouca transferência de recursos da educação. Mas a abertura desse crédito extraordinário revela uma realidade: revela que o programa de educação profissional do Ministério da Educação, revela claramente que o orçamento do Ministério da Educação, insistentemente, necessita da ampliação de dotação de mais recursos orçamentários. Essa situação só reforça a necessidade de o quanto antes a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que analisa o Plano Nacional de Educação, apreciar e votar favoravelmente a proposta de um direito civil, defendida também por nós do PSOL, para que investimento em educação não seja inferior a 10% do Produto Interno Bruto.

Por fim, há um questionamento – e falo isso para concluir, Sr. Presidente –, anteriormente feito para o Ministro da Educação na Comissão de Educação, que

precisa ser repetido, visto que, com certeza, esses recursos de créditos extraordinários já foram utilizados.

Qual foi a transferência desses recursos? Quanto desses recursos foi para entidades públicas federais, estaduais e municipais e quanto foi destinado a entidades privadas? Parece-me que recursos que necessitam de crédito extraordinário, de medida provisória para serem apreciados no Congresso Nacional, deveriam ser investidos única, exclusiva e especialmente na educação pública, nos âmbitos estadual, municipal e federal. Por isso, seriam importantes as informações sobre a quantidade desses recursos, que foram destinados à iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a recomendação com relação à Medida Provisória nº 548, Sr. Presidente, parece-me desnecessária pela importância do tema.

O Brasil vive um momento de transformação, e um momento de transformação importante do ponto de vista econômico, do ponto de vista social e do ponto de vista das políticas públicas sociais, entre elas a educação. A questão técnica e a questão tecnológica dentro da educação são, sem nenhuma dúvida, duas das razões de urgência, de premência e de necessidade da Nação brasileira.

Sr. Presidente, os recursos da MP destinam-se à implantação de iniciativas de responsabilidade do Ministério da Educação no âmbito do Pronatec, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, tais como a oferta de bolsas para a formação de estudantes e trabalhadores e o financiamento da educação profissional e tecnológica. Serão alocados 460 milhões e a programação orçamentária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o desenvolvimento da ação Apoio à Formação Profissional e Tecnológica. Os pressupostos constitucionais, o aspecto da urgência e da relevância foram apresentados na exposição de motivos.

Há a necessidade de entrega tempestiva de recursos a instituições de educação profissional e tecnológica. Nós não podemos adiar o início do ano letivo, nós não podemos adiar o início da formação tecnológica desses estudantes, seja na rede pública estadual, seja na rede pública municipal, seja nos serviços nacionais de aprendizagem, possibilitando a distribuição de vagas na educação profissional e tecnológica de forma mais equânime no território nacional.

Aliás, essa é uma das maneiras de diminuir as desigualdades regionais neste País; a maior contribuição do desenvolvimento tecnológico do País como suporte estratégico ao desenvolvimento social, criando oportunidade de formação profissional aos trabalhadores e jovens estudantes brasileiros.

Cabe aqui, Sr. Presidente, como até já foi dito pelo Senador Aloysio, dizer que a lei que instituiu o Pronatec foi aprovada exatamente em outubro de 2011. Portanto, o crédito extraordinário torna-se a única opção para viabilizar o início desse programa ainda em 2011.

Assim, é importante falar da adequação orçamentária e financeira. O crédito está de acordo com as normas financeiras e orçamentárias vigentes. Os recursos necessários para abertura do crédito, que são de 460 milhões e meio, são provenientes da anulação de dotações orçamentárias: 396 milhões de excesso de arrecadação da contribuição do salário educação, 63,8 milhões da contribuição.

A Consultoria Legislativa, ao consultar a base de dados sobre a execução orçamentária federal, em 15 de fevereiro deste ano, verificou que 459 milhões, correspondentes à programação autorizada no presente crédito extraordinário, foram empenhados e liquidados.

Ora, Sr. Presidente, isso demonstra a urgência e demonstra a constitucionalidade do referido projeto.

E, quanto ao mérito, é importante dizer que, entre as políticas sociais de educação, a formação técnica é, sem nenhuma dúvida, uma das maneiras de melhorar o emprego, diminuir as desigualdades sociais, fazer com que a mobilidade social possa ser mais evidente, mais fortalecida, num País que, neste momento, passa por um processo de transformação econômica e social extremamente importante.

Por isso, encaminhamos favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 548, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de, pela ordem, manifestar a V. Ex^a uma opinião que é do meu partido, que é a de zelar pelas responsabilidades e prerrogativas do Senado Federal.

A Constituição da República, Sr. Presidente, no seu art. 52, que trata da sessão do Senado Federal, diz que “compete privativamente ao Senado Federal: inciso III, aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:... Aí vem uma série

de autoridades. No seu item **f**, fala claramente em “titulares de outros cargos que a lei determinar”.

Ou seja, é uma competência do Senado Federal, segundo o art. 52 da Constituição Federal, inciso III, alínea **f**, votar secretamente, após arguição pública pelo Senado, por Comissão própria do Senado, titulares de outros cargos que a lei determinar.

Muito bem, a Constituição é a Lei Maior. Mas ela se refere a uma lei inferior claramente mencionada. Que lei inferior é essa? É a Lei nº 10.233, que fala da estrutura organizacional das agências reguladoras.

No seu art. 53, ela trata da diretoria da ANTT, que diz que será composta por um diretor-geral, quatro diretores e uma diretora da Antaq, ou seja, é a normatização da composição da diretoria da Antaq e da ANTT.

No seu § 1º, fica claro, pela lei inferior à Constituição, que os membros da diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos e serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea **f** do inciso III da art. 52 da Constituição Federal, conforme já li.

Ou seja, a lei disciplina a ocupação dos cargos. A Constituição determina a competência do Senado, e a lei diz em que circunstâncias serão nomeados os diretores da ANTT.

Um terceiro nível de legislação seria um decreto. Aí vem um decreto do Poder Executivo, que diz, no seu art. 88, referindo-se à ANTT, que será dirigida por um diretor-geral e quatro diretores.

O § 6º desse decreto – a Constituição fala claramente o que expus; a lei disciplina o que aqui coloquei – um decreto que está abaixo dos dois, fala que, durante o período de vacância de cargo de diretor que impeça a existência de quórum para as deliberações da diretoria, o Ministro de Estado dos Transportes poderá designar servidor de quadro de pessoal efetivo da ANTT como interino até a posse do novo membro da diretoria.

Para que serve o Senado, então? Se ao Senado compete arguir, em sessão pública, os indicados, e se a lei diz de que forma ou em que circunstâncias é feita a nomeação, um decreto muda tudo, retira as prerrogativas do Senado de votar e de definir ou não a aprovação daquele nome? Um decreto muda a lei, muda a Constituição? Eu acho, Sr. Presidente, que ou nós tomamos providências ou o Senado vai progressivamente perder suas atribuições.

Portanto, entendo que só existe uma forma de nós agirmos em legítima defesa: entrarmos – o que o meu Partido fará – com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, considerando que a Presidente da Re-

pública designou, por decreto, por ofício, membros da ANTT, já que os designados por ela não foram aprovados pelo Senado. E ela tem todo o direito de submeter nomes novos, pedir urgência para aprovação, o que não fez. Preferiu agir por decreto e, passando por cima do Senado, preenchia a Diretoria ou parte da Diretoria da ANTT, passando – repito – por cima das prerrogativas do Senado.

Tendo em vista a argumentação que acabo de exprimir, é que quero anunciar que nós vamos entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, arguindo a ocorrência do erro e a afronta a uma prerrogativa clara, que é exclusiva do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão, vou terminar...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a matéria?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – É, sobre a matéria. Só para posicionar o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a medida provisória?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sobre a medida provisória, Sr. Presidente. Esta medida provisória, sem dúvida, é muito importante porque abre um crédito – já disseram aqui; eu queria repetir – para pronta, rápida implementação do Pronatec. De modo que o posicionamento do PMDB é pela aprovação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os pressupostos de relevância e urgência, vamos votar agora o mérito da matéria.

Em discussão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para discutir, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente, no mérito, não há como discordar. Por quê? Porque a medida provisória destina R\$460 milhões para o Pronatec, e, como foi dito aqui – não serei cansativo –, isso vai fazer com que instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais ou dos serviços nacionais de

aprendizagem possam distribuir vagas na educação profissional e tecnológica de forma mais equânime, pelo território nacional.

Daí por que não há como, no mérito, afrontar a medida provisória. Vamos votar a favor, mas lembrando o que todos nós dissemos: o Governo tem que começar a agir de forma mais responsável na edição de medidas provisórias, porque senão vai gerar a mesma consequência da desobediência da formação das comissões para analisar previamente as condições de admissibilidade da medida provisória. Muitas vezes já falamos isso. Há vários questionamentos no Supremo Tribunal Federal, daqui a pouco explode isso tudo, e todas essas medidas provisórias vão para o ralo.

Então, Sr. Presidente, nós vamos votar a favor.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, só para que todos que estão acompanhando possam compreender, nós temos agora a votação do mérito da liberação de um crédito de R\$460 milhões, que é essencial para o funcionamento, agora, em 2012, de um importante programa que é o Pronatec. O Pronatec, através da rede pública estadual, federal e municipal, através do Sistema S, enfim, tem a oportunidade – vou usar o termo – de comprar cursos de qualificação. O Brasil está expandindo sua rede de ensino técnico profissionalizante, com mais institutos federais, com mais escolas técnicas estaduais em alguns Municípios. O próprio setor privado tem uma importante rede de ensino superior e de pós-graduação também agora sendo ampliada para vários pontos de cada Estado, para as regiões em desenvolvimento de cada Estado. Mas tinha um vazio, um vazio que era exatamente essa área das pessoas que terminaram o ensino fundamental, terminaram o ensino médio, terminaram de estudar em algum lugar ou mesmo que estão começando a estudar e que precisam de uma profissão. Qual é o grande drama do Brasil? Precisamos de mão de obra qualificada. Qual é a saída que o Governo da Presidente Dilma apresenta? O Pronatec.

Então, por essa razão, pelo Partido dos Trabalhadores – e apelamos aqui a todos os partidos –, defendemos a aprovação desse crédito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Excelência, sem demais, na verdade, os aspectos sobre o Prona-

tec e pelos quais vamos votar favorável, já destacamos anteriormente.

A medida é meritória, só que mais uma vez torna-se importante o Ministério da Educação dizer onde esse recurso que, na prática, já foi gasto, do crédito extraordinário que estamos aprovando aqui, para onde foi destinado, quanto foi destinado para as instituições públicas federais, estaduais, municipais ou quanto foi entregue, destinado para instituições privadas, o que não me parece ser uma boa escolha para a utilização dos recursos da educação.

Mais uma vez, repito, esse dispositivo, a necessidade dessa medida provisória, a necessidade de um crédito extraordinário, só revela que nós temos que aprovar no Plano Nacional de Educação. E assim como o Governo consegue que várias matérias tramitem com urgência na Câmara e que sejam aprovadas com urgência aqui no Senado, igual deveria fazer com o Plano Nacional de Educação. Aprovando o Plano Nacional de Educação, um investimento do País não inferior a 10% do Produto Interno Bruto em educação.

Créditos extraordinários como este, por mais meritórios que sejam, só revelam a necessidade do debate sobre investimento em educação e só revelam a necessidade de termos, de fato, prioridade nas despesas, ou melhor, nos investimento em educação. E prioridade em investimento não é com créditos extraordinários sazonais e eventuais; prioridade em investimento é dar para a educação o orçamento que se deve para ser investido em educação: não inferior a 10% do PIB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão, submeto à votação.

Não havendo contestação do Plenário, todos de acordo, a matéria é dada como aprovada.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, fica prejudicada a Medida Provisória e as emendas apresentadas.

A matéria vai à sanção Presidencial.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 548, de 2011)

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$460.530.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões e quinhentos e trinta mil reais), para o fim que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$460.530.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões e quinhentos e trinta mil reais),

e quinhentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrente de:

I – anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei; e

II – recursos provenientes de excesso de arrecadação da contribuição social do Salário-Educação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: MME - Ministério da Educação		UNIDADE: MME - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		Código Especializado						
ANEXO II		Reporte de Trânsito no Fisco RG 14								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANCORAMENTO)										
FUNCIONAL	PROG. ANALÍTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	3 F E R O D O	4 M A R C O D O	5 E P R O D O	6 N O G O D O	7 L U C R E C O	8 F T E R E C O	9 V A L O R	
BPP		Resumo de Contingência							170.000,00	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
00 000	0000 0000	Resumo de Contingência							170.000,00	
00 000	0000 0000	Resumo de Contingência - Resumo para Calcular os Riscos Operacionais							170.000,00	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURO/ADE										
TOTAL - CEFAR										

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Consulto os Srs. Líderes se podemos colocar duas matérias de rotina, que é o Projeto de Decreto Legislativo que aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2012.

Se estiverem de acordo, vou submeter a voto.

Item 6:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 66, DE 2012**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 99, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a programação monetária para o 1º trimestre de 2012.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

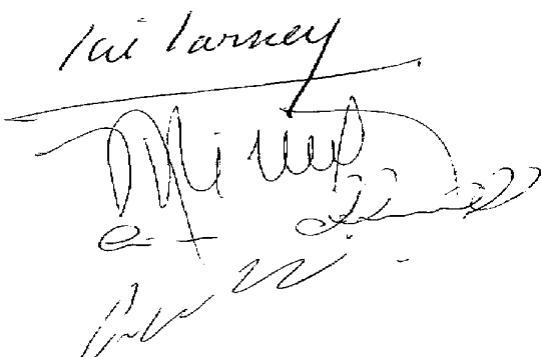
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 199, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012, que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2012.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2012.



ANEXO AO PARECER N° 199, DE 2012

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2012, nos termos da Mensagem nº 1, de 2012, da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final. (Pausa.)

Sem contestação.

A matéria é dada como aprovada e vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Da mesma maneira, a programação monetária para o quarto trimestre de 2011.

Matéria votada com certo atraso.

Item 7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 67, DE 2012**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a programação monetária para o 4º trimestre de 2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As Sras e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

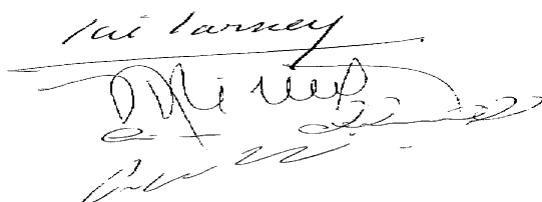
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 200, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012, que aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2011.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de março de 2012.



ANEXO AO PARECER Nº 200, DE 2012

Aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2011, nos termos da Mensagem nº 4, de 2012, da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final.

Aprovada sem contestação do Plenário.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 8:**

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de 12 meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como ‘Transposição do Rio São Francisco’, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

As Senadoras e os Senadores que estiverem de acordo com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O requerimento é aprovado.

E a Mesa fará cumprir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2012**
(Proveniente da Medida Provisória nº 550, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2012, que altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à popu-

lação de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 550, de 2011).

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
Nº 63, DE 2011
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 176, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008 (nº 717/2003, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.

Pareceres sob nºs:

– 1.486, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, relator Senador Eduardo Suplicy, favorável com as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CAE;

– 1.487, de 2011, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável ao projeto com as Emendas nº 1 a 3-CAE/CMA e, ainda, pela apresentação da Emenda nº 4-CMA.

5**PROJETO DE LEI DO SENADO**
Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator:

Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, pela liderança, Senador Lauro Antonio. (Pausa.)

Ausente.

Concedo, então, a palavra ao Senador Jayme Campos, Líder da Minoria. (Pausa.)

Senador Lindbergh, pelo PT.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero começar agradecendo a V. Ex^a, Presidente Sarney, pelo evento que fizemos hoje, dia 21 de março, Dia Internacional da Síndrome de **Down**. Agradecer porque este Senado Federal organizou um belíssimo evento no Salão Negro. O Presidente Sarney, inclusive, fez uma fala dando o seu testemunho pessoal: teve três tios com Síndrome de **Down**.

Queria agradecer a presença de inúmeros Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras nesse evento. Um evento que teve uma particularidade: era a comemoração do Dia Internacional da Síndrome de **Down**. Mas não era só comemoração. Foi um dia de muitas vitórias, muitos anúncios. A primeira vitória foi ter transformado o dia 21 de março no Dia Internacional da Síndrome de **Down**. Na verdade, foi uma articulação do Governo brasileiro. E, em novembro de 2011, a Assembleia Geral da ONU aprovou por unanimidade.

Neste dia 21 de março, está acontecendo, em Nova York, uma conferência da ONU sobre o mesmo tema, com participação de muitos países. Então, essa é a primeira conquista que queria ressaltar, parabenizando a ação do Governo brasileiro em transformar o dia 21 de março no Dia Internacional da Síndrome de **Down**.

As pessoas perguntam por que o dia 21 de março. É porque estamos falando na trissomia do 21º cromossomo. Mas há mais conquistas.

Outra conquista que sempre foi a luta do movimento **Down**: criar um protocolo de saúde da Síndrome de **Down**, uma vez que, infelizmente, muitas crianças morrem porque os profissionais de saúde não sabem de todos os procedimentos que devem ser tomados. Por exemplo, no nascimento, 60%, Senador Paulo Daivim, das crianças que nascem com Síndrome de **Down** têm problemas cardíacos e, nessa hora, tem que ser feito o ecocardiograma, Senador Vital do Rêgo, que é médico. Ao se fazer o ecocardiograma, vidas podem ser salvas ali.

Essas informações não estão disponíveis. Não é só no nascimento os cuidados cardíacos, mas há uma série de questões específicas durante toda a vida da pessoa com **Down**. Existe uma caderneta de imuniza-

ção especial, há hipotonia muscular, problemas auditivos. Mas hoje há especialistas no Brasil e no mundo que sabem, Senador Vital do Rêgo, o que deve ser feito no primeiro ano, no segundo ano, no terceiro ano, até a vida adulta.

Infelizmente, essas informações não estavam concentradas, não existia um protocolo oficial que fosse disseminado para todos os profissionais de saúde.

Então, quero dizer que o dia de hoje é uma vitória enorme e, para as pessoas com Síndrome de **Down**, uma grande transformação, porque, a partir de hoje, existe, de forma oficial, um protocolo que vai ser distribuído para todos os profissionais de saúde.

Senador Vital do Rêgo.

O Sr. Vital do Rêgo (Bloco/PMDB – PB) – Gostaria de dividir com o Senador Lindbergh este momento tão importante que o mundo está vivendo, em especial nós, brasileiros, ao podermos olhar aqueles meninos e meninas tão especiais, tão carentes do nosso apoio, tão necessitados do apoio do Estado, homens e mulheres que não pediram para nascer e que receberam, na sua vida, uma dificuldade, jamais uma deficiência. No processo de socialização, pessoas como V. Ex^a e outros parlamentares estão trazendo para o Congresso Nacional uma discussão de saúde pública, uma discussão cristã. Quantas vezes eu me encontro, na condição de médico, ou recebo da minha irmã Raquel, que é pediatra neonatologista, que vive a todo instante tendo que recolher todas as suas emoções no trato com essas pessoas, que merecem de nós o nosso orgulho. Eu recebo apelos da minha irmã, apelos da comunidade científica, para que o nosso País esteja evoluído na forma de tratar os pacientes com Síndrome de **Down**. Há muito o que se fazer, Senador Lindbergh, porque hoje é uma síndrome talvez, entre todas elas, a mais estudada, a de melhores resultados, uma síndrome em que você aumentou em duas, três vezes, a expectativa de vida dessas pessoas. Essas pessoas hoje convivem normalmente na sociedade, trabalhando, casando, namorando, indo para a balada, fazendo tudo. Por quê? Porque houve uma evolução no processo científico.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Já são dezoito estudantes universitários.

O Sr. Vital do Rêgo (Bloco/PMDB – PB) – Já são dezoito estudantes. Que coisa bela, fantástica! Então, são depoimentos como este de V. Ex^a a que todos nós devemos nos somar neste momento. Eu ia à tribuna, daqui a pouco, fazer a minha manifestação, mas prefiro incluí-la no seu pronunciamento e dizer que nós precisamos comemorar os resultados. Nós não podemos absolutamente sempre reclamar desses. Vamos comemorar os resultados. O ano internacional é já um

resultado prático, mas precisamos cerrar fileiras para que avanços possam ser feitos nesta e em outras síndromes imunológicas e de deficiência cromossômica, que vêm junto com o nascimento dessas crianças. Parabéns a V. Ex^a! Acompanho a luta de V. Ex^a, como a luta de outros colegas parlamentares neste Senado e na Câmara, e sinto-me muito honrado de ser comandado, neste processo de discussão e debate, por V. Ex^a quando o assunto é a proteção e a justiça para essas pessoas, para esses brasileiros e brasileiras que têm Síndrome de **Down**.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, meu conterrâneo, Senador Vital do Rêgo. Muito obrigado.

Passo a palavra agora ao Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (PR – ES) – Meu irmão, Senador Lindbergh, eu me sinto tio da sua princesa. Vemos o brilho dos seus olhos e o que irradia na sua face quando fala dela e mostra fotografias, exibindo para todo mundo. É de fato um ponto de equilíbrio na sua vida e na da sua família, do ponto de vista emocional, de felicidade, de alegria e de gratidão a Deus, por ter recebido essa criança tão especial para cuidar de vocês, para proporcionar alegria a vocês, para fazer o equilíbrio da família. Eu não gosto quando se diz que a reunião é para homenagear ou tratar-se de pessoas portadoras de deficiência, porque deficiente é quem não tem caráter. Deficiente é quem não tem vergonha, deficiente é quem vive para dar ninja nas pessoas. Mas essas pessoas especiais não são portadoras de deficiência coisa nenhuma. Elas vieram ao mundo do jeito que Deus as trouxe, dentro da sua realidade. E são potenciais a ser canalizados, porque as crianças com Síndrome de **Down** têm algumas facilidades, a musicalidade delas, por exemplo, é uma coisa impressionante. A queda delas para o esporte é uma coisa impressionante também. Na minha família, você tem um sobrinho chamado Guigui, que possivelmente está me vendendo agora com o pai e vendo você, meu querido irmão Lindbergh. Ele tem quatro anos. Garanto a você que ele vai ser o primeiro lutador de MMA do mundo, esse sobrinho meu com Síndrome de **Down**. Tem quatro anos e assimila com enorme facilidade as artes marciais e vive metido na academia. Faz a festa e a alegria de todo mundo. Almoçamos com Romário hoje – eu, o Senador Vital do Rêgo, a mãe dele, o Senador Lauro, a Deputada Lauriete – e ouvimos o Romário falando da sua filha Ivy. O Romário ficou impressionado porque, quando nós fizemos o **show**, o evento dos **royalties**, quando o César Menotti e Fabiano foram ao palco, Gian e Giovani, artistas do **funk**, o Guigui, meu sobrinho de quatro anos, comandou a festa muito mais do que eles. Conhece os sons, conhece os instrumentos,

sabe dançar. São potenciais demais! O que o Brasil está descobrindo agora é a maneira, sem preconceito, de canalizar esses potenciais, de abrir portas, de tratá-los como iguais, não mais que isso, porque eles não são diferentes. Eles só têm um rostinho igual entre eles e diferente dos nossos. Só isso os faz diferentes. Mas, como dizia Romário e V. Ex^a pela manhã, e o Senador Sarney no pronunciamento, são anjos de Deus a abrilhantar e alegrar nossas vidas. Se filho é dádiva de Deus, criança com Síndrome de **Down** é filho com açúcar, é anjo com açúcar. Por isso, homenageando a sua pequeninha, a pequeninha do Romário e o meu Guigui – que, certamente, está tentando repetir o meu pronunciamento, porque ele tenta repetir todo mundo na frente da televisão; ele luta até como Anderson Silva, faz até os trejeitos de Anderson, caminhando para cima, com os braços, tenta imitar todo mundo –, eu o abraço pelo pronunciamento, pela causa, e tenho uma certa inveja porque V. Ex^a é um privilegiado por ter aquela criança na sua vida. Dou-lhe forças para que continue a sua luta. E conte aqui com seu irmão, porque também sou encantado com esse canal novo, com essa nova visão de canalizar esses potenciais que são essas crianças.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Agradeço muito, meu irmão, amigo, Senador Magno, pelo carinho...

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senador, permite um aparte?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro, Paulo Davim.

Só quero agradecer – viu, Magno? – muito. Depois, quero falar disso porque, às vezes, quem vê de fora acha que ter uma filha com Síndrome de **Down** é um problema. Não é problema nenhum, é uma alegria, é uma maravilha, é a melhor coisa do mundo. Não troco minha filha por nada, entendeu? Então, quero dizer que as pessoas têm isso, olham e veem como se fossem... Nada. Estamos avançando tanto, e vamos conseguir avançar cada vez mais. Antes de passar a palavra para os Senadores, eu queria falar sobre isso, mas vou continuar depois.

Vou passar a palavra para o Senador Wellington Dias, Senador Eduardo Suplicy e Senador Paulo Davim.

Agradeço todos os apartes. Muito obrigado, Senador.

Senador Wellington Dias, que é pai da Daniele. E dia 2 de abril vai ser o Dia do Autismo.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – É verdade. Primeiro, quero dizer do meu orgulho de partilhar com V. Ex^a, na Subcomissão que trabalhamos nessa área da pessoa com deficiência, as vitórias que colhemos em tão pouco tempo. Basta ver o Pro-

grama Nacional e os avanços que tivemos na área de surdos. E não só pelo ato de hoje. Quero comemorar porque foi um ato onde tivemos não só a presença, não só esse lado do festejo, da comemoração, mas que passamos a ter os procedimentos, o protocolo para que se possa cuidar melhor, para que, em todo o Brasil, se tenham procedimentos comuns. Nasceu? Têm que se fazer os exames. Tem características de Síndrome de **Down**? Faz-se o exame de coração, os exames que são necessários. E, a partir daí, ter-se a prevenção, para podermos ter o portal. V. Ex^a mesmo é testemunha, como pai da nossa Beatriz, do que significa esse sistema com um conjunto de informações. E quero aqui ressaltar, neste instante, a minha alegria em ver a presença de Senadores como V. Ex^a com a filha, a Beatriz, Deputados como Romário, com a Ivy, a presença do nosso querido Marcelo Déda, com o Mateus, que vi uma semana após o nascimento, e o Déda com aquele choque de primeiro momento. Eu estive lá em Sergipe agora, com o povo sergipano, e ele me dizendo: "Wellington, é como você me disse: é a melhor coisa que aconteceu em minha vida." Eu seria um Wellington... Eu tenho buscado me aperfeiçoar e minha professora é a Daniele. Tenho certeza de que essas crianças e esses adolescentes... Vi ali o show de cavaquinho, dado hoje ali...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Do Dudu do Cavaco...

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Dudu do Cavaco... Eu quero aqui dizer que em qualquer um de nós que tenha alguém próximo, não precisa nem ser filho ou filha, cresce a sensibilidade. Parabéns! Fiquei muito feliz pelo dia de hoje.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Wellington. Agora, dia 2 de abril, Dia do Autismo, vamos...

Senador Eduardo Suplicy, muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Lindbergh Farias, a sua presença comovente como a de Romário e a de tantos pais, mães, avós e avôs – que ali estiveram com suas crianças – fizeram com que todos nós pudéssemos compreender a importância desta iniciativa e desta comemoração e lembrança pelo Dia Internacional da Síndrome de **Down**. Acho que fez muito bem o Presidente José Sarney ao dar toda a relevância ao ato ali no Salão Negro. Foi um ato especial! Percebi que, talvez pelas circunstâncias, ali não se pôde ouvir com toda a atenção todas as falas, porque havia como que um murmúrio incessante de entusiasmo e alegria. As pessoas vinham a V. Ex^a, bem como ao Romário. As crianças quiseram tirar fotografias ao lado dos pais que ali estavam, com que dizendo o quanto importante é ter a alegria de proporcionar boas

oportunidades a nossos filhos e filhas que, porventura, tenham algum problema como a Síndrome de **Down**. Então, meus parabéns a V. Ex^a e a todos os que tiveram a iniciativa, inclusive a de nos convidar para compartilhar daquele momento tão especial.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quero agradecer muito ao Senador Eduardo Suplicy, em especial pela presença, pela contribuição a esta causa. Muito obrigado.

Senador Paulo Davim.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senador, obrigado pelo aparte. Não tomarei muito de seu tempo. Eu quero parabenizá-lo pelo oportuno pronunciamento. São pessoas como V. Ex^a que conseguiram mudar a visão da sociedade e o conceito da sociedade sobre os pequeninos que nascem com alteração cromossomial (cromossomo 21) e que levam a vida irradiando felicidades, trazendo felicidade para a sua família, mas que também são plenamente felizes, têm uma ampla condição de uma vida feliz se lhes dermos o acolhimento adequado, se tivermos uma visão comprometida com a profilaxia de problemas ainda em tenra idade, precocemente, logo ao nascer, como V. Ex^a bem expôs. Então, quero parabenizá-lo pela luta, pela dedicação a essa causa, a V. Ex^a e a tantos outros companheiros nossos, pessoas que conseguiram construir no Brasil uma visão diferente sobre esse problema, que é muito frequente. A incidência é de 1 para cada 800 a 1.000 nascimentos. Uma incidência dessas já é razão suficiente para que todos nós tenhamos um olhar diferente, um olhar acolhedor, um olhar de naturalidade sobre esse tipo de alteração genética. Portanto, vai aqui o meu abraço e o meu incentivo para que V. Ex^a continue dedicado a essa causa tão humanitária. Parabéns!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Paulo Davim, muito obrigado, suas palavras nos comovem. Não fosse essa luta... Agradecendo a V. Ex^a, passo o aparte, primeiro, ao Senador Paulo Paim, depois à Senadora Ana Amélia e, em seguida, ao Senador Randolfe.

Quero dizer, Senadora Ana Amélia, que o Senador Paulo Paim e o ex-Senador Flávio Arns, hoje Vice-Governador do Paraná, travam uma luta, já há muito tempo, pela aposentadoria especial da pessoa com deficiência. Ontem, conseguimos aprovar na Comissão de Assuntos Econômicos, depois de um ano de negociação com o Governo, um projeto que prevê a regulamentação de uma Emenda Constitucional de 2005. Nós vamos ter aposentadoria de pessoas com deficiência aos 20, 25 anos de idade. É uma grande vitória! E eu não poderia deixar de fazer menção ao Senador Paulo Paim e ao ex-Senador Flávio Arns, agradecendo novamente, Senador Paulo Paim, o que

o Presidente Sarney fez no dia de hoje, ao organizar aquela sessão hoje no Salão Negro e fazer uma intervenção bonita como fez, inclusive contando passagens de sua vida pessoal. O Presidente José Sarney teve três tios com Síndrome de **Down** e hoje fez uma belíssima, emocionante fala na abertura deste Dia Internacional da Síndrome de **Down**.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Lindbergh, estou inscrito para falar e o tema é exatamente este, mas muito para elogiar V. Ex^a que, ainda ontem, na reunião da bancada, procurou-me e disse: “Paim, tem de ir lá comigo tal hora, o Presidente Sarney está ajudando muito, estamos fazendo um grande evento para este dia da Síndrome de **Down**”. Não pude estar presente porque estava na Comissão de Assuntos Sociais, tinha, entre relatoria e autoria, quatro projetos e tive de ficar lá para votar. Mas a minha assessoria esteve lá, o Luciano – V. Ex^a o conhece –, que é cego, acompanhou tudo. Os melhores elogios que esse evento poderia ter ele, que não vê, conseguiu me traduzir. E falou muito de V. Ex^a. Estou aqui com uma fala sua que ele ouviu lá e me passou: “O Senador Lindbergh lembrou que o dia internacional para os portadores de **Down** é uma conquista do Governo brasileiro na ONU”. Veja bem que ele, embora cego, teve consciência, tomou nota. E elogiou V. Ex^a também, Presidente José Sarney. Relatou-me que esteve presente lá a Ministra de Direitos Humanos, Maria do Rosário. Foi, naturalmente, do Lindbergh, do Romero Jucá, do Deputado Federal Romário e de muitos outros. Eu só quero cumprimentá-lo. V. Ex^a fez bem de lembrar aqui o Senador Flávio Arns, que não está mais conosco no Senado, mas é Vice-Governador do Paraná. Com certeza, ele sabe que V. Ex^a aqui ocupou esse espaço com muita competência. Então, as pessoas com deficiência, todas as pessoas com deficiência do Brasil podem saber que V. Ex^a nos lidera nessa causa. Eu tenho a alegria de dizer que participei de parte dessa caminhada e, sob a sua liderança, sinto-me contemplado. Sou seu soldado nessa caminhada. Parabéns, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Agradeço, Senador Paim, mas devo dizer que V. Ex^a não é soldado, mas nosso líder. Tem uma bagagem, um acúmulo nessa área de anos e anos. Agradeço demais e quero dizer que vamos trilhar várias outras batalhas dessa causa.

Passo a palavra para um aparte a esta mulher de fibra: Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Lindbergh, além de ressaltar a importância do que aconteceu em relação ao PLC 40, queria também,

como os demais Senadores, salientar o papel decisivo e relevante do Senador José Sarney, que preside esta Casa e tem tanta preocupação com temas sociais como este, que trata de uma aposentadoria para os portadores de deficiência, quanto da discussão do tema crucial para o Senado da República, que diz respeito ao pacto federativo. Queria cumprimentar o Presidente José Sarney por estar envolvido pessoalmente nas suas prerrogativas de auxiliar essas demandas que são da sociedade brasileira. Eu queria dizer, Senador Lindbergh, que, no ano passado, eu tomei a iniciativa de pedir urgência para a votação do PLC 40 nesta Casa e o Ministro da Previdência, Garibaldi Alves, telefonou-me, dizendo que a matéria estava sendo articulada, negociada, com entendimentos e articulações entre o Governo e os autores da matéria, que, embora o autor já não estivesse mais na Câmara, a negociação da matéria estava sendo liderada por V. Ex^a e por outros Parlamentares, inclusive o Deputado Romário, que fazia estreia nesta Casa. Eu, então, retirei, a pedido dele, a urgência que eu havia requerido e que havia sido aprovada, para facilitar esse entendimento. Então, fico feliz por ter, modestamente, colaborado para que essa iniciativa tenha tido esse desfecho. Agora, tanto quanto fizemos ontem com a PEC 5, vamos trabalhar. Tenha-me como aliada nessa causa...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senadora.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – ... para apressar a votação dessa matéria aqui, porque ela é da maior relevância. E parabéns a V. Ex^a por ser pai de uma criança que precisa de tanto afeto e de uma educação que lhe dê, digamos, condições para uma vida muito bonita e aos outros pais que estão aqui, como V. Ex^a, envolvidos nessa campanha tão bonita que a sociedade brasileira, certamente, está aplaudindo, por esse compromisso que V. Ex^a tem. Cumprimentos, meu caro amigo, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia, muito obrigado. Eu não tenho o que falar, porque V. Ex^a é uma Senadora de muita fibra, de muita luta e de muita sensibilidade social. Essa é a marca da atuação de V. Ex^a e agradeço a generosidade e a gentileza de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao meu amigo, Senador Randolfe, esse jovem, o mais jovem Senador desta Casa.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Querido Lindbergh, eu quero só destacar que, no final de semana, eu estive em Macapá, no I Congresso Amapaense sobre Síndrome de **Down**, inclusive com a presença de alguns dos protagonistas que V. Ex^a convidou para hoje de manhã. Lamentavelmente, conflitaram, na manhã, a reunião da Comissão de Constituição e Justi-

ça e a reunião sobre o Plano Nacional de Banda Larga para a Amazônia, e não consegui estar a tempo para o belíssimo evento que V. Ex^a conduziu. Foi um evento que, no meu entender, afirma o princípio de igualdade que está no art. 5º da nossa Constituição. O princípio da igualdade, muitas vezes, não é interpretado na sua alma, que diz: construir a igualdade na desigualdade, com os desiguais, na medida em que se desigualam, ou seja, construir a igualdade em uma sociedade de diversidade, numa sociedade de diferentes. A diferença, e me parece que essa é a grande proclamação que V. Ex^a e tantos outros fizeram hoje de manhã, é a causa que V. Ex^a muito bem impõe, aqui, a todos nós, é baseada no princípio da construção da cidadania para essa parcela da sociedade que é amplamente discriminada e rejeitada das políticas públicas. Quero lhe cumprimentar. Siga em frente, porque essa é uma causa não só do Congresso Nacional, essa é uma causa não só da sociedade brasileira. V. Ex^a está empunhando a bandeira que constitui uma causa humanitária.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Randolfe. Agradeço muito a V. Ex^a.

Cedo o aparte ao Senador Jorge Viana, agradecendo a tolerância do Presidente José Sarney para com a minha fala. Depois vou tentar concluir brevemente.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Meu caro colega, confesso que serei breve. Como ouvi muitos discursos de pessoas que nos deram uma lição de vida hoje contando histórias de suas famílias, pessoas que carregam uma vida especial com a síndrome de **Down**, que fizeram discursos curtíssimos, falas bonitas, eu queria só cumprimentá-lo. Graças a Deus deu tempo de chegar a uma das atividades mais interessantes, mais emocionantes que eu vi desde que cheguei aqui no Senado, porque ela vem do coração das famílias, de pessoas simples, de pessoas de diferentes camadas sociais. Ali, contamos com pessoas que doam sua vida para ajudar uma família que, às vezes, tem dificuldade de lidar com uma criança que requer necessidades especiais, e, na figura deste amigo, que é o Lindbergh, Senador, que já me faz ser tão seu admirador, vi uma atitude muito concreta. Uma coisa é termos as leis, uma coisa é estabelecermos regramentos, mas, para lidarmos com esse desafio, que aprendi também que não é um problema – e não é mesmo –, é um desafio, o bom mesmo é tomarmos atitudes. E essa atividade hoje aqui nos animou a todos para que tomemos essa atitude. Quero também registrar – foram tantas as pessoas importantes – a vinda do João Roberto Marinho. A Rede Globo também está tomando uma atitude, promovendo mudanças quando, em programas de grande audiência pela população, mostra o cotidiano

de muitas famílias, como é o caso da sua e da de outros colegas, como o Deputado Romário. Imagine: um Senador compartilha a alegria de ter um desafio na sua família de uma criança com Síndrome de **Down**. Isso ajuda os outros a resolverem o que entendem ser um problema, para aquilo deixar de ser um problema e passar a ser uma possibilidade de ter mais e mais amor dentro da própria família. Parabéns. Que Deus o ajude para que outras atividades como essa, que nos ensinam a ser mais gente, sigam acontecendo aqui no Senado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, meu amigo, irmão, companheiro Jorge Viana. Muito obrigado pela presença no evento hoje pela manhã e por estas palavras.

Meu Líder Senador Walter Pinheiro.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Lindbergh, eu quero aqui, inclusive – já que, no Brasil inteiro, diversas pessoas nos ouvem –, dar o testemunho da sua alegria permanentemente não com essa causa, mas com essa vida. Até porque nós conversamos muito nos finais de semana, por telefone, e todas as vezes em que ligo sou testemunha de que você está ao lado da sua filhinha. Em todas as vezes, você me diz: “Pinheiro, eu estou aqui em casa. Eu me acostumei agora a outra prática. Não tem como eu não ficar em casa um período”. Por diversas vezes, ela está com você quando estou do outro lado da linha e você diz: “Espere aí que eu vou passar para a Maria Antônia, porque ela está aqui comigo. Este é o amor da minha vida”. Então, isso se espalha e se estende e você forma uma família bonita. Você tem o seu mais velho, portanto, um garoto. Sei agora que já há um terceiro a caminho, ou uma terceira.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Terceira.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Terceira. Portanto, completa esse círculo familiar. O testemunho que você dá aqui hoje é muito legal. Todos nós ficamos muito emocionados com o que assistimos ali. Isso demonstra que, com amor, com carinho, com esse apreço familiar, nada do que as pessoas apresentam como dificuldade, para essa gente, pode ser obstáculo. Então, fica mais do que provado que o amor tudo suporta, com amor tudo se supera, e que o amor tudo pode. Parabéns, meu irmão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço muito, Senador Walter. Eu quero agradecer a tolerância da Mesa, Senador Walter, só para encerrar.

Eu falava aqui que o importante é que, mais do que uma celebração, nós estamos conseguindo vitórias. Tivemos vitória este ano. No próximo dia 21, nós temos que ter mais vitórias.

A vitória deste ano eu resumiria em três: Dia Internacional, uma realidade aprovada pela ONU; protocolo de saúde, que vai salvar muitas vidas; e o lançamento hoje de um *site* do Movimento **Down**, que vai ser fundamental. Tem participação da Maria Antônia, que é minha esposa, mas é uma batalhadora da política e da causa muito mais do que eu. Mas não é só dela. É de um grupo que conseguiu fazer esse *site*, que vai ser o ponto de encontro, porque, quando minha filha nasceu, eu tive que ir atrás de informações e não as achava; outros pais, a mesma coisa. Nesse *site*, Senador Paulo Paim, Senador Aníbal, vamos ter os maiores especialistas do País em educação, saúde, vários tipos de estimulações, fisioterapia, fonoaudiologia, mas também vai ser um lugar do encontro, da troca de impressões das famílias e também o espaço para o jovem, o adulto **Down**. É um *site* acessível. Então, veja como isso é importante.

Foi um dia de realizações concretas. Teve apartes – peço só mais dois minutos para encerrar –, que foram as homenagens, porque tem as conquistas concretas, mas temos que homenagear quem nos ajuda a vencer os preconceitos, a lutar pela inclusão, a lutar contra a discriminação. Muita gente fala tanto em preconceito, e acho que teve algumas coisas muito importantes nesse caminho. Fizemos homenagem ao MetaSocial, Helena Werneck, quando vocês observam algumas propagandas que dizem "Ser diferente é normal" e há uma garota **Down**, que é a Paula. Aquilo foi muito importante. Na novela Páginas da Vida, do Manoel Carlos, da Rede Globo, a personagem Clara foi muitíssimo importante. Nós hoje homenageamos o Dr. João Roberto Marinho, Senador Paulo Paim, por um motivo muito claro, não só pela novela: toda vez que vamos à Rede Globo para discutir propagandas específicas com pessoas com deficiência, a gente tem uma grande aceitação, e sempre surgem materiais muito inovadores. São grandes aliados. Eu agradeço muito ao Dr. João Roberto por ter vindo aqui. Homenageamos vários jovens e adultos que passaram no vestibular.

Essa luta contra o preconceito é permanente; contra a discriminação é uma luta permanente; a luta pela tolerância.

Eu devo dizer, para concluir, que são muitos os casos de discriminação, mas eu, Senador Paulo Paim, confesso, tenho que falar do outro lado também: a quantidade de gente que aparece para ajudar, querendo estar ali, dar as mãos. Eu, na minha história, digo que isso tem sido uma presença constante. Tem muita coisa boa; tem muitos bons gestos surgindo; tem muita gente querendo estimular.

Eu termino, agradecendo essa homenagem das Sras Senadoras e dos Srs. Senadores com todos es-

ses apartes e dizendo que essa não foi uma causa que escolhi. Existem causas que a gente escolhe e existem outras que a gente ganha na vida. Essa causa, Senador Casildo, acabou virando uma causa com uma força gigantesca na minha vida.

Eu falava, Senador Casildo, com Ives Gandra Martins, e encerro, dizendo isto: ele passou um *e-mail*. Ele tem a Daniela, que tem Síndrome de **Down** e que nasceu no dia 5 de junho. Eu falei isso hoje, na sessão.

A Beatriz nasceu no dia 19, uma diferença pequena, de dias de idade. E eu dizia a Ives Gandra: "A Beatriz, a Ivy, que é filha do Romário, o Mateus, que é filho do Governador Marcelo Déda, e a Daniela, Ives Gandra, são figuras que são luzes, porque estão ajudando outras crianças". Nós estamos abrindo um caminho. Elas estão fazendo isto: abrindo um caminho... Desculpem-me. Desculpem-me a emoção. Elas estão abrindo um caminho para que outras crianças possam trilhar um caminho com saúde, com segurança, com educação.

Eu sempre... Agradeço novamente ao Presidente Sarney. Às vezes não gosto de comover-me, mas é difícil, porque não é tristeza, é um amor tão profundo que nós temos.

Os senhores podem estar certos: a casa de qualquer família em que há uma criança, um jovem ou um adulto com Síndrome de **Down** é uma casa que tem muita alegria, que não tem tristeza. Não são problemas, é uma vivência diferente, mas com tantos ensinamentos.

Então, queria dizer que esta emoção minha não é emoção nem de longe de tristeza, mas a emoção do amor do pai e também da certeza dessas vitórias, não é, Cássio. Às vezes trabalhamos tanto, Senador Casildo, e temos poucas vitórias. É tão bom quando as coisas estão acontecendo. Nós estamos empurrando. Nós estamos empurrando. Por isso, essas meninas, de fato, todas, sei que têm este papel: vão acabar ajudando a vida de muita gente.

Presidente Sarney, novamente, muito obrigado a V. Ex^a pelo dia de hoje. Muito obrigado. Já falei, aqui, por duas vezes e vou falar pela terceira, inclusive pelo seu testemunho pessoal. Três tios. Não é comum isso.

O Presidente Sarney teve três tios com Síndrome de **Down**. Fez um pronunciamento bonito hoje, contando uma parte da vida que muito poucos conhecem.

V. Ex^a abriu esta Casa para a realização dessa grande sessão solene, Presidente Sarney. Vou ficar – digo aqui – eternamente agradecido a V. Ex^a pelo que fez no dia de hoje. E o fez por essa causa, das pessoas com deficiência...

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro. É uma honra.

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP) – Eu quero dizer que hoje foi um grande dia para o Senado Federal pelo que ele representou de humanidade, de carinho, de compreensão com as pessoas. Mas esse dia não seria realizado se não tivesse a liderança de V. Ex^a à frente dessa grande causa, que eu conheço tão profundamente, que me comove até ao falar e, ao mesmo tempo, ao presenciar as pessoas que também comungam dessa alegria e desse carinho. Porque hoje já se sabe que essas pessoas portadoras de Síndrome de **Down** têm desenvolvido o sentimento da afetividade, que é muito maior que o das pessoas comuns. Então, eu me lembro da minha infância e do carinho que eu tinha pelos meus tios e do carinho que meus tios tinham conosco. Muito obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu é que agradeço, Presidente.

Encerro assim; não vou falar mais nada.

Muito obrigado, Presidente Sarney. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador João Vicente Claudino, que preside esta sessão; Sr^{as} e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, depois de um pronunciamento carregado de emoção, de responsabilidade e de compromisso com as pessoas portadoras da Síndrome de **Down**, como fez esse pai amoroso e Parlamentar exemplar, Senador Lindbergh Farias, fica até difícil trazer os problemas comuns que temos, que são relacionados ao quotidiano da vida do meu Estado, da vida brasileira, da vida do seu Estado, enfim, da vida de todos nós. Mas essa é a nossa missão, e estamos aqui para cumprir esse compromisso.

Eu gostaria de falar, neste momento, lembrando que hoje fiz uma visita muito rápida ao coração do meu Estado, Rio Grande do Sul, participando da abertura da XII Expoagro Afubra no Município de Rio Pardo, uma feira que acontece justamente no momento em que discutimos o futuro do pequeno agricultor, aquele dedicado à agricultura familiar, produtor de fumo, depois da decisão da Anvisa, que proibiu a comercialização de cigarros com sabor em nosso País.

Não se sabe, como disse o Presidente da entidade, Benício Werner, quais serão as consequências des-

sa decisão, Senado Casildo Maldaner. Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul são os maiores produtores de tabaco, e 85% dessa produção são destinados ao mercado externo, que, no ano passado, representou quase US\$3 bilhões em exportação. São 230 mil famílias de pequenos agricultores, da pequena propriedade rural, dedicadas a essa atividade. Realmente, as questões sociais envolvidas nessa área são relevantes. E essa é, como tenho dito sempre, a minha preocupação como Senadora, como é a sua preocupação, Senador Casildo, e a dos representantes do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Tive a honra de acompanhar, a convite, o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho, com quem gostaria de me congratular não só pelo que disse nessa feira em Rio Pardo, mas também pelo que fez ontem, anunciando uma série de medidas, adotadas na hora certa, que irão ajudar a agilizar a comercialização do arroz não só no Rio Grande do Sul, maior produtor nacional, mas também em Santa Catarina, que tem uma produção expressiva, para a safra 2011/2012. Isso é relevante porque gera economia de recursos e dá tranquilidade aos produtores.

Com alegria, concedo um aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Lembro que, ontem à noite, ao sair do Senado, encontramo-nos e que V. Ex^a disse: “Estou indo ao Rio Grande do Sul, a Porto Alegre, acompanhando o Ministro da Agricultura, porque amanhã, pela manhã, estaremos em Rio Pardo, no encontro da Associação Nacional de Produtores de Tabaco”. Quero me associar à preocupação de V. Ex^a. Principalmente nos nossos três Estados do Sul, os pequenos produtores, na verdade, enfrentam esse problema. Trata-se da subsistência de milhares e milhares de famílias, pouco mais de 200 mil famílias, conforme declinou V. Ex^a. Concordamos com uma transição, feita aos poucos, do tabaco para outro tipo de produção. Mas tem de haver um projeto arquitetado pelo Governo Federal, pelos governos estaduais e municipais, para que, aos poucos, isso possa ser alternado. Mas não temos como descuidar da sobrevivência de milhares e milhares de famílias que se dedicam ao plantio do tabaco. Então, essa transição tem de ser firme, segura, com projetos, com estrutura. Também quero cumprimentá-la pela produção do arroz no Rio Grande do Sul, capital da produção de arroz no Brasil. Santa Catarina entra nesse contexto, e assim ocorre Brasil afora. Quero cumprimentá-la. E fico admirado. Eu até duvidava ontem à noite. V. Ex^a disse que ia ao Rio Grande naquela noite e que voltaria para votar e para participar de decisões do Senado Federal. Olha que estou bancando São Tomé: vi para crer.

Está aí V. Ex^a falando ao Brasil, da tribuna do Senado, e participando desta sessão.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Casildo. De fato, foi uma maratona, porque chegamos a 1 hora de hoje, dormimos somente por quatro horas. O Ministro Mendes Ribeiro Filho e eu fomos a Rio Pardo, que fica a duas horas de Porto Alegre, pegamos o voo de retorno às 13h30 e chegamos a tempo de nos fazer presentes na sessão, no horário do expediente, nas votações do Senado. De fato, foi isso o que ocorreu.

Agradeço muito a V. Ex^a, lembrando apenas, Senador Casildo, que, no caso da lavoura do tabaco, há um problema sério. Eles são muito organizados, mas é preciso um seguro de renda. Os agricultores tiveram 25% de quebra por conta do granizo. A entidade que já opera com isso vai investir R\$92 milhões para cobrir a perda. Vai ficar numa situação financeira complicada a entidade do mútuo, a Afubra, mas o Presidente Benício Werner lembra que essa é uma garantia de que os produtores tenham tranquilidade.

Pedi o Dr. Benício Werner que, aqui, no Congresso, aprovássemos o Fundo de Catástrofe, que seria um caminho adequado para chegarmos a um seguro de renda para esses agricultores que sofrem as consequências não só do granizo, como ocorreu no caso da lavoura de tabaco, mas também da seca, como se deu no caso de outras lavouras no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, que tiveram um problema gravíssimo em decorrência de prolongada seca que dizimou as lavouras, causando um prejuízo de R\$5 bilhões.

Com alegria, concedo um aparte também ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, serei muito rápido, para não ocupar muito o seu tempo. Primeiro, quero dizer que V. Ex^a está fazendo um excelente trabalho em outras áreas, mas principalmente nessa área, na qual V. Ex^a orienta a bancada gaúcha aqui. Quero me somar à posição de V. Ex^a e dizer que, no debate da convenção-quadro, foram firmados compromissos. Ninguém, em sã consciência, vai dizer que quer que as pessoas fumem, fumem, fumem. Sabemos da questão da saúde e sei também que essa é a posição de V. Ex^a. Mas, como disse o Senador Casildo Maldaner – concordo com S. Ex^a e com V. Ex^a –, tem de haver uma transição. E a convenção-quadro, que aqui aprovamos depois de longo debate, apontou exatamente nesse sentido. Houve, inclusive, o compromisso do Governo com essa forma de atuar, para evitar que os agricultores, de uma hora para outra, tivessem um prejuízo incalculável, porque atuam nessa área. Quero só cumprimentar V. Ex^a. O Senador Zambiasi não está aqui, mas tenho a certeza

de que S. Ex^a está feliz pela forma competente pela qual V. Ex^a exerce seu mandato. Meus cumprimentos!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

De fato, a questão da reconversão econômica para essa área é fundamental, dentro dos parâmetros definidos internacionalmente pela convenção-quadro do tabaco das Nações Unidas. Várias audiências públicas foram realizadas, uma em Santa Catarina e uma no Rio Grande do Sul, em Camaquã, em que milhares de produtores deram depoimentos pessoais aos Senadores que foram até lá, Senador Suplicy e Senador Cristovam Buarque, que viram de perto a realidade dramática desses pequenos agricultores. São agricultores familiares tipicamente de uma agricultura minifundiária não só no meu Estado, o Rio Grande do Sul, que é um dos maiores produtores, mas também em Santa Catarina e no Paraná.

Então, a reconversão vai ter apoio, sim, mas é preciso essa fase de transição e incentivo para os agricultores. Como disse o Governador – aliás, reconheço uma grande verdade dita pelo Governador Tarso Genro, que estava presente lá –, a reconversão não se pode dar com um produto de menor valor, receita e renda para o agricultor. Não se pode penalizar o agricultor, obrigando-o a produzir alguma coisa que não lhe dê renda equivalente ou superior à renda por ele auferida hoje por meio do tabaco.

Agradeço imensamente a gentileza a V. Ex^a, com esse aparte.

Eu queria continuar, caro Presidente, lembrando que, no caso da comercialização do arroz, que eu vinha mencionando, pela atitude do Ministro Mendes Ribeiro Filho, serão aplicados R\$377 milhões em programas de subvenções e leilões que vão garantir o preço mínimo do arroz e a competitividade desse setor. Essa era uma reivindicação antiga, e o Governo, no momento em que atende esse pedido, mostra estar atento às necessidades dos produtores rurais, tão castigados pela seca e por problemas da comercialização.

O setor agrícola, senhoras e senhores, tem sido um dos grandes responsáveis pelo crescimento do nosso País nos últimos anos. As exportações de *commodities*, especialmente a soja, alavancaram nossas contas externas. O Brasil mostrou a cara e é hoje a sexta economia do mundo. Mas o recuo da economia da China, principal consumidor mundial desse produto, já fez o preço cair. A nova previsão de crescimento do país asiático, segundo o próprio governo chinês, deve ficar em torno de 7,5%. Isso mostra que nosso País não pode basear a sua economia na exportação de matéria-prima. Precisamos de uma indústria nacional também forte. Mas, exatamente neste momento,

estamos testemunhando o encolhimento da atividade da indústria, com pouca participação no resultado do Produto Interno Bruto. De 2008 até aqui, o consumo interno cresceu pouco mais de 35%. A indústria brasileira não acompanhou esse índice e cresceu apenas 12%.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, este é o resultado de uma série de fatores que sufocam a produção nacional: uma moeda sobrevalorizada, que facilita a entrada de produtos importados; juros muito elevados; custos trabalhistas caros e uma tributação exagerada, resultando, por exemplo, no alto preço da energia elétrica, essencial para que a indústria produza.

O economista Luiz Carlos Mendonça de Barros, recentemente, em entrevista à Rede Bandeirantes, deu dois exemplos para explicar esses custos. No Brasil, uma unidade de megawatt/hora custa para a indústria US\$70. Nos Estados Unidos, as indústrias pagam pelo mesmo valor de energia US\$20 por megawatt. E isso acontece em um País como o Brasil, que têm energia hidráulica abundante, limpa e barata.

A mão de obra no Brasil enfrenta excesso de tributos: para cada R\$10,00 pagos a um empregado por hora trabalhada, a indústria precisa gastar outros R\$22,00. O mais incrível é que isso não é novidade para ninguém. Essa é uma situação que se vêm arrastando por muito tempo. Ficou mais caro produzir no Brasil do que nos Estados Unidos ou mesmo na China. Os produtos brasileiros não conseguem competir com os produtos importados. Fica difícil colocar o produto nacional nos mercados lá fora e difícil competir aqui dentro com a invasão dos importados, de carrinho de bebê a máquinas agrícolas. Uso aqui o exemplo do carrinho de bebê, que custa lá fora R\$500,00; no Brasil, o mesmo carrinho custa R\$1.849,00.

Nossos concorrentes estão muito preparados para entrar no nosso grande mercado, de alto poder aquisitivo. Aproveitam-se da isenção de impostos dada por alguns Estados brasileiros para colocarem os produtos importados dentro do nosso País ou usam uma forma ainda mais nociva, como empresas chinesas que estão enviando ao Brasil calçados chineses não acabados. São feitas peças para montagem aqui. Esse material, que recebe uma taxação menor do que o sapato pronto e acabado, chega ao País pelos portos de Santa Catarina e do Paraná e descem para as pequenas empresas do interior do meu Estado do Rio Grande do Sul, que já agoniza pela competição desleal na área do setor coureiro calçadista.

A importação do cabedal, parte superior do sapato, cresceu no Brasil oito vezes, de 2009 para 2011. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) explicam ainda mais. Nos últimos 30 anos, a produtividade da indústria de transformação brasileira caiu

15%. A China, senhoras e senhores, somou um crescimento da produtividade nos últimos 30 anos de 808%!

Reconheço os esforços da equipe econômica, que tem atendido de forma pontual as necessidades da indústria nacional.

No Senado, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estamos discutindo com empresários, com Governadores e com o Ministério da Fazenda a Resolução nº 72, que trata da cobrança diferenciada de ICMS sobre importados.

Os encargos da previdência já foram barateados para alguns setores, e as exportações começam a ser desoneradas.

Mas essas são medidas que apagam o incêndio do momento. O Brasil não pode continuar sendo o país do atalho, que procura sempre chegar ao objetivo final eliminando etapas e, por isso, queimando oportunidades de crescimento sustentável e contínuo.

Não podemos nos iludir com os resultados positivos das medidas de emergência e perder, mais uma vez, a oportunidade de adotar uma política industrial séria. Não vamos resolver o problema empilhando medidas provisórias nas mesas de votação do Senado, tema tão comentado no dia de hoje.

Estamos fazendo isso há anos e o resultado está ai. É preciso dar prioridade ao setor de produção de insumos de utilização generalizada. Uma política que firme a intenção de reduzir os custos nas etapas iniciais das complexas cadeias industriais, como a energia elétrica, por exemplo.

O papel do Senado, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é voltar a discutir a reforma tributária e tentar desonrar setores que podem baratear a nossa produção. Outro caminho é o investimento em educação e treinamento dos nossos trabalhadores, como a China e a Coreia do Sul fizeram nas últimas décadas.

É um trabalho complexo, mas trará resultados mais duradouros e de longo prazo. Só assim poderíamos reduzir os custos de produção.

O que falta ao Brasil é um projeto de futuro para a Nação. Se hoje agirmos somente conforme as mafrolas ou tsunamis, não vamos muito longe. É preciso mapear as condições do mar que vamos navegar e adotarmos uma política de produtividade.

A política de concentrar recursos, adotada hoje pelo Governo Federal elimina possibilidades de investimentos nos Municípios e Estados e fere o pacto federativo.

Essa fome de tributos, que encarece nossos produtos internamente e tira competitividade internacional, deixam rastros no interior do Brasil. Em cada viagem que faço ao meu Estado, o Rio Grande do Sul, recebo

inúmeras pedidos de Municípios com problemas por conta da concentração excessiva de tributos no caixa do Governo Federal. Acredito que não é diferente com nenhum dos Municípios visitados pelos caros colegas Senadoras e Senadores.

No último final de semana, por exemplo, estive em Santa Rosa, região noroeste do meu Estado, o berço nacional da soja e um dos mais importantes polos metalmeccânicos do País voltado para a agricultura. Esse Município sofre com as perdas pela excessiva carga tributária e uma logística deficiente.

Santa Rosa precisa recuperar estradas e pontes, efetivar o transporte ferroviário, sonha com melhorias no aeroporto regional e com irrigação para a agricultura. E, se não bastasse, a seca ainda quebrou a safra de verão, deixando pesados prejuízos.

Os comerciantes e industriais do Município de Santo Ângelo, na região das Missões, onde também estive durante o fim de semana, lembram que, durante muitos anos, a reforma tributária esteve na pauta do Congresso. Mas nada saiu até agora do papel. Diferenças programáticas e regionais impediram o consenso em torno de uma proposta completa.

O que o empresariado pede é um sistema tributário eficiente, que vai desde a arrecadação justa dos impostos até a excelência do investimento público, passando pela divisão de recursos entre os entes federados.

E a gestão pública, caro Presidente, cada vez mais está buscando eficiência para, com menos, fazer muito mais.

Aliás, uma pesquisa da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro mostrou um retrato das administrações municipais. Um quinto das cidades brasileiras começou o ano de 2012 com dívidas, sem receita para cobrir os gastos. Alguns Municípios têm problemas administrativos, mas outros sofrem com a falta de verbas.

A discussão de um novo pacto federativo, iniciativa oportunista e inadiável, feita pelo Presidente desta Casa, José Sarney, e que agora volta à agenda do Senado, com a presença de uma comissão de notáveis, pode equilibrar essas contas.

O não cumprimento desse pacto federativo está asfixiando os Municípios. E devemos lembrar que é no Município que o brasileiro vive, é no Município que as necessidades se apresentam, é no Município que os impostos são pagos.

O Brasil têm exemplos positivos de trabalhos sérios no setor público, especialmente nas prefeituras. Se olharmos os resultados desta pesquisa da Firjan, vamos ver que muitos prefeitos conseguem lidar com o dinheiro público com clareza, honestidade, responsabilidade, transformando verbas em melhorias concretas.

Setenta e cinco por cento das cidades do Rio Grande do Sul têm administração financeira boa ou excelente. E faço questão de destacar aqui a cidade de Guaporé, que ganhou avaliação superior se comparada a índices nacionais e estaduais. O Prefeito Carlos Spiller, o Antoninho, do Partido Progressista, administra o Município como uma casa, não faz dívidas se não tiver receita.

Guaporé é uma cidade, Sr. Presidente – estou concluindo –, de 23 mil habitantes que, graças às contas bem administradas, conseguiu melhorar a infraestrutura do Município e investir em creches. É um Município de economia diversificada, onde prevalece uma produção de confecções de roupas íntimas e também de jóias.

Isso é contribuir para um custo Brasil possível, para mudar a cara do nosso País.

De exemplos como estes, de administração correta e comprometida com a responsabilidade com o gasto, é que precisamos para acabar com um mal que corrói o Estado Brasileiro e também encarece o custo Brasil: a corrupção.

O programa Fantástico do último domingo, na Rede Globo mostrou com todos os detalhes a cadeia produtiva da corrupção. O que vimos nos 22 minutos de reportagem foi um desfile de falta de respeito e desboche ao cidadão brasileiro que paga impostos.

Cobrança de propina na compra de produtos para o Hospital Pediátrico da Universidade Federal do Rio de Janeiro que podem chegar até 30%.

O pior, Sras. e Srs. Senadores, é que este tipo de reportagem não é novidade. Não é a primeira e lamentavelmente não será a última. Quantas vezes teremos que parecer surpresos com crimes como estes e mais uma vez discutir este problema?

É preciso punir não apenas os servidores públicos que aceitam propina, mas também, funcionários e donos dessas empresas, os corruptores, que tratam do dinheiro público com descaso e desprezo.

O Projeto de Lei nº 6826, de autoria do Poder Executivo, está na Câmara dos Deputados desde 2010 e prevê a punição das empresas que praticam o crime do ágio e pagamento de propinas em contratos com empresas públicas. Além disso, o trabalho de apuração de uma CPI é essencial e também prerrogativa do Congresso, para investigar fraudes em todas as esferas. Roubar dinheiro da saúde é um crime hediondo e exige punição exemplar.

Um país corrupto é aquele que têm instituições fracas, mal administradas, que abre espaço para desvio de dinheiro e fraudes administrativas. O Brasil ocupa a posição 73 na lista de 180 países corruptos no mundo, segundo a ONG Transparência Internacional.

Não eliminar este mal é negar a capacidade que os trabalhadores brasileiros têm de construir um país forte.

Aceitar a corrupção é negar a capacidade que a maioria dos brasileiros têm de levar este País a melhores posições nos **rankings** mundiais, não apenas os econômicos, mas as listas de países mais justos e preocupados com a maior riqueza de uma nação: a sua própria população.

Muito obrigada, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Lauro Antonio.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna desta Casa, para prestar contas da quinta visita técnica da Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste, que foi realizada na segunda-feira desta semana, em Sergipe. Lá, pela primeira vez, desde o início das reuniões itinerantes pelos Estados de abrangência da Sudene, estiveram presentes dez Senadores. E essa foi uma demonstração clara do fortalecimento do colegiado e da sua preocupação com os problemas que afligem nossa região, além de ser uma manifestação inequívoca de união e empenho na busca de soluções efetivas para o desenvolvimento do Nordeste.

Esse mesmo propósito ficou evidente com as presenças do nosso Governador Marcelo Déda; dos Prefeitos Edvaldo Nogueira, de Aracaju; de Dona Ione Sobral, de Laranjeiras; além de vários outros prefeitos dos Municípios sergipanos. Estiveram presentes também a Presidenta da Assembleia Legislativa, Angélica Nascimento; os Deputados Federais André Moura, Valadares Filho e Almeida Lima; Secretários de Estado, além de diversas lideranças.

Sem dúvida, os temas discutidos são palpitan tes e, em verdade, comuns aos Estados da região. As questões ligadas ao uso múltiplo das águas do Canal de Xingó, por exemplo, contemplam não apenas Municípios sergipanos, mas também dois Municípios baianos. E, do lado alagoano, existe um projeto semelhante, chamado Canal do Sertão. Além do aproveitamento múltiplo das águas do lago de Xingó, outro tema que foi discutido com bastante empenho na busca de soluções para os problemas que afligem o semiárido foi: a “bacia de irrigação” e a viabilidade de perenizar alguns rios, o que possibilitará a manutenção, durante todo o ano, da fonte de água para a população, para seu uso diário, para irrigação, para a piscicultura, podendo ainda ser utilizada para pequenos e médios empreendimentos.

O turismo, com certeza, é um dos setores que mais geram empregos, renda e divisas para os Municípios. É por isso mesmo que essa verdadeira indústria sem chaminé é uma das soluções factíveis para a diminuição da pobreza extrema que aflige um percentual considerável da população no interior nordestino e para melhorar a qualidade de vida da nossa gente.

A questão da malha aérea foi bastante discutida por ser um problema existente em todas as cidades da região; não apenas a falta de voos regionais, mas o alto custo desses voos, que dificultam o acesso dos turistas ao deslocamento rápido de uma cidade para outra. E, como não falar da construção da ponte sobre o “velho Chico”, ligando o sul de Alagoas ao norte de Sergipe; e da outra ponte, ligando o sul de Sergipe ao norte da Bahia, integrando o nosso litoral e levando desenvolvimento a toda essa região?

A interiorização do turismo, com o estímulo e o apoio à criação de empreendimentos voltados ao turismo rural, surge como uma importante ferramenta para fomentar o desenvolvimento dos Municípios onde eles estiverem instalados, dinamizando a economia local com a valorização da cultura da região, impedindo dessa maneira a migração das famílias para os grandes centros em busca de empregos e de melhor qualidade de vida.

O Sr. Magno Malta (PR – ES) – Um aparte, Senador.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Pois não.

O Sr. Magno Malta (PR – ES) – Senador Lauro, gostaria de parabenizá-lo, primeiro, pela iniciativa de convidar uma comissão da qual V. Ex^a faz parte, a do Desenvolvimento Regional, que tem como Presidente o Senador Benedito de Lira e como Vice-Presidente o Senador Wellington Dias, do Piauí. Tive oportunidade, nessas cinco audiências pelo Brasil, de participar da primeira, em Sergipe, onde temas relevantes foram abordados, como o que V. Ex^a acaba de citar. E é importante que V. Ex^a venha à tribuna dar conhecimento disso não somente ao povo de Sergipe; ao povo de Sergipe por um aspecto, mas ao povo do Brasil. Qual aspecto? De vez em quando, eu me encontro, Senador João Vicente, com um suplente, no aeroporto, em algum lugar, Senador Pedro Taques, e o sujeito fala assim comigo: “Oi, tudo bem, colega?” Fico olhando para ele, tentando ver se ele nasceu em Macarani, no interior da Bahia, e se estudou comigo, por estar me chamando de “colega”. “Você estudou comigo onde?” “Não, eu passei no Senado”. Porque, normalmente, dificilmente um suplente passa aqui quatro meses, até pela exiguidade do tempo, e o tempo é adversário dele, e diz o que veio fazer. E, muitas vezes, são mandatos de oito, de quatro anos. Mas V. Ex^a – e aqui quero

fazer um parêntese, Senador Wellington – veio para cá e, nesses quatro meses – usando uma expressão que gostamos na academia –, tocou o terror. V. Ex^a foi ágil, conquistou, agregou, fez amizades. V. Ex^a é um empresário vitorioso. E V. Ex^a tem toda a autoridade do mundo para falar em turismo rural, para discutir o turismo do Brasil, para discutir iniciativas e incentivos para que outros façam a mesma coisa, para discutir o Nordeste. V. Ex^a está falando da nossa malha aérea mal distribuída, com espaço fechado para quatro companhias, para sermos obrigados a ouvir, por exemplo, como quando saio de noite daqui e chego ao Espírito Santo; o avião da TAM aterrissa, e a moça diz: "Obrigado pela preferência". Preferência o caramba! Só tem vocês! Que negócio de preferência? "Obrigado por ter escolhido a Gol". Não escolhi nada de Gol. Só tinha a Gol! Tinha que haver um microfone para podermos falar lá de dentro também. Então, fica todo mundo revoltado. Uma malha rodoviária de quatro empresas! V. Ex^a está correto. O empreendimento, a Fazenda Boa Luz, onde foi feito esse evento... E eu duvidei que fosse ali. Eu pensei: esses caras vão inventar. Vai ser feito esse negócio onde? Dentro desse tubo d'água aí? E lá havia, Senador, o salão de convenções. Eu nunca vi um empreendimento como aquele de Sergipe, a Fazenda Boa Luz. Não tenho necessidade de rasgar seda para V. Ex^a, pela sua coragem. Sabe por que coragem? Porque, hoje, um brasileiro se anima a ir para Miami. E o Brasil já perdeu essa tara pelos Estados Unidos, porque, antigamente, era uma tara ir para Miami, ir para Orlando e tal. Ele perdeu isso, mas é obrigado a ir, porque é mais barato ir para Orlando do que ir para Sergipe. É mais barato ir para Orlando, para Miami, do que ir para o Piauí. Eles cobram R\$800 e, para o Piauí, eles querem R\$1.500. Então, o brasileiro já se desencantou. Antigamente, esse encanto pelos Estados Unidos, Senador Wellington, era igual ao encanto dos nossos nordestinos, que os nossos pais e avós tinham com São Paulo, lembra? Há trinta, quarenta anos, o nordestino era tão invocado com São Paulo que alguns achavam que nem existia céu; que, quando eles morressem, eles iriam para São Paulo, de tão doidos que eram com São Paulo. A mesma coisa com os Estados Unidos. Então, quando eu vi aquilo lá, a coragem daquele empreendimento... O País é tão rico, o Nordeste é rico! Temos essa geografia que Deus nos deu. E V. Ex^a, com a sua família, teve coragem. V. Ex^a é autoridade no turismo rural. A roda está inventada. O Ministério do Turismo tem que ir lá copiar V. Ex^a. A roda está inventada. E as discussões que foram feitas! E, aí, V. Ex^a conhece tecnicamente para falar o que se deve fazer, falar sobre uma nova legislação, consertar uma legislação. Por exemplo, V. Ex^a paga lá o quê? A

sua energia é paga igual a cidade de Laranjeiras. É como se fosse uma cidade. V. Ex^a está no campo. Tinha que haver energia rural para incentivar V. Ex^a a melhorar o empreendimento e outros a entrarem na mesma coisa. Precisamos acabar com essa cultura de que empresário, no Brasil, é bandido. Então, tecnicamente, o Senador Wellington, que vai aparteá-lo, porque é Vice-Presidente desta Comissão, deve falar algumas coisas técnicas com V. Ex^a. Mas eu estou falando do que os meus olhos viram; eu, que sou encantado com o turismo. E, se nós tivéssemos juízo, a maior indústria deste País não seria o mármore, o granito, nem minério. Nossa riqueza aqui é o turismo. Seria a maior indústria deste País, porque, com R\$15, você cria um emprego no turismo. Para se criar um emprego na indústria, é preciso R\$300 mil. E ainda tratamos mal o turismo no Brasil. Aliás, eu quero encerrar, dizendo que o Brasil é o único País no mundo em que o turismo é um penduricalho do comércio. Aqui, não se tinha sindicato patronal do turismo. Ainda não sei se está definido. Vou até perguntar para o Dr. Nelson. Aqui, o turismo é pendurado no comércio. Eu nunca vi isso na minha vida! Arrastado pelo comércio. V. Ex^a veio aqui, mostrou isso, fez uma audiência pública maravilhosa; o que foi falado das autoridades que lá estavam, a atenção chamada até para coisas pequenas. Eu mesmo vou convocar aqui a Infraero e tive essa ideia lá. Como é que um cidadão, hoje, pode andar de avião, graças a Deus, se eles não renovassem e melhorassem o serviço de ônibus? Ia quebrar todo mundo, porque todo mundo pode viajar de avião. Um pobre pode vir para o Sarah Kubitschek de avião, mas, se atrasar o voo, ele não tem dinheiro para almoçar no aeroporto, porque uma coca-cola custa R\$10; uma água, R\$5. Do outro lado da rua, custa R\$1; lá dentro, custa R\$5. Um pastel, lá dentro, custa R\$7; lá do outro lado, R\$0,50. Quem autorizou esses preços exorbitantes dentro do aeroporto? "O aluguel é alto". Se ele não pode pagar o aluguel, não vá para lá, mas o consumidor não tem que pagar. V. Ex^a está de parabéns! Parabéns pela sua família, parabéns pelo empreendimento, parabéns pela Boa Luz. O Senador Wellington disse, no começo do discurso: "Nunca foi tanto Senador num evento desses. Eu não sei como é que Laurinho conseguiu". Eu disse: "Guiado por uma boa Luz". Se V. Ex^a fosse o meu suplente, eu deixava V. Ex^a ficar um ano no mandato, porque eu ia morar dentro da Boa Luz. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Obrigado, Senador Magno Malta, pelas suas palavras carinhosas. Isso cria mais força ainda para continuarmos na luta, buscando empreender cada vez mais no nosso País.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

Meu querido Lauro Antonio, primeiro, ao saudar V. Ex^a, quero saudar aqui todo o povo sergipano, todo o povo nordestino, o do Espírito Santo, de Minas Gerais, enfim, com os quais tivemos o privilégio de estar nesse período. Primeiro, quero registrar um milagre: nosso Senador Zeze Perrella, em Sergipe, fez o compromisso de deixar de fumar, viu, Senador João Vicente?

O Sr. Magno Malta (PR – ES. *Fora do microfone.*) – As carteiras de cigarro estão comigo, as duas.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – As carteiras de cigarro ele entregou para o Senador Magno Malta. Vamos ver se vai cumprir agora.

O Sr. Magno Malta (PR – ES. *Fora do microfone.*) – Vamos ver se ele foi guiado por uma boa luz.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – É verdade. Mas eu quero aqui ressaltar a importante mobilização que V. Ex^a fez. Destaco aqui o trabalho do Eduardo Amorim, porque lá atrás havíamos discutido a possibilidade dessa agenda em Sergipe. E V. Ex^a, que, com muita maestria, mobilizou os Senadores. Tínhamos lá 11 Senadores, além de Deputados Federais. Esteve presente o Governador Marcelo Deda, o Vice-Governador, o Presidente da Assembleia, Deputados Estaduais, Prefeitos, como o Prefeito Edvaldo, de Aracaju, e a Prefeita Ione, de Laranjeiras, essa bela cidade histórica. Tivemos ali um momento especial, com empresários, com trabalhadores, com entidades do *trade* turístico, tratando de uma pauta riquíssima, uma pauta importantíssima para o Brasil, colocada no foco Nordeste, ou seja, o turismo. Aliás, quero parabenizá-lo. Hoje, abri a pauta desta semana da Comissão de Assuntos Econômicos, e está lá o projeto de V. Ex^a, já propondo o incentivo para o turismo na questão da energia. Eu quero aqui parabenizá-lo e dizer que estaremos juntos trabalhando no sentido de ter um diferencial. Não tem cabimento querermos que a energia paga para uma atividade urbana tenha a mesma razão de uma atividade, por exemplo, de empreendimento rural, em que se empregam nativos, pessoas que estão ali produzindo, criando ovelha, criando cavalo, criando gado, plantando cana de açúcar, enfim, cuidando de peixe, cuidando de coisas que são essenciais. Encantou-me a possibilidade de ver o potencial que tem Sergipe e o Brasil na área do turismo rural. Creio que, se tivermos as regras adequadas, se tivermos o tratamento adequado, teremos condições de gerar muitos empregos, muitos empreendimentos nessa área, e V. Ex^a vai contar comigo. A aviação regional, que foi lembrada aqui pelo Senador Magno Malta, para sair da minha querida Teresina e ir para Aracaju, há a necessidade de vir a Brasília para ir para Aracaju. Ou seja, é impossível que, dentro de uma mesma região que se quer desenvolvida, não exista um sistema que integre tudo:

portos com aeroportos; o interior dos Estados com as capitais, com as maiores cidades, com as regiões que têm maior potencial; transporte rodoviário – ônibus urbanos, interurbanos e interestaduais – a esses aeroportos; em metrô; enfim, alternativas que permitam o desenvolvimento desse potencial. Destaco, ainda, nosso compromisso como canal de Xingó. Estamos abraçando – a Comissão – a defesa do canal de Xingó, gerando emprego e renda, tanto pelo lado de Sergipe, como da Bahia e de Alagoas. Então, quero ressaltar o quanto fiquei feliz. E não posso terminar aqui sem dizer do carinho, da forma simples, correta e alegre como fomos recebidos por V. Ex^a e por todas as lideranças. Participamos do aniversário de Aracaju. Tive o privilégio de ver uma festa com milhares de pessoas animadas, brincando e comemorando; outras, sendo homenageadas no aniversário da cidade. Momentos de oração, momentos de homenagens, momentos de festa. Eu quero me congratular com Laranjeiras, com Aracaju, com o povo sergipano, por meio de V. Ex^a, e dizer da satisfação que tenho de conviver este período aqui com V. Ex^a, que é uma pessoa querida no Estado, pude perceber isso por onde andamos. Saiba do nosso compromisso com as causas que V. Ex^a abraça. Muito obrigado.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu o chamo de Presidente, Senador Wellington Dias, porque é nosso Presidente da Subcomissão de Desenvolvimento. Fiquei muito feliz com sua presença muito importante. Foi importante nós nos conhecermos mais. Há um ditado que diz: “Viaje ou more para se conhecer.” Então, foi muito importante estarmos todos juntos lá em Sergipe. Muito, muito importante.

Completando.

Por meio do Turismo Rural, qualificam-se produtos, roteiros e destinos turísticos com o olhar voltado pra a sustentabilidade, qualidade e competitividade; promove-se a diversificação da oferta turística, apóia-se e incentiva-se a formatação de novos produtos e serviços turísticos, como hotéis fazenda e parques temáticos rurais, com foco na segmentação e em novos nichos de mercado. Contudo, para que esse importante segmento turístico se desenvolva no Nordeste e no Brasil fazem-se necessárias algumas ações. E pensando na promoção ao estímulo dessa atividade, apresentei dois projetos de lei que visam o fomento do turismo rural. Mesmo antes de serem apreciados nas comissões, esses projetos já repercutiram positivamente em diversas entidades que militam em prol do desenvolvimento dessa área.

Agora há pouco, recebi, em meu gabinete, representantes do Idetur, Instituto de Desenvolvimento do

Turismo Rural e Equestre e da Associação do Turismo Rural no Distrito Federal, que vieram dar todo apoio aos projetos.

Para finalizar, gostaria de agradecer, do plenário desta Casa, a todos os presentes à visita técnica da Subcomissão de Desenvolvimento do Nordeste, pela participação efetiva nos debates, tão importantes na busca de soluções efetivas para os problemas enfrentados em nossa região e para afirmar, mais uma vez, que a união realmente faz a força e que juntos encontraremos a saída para darmos uma melhor qualidade de vida ao nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Colocamos dois requerimentos em votação.

Em votação o **Requerimento nº 173, de 2012**, do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa para desempenhar missão de representação nos dias 26 e 27 de março de 2012, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de presidir a audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD, em São Paulo, e reunir-se com representantes da classe artística para colher subsídios para a conclusão do relatório dessa CPI no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Em votação o **Requerimento nº 174, de 2012**, da Senadora Lídice da Mata, que solicita autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa para desempenhar missão de representação no dia 26 de março de 2012, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de participar de audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem, Senador Lauro.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero agradecer e registrar a presença aqui do nosso Prefeito de Nossa Senhora do Socorro, Fábio Henrique, segunda maior cidade de Sergipe, e parabenizar o Município pelos seus

144 anos, completados na semana passada, quarta-feira, na mesma semana em que houve o aniversário de Aracaju, que completou 157 anos.

Muito obrigado.

Muito obrigado, Fábio Henrique.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Mesa também se congratula com o aniversário de Nossa Senhora do Socorro. Temos uma cidade com nome semelhante no Piauí: Socorro do Piauí.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer o registro da nossa preocupação, Sr. Presidente, com relação à transposição dos servidores de Rondônia, que está para acontecer, e não acontece.

Quero fazer um pedido, em especial à nossa Ministra do Planejamento: que nos ajude com brevidade a resolver esse problema. Falo isso em nome do Governador Confúcio Moura, que está aqui em Brasília no dia de hoje, pedindo que o Ministério do Planejamento possa agir com mais celeridade para que a transposição dos servidores do Estado de Rondônia possa acontecer no tempo mais curto possível.

Esse debate já vem se arrastando há anos, desde 2009, quando nós aprovamos aqui essa lei. A normatização e várias questões estão sendo debatidas e não se efetiva. A população do nosso Estado, os nossos servidores têm uma cobrança diária conosco em relação a essa questão.

Portanto, fica aqui o nosso pedido ao Ministério do Planejamento para que dê celeridade e atenda o nosso Governador, atenda a bancada federal não só do Senado, mas também da Câmara, pois estamos todos apreensivos com a demora da concretização da transposição dos servidores de Rondônia para os quadros da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Wellington Dias. (Pausa.)

Chamo o Senador Aníbal Diniz como orador inscrito. (Pausa.)

Passamos ao próximo. Senador Walter Pinheiro como orador inscrito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero aqui, nesta noite de hoje, me irmanar às iniciativas importantes que a nossa Comissão de Agricultura desta Casa, presidida pelo Senador Acir Gurgacz, tem adotado,

principalmente no que diz respeito ao debate sobre as condições para o financiamento da produção e para o atendimento aos médios e pequenos agricultores do nosso Brasil que, ao longo desse período, têm tratado dessa questão de maneira, eu diria até, sofredora. É fundamental que atentemos para isso, levando em conta o que significou, para uma parcela de pequenos e médios agricultores do Rio Grande do Sul, por exemplo, enfrentar um longo período de estiagem ou, para os pequenos e médios agricultores do sudeste brasileiro, enfrentar um processo de chuva, portanto, de enchentes, o que foi também vivenciado, recentemente, pelo Estado do Acre.

A política dessa relação de convivência e, eu diria até, de ações perenizadoras na convivência com a seca, diferentemente desses dois extremos – a seca no sul e a enchente no norte –, nós temos, Senador Taques, a permanente convivência com a seca no nordeste, em particular na Bahia. Portanto, a atitude da nossa Comissão de Agricultura aqui do Senado é no sentido de debater, tanto com o Ministro da Agricultura como com o Ministro do Desenvolvimento Agrário e, é óbvio, também com o Ministro da Infraestrutura, o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, medidas e políticas perenizadoras a serem adotadas. Mas a ação emergencial tem de ser implementada até para dar respostas, tanto do ponto de vista dos alimentos quanto do principal alimento, a água, que é importante para o consumo humano e animal.

A nossa Comissão abriu também as portas para que o novo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Deputado Federal Pepe Vargas, possa vir à Comissão a fim de dialogar conosco, não só apresentando os seus desafios, numa continuidade da gestão ali iniciada pelo Deputado Afonso Florence, como também já nos trazendo posições firmes em relação a esses nossos pleitos. Refiro-me exatamente a esse socorro que vai desde a adoção de políticas, cumprindo o que rege o Plano Safra, portanto o seguro safra para aqueles que perdem a sua produção, como também na possibilidade de abertura de um crédito extraordinário que nos leve a socorrer essa gente. Até porque, meu caro Senador Paulo Paim, muitos não poderão receber o seguro safra, porque não plantaram. A situação inicial, inclusive, estava tão ruim, que não foi possível sequer jogar a semente na terra. E hoje há o agravamento dessa situação. Portanto, será necessária essa ação de socorro com o seguro safra, da ação de abastecimento, com água e alimentos, e uma ação estimuladora para atravessar essa fase com novos créditos.

Então, é fundamental que nós discutamos isso com esses três Ministérios. É claro que o Ministério da Ação Social, o MDS, deve ser também acionado para

que nós tenhamos a oportunidade de, utilizando os programas Bolsa Família e Brasil Sem Miséria, pensarmos na possibilidade de antecipação de parcelas e até, quem sabe, no financiamento de outras atividades nessas regiões.

É extremamente marcante, eu diria assim, a estiagem na Bahia este ano; tem chocado a todos nós. Eu tenho recebido, a todo momento, apelos, Senador Eunício, V. Ex^a que conhece isso também, de diversos companheiros nossos, de prefeitos. Vou estar, inclusive, na próxima sexta-feira, na região de Brejolândia, onde o Governador entregará estradas. Portanto, eu gostaria muito que, como resultado desse trabalho da nossa Comissão de Agricultura e até da Comissão de Desenvolvimento Regional, em um dos pleitos apresentados pelo Senador paraibano Vital do Rêgo, tivéssemos condição de levar para essas cidades não só respostas, mas efetivamente ações.

Eu creio que, neste momento, é fundamental que esses aportes sejam apresentados, para que os prefeitos possam agir no sentido de socorrer essa gente. Amanhã, inclusive, à tarde, nós teremos uma reunião, a pedido do Governo da Bahia, com a Presidência do Tribunal de Contas da União, para resolvemos uma pendência da nossa companhia, a Cerb, que cuida da instalação de poços artesianos, que cuida da construção de sistemas simplificados. Que a gente tire uma querela, como a gente sempre fala no nosso Estado, e, portanto, resolva, de uma vez por todas, essa trava, permitindo que, com a saída desse empecilho, a nossa Cerb possa, em conjunto com a Codevasf, realizar diversos convênios e aplicar recursos.

A Codevasf, na Bahia, está liberando cinco mil cisternas para a região noroeste do Estado, que é a região de Irecê, muito mais conhecida como território do Irecê. A Codevasf tem buscado mover-se no sentido também de chegar com o provimento de água para atender a determinados sistemas, poços que secaram ou até aguadas e açudes que não contêm mais uma gota d'água. Mas é fundamental que, nesse esforço, a gente também vá pensando o caminho da frente, a linha seguinte, o passo adiante.

Também, ainda neste mês de março, nós aguardamos a assinatura do convênio do Governo do Estado da Bahia com o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$168 milhões, para que esta empresa que citei aqui agora, a Cerb, possa construir sistemas simplificados, portanto, atendendo à demanda, equipando poços, perfurando novos poços, atuando em todo o Estado da Bahia.

Além disso, nós também temos, com o Governo, duas outras frentes de que necessitamos muito do Governo Federal. A adutora ali na região também de

Irecê e, particularmente, ali no açude em Mirorós, que é importante, algo em torno de quase 200 quilômetros de adutora, perfazendo um total de quase R\$180 milhões. E a nossa expectativa, Senador João Cláudio, é que tenhamos já a possibilidade de anunciar para aquele povo da região a execução dessa obra num curto espaço de tempo.

Há 15 dias, estive na região com o governador, que já sinalizava a possibilidade da terceira etapa, concluir isso com 12, 13 meses de obra. É fundamental que esses recursos sejam repassados para que entreguemos ao povo daquela região e aos que estão em torno de Mirorós, aos irrigantes e também para o sistema de abastecimento de água, portanto, para a produção e para o consumo tanto humano quanto animal, que a gente tenha a possibilidade de liberação desses recursos.

E a segunda grande obra – aí, obviamente, estou separando essas duas, levando em consideração que a adutora do algodão já está em franco andamento e, portanto, não haveria necessidade de nenhuma cobrança – é um sistema de abastecimento de água muito importante para nós, que é utilizando o Aquífero Tucano, o Projeto Nordeste, abastecendo uma região inteira no nordeste baiano. Nós já executamos a primeira etapa, com R\$75 milhões. E a nossa expectativa é que mais R\$150 milhões possam ser liberados. Essa obra do Aquífero Tucano deve atender a uma região com população superior a um milhão de pessoas. É óbvio que alguém pode achar que é um número expressivo, mas, territorialmente, é muito extensa essa área. Então, vamos ter atendimento em pequenos sistemas, sistemas simplificados, atendimento às cidades. E é muito importante para nós essa obra por conta da perenização do sistema de abastecimento de água em todo o nordeste baiano. Essa obra, no seu final, deve representar investimentos na ordem de quase R\$600 milhões – volto a insistir – por conta da extensão territorial.

Tenho feito aqui, de forma até insistente, esse apelo ao Governo Federal por conta das dificuldades que enfrentamos no nosso Estado, mas quero lembrar que esse semiárido baiano, que representa algo em torno de 70% do nosso território, é um sertão produtivo, meu caro Paulo Paim.

No momento em que a água bate, vê-se o sertão ficar verde; vê-se nos olhos do agricultor a alegria. E a região, como um todo, pulsa de alegria, na medida em que se tem a produção, em que se têm as condições efetivas para a comercialização circular da mercadoria e também, obviamente, para a força da economia local.

Então, é muito importante para nós que essas medidas sejam adotadas urgentemente. Como disse,

vou estar amanhã, às 16 horas, no Tribunal de Contas, para tirar esses empecilhos. Não há nenhuma irregularidade. Alguém pode estar perguntando-se: o Tribunal de Contas da União?

O Tribunal de Contas da União deu um parecer acerca de uma modelagem de convênio, que, por sinal, aumenta o nível de fiscalização, a adoção de um fator, portanto queremos continuar fazendo isso. Mas o parecer do Tribunal de Contas é no sentido de que a nossa Cerb não pode continuar fazendo esse tipo de convênio. Então, queremos discutir com o Tribunal qual é o tipo de convênio que ele recomenda ou que aceita, para que consagremos esse convênio com a Codevasf e para que tenhamos a liberação dos recursos, para, de uma vez por todas, tanto com a Codevasf, no Estado da Bahia... A Codevasf tem sede em Juazeiro, em Bom Jesus da Lapa; tem outra sede, inclusive, na região do feijão, lá na região de Irecê. O convênio é para que a Codevasf também possa agir – e a Cerb – e ir espalhando sistemas simplificados ou sistemas com poços artesianos ou cisternas. Enfim, não importa a forma, o que importa, agora, é a ação, para que, de uma vez por todas, haja condições para o atendimento dessa população e para uma política de convivência com a seca, e não uma política permanentemente de assistência social.

Ainda nessa linha, quero, mais uma vez, aqui, fazer um apelo à Chesf, a Companhia Hidroelétrica do São Francisco. A nossa gloriosa Chesf nos orgulha muito, pelo que representa, mas está precisando acelerar, meu caro Paulo Paim, o processo de instalação de linhas de transmissão. Nós fizemos um esforço enorme para atrair para esse sertão produtivo, na Bahia, para essa região semiárida a energia eólica.

A Bahia deve ter, até 2014, 52 parques eólicos. Para essa região isso é uma redenção. É a chegada da energia e a chegada também de impulsos na economia.

A Chesf precisa agora nos brindar com a linha de transmissão, correr com isso. Então, vamos entregar os parques eólicos, inaugurar essas torres, o catavento, como diz o nosso sertanejo, portanto, catando do vento a energia, mas precisamos colocar uma ponta. Não adianta o catavento ficar rodando lá, girando, e a gente não ter oportunidade de ligar isso. Então, esse é o momento em que se somam as iniciativas para atender a todas essas demandas do nosso sertão produtivo baiano, que atravessa um dos piores momentos de estiagem de sua história. Esse é um dos momentos mais dramáticos dos efeitos da seca na Bahia, pelo menos, nos últimos trinta anos.

Então, é importante que essas medidas sejam adotadas para que a gente tenha oportunidade efetiva de atender o povo baiano, de socorrer esse sertanejo

e de dar-lhe uma esperança, um caminho, uma alternativa, uma saída.

Portanto, fica aqui o nosso apelo.

O Governador Jaques Wagner viria a Brasília hoje, mas não foi possível; teve que adiar. Aqui, não só eu como também a companheira Lídice da Mata, o Senador João Durval... É importante lembrar isto: o Senador João Durval, que continuamos a chamar de Governador – Governador João Durval –, foi o Governador, Senador João Claudino, que mais sistemas de água, sistemas simplificados de poços artesianos, instalou na Bahia.

Olha que já fizemos, com o Governador Jaques Wagner, sistemas, já rodamos a Bahia inteira, mas ainda não conseguimos chegar à marca alcançada pelo Governador João Durval Carneiro, homem que se preocupou muito com o sertanejo, até porque também sertanejo.

Portanto, tanto o Senador João Durval, como a Senadora Lídice e eu estamos aqui empenhados nessa caminhada, para que, de uma vez por todas, consigamos chegar nesse momento com o socorro, mas também nesse momento chegar com medidas perenizadoras, medidas que levem ao sertanejo a certeza de que nós vamos encontrar um caminho não para acabar com a seca; seca não se acaba. Está ali o nosso Deputado Paulo Lustosa, que é, hoje, Secretário do Meio Ambiente do Estado do Ceará, portanto, conhecedor profundo, estudioso dessa matéria, que pode falar com muito mais propriedade do que eu. Mas saiba, meu caro Paulo Lustosa, que esse é um discurso que muita gente, durante muito tempo, empregava. Aliás, o erro não foi só verbalizar essa questão.

Lembro-me de que eu sempre reclamava que todo mundo dizia que o Dnocs era o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Mas não existem obras contra a seca! Tem que haver ações de convivência com a seca. Nós não vamos acabar com a seca. O Piauí, do nosso Senador João Claudino, que está presidindo a Mesa, vai continuar convivendo com o semiárido. Temos de ter políticas para convivência com essa região, a não ser que alguém esteja pretendendo dar um giro, que não sei como, Paulo, no meio ambiente, de maneira que possamos trazer algo do polo, ou até inverter os polos aqui no Brasil. Isso não é possível. Portanto, isso já está feito. Cabe, agora, ao homem a consolidação, a elaboração e a ação concreta de políticas de convivência com a seca, dando essa esperança a esse batalhador.

Sei que estou falando para Senadores que conhecem o tema. Mas é algo que sempre nos anima. Sou filho de um sertanejo velho que migrou para Salvador. Toda vez que encontro, Senador João Claudino, alguns

desses sertanejos, fico olhando como essas pessoas são bonitas, porque, mesmo diante das dificuldades, elas estão ali, firmes. Não existe hora ruim. Levantam, todos os dias, com esperança de que sempre, ao nascer do sol, algo irá acontecer de novo. Sempre esperançosas, batalhadoras. Portanto, essa gente merece, por parte de nós, um empenho muito maior, para que possam não conviver com a expectativa da esperança, mas verdadeiramente que a esperança se instale na vida dessas pessoas.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Quero parabenizá-lo, Senador Walter Pinheiro, pelo brilhante pronunciamento. É o sentimento também que vivemos no Piauí hoje: conviver, criar estruturas e políticas cada vez mais eficientes, que façam esse homem nordestino, tão forte, conviver com mais facilidade com as condições de nosso semiárido.

Pela Liderança, concedo a palavra ao Senador Pedro Taques, como Líder do PDT.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, rapidamente, falarei sobre dois temas.

Em primeiro lugar, quero dar a notícia ao cidadão do Estado de Mato Grosso de que amanhã, quinta-feira, na Comissão de Infraestrutura desta Casa, atendendo um pedido por mim elaborado juntamente com a Senadora Lúcia Vânia, do Estado de Goiás, faremos uma audiência pública para debater a chamada Fico – Ferrovia de Integração do Centro-Oeste.

Essa ferrovia, por demais importante para os Estados de Goiás e Mato Grosso, chegará a Rondônia e, com certeza, chegará até o Pacífico. A primeira parte dessa ferrovia ligará a divisa de Goiás até a cidade de Água Boa e depois a Lucas do Rio Verde, no médio norte do Estado de Mato Grosso.

Para essa audiência pública de amanhã, nós convidamos o Dnit, a Valec e o Tribunal de Contas em razão de pendências junto à Corte de Contas na administração da Valec. Portanto, nessa audiência pública, nós resolveremos as dúvidas que ainda existem a respeito da Fico – Ferrovia de Integração do Centro-Oeste.

O segundo tema diz respeito à Defensoria Pública da União.

Existe uma proposta de emenda à Constituição, capitaneada pela Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores – eu sou um signatário também dessa proposta de emenda à Constituição –, aqui denominada PEC nº 82, de 2011. Essa proposta de emenda à Constituição busca alterar o art. 134 da Lei Fundamental da República para conferir às Defensorias Públicas

da União e do Distrito Federal a chamada autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O objetivo, Sr. Presidente, da mencionada PEC é conferir à Defensoria Pública da União o mesmo tratamento já dispensado às Defensorias Públicas estaduais, que gozam da falada autonomia administrativa e funcional desde 2004, por ocasião da promulgação da Emenda Constitucional nº 45, de dezembro de 2004.

Frise-se, Srs. Senadores, que, por se tratar a Defensoria Pública de uma instituição una e indivisível, deve haver isonomia de garantias entre seus diversos ramos.

Quais são esses ramos, Sr. Presidente? Defensoria Pública dos Estados, hoje já dotada dessa autonomia. Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Distrito Federal ainda não estão dotadas dessa autonomia necessária para a concretização dos direitos fundamentais previstos na lei fundamental.

É importante destacar, Srs. Senadores, o relevante papel a que se destina a presente PEC. Isso porque tal proposta de emenda vem corrigir uma inconstitucionalidade perpetrada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Explique-se, Sr. Presidente, o poder constituinte originário, aquele que criou a Constituição de 1988, dispôs, em seu art. 134, o seguinte: "A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do próprio art. 5º", da Lei Fundamental.

Da redação do **caput** do art. 134, resta patente o caráter uno da Defensoria e que o legislador originário quis conferir à instituição a prerrogativa a esse predicativo. Sendo assim, afigura-se clara a inconstitucionalidade, a omissão advinda da Emenda Constitucional nº 45, que, ao acrescentar o § 2º ao falado art. 134, atribuiu, sem razão, autonomia funcional e administrativa apenas ao ramo estadual da Defensoria Pública. Não há motivo jurídico, não há motivo razoável para deixarmos de lado a Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Distrito Federal.

De outro lado, necessário ressaltar, Srs. Senadores, que a Defensoria Pública da União é instituição fundamental para a implementação e a prática da cidadania, possibilitando o acesso à Justiça para parcela considerável da população brasileira, sabidamente pobre.

Apesar do pequeno número de defensores federais, cerca de 480, Sr. Presidente, a DPU realizou mais de um milhão de atendimentos no ano de 2010, trabalho que é fruto da abnegação dos defensores,

vez que lhes faltam, muitas vezes, condições básicas para cumprir sua função constitucional de prestar assistência jurídica à população carente, atuando perante a Justiça Federal, a Justiça trabalhista, eleitoral, militar, bem como frente aos órgãos e entidades da administração pública federal, por exemplo, Incra, INSS, Caixa Econômica.

Nesse ponto, é de se dizer que, a par de existirem atualmente 481 defensores públicos federais, existem, no País, 7.970 advogados públicos federais para defender a União. Repito: 7.970. Além disso, temos 1.698 membros do Ministério Público da União – do qual tive a honra, durante 15 anos, de fazer parte deste quadro – e 3.574 juízes do trabalho, 1.775 juízes federais, o que revela a urgente necessidade de se estruturar efetivamente a Defensoria Pública da União.

Qual a razão disso? Para que possamos concretizar o direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa. Não há que se falar em democracia, sem igualdade de condições em um processo judicial. Essa igualdade de condições se revela na qualidade dos defensores e na quantidade que seja razoável para fazer frente às suas atribuições.

Portanto, aqui nós temos uma inconstitucionalidade chapada, como se diz no Supremo Tribunal Federal, a omissão na realização de concursos para defensores públicos. Este número ofende o direito fundamental, a prestação jurisdicional que seja razoável.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal já destacou a significativa importância jurídico-constitucional e político-social da Defensoria Pública, ressaltando que, enquanto instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, qualifica-se como instrumento de concretização dos direitos e das liberdades de que são titulares as pessoas carentes e necessitadas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, registra-se também por oportuno que a Defensoria Pública da União, em razão desse número, e o Estado brasileiro encontram-se em dívida não só com a sua população, mas também agora com a Organização dos Estados Americanos – a OEA, que, por meio da Resolução nº 2.656, reconhece o acesso à Justiça, como um direito fundamental, recomendando a adoção de medidas que garantam a independência e a autonomia para a Defensoria Pública.

Desta feita, Sr. Presidente, encerro a minha fala, dizendo que não há democracia sem que possamos permitir ao cidadão mais pobre a concretização desses direitos.

Antes de ser membro do Ministério Público por 15 anos, fui defensor público por três anos no Estado de São Paulo. Sei concretamente a necessidade de instituições como essa, que buscam a concretização

da dignidade da pessoa humana no seu sentido moral e no seu sentido material.

Eram esses os comunicados que gostaria de fazer neste final tarde e início de noite, Sr. Presidente. Não há uma democracia sem uma Defensoria Pública que seja forte em qualidade, mas também em quantidade. Esse é um número que chega a ser risível, tendo em vista o número de processos que existem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Taques, o Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabenizo V. Ex^a, Senador Pedro Taques, pela amplitude do seu pronunciamento, defendendo a Defensoria Pública com estrutura, quantidade e, na verdade, qualidade, que sabemos, por seu discurso, eles possuem. Precisa é de estrutura. Eu participei de uma audiência pública com V. Ex^a. De fato, é um desespero, porque eles querem fazer mais e não podem porque não têm estrutura.

Parabéns a V. Ex^a.

Passo, de imediato, a palavra ao Senador João Vicente Claudino.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paim, Senadores, eu também venho registrar, da mesma forma que fez o Senador Walter Pinheiro, a questão da proteção dos nossos agricultores, do Seguro Safra, daqueles que, de maneira tão obstinada e com uma fé tão forte, vivem no semiárido nordestino, principalmente no nosso Piauí, na Bahia ou no Ceará, e que precisam sempre de políticas públicas cada vez mais eficientes. Que eles possam conviver, de maneira mais justa, com as condições que lhes são impostas pela natureza.

Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para tratar do Garantia-Safra, que integra o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o intuito de ajudar financeiramente os agricultores residentes na área de atuação da Sudene, que abrange o Nordeste, o norte de Minas Gerais, o Vale do Mucuri, o Vale do Jequitinhonha e o norte do Espírito Santo, região majoritariamente semiárida, que sofre perda da safra por motivo de seca ou excesso de chuvas. Portanto, é um programa de apoio ao agricultor familiar, e não de sustento desse agricultor.

Para participar do programa, os Estados, Municípios e agricultores desta região de atuação da Sudene deverão fazer a adesão anualmente. Uma vez aderi-

dos ao programa, os agricultores somente receberão a ajuda financeira do programa, pago em seis parcelas mensais, por meio de cartões eletrônicos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal, quando o Município no qual residem registrar perda de pelo menos 50% da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca, milho ou outras atividades agrícolas de convivência com o semiárido.

Funciona bem em grande parte dos casos. Toda-
via, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há um longo caminho a ser percorrido.

Buscamos informações para entender como fun-
ciona o programa e de que forma podemos contribuir para sua melhoria e crescimento. Estas minhas pa-
vras não devem soar apenas como uma crítica sim-
plesmente; quero que ecoem como um alerta para o que precisa ser aprimorado.

A Secretaria de Agricultura Familiar, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, desempenha seu papel de forma decisiva na correta condução dos rumos do programa. Demonstra, através de seus dirigentes e técnicos, boa vontade no processo de reconstrução de parâmetros para que o agricultor seja atendido dentro de suas reais necessidades.

Trata o procedimento estabelecido na portaria do MDA basicamente que: a prefeitura municipal enca-
minha o comunicado de ocorrência de perda e indica
técnico vistoriador; a Secretaria de Agricultura Familiar encaminha então à prefeitura os laudos amostrais que devem ser preenchidos; o técnico indicado pela prefei-
tura faz as vistorias e digita os laudos no sistema de verificação de perdas do Garantia Safra, informando as áreas e as culturas plantadas, se é plantio solteiro ou consorciado, e a produção colhida da área plantada.

A determinação da perda média municipal leva em consideração a expectativa de produção de cada cultura, coberta pelo Fundo Garantia Safra, con-
siderada com base nas médias calculadas a partir de re-
gistros de rendimento médio da produção dos últimos 10 anos, do IBGE, excluindo, entretanto, os extremos, tanto a maior safra atingida como a menor produção alcançada nesse período.

De posse das informações de expectativa de pro-
dução, da produção colhida e da área plantada, tudo informado pelos laudos técnicos, o percentual da perda é calculado. Quando esse percentual de perda é igual ou superior a 50%, é feito o confronto com os indica-
dores agroclimáticos fornecidos pelo Instituto Nacio-
nal de Meteorologia (INMET), e com informações do levantamento sistemático da produção agrícola, que é fornecido pelo IBGE.

Bem, Sr. Presidente, depois de todas essas in-
formações bastante didáticas – por isso preferi fazer

todo o lembrete do Garantia Safra –, depois dessas informações fornecidas pelo MDA, fico a me perguntar: onde é que está o problema? Por que Municípios que sofrem perdas reais estão sem conseguir demonstrá-las de forma satisfatória para o Ministério de Desenvolvimento Agrário?

Faço estas indagações porque convivo com situações de calamidade dos municípios do meu Estado, o Piauí, e vejo o desespero dos agricultores que não conseguem ter o rendimento esperado na produção de suas culturas, posto que, para eles, que vivem essencialmente da agricultura, qualquer perda vai representar um prejuízo concreto na sua sustentação.

Convivo também com o drama dos prefeitos desses municípios que não conseguem ser enquadrados nos moldes para recebimento de tal benefício por conta de dados históricos ultrapassados.

É do conhecimento de todos que o clima no mundo inteiro mudou, e no Piauí não poderia ser diferente. Isso pode ser comprovado por qualquer morador de lá, pois os períodos chuvosos ao qual estávamos acostumados já não ocorrem na mesma época e frequência de 10 anos atrás. Ou seja, em muitos lugares a chuva está chegando mais tarde, sem contar quando não chega a contento ou quando chega com excesso, o que prejudica a colheita da mesma forma.

Uma coisa, Sr. Presidente, é certa. Os dados históricos utilizados pelo MDA, e que são repassados pelo IBGE, já não correspondem à realidade de muitos municípios piauienses. Estão ultrapassados. Falo isso porque não consigo justificar a razão pela qual 35 dos 38 municípios que solicitaram reavaliação dos dados de perda para receberem o Garantia Safra, não tiveram constatadas mais de 50% de perda na produção necessários para o recebimento do benefício.

E incorpoço o pronunciamento do Senador Walter Pinheiro ao nosso, por concordar com ele. Muitos dos municípios piauienses, Presidente Paim, não é que não se chegou a colher, não se consegui nem plantar. Esse ano a um sofrimento muito grande no interior.

A ideia do Senador Walter Pinheiro de juntar o Ministério do Desenvolvimento Social, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Agricultura para que unam a política pública, desde a segurança social ao apoio e a produção e a convivência com o semi-árido, talvez seja o caminho de aperfeiçoamento desse programa.

Entendo que exista a necessidade de ser revisto o método utilizado pelo MDA para avaliação dos relatórios municipais com extrema urgência. É necessário que todos os envolvidos, prefeitos, governos estaduais, Governo Federal, por intermédio do MDA, sindicatos dos trabalhadores rurais, sociedade civil organizada,

representantes políticos e os órgãos formadores de estatísticas, como o IBGE, INMET e outros, se reúnam para analisar alguns dados e propor novos estudos para chegarmos a indicadores mais precisos, que demonstrem a realidade no campo de nossos Estados.

Além disso, também é preciso que o Governo Federal e os Governos estaduais forneçam mais informações para os prefeitos, sobre como proceder para incluir seus municípios no programa de recebimento do benefício do Garantia Safra, explicando do que se trata e quais os critérios para inclusão, quais as documentações necessárias – já que a burocracia é tamanha para tal –, atenção para a não perda do prazo, dentre muitas outras informações que muitos prefeitos não têm conhecimento.

Então Sr. Presidente, diante disso, concluo meu raciocínio alertando todas as autoridades envolvidas da grandiosidade dessa ação do Pronaf, que é o Garantia Safra. Tenho plena convicção de que o Brasil já melhorou bastante em relação ao passado no que diz respeito à agricultura, pois realizou e continua realizando altos investimentos nessa área, seja na incorporação de novas tecnologias para o cultivo agrícola – e eu estava, Senador Petecão e Senador Paulo Paim, há alguns dias visitando o Peru e vendo, dentre os acordos de cooperação internacional, como a nossa Embrapa é a cereja do bolo, todos querem o conhecimento tecnológico que a Embrapa tem desenvolvido e o avanço que tem conseguido nas pesquisas agrícolas no País –, seja também em auxílio financeiro ao homem do campo, que tira sua renda familiar da agricultura.

O nosso País, em grande parte de sua extensão territorial, ainda é essencialmente agrícola, principalmente nessa região do semiárido. Da mesma forma é a renda tanto dos municípios quanto dos moradores dessa região, pois também é do conhecimento de todos que tal renda é oriunda, nesses nossos municípios somente do Piauí, do FPM, dos programas de transferência de renda do Governo Federal, das aposentadorias, que é uma renda importante nesses municípios, e a renda proveniente da agricultura, principalmente da agricultura familiar.

Acerca deste último, para se ter uma ideia de quão grande e importante é esse setor para a distribuição de rendas do nosso País, de acordo com o censo agropecuário realizado ainda no longínquo ano de 2006, foi identificado que, em 4,2 milhões de famílias brasileiras, as principais atividades econômicas estavam relacionadas com a produção agrícola familiar.

Assim, constata-se que, mesmo cultivando em áreas bem menores que as ocupadas pelo agronegócio, a agricultura familiar contribui com a maior parte da produção dos alimentos da cesta básica. Já nos

dias de hoje, usando dados mais atualizados do Ministério do Desenvolvimento Agrário, pode-se constatar que a agricultura familiar já produz cerca de 70% dos alimentos do País.

Isso significa, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, que a agricultura e os empreendimentos rurais familiares são altamente importantes para o País, quebrando o preconceituoso e conservador conceito de que o agro-negócio por ser maior e mais "moderno" produz mais.

Dessa forma, quando a renda familiar do homem do campo não é suficiente e a única garantia de salvação financeira lhes é tirada por conta de dados desatualizados, então temos a obrigação de intervir.

Portanto Sr. Presidente, o que proponho com este meu pronunciamento nada mais é do que alertar a todas as autoridades e iniciar o debate sobre este tema, que volto a afirmar é de extrema importância na vida milhões de brasileiros. A ideia principal é que o homem do campo não precise desse benefício, partindo do pressuposto de que teve uma colheita satisfatória. Mas na adversidade que justifique a perda da produção agrícola e motive o devido pagamento do Garantia Safra, que este seja pago justo e igualitariamente a todos que tenham a real necessidade de recebimento deste alento financeiro. E isso só poderá ser concretizado com a reunião de todos os envolvidos para que cheguem a um denominador comum que beneficie a todos, ou seja, que finalmente todos os dados que delineiam, que baseiam o pagamento desse benefício sejam atualizados a contento, que retratem a nossa realidade e reflitam a situação de todos os municípios envolvidos.

Queria também me referir, Sr. Presidente, ao momento de seca que vive o Piauí, uma calamidade natural. Fui buscar a quantidade de projetos que tramitam no Senado Federal sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil e que foram motivados por calamidades naturais que ocorreram em Santa Catarina, no Piauí, no Rio de Janeiro, de uma forma mais atual, no próprio Rio Grande do Sul, principalmente no Acre, de enchentes. E constatei que existem 16 projetos que melhoraram e aperfeiçoam o Sistema Nacional de Defesa Civil, alguns já estão prontos para serem votados e eu mesmo sou relator de dois projetos, que, em sua maioria, criam um fundo para que esses recursos cheguem de uma maneira mais célere na resolução desses problemas. Recursos e fundos que são alimentados por deduções tributárias ou por doações do Governo ou por participação orçamentária do Governo.

E era importante que esta Casa... e eu sei que foi criado um grupo de trabalho para analisar esses projetos, mas que a gente avançasse. Avançasse não só no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Defesa

Civil, mas numa resposta de maneira mais rápida. Nós ainda temos no Piauí alguns assuntos e problemas a serem resolvidos em razão de enchentes que ocorreram há três ou quatro anos. E isso deve ocorrer no Acre, como deve ocorrer nos outros Estados do Brasil.

Eu acho que é um tema de suma importância, e nós temos que dar o valor necessário para que possamos, dentro deste mundo que vive hoje as mudanças climáticas, oferecer uma resposta de maneira mais rápida à população.

E queria, por último, fazer aqui só um registro. Hoje é a posse da nova diretoria do Conselho Federal de Contabilidade e foi reeleito o presidente, o contabilista Juarez Domingues Carneiro, um amigo que tem feito um grande trabalho no Conselho Federal de Contabilidade.

É uma instituição que tem se comunicado muito bem com a sociedade e desejo a ele e a todos os conselheiros de todos os Estados da Federação e o Distrito Federal um profícuo trabalho nesses três anos à frente do Conselho Federal de Contabilidade, desejando que a classe se integre cada vez mais na formação deste País cada vez mais justo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador João Vicente Claudino! Eu o cumprimento pelo pronunciamento defendendo a agricultura brasileira, com enfoque na agricultura familiar, tão importante para o emprego e a renda de todo o nosso povo.

Antes de chamar o Senador Sérgio Petecão, que falará como Líder, eu lerei dois ofícios.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, nos termos dos ofícios das Lideranças partidárias, os seguintes Senadores:

LIDERANÇAS	INDICAÇÕES
PMDB	
PT	Humberto Costa
PSDB	Cícero Lucena
PTB	Gim Argello
DEM	
PR	Vicentinho Alves
PP	
PDT	Cristovam Buarque

PSB	
PCdoB	Inácio Arruda
PSOL	Randolfe Rodrigues
PRB	Eduardo Lopes
PSD	Sérgio Petecão
PV	Paulo Davim

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 6/2012-GLDPOT

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF SF Nº 61/2012 e nos termos regimentais, indico o Senador Humberto Costa para, em vaga destinada ao Partido dos Trabalhadores compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Atenciosamente, – Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 14/12-GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2012-03-22

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 66/2012 – SF, indico o Senador Cícero Lucena, para integrar a composição do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB.

OF.Nº 49/2011/GLPTB

Brasília, 13 de março de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e nos termos regimentais dirijo-me a Vossa Excelência a fim de indicar o meu nome, Senador Gim Argello, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para compor o “Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara”, em substituição ao Excelentíssimo Senador João Vicente Claudino.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello** – Líder do PTB.

Of. Leg. Nº 10/2012 GLPR

Brasília. de março de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e em atendimento ao Ofício SF nº 58/2012 – Presidência do Senado, de 10/02/2012, indico para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara – CDHC o Senador:

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Líder do PR no Senado.

Ofício GSAGUR-26/2012

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar a Vossa Excelência, e, na qualidade de Líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT), indicar o Senador Cristovam Buarque, para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Pela atenção, antecipadamente agradeço e no ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurgacz**, Líder do PDT

Of. GLPCB nº 20-2012

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Em atenção ao OF. SF nº 62/2012, relativo à Resolução nº 14, de 2010, faço a indicação do meu próprio nome para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara como representante do Partido Comunista do Brasil.

Atenciosamente, – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB

Ofício GSRR nº 30/2012

Brasília – DF, 14 de fevereiro de 2012.

Assunto: indicação do representante do PSOL no (Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, informo, tendo em vista o pedido de indicação constante do expediente OF. SF nº 71/2012, de 10 de fevereiro do corrente, que trata da composição do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, que comporei o nobre Conselho, uma vez que sou o único representante do PSOL no Senado Federal.

Em tempo, renovo a Vossa Excelência meus votos de consideração. – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL/AP.

Ofício nº 5/2012 – GSMC

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Partido Republicano Brasileiro nesta Casa, indico meu nome para compor o Conselho “Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara” (Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010), em substituição ao meu correligionário indicado pelo nosso Ofício nº 87, de 2011.

Colho do ensejo para consignar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Lopes**, Líder do PRB.

Ofício nº 9/2012-GLPSD

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Ref.: Resposta ao Of. SF. nº 70/2012 – Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF nº 70/2012, encaminhando ao meu gabinete, comunico que o Senador Sérgio Petecão representará o Partido Social Democrático – PSD na composição do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Atenciosamente, – **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

Of. GSPDAV nº 5/12

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SF nº 69/2012, datado de 10-2-2012, indico o meu nome como representante do Partido Verde para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa para compor a Comissão do Programa Senado Jovem, nos termos dos ofícios das Lideranças partidárias, os seguintes Senadores:

LIDERANÇAS

PMDB

PT

PSDB

PTB

INDICAÇÕES

Cyro Miranda

João Vicente Claudino

DEM

PR

Vicentinho Alves

PP

PDT

PSB

PCdoB

Vanessa Grazziotin

PSOL

Randolfe Rodrigues

PRB

Eduardo Lopes

PSD

Kátia Abreu

PV

Paulo Davim

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 15/12-GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 76/2012, indico a V. Ex^a, o Senador Cyro Miranda, para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB.

OF. Nº 48/2011/GLPTB

Brasília, 13 de março de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Excelentíssimo Senhor Senador João Vicente Claudino para compor a “Comissão do Projeto Jovem Senador”, em substituição ao Senador Gim Argello.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.,

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

Of. Leg. Nº 8/2012 – GLPR

Brasília, 15 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e em atendimento ao Ofício SF nº 72/2012 – Presidência do Senado, de 10-

2-2012, indico o nome do Senador Vicentinho Alves para compor o seguinte Colegiado:

PJS – Comissão do Projeto Jovem Senador, como TITULAR.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Líder do PR no Senado Federal.

Of. GLPCB nº 21/2012

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

Em atenção ao OF. SF nº 79/2012, relativo ao art. 17 da Resolução nº 42, de 2010, indico a Senadora Vanessa Grazziotin para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador, como representante do Partido Comunista do Brasil.

Atenciosamente, – Senador **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB.

Ofício GSRR nº 31/2012

Brasília – DF, 14 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, tendo em vista o pedido constante do expediente OF SF nº 74/2012, de 10 de fevereiro do corrente, que trata da indicação de representante do PSOL para acompanhar os procedimentos necessários para a realização anual do Projeto Jovem Senador, informo que comporei a referida Comissão, uma vez que sou o único representante do Partido no Senado Federal.

Em tempo, renovo a Vossa Excelência meus votos de consideração. – Senador **Randolff Rodrigues**, PSOL/AP.

Ofício nº 6/2012 – GSMC

Brasília, 6 de março de 2012

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Partido Republicano Brasileiro nesta Casa, indico meu nome para compor a Comissão do “Projeto Jovem Senador” (Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, c.c. Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2011), em substituição ao meu cor- religionário indicado pelo nosso Ofício nº 88, de 2011.

Colho do ensejo para consignar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Lopes**, Líder do PRB.

Ofício nº 8/2012-GLPSD

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Ref: Resposta ao Of. SF. nº 82/2012-Projeto Jovem Senador

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF nº 82/2012, encaminho ao meu gabinete, coloco meu nome a disposição, pelo Partido Social Democrático – PSD, para compor a Comissão que acompanhará os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador.

Respeitosamente, – **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

OF. GSPDAV nº 6/12

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SF nº 83/2012, datado de 10-2-2012, indico o meu nome como representante do Partido Verde para integrar a comissão responsável pela realização da edição anual do Partido Jovem Senador.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra ao Senador Sérgio Petecão, como Líder.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Sras. Senadoras, agradeço ao nosso Presidente Paulo Paim, que dirige os trabalhos do Senado nesta noite de hoje.

Eu gostaria de usar a tribuna, primeiro, para fazer dois registros que considero da maior importância e, segundo, para falar de um tema que parece até que virou novela no meu Estado, que é a situação do nosso horário.

Eu gostaria de fazer um registro especial: hoje, no Salão Negro do Congresso Nacional, houve a comemoração do Dia Internacional da Síndrome de **Down**. Participei da solenidade, que contou com a presença do Presidente desta Casa, Senador José Sarney. Estava presente o Deputado Federal Romário, pelo qual tenho um carinho muito grande, bem como vários Deputados Federais e Senadores. Também estava ali o Ministro da Educação.

Confesso aos senhores que cheguei até a me emocionar. Tenho acompanhado, no Congresso, o time de futebol composto por Senadores e Deputados Federais. Já tivemos a oportunidade de visitar algumas capitais. Estivemos em São Luís, no Maranhão, e no Rio Grande do Sul, sempre realizando eventos para angariar recursos para ajudar as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) do Brasil.

O Romário é um ídolo nacional e tem usado o seu prestígio, como atleta principal do nosso time, para levar as pessoas aos estádios e para ajudar as Apaes. Sinceramente, tenho uma admiração muito grande pelo Romário. Eu não o conhecia, ou melhor, eu o conhecia como jogador de futebol, mas não conhecia esse lado emotivo e emocional dele. Ele, que, nesses eventos, sempre se emociona, tem uma filha maravilhosa, que é a Ivy, que tem 7 anos.

Hoje, eu não estava presente no plenário, mas tive a oportunidade de assistir, do meu gabinete, ao pronunciamento do Senador Lindbergh Farias, que também tem uma filha especial de pouco mais de um ano. Quando cheguei ao plenário, o Senador ainda estava presente aqui, e tive a oportunidade de dar-lhe um abraço. S. Ex^a fez um belo discurso em favor dessa causa tão bonita, que é a luta dessas crianças, que muito precisam do nosso apoio, como políticos, como cidadãos, como seres humanos. O Senador Lindbergh se emocionou, e tive a oportunidade de dar-lhe um abraço. Parabenizei-o e chamei-o para que se juntasse ao nosso time, porque é uma pessoa que também joga futebol. Assim, poderemos rodar todo o Brasil, sempre ajudando essa causa tão bonita.

No meu Estado, tenho acompanhado, em Cruzeiro do Sul, que é o segundo Município do nosso Estado, o trabalho da Apae. Tive a oportunidade de participar de uma bela inauguração de uma estrutura que já foi construída pelo Prefeito Wagner Sales. Vi a felicidade da Sr^a Karen, por quem tenho um carinho muito grande; ressalto a luta que ela empreende em prol dessas crianças de necessidades especiais. Também a D. Uvilene não tem medido esforços para ajudar aquelas crianças de Cruzeiro do Sul.

Em Rio Branco, a nossa Apae é comandada pelo Sr. Wellington e também por sua esposa, D. Cecília. Inclusive, no dia 29, o time do Congresso vai estar em Rio Branco. Romário já pediu que fizéssemos uma agenda lá, porque faz questão de visitar a sede da Apae de Rio Branco. Já conversei com o Sr. Wellington, e vamos fazer lá uma festa. As crianças querem receber Romário e vão recebê-lo no aeroporto. Vamos fazer um jogo benéfico para ajudar as pessoas que foram atingidas pela cheias no nosso Estado. Vários Municípios foram afetados. Convidei os colegas Deputados Federais e Senadores, para que pudéssemos levar o time até Rio Branco e realizar esse jogo que estamos chamando de jogo da solidariedade. O jogo será realizado no dia 29, quinta-feira, às 19h30, no estádio Florestão, que é o estádio da Federação.

Também quero aproveitar para agradecer àquelas pessoas que estão nos ajudando. Muita gente está empenhada em nos ajudar, para que façamos uma festa

muito bonita, dando nossa contribuição aos irmãos que estão precisando – e muito – de nosso apoio. Então, ficam esses dois registros.

Quero parabenizar Romário, mais uma vez, por esse trabalho maravilhoso ao qual ele empresta seu prestígio, para ajudar as crianças especiais do Brasil.

Também cumprimento o Senador Lindbergh, que, hoje, fez um pronunciamento maravilhoso e emotivo, deixando muita gente emocionada.

Trato de outro assunto, Sr. Presidente. Ontem, foi um dia muito triste para mim. Eu estava no plenário e só acreditei no que aconteceu, porque eu estava aqui. Tenho pelo Senador Aníbal Diniz certo carinho e um respeito muito grande. Com o Senador tenho boa relação, apesar de estarmos em campos opostos no Estado do Acre. Aqui, procuro preservar a melhor relação possível. O Senador apresentou um projeto em que pede – inclusive, estou aqui com seu projeto – que seja feito um plebiscito para que o povo do Acre se manifeste a respeito do horário. Todos nós sabemos – o povo acreano e todos os senhores sabem –, já que a TV Senado e a Rádio Senado têm uma audiência maravilhosa, que, no Acre, já houve um referendo. As pessoas que estão nos assistindo no Brasil todo podem perguntar: por que tanta mudança no Acre? Uns querem horário velho; outros, não. No Acre, há mais de cem anos, vivíamos com duas horas de diferença do horário de Brasília.

O então Senador e hoje Governador Tião Viana – e aí, sim, caberia o projeto do Senador Aníbal – deveria ter feito um plebiscito. Tem de se fazer o plebiscito antes, para saber se o povo realmente quer fazer qualquer tipo de mudança. O Governador, de forma truculenta e arbitrária, mudou nosso horário pela Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008. Ora, houve uma revolta muito grande por parte da população, que não aceitou, de maneira alguma, a forma como isso foi feito.

Acho até que poderia ter mudado o horário. Se realmente era isso o que queriam fazer, por que não fizeram o plebiscito para ouvir o povo? E aí mudaram o nosso horário.

Ouvindo atentamente, Senador Paulo Paim – o senhor é um democrata; tenho certeza de que o senhor não concorda com isso –, a população, o Deputado Flaviano Melo – e aí posso dizer que acompanhei; eu era Deputado Federal –, com muita dificuldade, pois tivemos debates acirrados naquelas comissões, porque foi feita uma espécie de orquestração para que esse referendo não fosse aprovado na Câmara, com muita dificuldade, com a força do PMDB, Partido ao qual o Deputado Flaviano pertence, nós conseguimos aprovar o tal do referendo. O referendo aconteceu, o

povo foi às urnas e disse que não concordava com o horário do então Senador Tião Viana e fez a opção de ter o nosso horário de volta. O TRE acatou a decisão, veio a Brasília, foi homologada e houve, quando chegou ao Senado, uma divergência de interpretação. Eu estava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o Senador Pedro Taques, que entendia que uma lei não poderia ser rogada através de um referendo. Discordei dele, assim como outros juristas, mas, como houve um entendimento de que poderíamos ali selar um acordo para que pudéssemos dar celeridade, colocamos o Senador Pedro Taques, que elaborou a lei. Essa lei tramitou nesta Casa, tramitou na Câmara Federal com certa celeridade. Aprovamos essa lei aqui, mas, para nossa surpresa, a lei não foi sancionada pela Presidenta Dilma. Até aí tudo bem. Fizemos uma articulação, fomos lá, conversamos com a Presidenta Dilma, conversamos com o nosso Vice-Presidente, que se incumbiu de fazer esse contato com o Governo, com o **staff** do Governo, para mostrar a importância de fazer essa lei valer, de fazer valer a vontade do povo acreano. Graças a Deus, a Presidenta Dilma apresentou uma lei, que veio do Executivo, e deu entrada na Câmara Federal.

Ora, nós achávamos que a situação estava resolvida. Agora, com certeza, o Deputado Flaviano Melo e os demais Deputados, hoje – graças a Deus! – entenderam. Existe o entendimento na maioria da bancada. Até aqueles que eram contra esse referendo, depois que aconteceu, de forma democrática, aceitaram a decisão do povo. Mas, infelizmente, há alguns que ainda não estão conformados.

Então, essa proposta do Senador Anibal – eu conversava hoje com a assessoria – pede um plebiscito. Ele está totalmente equivocado com o projeto dele, porque o plebiscito teria de vir antes do projeto. Diz a lei: “O plebiscito é convocado com anterioridade ao ato legislativo ou administrativo”. A lei diz isso do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular. Então, é muito clara. O Senador se equivocou.

Aqui, no projeto, ele cita no parágrafo único: “Fica sustada a tramitação do projeto de Lei nº 3.078, de 2011”, que é a proposta encaminhada pela Presidente Dilma à Câmara Federal. Ora, como um Senador tem poder para sustar uma lei que vem do Executivo? Ele não tem poderes para isso. Nós não temos poderes para isso.

Então, essa proposta do Senador Anibal, realmente, assanhou a casa de cabo no Acre de novo. As pessoas estavam aguardando a tramitação desse

projeto da Presidente Dilma, mas essa proposta do Senador Anibal...

Hoje, as redes sociais já se manifestaram de forma muito dura. Nós não vamos aceitar, de forma alguma, que, mais uma vez, o povo do Acre seja desrespeitado, até porque o povo já foi às urnas, já disse o que quer e quer o horário de volta.

Agora, o que está em questão é que há muitas pessoas – e nós respeitamos – que já estão acostumadas com esse horário. Mas a discussão não é quem está querendo esse horário e quem não está. Essa discussão foi feita antes do referendo. Houve debate na televisão, o Governo jogou pesado com toda a sua estrutura de mídia, fez mídia, fez festa, fez ato e, lá, as pessoas que defendiam a volta do horário velho, de uma forma ordeira, de uma forma tranquila, foram às urnas e votaram, dizendo que não concordavam com a mudança do horário.

Então, sinceramente, eu estou muito preocupado com essa proposta. Eu vi aqui o projeto, e, realmente, o Senador, ontem, citou e há a assinatura de vários colegas Deputados, de vários Senadores. Eu, sinceramente, quero crer que esses Senadores que apoiaram esse projeto... É só uma questão de apoiar, para que ele possa tramitar.

Eu vou fazer questão de conversar com todos. Nós vamos travar esse debate lá na Comissão de Constituição e Justiça. Vou mostrar para os Senadores que não é justo esse projeto, porque ele vai de encontro, vai na contramão dos interesses do povo do meu Estado.

Não estou aqui, de forma alguma, desrespeitando aquelas pessoas que acham que o horário está bom. Tem muita gente, isso é verdade. A informação que eu tive é que o Governo fez uma pesquisa, e como tem muita gente que está querendo permanecer nesse horário... É lógico que, se as pessoas estão há mais de dois anos ou três anos, salvo engano, nesse horário, a pessoa vai se acostumando, mas nós temos que entender que houve um referendo.

Na democracia, não existe, Senador Paim, um instrumento mais democrático do que um referendo. Como é que ele vai querer um plebiscito? O que nós vamos dizer para as pessoas, para que elas vão à urna de novo? Ora, se houve um referendo e não serviu de nada! “Vamos para a urna porque essa, agora, vai valer”. Eu quero saber quantos referendos, quantos plebiscitos nós vamos ter que fazer para valer. Então, quer dizer que só vai valer quando atender os interesses das pessoas que estão no Governo.

Então, sinceramente, ontem, eu só acreditei naquela proposta do Senador Anibal porque eu estava no

plenário. Eu levei até um susto, e, hoje, várias emissoras nos ligaram, aqui, para saber como está isso, como é que deixa de estar; o pessoal lá do Juruá, as pessoas que são mais afetadas. Há uma região do Juruá, segundo as pessoas que estudam essa situação, em que já cabia até um terceiro horário, porque é lá no extremo do meu Estado. Lá, as pessoas, os comerciantes, não mudaram. Naquela região de Taumaturgo, Porto Walter, Restauração, Foz do Breu, eu vi muito relógio em que as pessoas não mudaram o horário. As pessoas continuam no horário velho, na esperança de que o nosso horário volte. Mas, infelizmente, eu não quero crer que esse projeto seja mais um instrumento, uma forma de tentar, mais uma vez, aqui, sei lá, atrapalhar o trâmite. Porque aqui ele pede, segundo o Senador, no parágrafo único: "Fica sustada a tramitação do Projeto de Lei nº 3.078, de 2011".

Ora, isso é um absurdo! Como é que agora, eu, Senador, vou sustar um projeto que vem do Executivo! Nós não temos poderes para isso. Se fosse assim, era uma maravilha, não é, Senador Paim?

Então, fica aqui o meu apelo ao Senador Aníbal, para que ele possa fazer uma reflexão.

Eu, sinceramente, estou muito preocupado com essa situação porque causou, assim, um alvoroço muito grande na população. As pessoas estavam esperando que nós, aqui, os Deputados Federais, os Senadores, fizéssemos cumprir o voto do povo, fizéssemos cumprir o que foi decidido através do referendo. Aí chega uma proposta aqui, foi apresentada ontem, com certeza vai tramitar nesta Casa, querendo que se faça um plebiscito agora.

Então, nós não concordamos. Pode ter a certeza de que vamos acompanhar de perto a tramitação desse projeto do Senador Aníbal. Nós vamos mostrar aos Senadores que isso não representa a vontade do povo acreano, até porque a vontade do povo acreano já foi expressada nas urnas. E, se Deus quiser, nós vamos sensibilizar os meus colegas Senadores e também os Deputados, porque, com certeza, vai tramitar na Câmara, no sentido de que esse projeto não é o melhor para o Acre. O melhor projeto para o Acre é que se cumpra o que foi decidido através do referendo.

Por enquanto, era só isso, Presidente Paulo Paim.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Pete-
cão, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Pre-
sidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente
Claudino, 3º Secretário.*

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, venho à tribuna para falar de um tema que o Brasil e o mundo, no dia de hoje, lembra, eu diria, com tristeza. Refiro-me ao Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Hoje, 21 de março, mais uma vez, nós temos que lembrar a importância da luta permanente no combate a todo tipo de preconceito. Veja bem, Sr. Presidente, que hoje também é o Dia Internacional da Síndrome de **Down**. Veja bem, Sr. Presidente, que hoje também é o Dia Mundial da Poesia. E aí eu entendo, Sr. Presidente, que esses temas acabam interagindo uns com os outros, porque o poeta é o inimigo da discriminação. O poeta é um defensor daqueles que têm a síndrome de **Down**. O poeta, com certeza, Sr. Presidente, faz da sua vida e da forma de escrever e de falar uma construção romanceada, buscando somente o bem.

Por isso é que eu digo às vezes, Sr. Presidente, que há quem diga – e eu repito – que Deus fala pelo coração dos poetas, pela pena dos poetas. Pelas suas poesias rolam lágrimas, risos; pela alma vagante, noturna, dos aflitos; pelo cruzar de palavras, estrofes, nos sonetos, nas licenças poéticas, que mesmo sem rimas pintam a existência do homem, sua realidade, sua caminhada, enfim, o seu andar.

Poesia lembra a primavera. Poesia lembra o meio ambiente, lembra a flor. Uma flor de corticeira, uma flor de aguapé, uma flor de laranjeira, uma vitória-régia, acácia menina, parede de florais, mulher, querência, por que não dizer, menina flor. Poesia, poema, aurora febril, que todas as manhãs, como pássaros, voa em direção à cancela dos olhos pedindo passagem para o novo dia. Um novo dia de paz. Um novo dia sem preconceitos. Um novo dia em que a gente respeite as pessoas com deficiência.

Poesia que faz sonhar, cantar, amar. Que faz da amizade uma escolha. Que faz ter sede de vida e acreditar num país em que as crianças e os idosos façam parte das rimas, da alegria e da felicidade.

A poesia está presente em tudo. Por que não lembrar aqui **O Navio Negreiro**, de Castro Alves, na sua luta, via sua pena e sua criação, contra os preconceitos. Enfim, a poesia está presente em tudo. É só termos disposição para olharmos ao nosso redor, para nos encontrarmos com o nosso eu, nem que

seja por um minuto, Senador Vicente Claudino. Essa é a história.

Por exemplo, repito aqui: o Poeta dos Escravos, Castro Alves, recitava seus versos para gritar o sofrimento dos cativos, dos negros, para gritar liberdade, liberdade, liberdade. Quem são os cativos de hoje? Onde hoje estão os navios negreiros de Castro Alves? Onde está a verdadeira liberdade tão falada, desfraldada em bandeiras por todos nós?

Creio que todos sabem que o direito à não discriminação integra os direitos humanos e os direitos fundamentais. Ou seja, a distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem, nacional ou étnica, que tenha por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, enfim, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural ou qualquer outra esfera da vida pública, fere diretamente os direitos humanos, os direitos fundamentais.

Não discriminar parece uma coisa tão simples de se fazer. Muitos dizem e batem no peito: "Eu não sou preconceituoso, não discriminio ninguém". Será que é assim mesmo? Os dados e as estatísticas aqui no Legislativo, no Executivo, no Judiciário, nas Forças Armadas, na área privada, nas universidades, nos presídios, mostram que não é bem assim.

Muitas vezes, quando a gente vai olhar bem no fundo, há um ranço enraizado, e ele aparece. Pode ser através de um olhar de desdém; pode ser através de um sinal que se faz para outra pessoa quando se quer fazer referência a alguém, ferindo-a ou tentando feri-la, porque a mim ninguém fere. Eu sou negro com muito orgulho, sim, senhor, como acho que quem é branco tem que dizer: "Eu sou branco, sim, senhor". Quem é índio tem que dizer: "Eu sou índio, sim, senhor, e qual é o problema?". Quem é cigano tem de dizer: "Sou cigano, sim, senhor. Qual é o problema?".

Mas, enfim, pode ser por meio de uma palavra ou expressão "inocente", como "denegrir". Muitas vezes, as pessoas, sem sentir, usam o termo "denegrir". Essa palavra é usada com referência a alguém que teve sua imagem desacreditada. Ela tem uma conotação preconceituosa, basta ver o que diz o dicionário: "denegrir é tornar negro, enegrecer, escurecer".

Sr. Presidente, nos dias de hoje, Senador Claudino, a discriminação adota muitas faces e caminha desde os grupos radicais neonazistas até as atitudes que ferem a nossa Constituição.

Enfim, a discriminação pode ser muito explícita, mas também pode ser velada. De qualquer modo, é discriminação!

A situação dos negros no Brasil estampa a discriminação: os negros são os mais pobres, os menos escolarizados, recebem os menores salários quando empregados – quando empregados – e constituem a maioria esmagadora dos trabalhadores lançados na informalidade, na linha do salário mínimo, ou no desemprego.

A discriminação racial e intolerâncias correlatas continuam a ser um dos maiores problemas dos direitos humanos no mundo. Não só no Brasil, no mundo!

Eu sei, essas coisas já foram muito faladas aqui. Basta ver o tempo que o Estatuto da Igualdade Racial, de nossa autoria, levou para ser aprovado. Quase 20 anos de debate para aprová-lo, e até hoje não foi regulamentado.

Aliás, o Estatuto da Igualdade Racial foi pensado e elaborado a partir da triste constatação de que o mundo ainda precisa estipular direitos aos discriminados, a fim de que esses sejam respeitados e possam viver e envelhecer com dignidade.

Quando o Estatuto foi pensado, logo no seu início, incluía o sistema de cotas. Ele incluía, a fim de que fossem corrigidas as desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira e que têm origem nos menores níveis de educação dos negros; não foi aceito. Ele falava num percentual de cotas nos partidos políticos; não foi aceito. Ele falava num percentual de cotas no serviço público; não foi aceito. Ele falava num percentual de cotas nas escolas técnicas; não foi aceito.

O Brasil é um país multicultural e multirracial. Claro que é, mas o retrato dessa bonita aquarela não está estampado nas universidades; também não está estampado no mercado de trabalho, principalmente no primeiro escalão.

Dados do Ipea, largamente apresentados aqui, em diversas ocasiões, atestam a diferença dos indicadores sociais, que atinge, e muito, o povo negro. Mesmo assim, o sistema do Estatuto, onde ele fortalecia a política de oportunidades iguais foi rechaçado.

Bem, Sr. Presidente, é fato que a luta é árdua, mas não estamos cansados e vamos fazer ainda, como eu diria, o bom combate.

Sr. Presidente, o Estatuto, embora não tenha sido ideal, foi transformado, em 20 de julho de 2010, na Lei 12.288, sancionada pelo Presidente Lula. Que Deus e a fé dos homens e mulheres aqui da terra possam transferir a ele muita energia para que se recupere do câncer na garganta e volte rapidamente à atividade

na vida pública e política, de que ele tanto gosta e faz com tanta competência.

Vale destacar que neste ano teremos a primeira eleição municipal sob a vigência do Estatuto.

Cumprimento aqui a Sepir e a Ministra. Quando a Sepir completa nove anos, o que ocorre hoje, está realizando um debate, um seminário, sobre o tema eleições municipais. Nesse seminário, ela reúne dirigentes de partidos políticos, lideranças de movimentos sociais e representantes de instituições públicas. A Sepir pondera que, a partir dos Municípios, o Brasil poderá assegurar ações que tornem efetivas as políticas e garantias definidas no Estatuto, em especial o princípio das ações afirmativas.

O Estatuto da Igualdade Racial é, sem dúvida, um instrumento importantíssimo, construído por este Congresso. Tive a alegria de ser o autor desse Estatuto, assim como fui o autor do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Pessoa com deficiência. Mas temos que trabalhar, porque o Estatuto tem que ser regulamentado; até hoje não o foi.

A luta contra a discriminação, sob todas as formas, é muito difícil e exige muita disposição para que se façam efetivamente essas mudanças.

Ontem, eu falei sobre a questão da violência que tem afetado os mais variados segmentos da nossa sociedade, em especial os pobres e os discriminados. Moradores de rua são assassinados. Só em Brasília, em duas semanas, foram quatro. Aqueles que têm sua orientação sexual questionada são humilhados, espancados e também assassinados. São chutados, são esmurrados e são ofendidos com palavras que aqui não vou repetir.

Tudo isso acontece no Brasil, mas também não é diferente no resto do mundo. Vocês devem ter ouvido falar sobre um casal que estava namorando numa praça em São Paulo e foi abordado por dois jovens, um de 23 e outro de 17 anos. Natália e Ivan costumavam namorar ali na praça, de mãos dadas, conversavam, namoravam. Mas, no sábado, foram surpreendidos por dois malucos agressores que, segundo o casal, começaram a agredi-los sem nenhum motivo.

Ivan contou: "Disseram que iam me matar". Eles falavam: "Agora, nós vamos te matar, seu negro". E por aí desfilaram inúmeras agressões. "Pisavam na minha cabeça e falavam: 'Agora, você vai morrer'". Não estou repetindo aqui palavras que eles disseram. "Pensa em um homem humilhado, xingado, me chutaram, pisaram na minha cabeça. Fingi que estava desmaiado. Eu me finge de morto, mas eles continuaram batendo."

Sr. Presidente, o casal só se salvou, porque Natália conseguiu escapar e chamou a polícia, que chegou a tempo. Câmeras da prefeitura registraram esse crime hediondo, bárbaro, feito contra esses dois jovens, que, felizmente, não morreram.

Eu me pergunto que tipo de gente é essa que sente tanto ódio dentro de si? Gente que consegue dar conta de um ato de tamanha covardia! Isso é covarde. Não vou aqui usar outro termo, porque eu estaria me nivelando aos termos que eles usaram. Mas, no mínimo, eu os chamarei de covardes, para não usar outra expressão.

É terrível a forma como algumas pessoas ainda agem. Elas batem, esmurraram, humilham, desqualificam, matam, e a razão de tudo é simplesmente a cor da pele da outra pessoa.

Onde é que vai parar a consciência humana? Nós falamos tanto em direitos humanos! Onde é que foi parar a fé em Deus e a fé na bondade humana ou a fé no universo?

Afinal, que diferença faz ter a pele negra, branca, amarela, mais vermelha ou bronzeada? Não consigo entender que diferença faz a cor da pele.

Eu pergunto: por que a pele dos negros incomoda tanto a ponto de sermos – como foi o caso – espancados cruelmente e até mesmo mortos?

É uma crueldade. Essa é a discriminação explícita. Mas só para lembrar, como eu disse no início, a discriminação tem diversas faces. Assim, mais uma vez, pergunto: por que a cor de um homem interfere no valor do seu salário? Por que a pobreza tem cor?

Sr. Presidente, este meu pronunciamento não deixa de ser um lamento. E mostra aqui, é claro, a minha indignação que faz, de novo, eu lembrar o poeta Castro Alves e os navios negreiros, já que hoje é o Dia Mundial da Poesia.

Mas é um grito que, somado a outros gritos, há de ressoar para que possamos despertar a consciência humana. Eu falo na consciência justamente porque ela é a mola propulsora através da qual as mudanças podem ser praticadas. Nenhum ser humano pode avaliar profundamente os seus preconceitos, os seus medos, as suas intolerâncias e os seus rancores sem consultar a raiz do ser, ou seja, a sua consciência, a sua alma, o seu coração.

Se você que está assistindo neste momento a esta minha fala ainda tem algum tipo de preconceito, olhe para a sua alma, olhe para o seu coração. Eu tenho certeza de que a sua alma não é preconceituosa, eu sei que o seu coração não é preconceituoso, você sabe que o universo não é preconceituoso. Se o uni-

verso não é preconceituoso, Deus, com certeza, não é preconceituoso, você sabe disso. Então, por que alguém pode ser tão imbecil ao ponto de ser preconceituoso?

Sr. Presidente, no coletivo não é diferente, porque uma sociedade, ou melhor, uma nação como um todo não pode deixar de se perguntar constantemente o que é isso. E se a resposta não for positiva, a nação como um todo deve trabalhar na consciência coletiva e fazer as grandes mudanças necessárias.

Sr. Presidente, hoje é 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial e, por coincidência, é também o Dia Internacional dos Poetas. Os poetas dão a sua vida para, como eu dizia no início, Senador Inácio Arruda, de forma romanceada fazer o bem, fazer o bem não interessando a quem. É um excelente dia para refletirmos sobre a importância da poesia, a importância da música, a importância das canções, a importância da liberdade e da democracia e de políticas de igualdade.

Sr. Presidente, eu quero também deixar registrado nos Anais da Casa, se me permitir, que hoje foi lançado em São Paulo, pelo Dr. Hélio Silva Júnior, que conheço muito bem, um observatório para criar o banco de dados sobre os negros. Ele quer, com esse observatório, ter algo semelhante ao que existe na ONU para que a gente saiba com clareza qual é a situação dos negros no Brasil. A ONU já faz isso com muita competência. Então, quero deixar registrada essa brilhante iniciativa do Dr. Hélio Silva Júnior, Diretor Acadêmico da Faculdade Zumbi dos Palmares, que diz que o objetivo é usar esse banco de dados para lançar relatórios periódicos sobre a situação da população negra no Brasil. Portanto, repito, foi lançado nesta quarta, em São Paulo, o Observatório da População Negra, cujo objetivo é reunir informações e pesquisas para criar o primeiro banco de dados nacional sobre a participação dessa comunidade no mercado de trabalho e na área acadêmica. Enfim, no campo político, social e econômico. O lançamento marca a importância do Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

Sr. Presidente, quero ainda, se V. Ex^a me permitir, para encerrar, registrar a iniciativa do Governo do Rio Grande do Sul pela qual o Governador Tarso Genro assinou, no dia de ontem, 20, a manutenção da política de cotas raciais em concursos públicos. A cerimônia de homologação ocorreu no Galpão Crioulo do Palácio Piratini. A PGE ainda disse: o parecer é vinculativo, de caráter normativo, e serve para orientar as políticas pela constitucionalidade e

pela legalidade da implantação do sistema de cotas no serviço público.

Meus cumprimentos ao Governador Tarso Genro e ao Vice Beto Grill, e também aos secretários, aos procuradores, a toda a equipe do Governador.

Por fim, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar também que hoje é o Dia Internacional da Síndrome de **Down**, como foi aqui falado por inúmeros Senadores.

No passado, Sr. Presidente, as pessoas com Síndrome de **Down** tinham uma expectativa de vida reduzida, em geral não ultrapassavam a adolescência. Hoje, entretanto, essa expectativa ultrapassa os 60 anos. As pessoas com Síndrome de **Down** podem ter um excelente desenvolvimento, conseguindo evoluir nos estudos e trabalhar até com desenvoltura.

A Avape, Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo, qualifica pessoas com Síndrome de **Down** e outras deficiências por meio de cursos e oficina de trabalho em que são simuladas situações de trabalho em empresa, e elas estão indo muito, muito bem.

O ganho de autoestima das pessoas com síndrome participantes desse programa é incontestável, conforme elas próprias relatam. Elas afirmam inclusive que há melhora dentro das casas das pessoas. Empresário que contratam pessoas com deficiência intelectual também reconhecem as aptidões desses empregados, principalmente no que diz respeito à disciplina e à dedicação. Ainda há um longo caminho a percorrer. Ainda existem ideias preconceituosas, preconcebidas, como eu dizia antes, que associam a pessoa com deficiência à incapacidade. É um grande engano. Repito: tenho dois cegos no meu gabinete e eles dão aula para muitos que não são cegos. Mas, felizmente, várias empresas já começaram a contratar pessoas com deficiência, dando um espaço significativo para as pessoas com Síndrome de **Down**.

Eu, recentemente, estive na Confederação Nacional dos Bancos, que me apresentou um programa pelo qual está contratando 10 mil pessoas com deficiência. Primeiro contrata e depois dá a formação. É um exemplo a ser seguido por outros empresários.

Sr. Presidente, segundo Flávio González, gerente no processo de inclusão da FAB, é preciso um trabalho de educação dos empresários, da população e das pessoas para que entendam a importância da inclusão das pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, eu não posso terminar sem, mais uma vez, destacar o grande evento que tivemos aqui, no Senado, no Salão Negro, em homenagem ao Dia

Internacional da Síndrome de **Down**. Fui convidado a participar, mas não estive presente, como disse hoje à tarde, no plenário, porque eu estava nas comissões, Sr. Presidente. O evento foi organizado principalmente a partir da Presidência do Senado. Cumprimento o Senador José Sarney, a Ministra de Direitos Humanos, Maria do Rosário, o Senador Lindbergh Farias, um dos grandes articuladores, como também o Senador Romero Jucá e o Deputado Federal Romário.

O Senador Lindbergh Farias lembrou, naquele momento, que esse caminho que construiu o Dia Internacional para os portadores da Síndrome de **Down** é uma conquista do povo brasileiro junto à ONU. Essa foi uma grande atividade à qual compareceram artistas, representantes de TV, além de familiares, doutores, médicos, cientistas que atuam nessa área.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que eu entendo que nós estamos avançando. Foi muito importante também hoje o lançamento do Portal Movimento **Down**, que pretende ser a referência para todos aqueles que buscam informação, orientação e um espaço de discussão sobre essa alteração genética.

Enfim, vivam os poetas, a luta permanente contra todo tipo de preconceito, as pessoas portadoras da Síndrome de **Down** e todos aqueles que lutam contra o preconceito, seja contra negro, branco, índio, cigano, mulher! Enfim, viva a liberdade! Vivam as políticas de oportunidades iguais para todos!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Todos esses “vivas”, Senador Paim, têm a concordância da Mesa do Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero iniciar minha fala com uma frase de uma jovem tirada de um livro que entreguei para o Romário. Dei um também para o Lindbergh, para o Presidente Lula e

para o Marcelo Deda. Para o Lula especialmente pela função, pelo cargo que ele exercia na época, de Presidente da República, e aos demais, os três, porque todos têm filhos com Síndrome de **Down**. Esse livro é escrito por uma menina chamada Mariana. E a Mariana começa o livro dizendo: “Eu sou Mariana, uma pessoa normal que tem Síndrome de **Down**”. Então a Síndrome de **Down** e nenhuma outra deficiência pode impedir a pessoa de se desenvolver plenamente se as condições lhe forem oferecidas.

Eu acho que a homenagem que o Senado, o Congresso Nacional, o Parlamento brasileiro destacou, estabelecendo um dia para que a gente pudesse chamar a atenção de toda a sociedade, tem este sentido: criar as condições, os meios para que as pessoas normais que tenham alguma deficiência possam ter um desenvolvimento que todas as outras pessoas também têm. Acho que é esse caminho que nós estamos buscando materializar com a nossa atividade aqui no Congresso Nacional.

Mas gostaria também, Sr. Presidente, de destacar hoje a posse no Rio de Janeiro da nova Diretora-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Magda Chambriard, com a presença da Presidenta Dilma Rousseff, lá no auditório da Escola Naval do Estado do Rio de Janeiro. Tive oportunidade de participar daquela solenidade. Considero muito importante hoje que o setor de petróleo, gás e biocombustíveis esteja no comando de três mulheres: a Presidenta da República, que é a Comandante em Chefe, digamos assim, da Nação e de todos, a nossa Graça Foster, presidindo a Petrobras, que cuida de petróleo, gás e biocombustíveis, e a Agência Nacional de Petróleo agora dirigida pela Magda Chambriard.

Quero aqui registrar também os nossos cumprimentos à Magda Chambriard pela sua ascensão ao posto mais destacado daquela agência que é tão importante para o desenvolvimento do Brasil. E já apelo, em meu nome e de V. Exª, do Ceará e do Piauí, que nós coloquemos para funcionar uma determinação do conselho que manda realizar os leilões nas áreas do Norte e do Nordeste brasileiro, que é muito importante para o Ceará e para o Piauí.

Destaco também, Sr. Presidente, que, agora a pouco, nós inauguramos uma galeria de fotos históricas contando a passagem dos 90 anos do Partido Comunista do Brasil. Está ali, naquele corredor que liga o Anexo II aos plenários da Câmara e do Senado, os dois plenários do Congresso Nacional, uma galeria de fotos contando essa passagem, essa história belíssima de luta pela democracia, de luta pelo desenvolvimento,

de luta para combater as desigualdades sociais, para a ascensão do povo, para melhoria da qualidade de vida. A galeria está muito bonita. Foi aberta pelo Presidente da Câmara, com a presença do Ministro Aldo Rebelo e grande representação de quase todos os partidos com assento no Congresso Nacional.

Quero fazer um convite para todos os Senadores e para os Deputados Federais: o Congresso Nacional realizará, na segunda-feira, dia 26, às 17 horas, aqui no plenário do Senado, uma sessão solene em homenagem aos 90 anos do Partido Comunista do Brasil. Então, convido a todos, Senadores, Deputados, Senadoras, Deputadas, funcionários e assessores, todos são nossos convidados para que possamos comemorar juntos os 90 anos de existência do Partido Comunista do Brasil. É o mais antigo partido em funcionamento no nosso País e que considero merecer essa homenagem decidida pelas duas Casas de forma unânime.

Faço, Sr. Presidente, aqui um tributo a uma pessoa muito especial para o Brasil, que nos deixou há poucos dias. Trata-se de Aziz Nassib Ab'Saber, que nos deixou no último dia 16 de março, aos 87 anos de uma vida dedicada ao nosso País, ao nosso povo, ao nosso saber.

Quero expressar minhas condolências a todos brasileiros por essa perda e, em especial, à sua viúva Cléa Ab'Saber.

Aziz Ab'Saber nasceu em 24 de outubro de 1924, em São Luis do Paraitinga, São Paulo. Como ele mesmo nos contou, numa palestra aqui no Senado, era um homem muito simples. Sua mãe era uma mulher da roça, que casou com um libanês, como assim se passaram a chamar todos os sírios que chegaram aqui no final do século XIX e início do século XX, que se mudou para o Brasil aos 15 anos, para buscar o avô, que aqui já vivia.

Segundo suas palavras, seu pai "era um boy de mercadão. E os beduínos inteligentes que ficavam na porta ensinaram tudo a ele, a escrever, a ler e ensinaram a ele ética e outras coisas mais". Considerava sua vida muito especial: "Eu fico entre o meu pai, que não escrevia e não lia em português, e minha mãe, que também era uma pessoa de primeiras letras. E eu tenho a obrigação de equilibrar tudo isso, por ter conseguido cursar a universidade".

Aziz se mudou para a capital paulista pouco antes de ingressar no curso de Geografia na Universidade de São Paulo. Seu primeiro emprego público foi o de jardineiro da universidade, enquanto fazia os cursos de especialização. Durante vários anos

lecionou na rede pública, posteriormente na Pontifícia Universidade Católica e, por fim, na USP, sendo membro do Instituto de Estudos Avançados dessa universidade. Suas preocupações com o ensino superior eram permanentes.

Lamentou, em 2007, na Comissão Mista Especial de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, que a universidade estava colocada de lado, marginalizada e com isso ela própria não se incentivava. Defendia que a universidade deve ter o papel de recuperação do conhecimento acumulado em todas as épocas e em todas as áreas no mundo. Deve também estar voltada para a produção de novos conhecimentos e pronunciar-se a respeito do nosso entorno, da nossa região, dos domínios da natureza, projetando as sociedades sobre o espaço total nacional. Coerente com essa concepção, desempenhou importante papel na área da pesquisa, tornando-se um dos maiores especialistas em geografia física do País e referência nos assuntos ligados ao meio ambiente e impactos ambientais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devido a essa visão engajada do conhecimento na construção humana, Ab'Saber presidiu a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, nos anos de 1993 a 1995, permanecendo como seu presidente de honra e conselheiro. Defendia a intervenção dos cientistas na realidade político-social, colocando seus conhecimentos a serviço dos movimentos sociais.

Nos anos 1980/1990, tornou-se um dos principais amigos do então candidato a presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, integrando, inclusive, sua Caravana pela Cidadania, que percorreu todo o território nacional. Dizia que, ao longo de anos e anos de pensar, chegou à conclusão de que a pobreza do nosso País é difícil de ser resolvida, mas tem que ser minorada. São palavras dele, pronunciadas aqui, nesta Casa: "Ninguém escolhe o lugar para nascer, o ventre para ser gerado, nem a condição socioeconômica para ser integrado, nem a condição sociocultural e ética. Então, nasce onde o acaso determinar. Estou desesperado com a vida urbana, especialmente a vida dos pobres nas grandes cidades. Um dia ouvi uma menina pequenina dizendo para a sua mãe, desoladamente: 'Mãe, nós não temos nada enquanto outros têm tudo!' Dizia ele: 'Não é de fazer chorar?'".

A meu convite, quando eu presidia a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara Federal, deu uma palestra, em dezembro de 1999, na abertura da I Conferência Nacional das Cidades, em

1º de dezembro, e aquela conferência, na verdade, resultou no surgimento do Ministério das Cidades e aproveitou ele para denunciar os especuladores urbanos, que “são insensíveis à pobreza, à ascensão das camadas pobres para, pelo menos, um nível de classe média, e usam os espaços de todas as maneiras possíveis. Basta dizer que a diferença entre o mundo rural e o mundo urbano é que, no rural, se medem os pedaços pela necessidade da produtividade agrícola ou agrária e, na cidade, se mede por metro quadrado”.

Era um estudioso que examinava, com o máximo de cuidado, os fenômenos da natureza, que não desconhecia problemas reais, mas também não adotava uma posição alarmista, que atemorizava a todos com as possibilidades do desenvolvimento. Ele foi o primeiro a classificar o território brasileiro em domínios morfoclimáticos e a desenvolver a teoria dos redutos seguindo a linha de pensamento da teoria da evolução das espécies, do biólogo inglês Charles Darwin. A seriedade de suas investigações levou a que fosse honrado com vários prêmios, como o Jabuti em ciências humanas (1997 e 2005) e em ciências exatas (2007); o Prêmio Almirante Álvaro Alberto para Ciência e Tecnologia (1999), concedido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia; a Medalha de Grão-Cruz em ciências da Terra pela Academia Brasileira de Ciências; e o Prêmio Unesco para Ciência e Meio Ambiente (2001), concedido pelas Nações Unidas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Aziz Ab'Saber se preocupava com os destinos do nosso povo e da nossa terra. Alertou-nos para a defesa da costa brasileira, que ele considerava a mais longa e diversificada costa tropical do mundo. “Por isso mesmo tem gente que está de olho em comprar terra, comprar beleza, comprar coisas ornamentais da nossa costa, porque não é em qualquer lugar que tem praias como as do Ceará, que tem regiões como o litoral norte de São Paulo, ou Santa Catarina, Garopaba, etc, então é preciso muito cuidado”, advertiu.

Ele fez uma missão, com inúmeros cientistas brasileiros e estrangeiros, franceses, europeus de um modo geral, cientistas do mundo inteiro, pelo Nordeste, para examinar o semiárido, examinar essa região brasileira. Sobre o Nordeste, destacava que a nossa responsabilidade com a região envolve ter esclarecimentos sobre a realidade fisiográfica, ecológica, social e fundiária, para podermos resolver os grandes problemas da região semiárida mais povoada do mundo. Lembro que certa vez disse que, se nascesse de novo, gostaria de nascer no meio do sertão, no meio do semiárido, não para sair da região, mas para viver nela.

Na verdade, nos disse que gostaria de nascer lá no meio do sertão do Ceará, lá em Quixadá, no meio daqueles monólitos.

O Brasil, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, perdeu um grande homem e a ciência perdeu um de seus melhores expoentes.

Por isso o nosso tributo a Aziz Nassib Ab'Saber, grande brasileiro, defensor do nosso País, defensor da integração sul-americana, defensor dos povos, da sua autodeterminação e de que era possível, sim, ter um mundo, ao mesmo tempo equilibrado ambientalmente e desenvolvido.

Não podemos, sempre nos disse, negar aos povos, às populações mais carentes, aos pobres do mundo, o direito também de terem uma vida digna. E muitos, quando não querem examinar o projeto de desenvolvimento, terminam caindo nesse sentimento, de que é preciso conter o desenvolvimento para salvar o Planeta. Pelo contrário, é preciso desenvolvimento equilibrado para que todos, desenvolvendo-se, possam defender assim o seu planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Quero parabenizar o Senador Inácio Arruada pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N^º 62, DE 2012 (COMPLEMENTAR)

Altera o § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para acrescentar novas hipóteses em que não serão computadas as despesas na verificação do atendimento dos limites definidos naquele artigo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....

§ 1º

.....

VII – relativas ao cumprimento do disposto no art. 22, **caput**, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e da Lei nº 11.738, de

16 de julho de 2008, no valor que exceder os limites percentuais estabelecidos nos incisos I a III do **caput** deste artigo.

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor no exercício seguinte ao da sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), dentre diversas e acertadas medidas moralizadoras das despesas na Administração Pública, estabeleceu limites máximos de gasto com pessoal. Alguns anos após a sua edição, contudo, foram sancionadas duas leis que trouxeram dificuldades para estados e municípios cumprirem tal regramento.

Em 2007, foi aprovada a Lei nº 11.494, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação de pelo menos 60% dos recursos distribuídos por via do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para pagamento de profissionais do magistério.

Em 2008, foi aprovada a Lei nº 11.738, que criou o piso salarial nacional do magistério, na qual ficou, ainda, estabelecida a obrigatoriedade de pagamento de piso salarial nacional para professores com formação em nível médio e com jornada de 40 horas semanais. Este diploma legal também estabeleceu o formato de correção dos valores do piso salarial.

Ocorre que, especialmente nos pequenos municípios, onde a participação relativa dos profissionais do magistério nas despesas com pessoal é muito alta e as receitas oriundas do FUNDEB são muito significativas, tem havido um conflito legal com impactos sociais importantes. Enquanto a LRF dispõe sobre limites máximos para gastos com pessoal, as outras leis citadas estabelecem limites mínimos para as despesas que mencionam, e, muitas vezes, não há uma interseção possível entre essas condições, isto é, um mandamento legal só pode ser cumprido se o outro for ignorado. Tal “armadilha” da legislação pátria tem obrigado muitas prefeituras a uma “escolha de Sofia”, em que precisam optar por qual das legislações irão descumprir. Como a LRF estabelece penalidades mais imediatas para o seu descumprimento, a opção dos gestores tem sido descumprir as demais normas legais, medida que tem ensejado indesejáveis conflitos

trabalhistas e prejuízos para a política nacional de valorização do magistério.

A ideia desta proposição, portanto, é promover uma alteração na LRF que resguarde os estados e municípios de eventuais punições quando a motivação para que seus gastos com pessoal estejam acima dos patamares aceitos por aquela Lei seja relacionada diretamente ao cumprimento dos dispositivos das duas leis supracitadas. Para tanto, na verificação do atendimento dos limites definidos no seu art. 19, propomos que não sejam computadas as referidas despesas apenas no valor que exceder os limites percentuais estabelecidos nos incisos I a III do **caput** deste artigo.

Contando com a sensibilidade e o espírito cívico dos nobres Pares, conclamo-os a apoiar a proposição ora apresentada. – Senador **Randolfe Rodrigues**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

.....

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

.....
Art. 74. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 75. Revoga-se a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999.

Brasília, 4 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(*Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 63, DE 2012

Altera o art. 457 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), para instituir o adicional por tempo de serviço aos empregados que recebam salário mensal igual ou inferior a dois salários mínimos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o adicional por tempo de serviço aos empregados sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que recebam salário mensal igual ou inferior a dois salários mínimos.

Art. 2º O art. 457 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 457.

§ 1º Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens, abonos pagos pelo empregador e o adicional por tempo de serviço.

.....
§ 4º Após cada período de 3 (três) anos

de vigência do contrato de trabalho, o empregado que receba salário mensal igual ou inferior a dois salários-mínimos terá direito a adicional por tempo de serviço, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do seu salário básico, até o máximo de 50% (cinquenta por cento).” (NR)

Art. 3º Esta Lei aplica-se aos contratos em curso na data de sua entrada em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

O objetivo do presente projeto é garantir ao empregado celetista de baixa remuneração um ganho extra em seu salário, através do recebimento de um adicional de 5% (cinco por cento), calculado sobre seu salário básico, para cada período de três anos de trabalhos prestados à mesma pessoa física ou jurídica. O projeto visa a proteger os assalariados com baixa remuneração, já que beneficiaria os trabalhadores que recebem, atualmente, R\$ 1.244,00 ou menos.

Em outras palavras, a cada três anos de trabalho, o empregado que recebe salário igual ou inferior a dois salários-mínimos passará a ter direito ao adicional, correspondente a 5% de seu salário básico (excluem-se eventuais gratificações, prêmios, ou participações nos lucros da empresa). Por exemplo: um empregado que tenha trabalhado durante três anos para a mesma pessoa física ou jurídica, teria, atualmente, direito a um adicional que variaria de R\$ 31,10 e R\$ 62,20, conforme o salário básico varie entre um e dois salários mínimos (hoje fixado em R\$ 622,00). Para o empregado que tenha trabalhado durante seis anos nessas mesmas condições, o adicional variaria de R\$ 62,20 a R\$ 124,40, e assim sucessivamente, até o limite máximo de 50% (de R\$ 311,00 a R\$ 622,00 para aqueles que tenham atualmente, 30 anos ou mais de vigência do contrato de trabalho).

Muitas críticas são feitas no sentido de que os sistemas jurídico, social e econômico brasileiros privilegiaram apenas os indivíduos que, de certa forma, já gozavam de garantias, seja por fazerem parte de classe social dominante ou por integrarem corporações com poder de reivindicação, deixando à margem parcela significativa da população brasileira. Essa parcela, quando muito, passou a usufruir, com a Constituição Federal de 1988, de uma rede de proteção universal precária – seja de natureza previdenciária, de assistência social ou de direitos trabalhistas ***lato sensu*** –, com limitações de valores dos benefícios e que estigmatiza os beneficiários.

A Constituição Federal de 1988 elege o valor social do trabalho como um dos fundamentos da República (art. 1º, IV) e estipula, entre seus objetivos fundamentais, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais (art. 3º, III). São esses mandamentos que o presente projeto busca concretizar, assegurando mais efetividade ao direito ao trabalho como direito social (art. 6º) e conferindo uma forma de melhorar a condição social dos trabalhadores (art. 7º).

O projeto propõe criar um direito de natureza trabalhista salarial – e não assistencial –, em favor daqueles indivíduos que conseguem ter uma inclusão no sistema formal de trabalho, ainda que no patamar mais baixo, a fim de que possam, paulatinamente, garantir seu progresso e seu desenvolvimento pessoal e familiar.

A fixação de um período aquisitivo de três anos para que o trabalhador faça jus ao adicional por tempo de serviço deve-se ao fato da grande rotatividade de trabalhadores na faixa da remuneração proposta, de até dois salários-mínimos. A fixação de um prazo muito dilatado poderia tornar inócuo o direito que aqui se propõe criar.

Apesar de o art. 7º, I, da Constituição Federal estabelecer o direito do emprego à proteção da relação de emprego, contra despedida arbitrária ou sem justa causa, é sabido que, atualmente, não há restrições efetivas ao direito de os empregadores rescindirem os contratos de trabalho.

Esperamos, com esta proposição, que os transtornos decorrentes da alta rotatividade de mão-de-obra – cujo índice, por certo, tenderá a recuar – serão substituídos por essa forma de valorização e reconhecimento de dedicação, assiduidade e diligência dos trabalhadores.

O empregado terá um estímulo a mais para dedicar-se à empresa e não se sentirá tão tentado a trocar de emprego por qualquer diferença salarial ínfima,

como acontece principalmente entre os trabalhadores de segmentos profissionais onde a mão-de-obra é mais barata.

O empresário, por sua vez, poderá contar com profissionais mais dedicados. A medida representará custos ínfimos para os empregadores e por certo serão cobertos com os lucros proporcionados com a experiência dos trabalhadores adquirida com os “anos de casa”.

Considerando que a presente proposição fortalece o valor social do trabalho e proporciona o progresso e o desenvolvimento dos trabalhadores, esperamos contar com o apoio dos senhores e senhoras parlamentares para sua aprovação. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

CAPÍTULO II

Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na for-

ma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010)

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **GETÚLIO VARGAS.**

– Alexandre Marcondes Filho.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

.....

TÍTULO IV
Do Contrato Individual do Trabalho

.....

CAPÍTULO II
Da Remuneração

Art. 457. Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)

§ 1º Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)

§ 2º Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% (cinquenta por cento) do salário percebido pelo empregado. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953)

§ 3º Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também aquela que fôr cobrada pela emprêsa ao cliente, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada a distribuição aos empregados. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 15, DE 2012

Altera o art. 96 da Constituição Federal para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 96 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 96.

1 –

a) eleger seus órgãos diretivos, por maioria absoluta e voto direto e secreto, dentre os membros do tribunal pleno, exceto os cargos de corregedoria, por todos os magistrados vitalícios em atividade, de primeiro e segundo graus, da respectiva jurisdição, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a criação, a competência, a composição e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

.....
Parágrafo único. O disposto no inciso I, alínea a, primeira parte, do *caput* não se aplica ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais Regionais Eleitorais competindo-lhes eleger os seus órgãos diretivos na forma dos seus regimentos internos, observado o previsto no parágrafo único do art. 119 e no § 2º do art. 120." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil existem, segundo relatório do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2010, 16.804 magistrados em atividade. Todavia, o Poder Judiciário, considerado o guardião da ordem democrática, não dispõe de instrumentos internos que assegurem a efetiva democracia no processo de escolha dos dirigentes dos Tribunais. Esse Poder, que foi chamado pelo povo para garantir as eleições do país, carece de democracia interna.

Apenas uma pequena parcela de magistrados participa das eleições para os seus órgãos diretivos. Estima-se que apenas 15% da magistratura, seja estadual, trabalhista ou federal, possuam o direito de eleger os presidentes dos seus respectivos Tribunais. Não bastasse isso, para ocupar a presidência de um Tribunal é preciso ser o desembargador mais antigo da Corte, de modo que, mesmo num universo restrito, nem todos os desembargadores são elegíveis, o que torna o processo de escolha uma mera homologação de um nome.

A gestão autônoma dos Tribunais não pode ser disciplinada de sorte a propiciar que unicamente os magistrados mais antigos nas Cortes respectivas sejam ungidos aos órgãos diretivos, de um lado, e sem a participação dos magistrados de primeiro grau nos tribunais, de outro lado. Tal regra subtrai, como consequência, eficiência e legitimidade aos órgãos diretivos. Por conseguinte, parece razoável afirmar que todos os membros dos Plenos dos Tribunais possam ser legitimados passivos no processo eleitoral em que se escolhem seus novos líderes. Limitar este universo significa pressupor que não estão todos os Desembargadores aptos a exercerem seus misteres constitucionais.

Pondere-se que os membros do Pleno dos Tribunais alcançaram o ápice do Poder Judiciário, e particularmente se tratando de magistrados de carreira, angariaram após longos anos de judicatura experiência e predicativos suficientes a estarem aptos ao exercício de todas as funções inerentes, e de lidarem com as vicissitudes e idiossincrasias imitas ao processo eleitoral. Ainda que haja Órgão Especial nestas Cortes, vale lembrar que todos os Magistrados são, em tese, capazes de integrarem-na, de modo que não se revelam motivos que lhes impeçam de alinejar os postos diretivos do Tribunal.

Neste ponto, vale pontuar que se exclui como destinatários de tal regra os Tribunais Superiores, na medida em que não são dotados de outros órgãos judiciais que lhe sejam diretamente vinculados e que suscitem depuração de suas vontades políticas e de viés administrativo ou organizacional. Evidentemente que não poderiam as regras em estilha ser direcionadas a Tribunais Regionais Eleitorais, em função de sua configuração, já que os cargos são ocupados transitoriamente, em seu Pleno e no primeiro grau de jurisdição, e em face da regra prevista no § 2º do art. 120 da Constituição Federal, que prevê de forma acertada que são Presidente e Vice-Presidente os Desembargadores dos Tribunais de Justiça a integrarem o Tribunal Regional Eleitoral.

A atual rigidez das regras de eleições dos Tribunais faz com que não haja qualquer debate ou compromisso sobre os rumos administrativos do Poder Judiciário. Os cargos de presidente são ocupados por aqueles que, em razão do tempo de serviço judicante e sem qualquer esforço institucional, irão exercer a direção administrativa de seu Tribunal, representando o Poder Judiciário perante a sociedade.

As consequências desse modelo são muitas: i) déficit de legitimidade dos dirigentes perante os demais membros do Poder, no caso os juízes de primeiro e segundo graus; ii) a ausência de qualquer projeto de governo do Judiciário que dê unidade de ação em todas as instâncias, resultando, no dizer do Ministro Ricardo Lewandowski, num macromodelo jurídico hierarquizado e baseado na mera antiguidade, engendrando uma estrutura que inviabiliza qualquer interlocução entre a base e a cúpula do sistema; iii) carência de compromissos institucionais, a medida que não há necessidade de elaboração de programas de governo nem de prestação de contas sobre o que se pretende fazer na administração do Judiciário; iv) ausência de participação dos membros do Poder no planejamento estratégico, na elaboração dos orçamentos e na definição e execução dos planos de ação.

A realização de eleições diretas é uma aspiração da imensa maioria dos magistrados. Essa maioria deseja não apenas a eleição para a escolha de seus dirigentes, mas também uma efetiva participação na construção de uma gestão democrática no Judiciário.

Segundo pesquisa coordenada pela cientista política da Universidade de São Paulo (USP) Maria Tereza Sadek, em 2006, a pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros, 77,5% dos magistrados são favoráveis à realização de eleições diretas para os órgãos diretivos dos Tribunais.

Essa vontade da magistratura foi novamente confirmada no XX Congresso dos Magistrados Brasileiros, ocorrido entre os dias 19 e 31 de outubro de 2009, em São Paulo, cujo tema central tratou da Gestão Democrática do Poder Judiciário. Diversas teses foram aprovadas, em assembleia geral, voltadas para democratização da Justiça. A proposta denominada *Participação de todos os magistrados nas eleições para os cargos diretivos dos Tribunais* foi referendada à unanimidade pelos participantes, tendo em vista que a magistratura considera essa questão como prioritária. Segundo os autores da tese *A democratização da gestão do Poder Judiciário deve ter como primeiro passo a democratização da forma de escolha dos gestores*.

A eleição direta se traduz na real construção de uma verdadeira gestão democrática para o judiciário, porque é esse processo democrático que irá possibilitar uma administração comprometida com resultados que conduzam a um aprimoramento da prestação jurisdicional. A eleição não será mais um título honorífico para aquele que está nos últimos anos de judicatura, mas um momento de reflexão da classe sobre os destinos do Judiciário e os projetos para o futuro.

Desde o final do Estado Novo, todas as Constituições outorgaram autonomia aos Tribunais para a eleição de seus cargos diretivos, consagrando

o princípio do autogoverno da magistratura. No entanto, com a consolidação do Estado Democrático de Direito, é preciso garantir aos juízes o direito de eleger diretamente os administradores de seus respectivos Tribunais, garantindo-lhes participação mais efetiva nos rumos da Magistratura.

A participação dos Juízes de primeiro grau na escolha dos Presidentes é de fundamental importância, em razão do contato que têm com as partes e seus patronos, de conhecer e compreender não apenas os anseios da comunidade destinatária de seu trabalho, mas em especial na necessidade de firmar compromissos em busca da eficiência do Poder Judiciário, no sentido de atingir metas e resultados.

Conforme preconizava Stuart Mill, a democracia é o *governo por meio do debate*, entretanto no Judiciário brasileiro a escolha daqueles que irão comandar os destinos da administração da Justiça se dá sem a participação de todos os magistrados e sem a oportunidade de qualquer discussão sobre propostas de aperfeiçoamento do Poder, tem apenas um caráter homologatório que não se compreza com um regime democrático.

A ausência de democracia interna é um elemento desencadeador de inúmeras distorções existentes na administração judiciária, a exemplo da falta de investimentos nos órgãos de primeiro grau, que formam a base da magistratura e que detém o maior número de processos para julgamento.

De outro lado, os magistrados de primeiro grau que são empossados em função do previsto no art. 94 da Constituição Federal estão amparados por legitimidade constitucional para eleger os dirigentes dos Tribunais. Portanto, dada a horizontalidade que permeia a organização da magistratura, em função do atributo da independência funcional ou interna, deve este balizamento igualitário reverberar na expressão das vontades individuais de seus magistrados. Assim preleciona o constitucionalista J. J. Gómes Canotilho, em relação ao chamado *princípio da polaridade individual do poder judiciário*, que pode muito bem ser aplicado em nossa pátria:

Outro princípio que informa o nosso ordenamento judiciário é o da difusão do poder jurisdicional pelos vários juízes concretamente considerados. Embora exista uma hierarquia de tribunais, não existe um órgão (um macropoder) suscetível de concentrar nele a 'vontade' do poder judiciário. Todos os juízes e cada um dos juízes dispõem diretamente do poder de jurisdictio, confirmando-se, assim, o poder judiciário como um complexo articulado de micropoderes. Como se diz numa sentença do Tribunal Constitucional Espanhol, a jurisdição é uma função de 'titularidade múltipla e difusa'. 'Os Tribunais são um complexo de órgãos se soberania', nas palavras do Tribunal Constitucional Português. (Ac TC 81/86).

Adeimais, os Magistrados, tanto de primeiro quanto de segundo graus, são agentes políticos, ou órgãos de soberania, pois lhe são acometidas funções de administração da justiça em nome do povo, a partir da legitimidade oriunda da própria Carta Magna.

Nas palavras do Ministro José Augusto Delgado, *o magistrado é, além de um integrante do Poder Judiciário, agente político condutor da atividade jurisdicional do Estado (O Culto da Deontologia pelo Juiz, RT 715/335)*. A Magistratura, internamente, neste diapasão, é dimensionada de forma horizontal, e não vertical, e não se pode vislumbrar estejam os juízes submetidos a quadro de subordinação, que não seja à Constituição Federal e às leis. Os magistrados, sem exceção, figuram, sem intermediários, como órgãos constitucionais de soberania, porque lhes é dedicado o exercício do poder do Estado. Como consequência, não podem ser tolhidos nesta órbita no âmbito do próprio Poder Judiciário, ou por agentes externos, no desempenho de suas funções jurisdicionais.

Interessante salientar que, atualmente, sem as modificações propostas, os magistrados de primeiro grau podem, como juízes eleitorais, presidir eleições, e na jurisdição comum, afastar liminarmente agentes políticos dos demais Poderes. A magnitude da responsabilidade constitucional que lhes é endereçada deveria representar, no que toca à organização dos Tribunais, prerrogativa de voto para escolha de seus órgãos diretivos. Cogitar que os magistrados não reuniriam os predicativos mínimos com vistas à participação em voga significaria verdadeira contradição, na medida em que se lhes destina parcela da soberania da nação. No âmbito do Poder Legislativo, grassa a democracia interna, e não há motivos para não replicar o modelo nos Tribunais.

A natureza jurídica da função exercida pelos magistrados, seja qual for a instância em que exerçam a jurisdição, implica o reconhecimento de que devem ser aquinhoados com legitimidade ativa eleitoral no bojo da organização político-administrativa dos tribunais a que vinculados. Os magistrados exercem inúmeras funções de cunho administrativo e de representação junto aos demais poderes, além de poderes correicionais típicos, o que implica concluir que devem exprimir sua vontade política nos pleitos internos.

Vale enfatizar que os magistrados de primeiro grau, neste caminhar, muito acresceriam em conhecimentos de gestão estratégica, e que em função desta participação política norteariam novos parâmetros de evolução no que toca à organização judiciária, tecnologia da informação, recursos humanos, estrutura predial e imobiliária, e todo o arcabouço referente à administração da justiça.

Como consequência da democratização, certamente sobreviriam a modernização e a eficiência na Administração da Justiça. E certamente o Judiciário se aproximará sobremaneira do jurisdicionado, em função do relevo que se dará naturalmente aos serviços prestados diretamente ao cidadão e ao se consagrar a concentração dos investimentos orçamentários neste campo.

Exclui-se a eleição direta para o cargo de Corregedor do Tribunal em razão das funções investigatórias que lhe são afetas, relacionadas às funções dos magistrados de primeiro grau de jurisdição.

Por outro lado, não se poderia cogitar, à guisa de se ampliar o conceito do princípio democrático, pavimentar o caminho para que possam exercer a capacidade eleitoral ativa os servidores em geral dos Tribunais. Assume contornos injustificáveis a inserção dos agentes públicos como capazes ativamente do ponto de vista eleitoral, assim considerados os servidores em geral dos Tribunais, que não se confundem com seus juízes e Desembargadores, nas sendas dos pleitos de escolha dos órgãos diretivos dos tribunais, na medida em que não desempenham atividade judicial. Não se verifica, portanto, esteio no bojo do texto constitucional em se introduzir membros externos ao sistema judiciário na escolha da cúpula de Tribunal de qualquer jaez.

Lembre-se que não se trata de servidores que protagonizem funções judicantes, sendo que a ascensão-democrática unicamente pode ocorrer à vista de estarem ombreados em contexto de mesma estatura constitucional os agentes envolvidos, de modo que soamente poderiam ser contemplados com a possibilidade de participação nas eleições membro do Poder Judiciário, com poderes jurisdicionais, sob as luzes constitucionais.

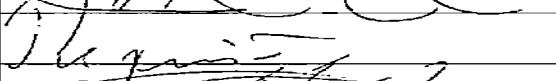
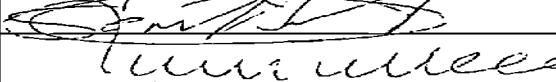
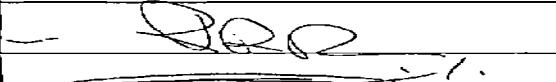
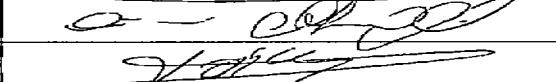
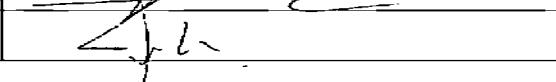
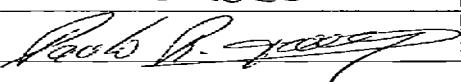
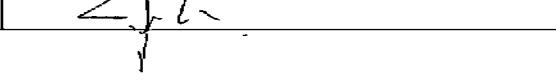
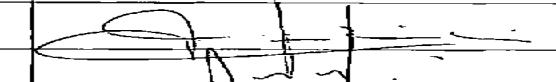
Como já mencionado detalhadamente, são agentes políticos os magistrados, e a eles unicamente cabe, no âmbito dos tribunais, exercer os predicamentos inerentes ao autogoverno. A vontade política dos tribunais deriva imediatamente da manifestação de seus integrantes, os magistrados de primeiro e segundo graus.

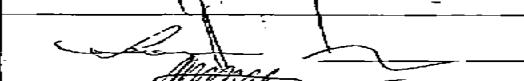
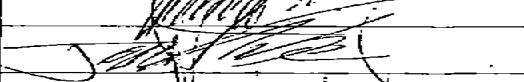
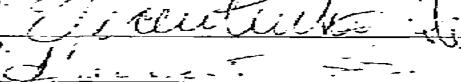
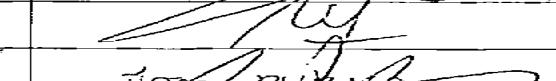
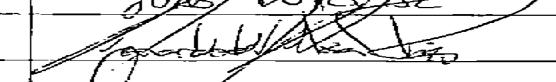
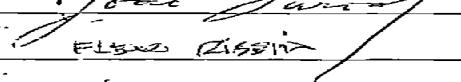
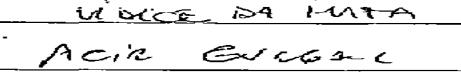
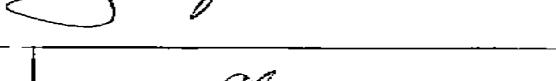
Da mesma forma, não se poderia admitir que os servidores do Poder Legislativo que não sejam agentes políticos, os deputados e senadores, igualmente participassem das eleições dos órgãos diretivos respectivos.

Por fim, saliente-se que o Ministério Público de há muito já se democratizou com a instituição de eleições diretas. O Conselho Nacional de Justiça reconheceu recentemente a existência de simetria constitucional entre a magistratura e o ministério público, editando a Resolução nº 133, de 2011, que reconhece e institui os mesmos direitos para a magistratura e ministério público, sendo a eleição direta o que há de mais importante para um Poder que se encontra sob a égide de uma Constituição democrática.

Saiadas Sessões,
Senador VITAL DO RÉGO

PEC - Altera o art. 96 da Constituição Federal para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau

PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. RANDOLFO	
2. Jovim	
3. CASSIOL C. LIMA	
4. REQUEIÃO	
5. SÉRGIO SOUZA	
6. JARBAS VASCONCELOS	
7. RUILO NOVIM	
8. MOZART MACHADO	
9. CLELIO ANDRADE	
10. CÍCERO LUCENA	
11. 	
12. EDUARDO BESO	

13. CARLOS BERIBI	
14. Jovim	
15. LAURO ANTONIO	
16. RAUPP	
17. 	
18. 	
19. 	
20. Gim	
21. 	
22. 	
23. VÍCIO DE MORA	
24. ACIR GUNZBURG	

25. 	
26. PAULO BRUX	
27. 	

Art. 96. Compete privativamente:**I - aos tribunais:**

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciais;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciais;

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Título IV**Da Organização dos Poderes****Capítulo I****Do poder Legislativo****Seção VIII****Do Processo Legislativo****Subseção II****Da Emenda à Constituição****Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:**

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da ~~metade das Assembleias Legislativas das~~ unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Título IV

Da Organização dos Poderes

Capítulo III

Do Poder Judiciário

Seção VI

Dos Tribunais e Juízes Eleitorais

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II – de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectiva;

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 179, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do PLS nº 704 de 2011 com o PLS nº 717 de 2011, por versarem sobre o mesmo assunto (redução de alíquotas de PIS/Pasep e da Cofins).

Sala das Sessões, de 2012. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido

será despachado à Mesa para decisão, nos termos Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 25, de 2012** (nº 84/2012, na origem), da Senhora Presidente da República, que encaminha, em atendimento ao disposto no §4º do art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM Nº 25, DE 2012

(Nº 84/2012, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no § 4º art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Brasília, 19 de março de 2012. – **Dilma Rousseff**

EM Interministerial nº 00050/2012/MP/MF

Brasília, 19 de Março de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União – MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. A LDO-2012, por sua vez, estabelece em seu art. 67, § 5º, que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, o qual encaminhará ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012;

c) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2012, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

d) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

3. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2012, Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, LOA-2012, em 20 de janeiro de 2012, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que estabeleceu sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

4. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, foi procedida à avaliação dos itens de receitas e

despesas primárias do Governo Federal e decidiu-se disponibilizar R\$ 211,1 bilhões para empenho e pagamento de despesas discricionárias, no âmbito do Poder Executivo, até a elaboração da avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

5. Ressalta-se que a redução de despesas realizada pelo Poder Executivo totalizou R\$ 55,0 bilhões, entre os quais R\$ 20,5 bilhões referiram-se à redução na previsão de desembolso das despesas primárias obrigatórias e R\$ 35,0 bilhões à limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias, compensados em parte pelo acréscimo de R\$ 0,5 bilhão de reabertura de créditos extraordinários e especiais do Poder Judiciário e do MPU.

6. O art. 9º da LRF determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

7. Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto no art. 67 da LDO-2012, o Poder Executivo apurará o montante da redução dos limites de movimentação e empenho e informará, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, o valor que caberá a cada um dos Poderes e ao MPU, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas. Ademais, o § 4º desse artigo determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da LRF, no prazo citado, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

8. Nesse sentido, encerrado o primeiro bimestre de 2012, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o mês de fevereiro.

9. Os parâmetros macroeconômicos não foram alterados em relação aos constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente à programação orçamentária e financeira do Poder Executivo, enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 56, de 17 de fevereiro de 2012. Desse modo, a previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2012 foi mantida em 4,5% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) em 4,7%.

10. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de ampliar a limitação de empenho e movimentação financeira indicada no citado relatório em R\$ 368,6 milhões, totalizando uma redução de despesas discricionárias de R\$ 35,4 bilhões. Adicionalmente a esse esforço, as projeções de gasto para as despesas primárias obrigatórias continuarão sendo reduzidas. Desse modo, o esforço fiscal total permanecerá em R\$ 55,0 bilhões.

11. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstra um pequeno decréscimo de R\$ 72,9 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012. Essa variação ocorreu exclusivamente nas receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda – RFB/MF, pela incorporação no mês de março da previsão de arrecadação de parcela fazendária do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, em decorrência de prorrogação de prazo de pagamento.

12. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo de R\$ 426,5 milhões na previsão de subsídios. Em sentido oposto, foram incorporados ao complemento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e ao Fundo

de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE os valores realizados até fevereiro. As outras despesas foram mantidas, de modo que, em relação à LOA-2012, esse grupo continua sendo reduzido, agora no montante de R\$ 19,7 bilhões, incluindo benefícios previdenciários e despesas custeadas com recursos de doações e convênios.

13. Foi também considerado o crédito extraordinário para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, aberto por meio da Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, no valor de R\$ 40,0 milhões.

14. Por fim, assim como na avaliação anterior, não foi utilizada a prerrogativa do art. 3º da LDO-2012, que permite reduzir a meta de superávit primário até o montante de R\$ 40,6 bilhões relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

15. Em função dos fatores citados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à LOA-2012 no montante de R\$ 35,4 bilhões. Isso implicará em redução adicional em relação ao efetuado por meio do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, de R\$ 368,6 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ milhões	Variações em relação ao Decreto de Programação 2012
1. Receita Primária Total	4,8	
2. Transferências a Estados e Municípios	77,7	
3. Receita Líquida (1 - 2)	(72,9)	
4. Despesas Obrigatórias	255,7	
5. Créditos Extraordinários	40,0	
6. Necessidade de redução adicional nas despesas discricionárias (3 - 4 - 5)	(368,6)	

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

16. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal, no exercício de 2012, atingirá R\$ 55,1 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

Discriminação	R\$ milhões	Variações em relação à LOA-2012
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.680, de 17/2/2012	35.010,0	
2. Redução Líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	19.694,3	
3. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2012	368,6	

4. Esforço Fiscal Total (1 + 2 + 3)	55.072,9
-------------------------------------	----------

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

17. Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 35010,0 milhões, R\$ 94,5 milhões, R\$ 248,2 milhões e R\$ 25,9 milhões, e deve ser comunicada pelo Poder Executivo aos outros Poderes e ao MPU até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

18. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre de 2012, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 67 da LDO-2012, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

1º Bimestre de 2012

Brasília-DF

Março / 2012

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS é uma publicação bimestral, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria de Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

(*) Coordenação Técnica

Distribuição Eletrônica

https://www.portalosof.planejamento.gov.br/sof/orc_2012/orcamento_2012/

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: 1º Bimestre de 2012.

Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Março de 2012.

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promovam limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

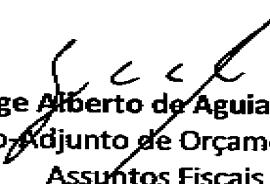
2. O § 1º desse mesmo artigo preconiza que, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

3. O art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação necessário e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União até o 20º dia após o encerramento do bimestre.

4. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, que determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.

5. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a demonstração de que a limitação de empenho e movimentação financeira indicada no Relatório do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira de 2012 do Poder Executivo deve ser ampliada em R\$ 368,6 milhões, totalizando R\$ 35,4 bilhões, e a distribuição dessa limitação entre os Poderes e o Ministério Público da União.

Respeitosamente,


George Alberto de Aguiar Soares
Secretário Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais


Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS

SIGLAS E ABREVIATURAS

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

4. PARÂMETROS e RESULTADO DO RGPS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I, II e IV)

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISOS I e IV) _____

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS _____

5.2. Outras Receitas _____

5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita _____

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I) _____**7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I) _____****8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso V) _____****9. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2012, art. 67, §§ 1º e 2º) _____****10. REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA _____****ANEXO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF,
EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS e CPSS _____****LISTA DE TABELAS****Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas discricionárias _____****Tabela 2: Esforço fiscal perseguido pelo Governo Federal em 2012 _____****Tabela 3: Comparativo das receitas primárias _____****Tabela 4: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação _____****Tabela 5: Comparativo entre a receita primária líquida desta avaliação e a do PLOA-2012 _____****Tabela 6: Demonstrativo da Base Contingenciável (art. 67, §§ 1º e 2º da LDO-2012) _____****Tabela 7: Limitação total de empenho e movimentação financeira a ser distribuída entre os Poderes _____****Tabela 8: Distribuição da limitação de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o MPU _____**

SIGLAS E ABREVIATURAS

CEF:	Caixa Econômica Federal	IR:	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
Cide:	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	ITR:	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	LDO:	Lei de Diretrizes Orçamentárias
CMO:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	LOA:	Lei Orçamentária Anual
CPMF:	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	LRF:	Lei de Responsabilidade Fiscal
CPSS:	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	MF:	Ministério da Fazenda
CSLL:	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	MP:	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
FDA:	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	MPU:	Ministério Público da União
FDNE:	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	PAC:	Programa de Aceleração do Crescimento
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	PIB:	Produto Interno Bruto
FPE:	Fundo de Participação dos Estados	PIS:	Programa de Integração Social
FPM:	Fundo de Participação dos Municípios	PASEP:	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
IPCA:	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo	PLOA:	Projeto de Lei Orçamentária Anual
IOF:	Imposto sobre Operações Financeiras	RFB:	Secretaria da Receita Federal do Brasil
IPI:	Imposto sobre Produtos Industrializados	RGPS:	Regime Geral de Previdência Social
IPI-EE:	Transferência do IPI aos Estados Exportadores	Simples:	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
		SOF:	Secretaria de Orçamento Federal
		STN:	Secretaria do Tesouro Nacional

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, LDO-2012, determinam, para os Poderes e o MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da LOA.
2. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.
3. A LDO-2012, por sua vez, estabelece em seu art. 67 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.
4. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 67 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:
 - a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;
 - b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2012;
 - c) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2012, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e
 - d) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.
5. Cumpre ressaltar ainda que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

6. Com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o mês de fevereiro.

7. Os parâmetros macroeconômicos não foram alterados em relação aos constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo à programação orçamentária e financeira do Poder Executivo, enviado à CMO do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 56, de 17 de fevereiro de 2012. Desse modo, a previsão do crescimento real do PIB para 2012 foi mantida em 4,5% e do índice de inflação (IPCA) em 4,7%.

8. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de ampliar a limitação de empenho e movimentação financeira indicada no citado relatório em R\$ 368,6 milhões, totalizando uma redução de despesas discricionárias de R\$ 35,4 bilhões. Adicionalmente a esse esforço, as projeções de gasto para as despesas primárias obrigatórias continuarão reduzidas em relação à LOA-2012. Desse modo, o esforço fiscal total atingirá em R\$ 55,1 bilhões.

9. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios demonstra um pequeno decréscimo de R\$ 72,9 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012. Essa variação ocorreu exclusivamente nas receitas administradas pela RFB/MF, pela incorporação no mês de março da previsão de arrecadação de parcela fazendária do Simples Nacional, em decorrência de prorrogação de prazo de pagamento.

10. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo de R\$ 426,5 milhões na previsão de subsídios. Em sentido oposto, foram incorporados no complemento do FGTS e nos fundos FDA e FDNE os valores realizados até fevereiro. As outras despesas foram mantidas, de modo que, em relação à LOA-2012, esse grupo continua sendo reduzido, agora no montante de R\$ 19,7 bilhões, incluindo benefícios previdenciários e despesas custeadas com recursos de doações e convênios.

11. Foi também considerado o crédito extraordinário para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, aberto por meio da Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, no valor de R\$ 40,0 milhões.

12. Por fim, assim como na avaliação anterior, não foi utilizada a prerrogativa do art. 3º da LDO-2012, que permite reduzir a meta de superávit primário até o montante de R\$ 40,6 bilhões relativos ao PAC, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

13. Em função dos fatores citados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à LOA-2012 no montante de R\$ 35,4 bilhões. Isso implicará em redução adicional em relação à efetuada por meio do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, de R\$ 368,6 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas discricionárias

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação ao Decreto de Programação 2012
1. Receita Primária Total	4,8
2. Transferências a Estados e Municípios	77,7
3. Receita Líquida (1 - 2)	(72,9)
4. Despesas Obrigatorias	255,7
5. Créditos Extraordinários	40,0
6. Necessidade de redução adicional nas despesas discricionárias (3 - 4 - 5)	(368,6)

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

14. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2012 atinge R\$ 55,1 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 2: Esforço fiscal perseguido pelo Governo Federal em 2012

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à LOA-2012
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.680, de 17/2/2012	35.010,0
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	19.694,3
3. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2012	368,6
4. Esforço Fiscal Total (1 + 2 + 3)	55.072,9

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

4. PARÂMETROS e RESULTADO DO RGPS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I, II e IV)

15. As hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração desta avaliação não foram alteradas em relação às utilizadas para o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo.

16. Ademais, as receitas e despesas previdenciárias tiveram a realização em janeiro e fevereiro em linha com as projeções anteriores, tendo sido portanto mantidas as previsões contidas no Decreto nº 7.680, de 2012.

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISOS I e IV)

17. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplica-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

18. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências, apresentou pequeno decréscimo de R\$ 72,9 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012. Essa variação ocorreu exclusivamente nas receitas administradas pela RFB/MF e nas transferências a estados e municípios, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Tabela 3: Comparativo das receitas primárias

Discriminação	Decreto 7.680/2012 (a)	Avaliação (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	1.090.909,1	1.090.913,8	4,8
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	700.005,5	700.010,3	4,8
Imposto de Importação	33.081,3	33.491,2	409,9
IPI	51.004,9	51.001,5	(3,4)
Imposto sobre a Renda	263.049,3	263.203,7	154,4
IOF	35.390,2	35.182,2	(208,0)
CORFINS	173.435,7	173.279,7	(156,1)
PIS/PASEP	45.885,1	46.009,4	124,2
CSLL	63.493,0	64.350,2	857,2
CPMF	8,3	17,7	9,4
CIDE - Combustíveis	5.286,3	5.293,3	7,1
Outras Administradas pela RFB/MF	29.371,4	28.181,4	(1.190,0)
Arrecadação Líquida para o RGPS	269.300,0	269.300,0	0,0
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	121.735,7	121.735,7	0,0
Incentivos Fiscais	(132,2)	(132,2)	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	182.614,9	182.692,6	77,7
FPE/FPM/PI-EE	146.424,9	146.494,5	69,6
Subsídio aos Fundos Constitucionais	4.862,4	4.867,1	4,7
Repasso Total	9.421,6	9.426,3	4,7
Superávit Fundos	(4.559,2)	(4.559,2)	0,0
Salário Educação	8.591,2	8.591,2	0,0
Compensações Financeiras	20.777,3	20.777,3	0,0
CIDE - Combustíveis	1.225,6	1.227,2	1,6
Demais	733,4	735,2	1,8
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	908.294,2	908.221,2	(72,9)

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

19. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo deste relatório.

5.2. Outras Receitas

20. A arrecadação das demais receitas arrecadadas pela União, assim como da arrecadação líquida para o RGPS nos meses de janeiro e fevereiro, corroborou as projeções feitas por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012, permitindo mantê-las inalteradas.

5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

21. O acréscimo na atual projeção das transferências constitucionais e legais, no valor de R\$ 77,7 milhões, ocorreu em função do aumento na previsão do IR, da Cide-Combustíveis e do ITR.

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

22. Alguns itens de despesas obrigatórias tiveram sua projeção de desembolso até o fim do exercício reduzida, conforme tabela a seguir:

Tabela 4: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação

Descrição	Decreto 7.680/2012 (a)	Avaliação (b)	R\$ milhões Diferença (c = b - a)
Despesas obrigatórias que suportaram variação			255,7
Subsídios	5.420,0	4.993,5	(426,5)
Complemento do FGTS	0,0	355,5	355,5
Fundos FDA e FDNE	0,0	326,7	326,7

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaaboração: SOF/MP

23. A previsão das despesas com subsídios foi diminuída em R\$ 426,5 milhões em função da revisão da expectativa de desembolso até o final do exercício.

24. Esta avaliação incorporou os valores desembolsados com o complemento do FGTS no primeiro bimestre, tendo em vista que a revisão dos mecanismos de repasse à CEF que possibilitará o adiamento previsto ainda não foi implementada.

25. Quanto aos Fundos FDA e FDNE, também foram considerados os desembolsos de janeiro e fevereiro. O governo estuda a revisão das modalidades de financiamento desses fundos, de modo que os empréstimos ao setor produtivo também possam ser realizados sem risco para o Tesouro Nacional.

7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

26. Está sendo considerado o crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, no valor de R\$ 40,0 milhões.

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso V)

27. Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo II do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à CMO por meio da Mensagem nº 56, de 17 de fevereiro de 2012, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU, por meio das mensagens nºs 52 a 55, da mesma data.

9. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2012, art. 67, §§ 1º e 2º)

28. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do MPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

29. A LDO-2012, por sua vez, determina em seu art. 67 que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A composição desta base depende do montante reestimado da receita primária líquida de transferências constitucionais e legais que, caso apresente frustração em relação à estimativa contida no PLOA-2012, implicará na exclusão das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU apenas na proporção de tal frustração.

30. Conforme demonstrado na tabela 5 a seguir, a reavaliação das receitas primárias líquida de transferências constitucionais e legais está inferior à estimativa contida no PLOA-2012, o que implica considerar a regra da exclusão proporcional, constante no § 2º do art. 67 da LDO-2012. Portanto, as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes no PLOA-2012 serão reduzidas em 0,38%, proporcionalmente à frustração da receita líquida.

Tabela 5: Comparativo entre a receita primária líquida desta avaliação e a do PLOA-2012

Discriminação	Projeto de Lei Orçamentária (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	R\$ milhões	
			(c = b - a)	(d = c / a)
A. RECEITA TOTAL	1.097.340,8	1.090.913,8	(6.427,0)	-0,59%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	707.777,0	700.010,3	(7.766,7)	-1,10%
Arrecadação Líquida para o RGPS	266.296,4	269.300,0	3.003,6	1,13%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	123.399,7	121.735,7	(1.663,9)	-1,35%
Incentivos Fiscais	(132,2)	(132,2)	(0,0)	0,03%
B. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	185.665,9	182.692,6	(2.973,3)	-1,60%
C. RECEITA LÍQUIDA (A - B)	911.674,9	908.221,2	(3.453,7)	-0,38%

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

31. Importante ressaltar que, juntamente com a exclusão das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do PLOA-2012, foi também excluída a ação 00H1 – “Pagamento de Pessoal Ativo da União”, que na proposta orçamentária havia sido classificada como “Operação Especial”. Entretanto, tal classificação constituiu erro material. Assim, foi remanejada na Lei Orçamentária para o código “20TP” (atividade), não implicando alteração na programação quantitativa, nem tampouco aumento de despesa orçamentária do PLOA-2012. Desse modo, para não provocar uma distorção na apuração da base contingenciável, foi feita a exclusão dessa ação juntamente com as demais atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do PLOA-2012.

32. A tabela 6 a seguir demonstra a base contingenciável total, considerando a redução proporcional das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU:

Tabela 6: Demonstrativo da Base Contingenciável (art. 67, §§ 1º e 2º da LDO-2012)

DESCRÍÇÃO	R\$ 1,00
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.150.458.867.507
B. Total de Despesas Financeiras	1.101.336.688.809
C. Total de Despesas Primárias (A - B)	1.049.122.178.698
D. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	28.662.353.684
E. Base Contingenciável (C - D)	1.020.459.825.014

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

10. REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

33. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira em R\$ 368,6 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012.

34. A limitação total a ser distribuída entre os Poderes, porém, é de R\$ 35.378,6 milhões, correspondente à soma da redução indicada no relatório enviado à CMO e aos demais Poderes por meio das Mensagens nºs 52 a 56, de 17 de fevereiro de 2012 (R\$ 30.010,0 milhões), e da limitação apurada neste Relatório (R\$ 368,6 milhões), conforme segue:

Tabela 7: Limitação total de empenho e movimentação financeira a ser distribuída entre os Poderes

Discriminação	R\$ milhões
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.680, de 17/2/2012	35.010,0
2. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2012	368,6
3. Valor total a ser distribuído entre os Poderes e o MPU	35.378,6

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

35. Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R\$ 35.010,0 milhões, R\$ 94,5 milhões, R\$ 248,2 milhões e R\$ 25,9 milhões, a seguir detalhados:

Tabela 8: Distribuição da limitação de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o MPU

Poderes e MPU	Base Contingenciável	Participação %	R\$ 1,00
Poder Executivo	1.009.826.654.167	98,96	-35.009.979.155
Poderes Legislativo e Judiciário e MPU	10.633.170.847	1,04	-368.644.547
Câmara dos Deputados	1.184.395.635	0,12	-41.062.163
Senado Federal	1.093.291.563	0,11	-37.903.649
Tribunal de Contas da União	447.597.768	0,04	-15.517.899
Supremo Tribunal Federal	143.632.395	0,01	-4.979.634
Superior Tribunal de Justiça	252.280.293	0,02	-8.746.380
Justiça Federal	1.069.935.405	0,10	-37.093.907
Justiça Militar da União	181.620.332	0,02	-6.296.649
Justiça Eleitoral	1.191.326.201	0,12	-41.302.441
Justiça do Trabalho	3.792.584.008	0,37	-131.486.217
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	365.031.190	0,04	-12.655.374
Conselho Nacional de Justiça	163.441.325	0,02	-5.666.396
Ministério Público da União	728.994.609	0,07	-25.273.730
Conselho Nacional do Ministério Público	19.040.122	0,00	-660.108
Total	1.020.459.825.014	100,00	-35.378.623.702

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

ANEXO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF,
EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS e CPSS

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB (exceto receitas previdenciárias) incorpora a realização de receitas até o mês de fevereiro, mantém a projeção constante do Decreto 7.680/12 para o período de abril a dezembro de 2012 e reestima a arrecadação do mês de março, ao incorporar a parcela prevista de arrecadação do Simples-Nacional, dos fatos geradores do mês de janeiro, cujo recolhimento foi prorrogado, por meio da Resolução CGSN 96/12, para março de 2012.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de março a dezembro de 2012, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R\$ 586.264 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 16.024 milhões referente a receitas extraordinárias, sendo que, R\$ 1.012 milhões se refere ao montante do Simples-Nacional que havia sido considerado na programação original como estimativa de arrecadação para fevereiro de 2012.

**ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DO SIMPLES-NACIONAL DE
FATOS GERADORES DE JANEIRO/12 E RECOLHIMENTOS ATÉ 12/03/2012***

UNIDADE: R\$ MILHÕES

TRIBUTO	VALOR
IPI-Outros	29
IRPJ	175
COFINS	523
PIS/PASEP	108
CSLL	177
TOTAL	1.012

*Resolução CGSN 96, de 1º de fevereiro de 2012

O valor da previsão para o período de março a dezembro de 2012 totalizou R\$ 602.288 milhões. Adicionada à arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro e fevereiro de 2012 (R\$ 119.335 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2012 resultou em R\$ 721.623 milhões. Excluídas as restituições (R\$ 21.612 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 700.010 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - MARÇO A DEZEMBRO DE 2012

Parâmetros SPE - Versão: 03/fev/12

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSASIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2012

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2011 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2012 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	22.957	136	23.104	1.0627	1.1145	1.0383	28.411	621	29.032
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	-	10	1.0741	1.0450	1.0000	11	0	11
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	39.574	(533)	39.041	-	-	-	45.069	1.117	46.186
I.P.J. - FUMO	3.025	-	3.025	1.0000	0.9768	1.3278	3.923	80	4.003
I.P.J. - BEBIDAS	2.355	110	2.475	1.0000	1.0610	1.0766	2.827	63	2.890
I.P.J. - AUTOMÓVEIS	5.842	120	5.962	1.0065	1.0448	1.0000	6.270	168	6.438
I.P.J. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.816	73	11.889	1.0604	1.1172	1.0915	15.374	320	15.693
I.P.J. - OUTROS	16.525	(835)	15.690	1.0376	1.0363	0.9884	16.675	487	17.162
IMPOSTO SOBRE A RENDA	205.424	540	205.964	-	-	-	226.674	5.990	232.664
I.R. - PESSOA FÍSICA	20.198	(1.000)	19.193	1.1022	1.0205	1.0126	21.861	568	22.429
I.R. - PESSOA JURÍDICA	82.287	2.538	84.825	1.0529	1.0443	0.9925	92.574	2.540	95.114
I.R. - RENDO NA FONTE	102.945	(999)	101.947	-	-	-	112.239	2.882	115.121
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	56.610	751	57.361	1.0985	1.0000	1.0131	63.836	1.626	65.462
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	29.356	(830)	28.526	0.9256	1.1631	1.0000	30.712	801	31.513
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.962	(920)	10.042	1.0456	1.0547	1.0000	11.075	282	11.357
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.017	-	6.017	1.0522	1.0450	1.0000	6.516	172	6.789
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	27.239	(200)	27.038	1.0523	1.0450	0.9722	28.905	789	29.693
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	585	-	585	1.0726	1.0000	1.0000	628	15	643
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	127	-	127	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	132.917	1.886	134.802	1.0520	1.0450	0.9525	141.161	4.278	145.439
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.060	397	35.457	1.0520	1.0450	0.9583	37.357	1.101	38.458
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	46.747	(1.906)	44.841	1.0536	1.0442	0.9862	48.553	1.335	49.988
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.529	150	7.673	1.0000	0.5536	1.0000	4.247	222	4.469
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	541	92	634	1.0523	1.0450	1.0647	742	15	757
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.491	2.703	22.195	-	-	-	24.407	540	24.947
RECEITAS DE LOTERIAS	2.807	495	3.302	1.0520	1.0000	1.0000	3.474	80	3.553
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.177	-	1.177	1.0576	1.0450	1.0041	1.306	29	1.335
DEMAIS	15.508	2.208	17.715	1.0520	1.0450	1.0078	19.627	431	20.058
TOTAL	538.205	3.266	541.471	-	-	-	586.264	16.024	602.288

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2012.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

1) I. Importação: (+R\$ 136 milhões); IPI-Vinculado: (+R\$ 73 milhões);

- Ajuste de dias úteis.

2) IPI-Bebidas: (+R\$ 110 milhões);

- Ajuste da base em função de compensações efetuadas no ano de 2011.
- 3) **IPI-Automóveis: (+R\$ 120 milhões);**
 - Ajuste da base em função de compensações efetuadas no ano de 2011.
- 4) **IPI-Outros: (-R\$ 835 milhões);**
 - Reclassificação de receitas realizadas por estimativa.
- 5) **IRPF: (-R\$ 1.000 milhões);**
 - Arrecadações atípicas, principalmente, no item ganho de capital na alienação de bens e direitos.
- 6) **IRPJ: (+R\$ 2.538 milhões); CSLL: (-R\$ 1.906 milhões)**
 - Reclassificação de receitas, realizadas por estimativa;
 - Arrecadação atípica, principalmente de depósitos judiciais;
 - Recomposição da base de arrecadação da estimativa mensal e do ajuste anual de alguns setores econômicos;
- 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: (+R\$ 751 milhões);**
 - Recomposição da base de recolhimentos referentes ao mês de dezembro de 2011.
- 8) **IRRF-Rendimentos do Capital: (-R\$ 830 milhões);**
 - Arrecadação atípica, principalmente de juros remuneratórios sobre o capital próprio.
- 9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 920 milhões)**
 - Arrecadação atípica, principalmente no item rendimentos do trabalho de residentes no exterior;
- 10) **IOF: (-R\$ 200 milhões)**
 - Arrecadações atípicas, principalmente no item IOF Aplicações Financeiras;
- 11) **CORFNS: (+R\$ 1.886 milhões); PIS/PASEP (+R\$ 397 milhões);**
 - Arrecadações atípicas, principalmente por parte de instituições financeiras;
 - Recomposição de base em virtude do término de compensações;
- 12) **CIDE-Combustíveis: (+R\$ 150 milhões);**
 - Recomposição de base de arrecadação da Cide para se poder aplicar, de forma uniforme, o efeito das alterações na legislação tributária;
- 13) **FUNDAF: (+R\$ 92 milhões)**
 - Normalização da base em função de novas metas para leilão de mercadorias apreendidas;
- 14) **Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (+R\$ 495 milhões)**
 - Normalização de base : ajuste para compatibilizar com a estimativa de receitas elaborada pela Caixa Econômica Federal.

15) Outras Receitas Administradas-Demais (+R\$ 2.208 milhões)

- Arrecadações atípicas decorrentes da antecipação de parcelas do parcelamento instituído pela Lei 11.941/09;
- Recomposição da base para incorporar os valores reclassificados, por estimativa, para o IRPJ e para o IPI, nos meses de janeiro, abril e julho de 2011;
- Normalização de base para refletir o efeito do ganho de arrecadação, em razão da consolidação do parcelamento da Lei 11.941/09.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**1) Imposto de Importação: 1,0627; Imposto de Exportação: 1,0741; IPI-Vinculado à Importação: 1,0604; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0576**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0065

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0376

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,1022

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

6) IRPJ: 1,0529 e CSLL: 1,0536

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0985

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9256

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;

- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0456

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Demais: Câmbio.
- 10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0522; IOF: 1,0523; ITR: 1,0726; COFINS: 1,0520; PIS/PASEP: 1,0520; FUNDAF: 1,0523; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0520 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0520**
- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**1) I. Importação: 1,1145 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1172**

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9768

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0610

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0448

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0363

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0205

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011, já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2012.

7) IRPJ: 1,0443 e CSLL: 1,0442

- Declaração de ajuste: PIB de 2011;
- Demais: PIB de 2012.

8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial, já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1631

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;

- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0547

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) CIDE-Combustíveis: 0,5536

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel – inclui o efeito das alterações tributárias (Decretos 7.570/11 e 7.591/11).

12) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0450; PIS/PASEP: 1,0450; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas- CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0450

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**1) I. Importação: 1,0383**

- Variação da alíquota média;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

2) IPI-Fumo: 1,3278

- Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (Lei 12.546/11 regulamentada por meio dos Decretos 7.555/11 e 7.593/11);

3) IPI-Bebidas: 1,0766

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

4) IPI-Vinculado: 1,0915

- Variação da alíquota média;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

5) IPI-Outros: 0,9884

- Decretos 7.541/11, 7.542/11 e 7.543/11: prorrogação, até 31/12/2012, de desonerações concedidas a material de construção civil, bens de capital, tratores e caminhões;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10);
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11).

6) IRPF: 1,0126 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0131

- Efeito tabela (MP 528/11).

7) JRPI: 0,9925

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e trens (MP 470/09);
- Alteração da redação do art. 1º da MP 2.158-14/2001 (MP 540/11);
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);

8) IOF: 0,9722

- Alteração das alíquotas do IOF sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam entrada e saída de moedas (Decretos 7.454/11 e 7.457/11);
- Aumento das alíquotas do IOF, nas operações de crédito, quando o mutuário for pessoa física (Decreto 7.458/11).

9) COFINS: 0,9525 e PIS/PASEP: 0,9583

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).
- Adição do “tablet” no programa de Inclusão Digital (MP 534/11);
- Redução do prazo de apropriação dos créditos sobre a aquisição de bens de capital (art. 4º da MP 540/11);
- Adicional de 1,5% na alíquota da Cofins, na hipótese de importação de bens relacionados no artigo 21 da MP 540/11;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10);
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);

10) CSLL: 0,9862

- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);

11) FUNDAF: 1,0647

- Atos Declaratórios RFB números 05 e 06, de 2011: atualização dos valores de Selos de Controle.

12) Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0041

- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

13) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0078

- Reajuste da taxa de utilização do Siscomex (Portaria MF nº 257/11);

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 16.024 milhões.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa os Senadores Blairo Maggi, como titular, e Vicentinho Alves, como suplente, para comporem a Comissão Temporária Externa para representar o Senado na Conferência da ONU – Rio + 20, nos termos do **Ofício nº 9, de 2012**, da Liderança do PR.

É o seguinte o Ofício:

Of. Leg. nº 9/2012 GLPR

Brasília, 15 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e em atendimento ao Ofício SF nº 278/2012 – Presidência do Senado, de 2-3-2012, indico para comporem a CTERIO20 – Comissão Temporária Externa para Representar o Senado Federal na Conferência da ONU, RIO+20 os senadores:

Senador Blairo Maggi – Titular

Senador Vicentinho Alves – Suplente

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Líder do PR no Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa o Senador Lauro Antônio, como membro titular, para compor o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, tendo em vista a desfiliação do Senador Clésio Andrade dos quadros do Partido da República, nos termos do **Ofício nº 5, de 2012**, da Liderança do PR.

É o seguinte o Ofício:

Of. Leg. nº 5/2012-GLPR

Brasília, de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e tendo em vista a desfiliação do Senador Clésio Andrade dos quadros do Partido da República – PR, informo a V. Ex^a., para preenchimento da vaga remanescente, o nome do seguinte senador.

CONSELHO DO SENADO

CDBL – Conselho do Diploma
Mulher-Cidadã bertha Luz

SENADOR TITULAR

Lauro Antonio

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Líder do PR no Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa como titular o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, conforme o **Ofício nº 144, de 21 março do**

corrente, do Líder do Partido Progressista (PP), para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 144

Brasília, 21 de março de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Leão (PP/BA) como Titular na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho (PP/TO).

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira** Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência designa como titular o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, e como suplente o Deputado Carlos Alberto Leréia, conforme o **Ofício nº 311, de 21 março do** **corrente**, do Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 311/2012/PSDB

Brasília, 21 de março de 2012

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – **Bruno Aráujo**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência recebeu o Ofício nº 7, de 2012, da Liderança do PR, encaminhando a indicação do Senador Lauro Antonio para compor, como suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

É o seguinte o Ofício:

Of. Leg. nº 7/2012 GLPR

Brasília, 21 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o nome do Senador Lauro Antonio para compor, como suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Líder do PR no Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A indicação do Senador Lauro Antonio para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 85, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 258, de 1999; e 312, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 85/12/PS – GSE

Brasília, 15 de março de 2012

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, afim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram prejudicados, na Sessão Plenária do dia 7-3-2012, os Projetos de Lei nºs 2.740, de 2000 (PLS nº 258/99), na Casa de origem), que “institui a obrigatoriedade da prestação de atendimento cirúrgico-plástico a portadores de defeitos físicos causadores de sofrimento moral relevante”, e 3.076, de 2011 (PLS nº 312/11 na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar o direito às cirurgias plásticas corretivas ou reparadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 2.784, de 2008, desta Casa.

2. Assim, nos termos do § 4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que as proposições serão definitivamente arquivadas.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 26 de março do corrente, segunda feira, excepcionalmente às dezessete horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 90 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil –PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – A Srª Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srª Presidente, Srª Senadoras e Srs. Senadores, ao longo dos últimos 60 anos, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

prestou os mais relevantes serviços não só a nossa região, mas ao País.

Criado em 1952 e implementado em 1954, o INPA vem realizando estudos científicos do meio físico e das condições de vida da região amazônica com o objetivo básico promover o bem-estar humano e o desenvolvimento sócio-econômico regional. Atualmente, o INPA é referência mundial em Biologia Tropical.

Desde seus primeiros anos do INPA dedica-se à exploração da área por meio de pesquisas, levantamentos e inventários de fauna e de flora. Hoje, seu maior desafio é expandir de forma sustentável o uso dos recursos naturais da Amazônia.

Sua missão maior é gerar e disseminar conhecimentos e tecnologia, e capacitar recursos humanos para o desenvolvimento da Amazônia.

Assumiu assim responsabilidade crescente na tarefa de produzir conhecimento, estabelecendo um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a defesa do meio ambiente e de seus ecossistemas, expandindo os estudos sobre a biodiversidade, a socio-diversidade, os recursos florestais e hídricos.

Ao longo do tempo, o trabalho dos qualificados profissionais que integra seus quadros tornou o INPA a maior referência da biodiversidade da Amazônia, representada por suas coleções científicas iniciadas com a criação do Herbário INPA em 28 de julho de 1954, imediatamente após a fundação do Instituto pelo então presidente Getúlio Vargas.

Esse reconhecimento nacional e internacional é público. Na comunidade científica o INPA não apenas é uma referência, mas também um modelo. Abriga projetos de escala regional, nacional e mundial.

Entretanto – e é para isso que queremos chamar a atenção do Senado Federal e do Poder Executivo – enfrenta imensas dificuldades para atuar de forma mais abrangente. É que o INPA não vem sendo contemplado na reposição de seu quadro de pessoal, indispensável para a condução desses projetos.

Com efeito, ao longo dos últimos 20 anos o INPA sofreu uma redução de 40% no seu quadro permanente de pesquisadores. Não há hoje no horizonte uma previsão para que essas perdas sejam repostas.

Tudo indica que essa verdadeira sangria continuará. Nada menos do que 298 servidores do INPA terão idade e demais requisitos para se aposentarem até 2014. Isso corresponde a outros 40% do quadro atual.

Esse problema só tende a crescer. Dados do próprio INPA mostram que dos atuais 690 servidores ativos nada menos do que 535 – o que corresponde a 77,5% do total – têm idade superior a 50 anos.

Muitos deles já estão impossibilitados de desempenhar a contento suas atividades, que exigem grande

esforço físico. São mateiros, pescadores, operadores de máquinas pesadas, marceneiros.

Sr^a Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, caso não haja a indispensável e justa recomposição desses quadros, em especial de pesquisadores, haverá o risco de que muitas linhas de pesquisa simplesmente desapareçam.

Entre os grupos de trabalho que enfrentam esse risco estão os de tecnologia de alimentos, fruticultura, olericultura, aquicultura, manejo florestal, doenças endêmicas, mudanças climáticas, taxonomia de plantas e de animais, entre muitos outros.

A forma de enfrentar esse problema é simples. Basta abrir concursos públicos para o preenchimento de vagas. Seriam necessárias 300 contratações, o que representa pouco caso se leve em conta o conjunto de servidores civis da União.

Sabemos que há razões de peso para a suspensão de concursos, tendo em vista a necessidade de se reduzir despesas de custeio e preservar a estabilidade econômica.

Mesmo assim, há setores que enfrentam problemas sérios para preservar seus quadros. O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia é, sem dúvida alguma, um deles.

Por isso é que, desta tribuna, faço um apelo ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como ao Ministério do Planejamento, para que se organizem concursos para a recomposição dos quadros do INPA.

Só assim haverá condições para que o Instituto continue a responder às expectativas da população, em especial da população amazônica, e da própria comunidade científica internacional.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – E, não havendo mais nada a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^as e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 550, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2012, que altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à popu-

lação de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 550, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 19-3-2012)

Relator revisor: Senador Lindbergh Farias

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-2-2012)

Prazo final prorrogado: 26-4-2012

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 237, DE 2007

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2007 (nº 4.253/2008, naquela Casa), que inscreve o nome de Anita Garibaldi – Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria.

Parecer favorável, sob nº 1.468, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Níura Demarchi.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 176, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008 (nº 717/2003, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.

Pareceres sob nºs:

– 1.486, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, relator Senador Eduardo Suplicy, favorável com as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CAE;

– 1.487, de 2011, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável ao projeto com as Emendas nº 1 a 3-CAE/CMA e, ainda, pela apresentação da Emenda nº 4-CMA.

5 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

6 REQUERIMENTO Nº 99, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 2012, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2006, de sua autoria.*

7 REQUERIMENTO Nº 112, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 2012, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (pena de detenção aos usuários de drogas).*

8 REQUERIMENTO Nº 113, DE 2012

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 113, de 2012, de autoria do(a) Senador Humberto Costa, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (altera o Código de Processo Penal).*

9 REQUERIMENTO Nº 120, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 120, de 2012, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (competências da ANS).*

10 REQUERIMENTO Nº 124, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2012, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (distribuição de energia elétrica).

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Cláudio. PTB – PI) – Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 44 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

21-03-2012
quarta-feira

9h30 Recebe o Senhor João Roberto Marinho, Vice-Presidente Editorial das Organizações Globo e os Diretores Luiz Erlange e Paulo Tonet
Sala de Audiências

10h Cerimônia destinada a comemorar o Dia Internacional da Síndrome de Down
Salão Negro do Congresso Nacional

10h50 Recebe o Ministro Ricardo Villas Boas Cueva, do Superior Tribunal de Justiça
Sala de Audiências

11h Sessão Extraordinária destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011
Plenário

12h Recebe o Senhor Wang Zhaoguo Vice-Presidente do Comitê Permanente da Assembléia Popular Nacional da China
Sala de Audiências

16h Ordem do Dia
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,14)	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador Demóstenes Torres (DEM) ⁽³⁾	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello ⁽²⁾
PR	
	1.

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (20)	
VAGO (27,28)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSD PSOL (25)	
Kátia Abreu (PSD) (24,26)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) ^(15,16,17)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello
PR ⁽¹³⁾	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (PMDB) ⁽²⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Lauro Antonio (PR)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(9,12)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(35,36)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,17,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Lauro Antonio (PR) ^(31,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹¹⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽³⁰⁾	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (PMDB) ^(20,22,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO ⁽³⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
35. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
37. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Lauro Antonio (PR) ^(29,30,32)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) ^(31,34)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PR ⁽²⁴⁾	
Magno Malta ^(12,27)	1. Clésio Andrade (PMDB) ⁽³⁹⁾
João Ribeiro ⁽²⁷⁾	2. Vicentinho Alves

PSD PSOL ⁽³⁷⁾

Kátia Abreu (PSD) (35,38)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) ^(32,34)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,25)	6. Lauro Antonio (PR) ^(9,30,31,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
PTB	
Gim Argello ^(1,27)	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PR ⁽²⁶⁾	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
 20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
 23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
 30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
 35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,9,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ⁽¹¹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,13)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO ⁽⁸⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO ⁽⁴⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁸⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO ⁽⁷⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,7,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
PTB	
VAGO ⁽¹¹⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (11,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,30)	2. VAGO (39)
Ivonete Dantas (PMDB) (31,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) (19,37)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (1)	1.
Gim Argello (12)	2.
PR ⁽²²⁾	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivenete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽⁹⁾	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Garibaldi Alves (PMDB) ⁽⁶⁾
Paulo Davim (PV)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
9. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PR ⁽¹²⁾	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade (PMDB) ⁽²⁰⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) ^(16,17,18)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR ⁽¹⁴⁾	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
(20)	1. (20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
 2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
 12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
 20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
 21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
 23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽³⁾

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(1,22,23,28)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾
Lauro Antonio (PR) ^(22,23,24,25)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) ^(26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR ⁽²⁰⁾	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(6,7)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Lauro Antonio (PR) ^(4,5)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,6)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,7)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 6. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
 7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (28,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,29)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PR ⁽²¹⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (25,34)	1. Blairo Maggi (25)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (32)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR ⁽¹⁷⁾	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
PSD PSOL ⁽²²⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF.º 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of.º 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of.º 6/2012 - GLPSD).
22. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of.º 31/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾		2. VAGO ⁽⁴⁾
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽²⁾
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO)		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁰⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

Clésio Andrade (PMDB-MG) ^(9,14)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

Zeze Perrella (MG) ⁽¹²⁾

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

VAGO ^(4,11)

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹³⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 20/03/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação ao PMDB (OF.GSCAND - Nº 091/2012), lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (PMDB-MG) ^(11,20)

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ^(1,19)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)

PPS

PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾****PV****Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾****Atualização: 20/03/2012****Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação ao PMDB (OF.GSCAND - Nº 091/2012), lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo****Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260****E-mail: scop@senado.gov.br**

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

VAGO ^(16,18)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ^(1,19)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(5,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 28/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (PMDB-MG) ^(12,18)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ^(1,17)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(2,16)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 20/03/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação ao PMDB (OF.GSCAND - Nº 091/2012), lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
vago ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdob/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) ²	1.
Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM) ^{3 e 4}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
5	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazzotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 270 páginas
(OS: 10872/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

